00100.056815/2022-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 70, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
3ª - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 50ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 12 DE MAIO DE 2022

1.1 – ABERTURA 8

1.2 – ORDEM DO DIA

1.2.1 – Fala da Presidência

Considerações acerca de encontro de S. Exa. com o Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) e com Secretários de Fazenda dos Estados, em que foram discutidos aspectos relativos ao preço dos combustíveis no País. 8

1.2.2 – Oradores

Senador Jorge Kajuru – Críticas ao Governo Federal pela política de preços dos combustíveis no País praticada pela Petrobras. 12

1.2.3 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 8/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1079/2021), que *dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback.* **Aprovado,** nos termos do **Parecer nº 155/2022-PLEN-SF,** proferido pelo Senador Plínio Valério (prejudicada a Medida Provisória nº 1079/2021). À sanção. ... 13

1.2.4 – Item extrapauta

Requerimento nº 306/2022, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 4 de julho de 2022, destinada a comemorar o Dia do Bombeiro Militar. **Aprovado.** 18

1.2.5 – Item extrapauta

Requerimento nº 316/2022, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 16 de maio de 2022, destinada a homenagear a Polícia Militar do Distrito Federal. **Aprovado**. ... 18

1.2.6 – Item 2

Medida Provisória nº 1081/2021, que *autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.* **Aprovada,** nos termos do **Parecer nº 156/2022-PLEN-SF,** proferido pelo Senador Vanderlan Cardoso**.** À promulgação. 18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

1.2.7 – Oradores (continuação)

Senador Paulo Paim – Preocupação com a fala do novo Ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, sobre a possibilidade de privatização da Petrobras. Convite aos Senadores e à população para participarem de audiência pública da CDH que ocorrerá amanhã com o tema: "Democracia e direitos humanos: Treze de Maio, refletir e agir". 21

Senador Alvaro Dias – Defesa da construção de refinarias de petróleo aliada a uma reforma tributária profunda como medidas de Governo para a contenção do preço dos combustíveis no Brasil. 22

Senador Plínio Valério – Breve relato dos temas que têm pautado a atuação parlamentar de S. Exa., como a defesa da autonomia do Banco Central, o tema da violência contra a mulher nas escolas, o Exame Básico de Saúde no início do ano letivo e a defesa da Zona Franca de Manaus. 24

1.2.8 – Item extrapauta

Requerimento nº 335/2022, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, de realização de sessões de debates temáticos, entre 20 e 24 de junho de 2022, a fim de realizar balanço e avaliação do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação. **Aprovado**. 25

1.2.9 – Oradores (continuação)

Senador Luis Carlos Heinze – Relato de reunião com a direção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) para tratar do projeto da construção do porto Meridional e da hidrovia que ligará a Lagoa Mirim ao sul e centro do Rio Grande do Sul, ambas obras que vão beneficiar o Estado. Comemoração da sanção da Lei nº 14.336/2022, oriunda do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1/2022, que abriu crédito suplementar para destravar recursos que vão garantir o financiamento de produtores rurais de todo o país, incluindo os suinocultores, graças à Resolução nº 5.017/2022, do Conselho Monetário Nacional (CMN). 25

Senador Confúcio Moura – Destaque para a data da abolição da escravatura no Brasil, em 13 de maio de 1888, e comentários sobre o racismo estrutural, o fim do trabalho escravo e os casos recentes de preconceito racial em jogos de futebol e nas escolas no País. 27

1.3 – ENCERRAMENTO 28

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 29

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 50ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 1081/2021, que *autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.* 32

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 7/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1094/2021), que *altera a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que menciona.* 37

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 8/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1079/2021), que *dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 14.060, de 23 de setembro de 2020; e revoga dispositivo da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. 42

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 8/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1079/2021)

Parecer nº 155/2022-PLEN-SF 51

2.2.2 – Medida Provisória nº 1081/2021

Emenda nº 9-PLEN 62

Parecer nº 156/2022-PLEN-SF 63

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Comunicação

Da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional, referente à criação das Subcomissões do Processo Administrativo e do Processo Tributário, bem como designação de membros e respectivos relatores **(Ofício nº 36/2022)**. 69

3.1.2 – Conclusão da instrução de matérias

Conclusão da instrução do Ofício "S" nº 9/2022. 71

Conclusão da instrução das Mensagens nºs 94/2020; 64 e 88/2021; e 4, 6, 10, 12 e 41/2022. 72

3.1.3 – Indicação

Nº 29/2022, do Senador Lasier Martins, que *sugere, ao Ministro de Estado da Economia, a extensão do prazo para a concessão de rebate nas operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de que trata o Decreto nº 11.029, de 1º de abril de 2022.* 75

3.1.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 220/2022, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 115/2017, sancionado e transformado na Lei nº 14334/2022. 79

Nº 221/2022, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 6554/2019, sancionado e transformado na Lei nº 14335/2022. 80

3.1.5 – Ofício do Ministro de Estado da Educação

Nº 697/2022, na origem, em resposta ao Requerimento nº 206/2022, do Senador Jader Barbalho. ... 83

3.1.6 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 23/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3941/2021 85

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

Nº 24/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 5062/2020 94

Nº 25/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3778/2021 103

Nº 26/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 614/2022 112

Nº 27/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4319/2019 121

Nº 28/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1984/2021 129

Nº 1/2022-CTEPETR, sobre o Requerimento nº 90/2022 139

3.1.7 – Projetos de Lei

Nº 1231/2022, do Senador Paulo Paim, que *institui a política de valorização do salário mínimo de longo prazo.* 328

Nº 1240/2022, do Senador Rogério Carvalho, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para conceder ajuda de custo aos pacientes que realizarem tratamento de saúde fora do município de residência.* 334

3.1.8 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 12/2022, primeiro signatário o Senador Jorge Kajuru, que *altera a Constituição Federal para determinar a inelegibilidade para o mesmo cargo dos chefes do Poder Executivo no período subsequente e definir seus mandatos em cinco anos.* 340

3.1.9 – Requerimentos

Nº 335/2022, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, de realização de sessões de debates temáticos, entre 20 e 24 de junho de 2022, a fim de realizar balanço e avaliação do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação. 348

Nº 336/2022, da Senadora Mara Gabrilli, de informações ao Ministro de Estado da Economia. 351

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 355

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 358

6 – LIDERANÇAS 359

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 362

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 372

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 376

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 431

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 50ª Sessão, Deliberativa Extraordinária Semipresencial, em 12 de maio de 2022

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 1 minuto e encerra-se às 12 horas e 32 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia

Neste momento, estão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos.

Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições, que se encontra sobre a mesa. Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema de videoconferência.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

A presente sessão deliberativa semipresencial é destinada à deliberação da seguinte pauta:

– Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1.079, de 2021), tendo como Relator o Senador Plínio Valério;

– Medida Provisória nº 1.081, de 2021, tendo como Relator o Senador Vanderlan Cardoso; e

– Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1.094, de 2021), tendo como Relator o Senador Nelsinho Trad.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Eu comunico aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que recebi, na manhã de hoje, o Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), o Secretário de Fazenda do Estado de Pernambuco, Décio Padilha da Cruz, que veio acompanhado de outros dez Secretários de Fazenda dos Estados.

Discutimos, Senador Jorge Kajuru, a respeito do problema dos combustíveis no Brasil, e, na exposição, muito esclarecedora, muito enriquecedora em termos de informação, pontuam os Srs. Secretários algumas necessidades.

Nós sabemos que, na composição do preço dos combustíveis, há fatores exógenos muito preponderantes, como o preço do barril de petróleo, como a valorização ou a desvalorização do real frente ao dólar, mas há também fatores internos, que é o impacto da carga tributária sobre o preço dos combustíveis, a política de preços da Petrobras.

E, nessa lógica, houve, por parte da União, através de medida do Governo Federal, uma redução muito considerável relativamente à carga tributária federal sobre os combustíveis, de modo que a União contribuiu significativamente para essa frente de enfrentamento à redução do preço dos combustíveis no Brasil.

Por outro lado, em relação aos estados, precisamos reconhecer, de fato, que, em novembro do ano passado após a intervenção do Senado, numa reunião havida entre a Presidência do Senado e os Governadores de estado, quando ainda pendente a apreciação do PLP 11, houve uma decisão dos Governadores de congelamento da alíquota de ICMS, de modo que, ao se congelar, não se absorviam os eventuais aumentos do preço de combustíveis e, consequentemente, não se aumentava a arrecadação de ICMS fruto desse congelamento.

Nesse ínterim, o Congresso Nacional se pronunciou e aprovou o PLP 11, que culminou na Lei Complementar 192, fixando conceitos importantes: a monofasia tributária, a fixação de uma alíquota em valores absolutos – a chamada alíquota *ad rem* –, e, uma vez editada a Lei Complementar 192, o que fizeram os Governadores e os secretários de Fazenda, numa reunião do Confaz presidida pelo Ministro Paulo Guedes, foi no sentido de se fixar uma alíquota única no valor de R$1, e permitir benefícios que são descontos para cada estado.

Sustentam os secretários que é impossível se ter uma mesma alíquota para cada estado, porque isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

geraria distorções e dificuldades federativas em relação aos estados.

Então, eu acolhi essa ponderação, no sentido de conhecer da ponderação, não necessariamente de concordar, mas de fazer um estudo relativamente a esta impossibilidade de se ter uma alíquota única entre os estados.

Mas sustentam também esses secretários de Fazenda que, após esses aumentos que vimos no óleo diesel, por exemplo, não há qualquer tipo de apropriação desses aumentos em termos de arrecadação porque a lei que aprovamos no Congresso Nacional determinou a monofasia e a fixação de uma alíquota única, de modo que, com esses aumentos agora, não se apropriarão os Estados em termos de arrecadação, o que, de fato, era uma distorção: quando se aumentava o preço do combustível, se aumentava drasticamente a arrecadação, quando, na verdade, a arrecadação tributária pressupõe uma contrapartida óbvia do gasto público. Não há naturalmente razoabilidade de se permitir uma arrecadação como um gatilho em função do aumento do preço dos combustíveis.

Então, o cumprimento do papel do Congresso Nacional de fixar, através de uma lei complementar que regulamenta um comando constitucional fixando a monofasia tributária, que é muito importante para se combater a sonegação fiscal, fixando uma alíquota única em valores absolutos que não permite que se aumente a arrecadação em razão do aumento do preço dos combustíveis, é uma contribuição significativa que acaba sendo uma contribuição também dos estados.

Há um desafio agora, Senador Paulo Rocha, que é fazer com que os governadores tenham a sensibilidade para o momento e agora, em junho, possam prorrogar o congelamento da alíquota de ICMS nos parâmetros definidos também pela Lei Complementar 192.

Então, há iniciativas de várias frentes que precisam ser tomadas, seja a prorrogação do congelamento, seja a avaliação do Confaz daquilo que nós ponderamos quanto à fixação da alíquota de R$1, que eventualmente pode sofrer também uma alteração para benefício dos consumidores, e, fundamentalmente, nós aprovamos um projeto de lei, de autoria do Senador Rogério Carvalho, relatado pelo Senador Jean Paul Prates, quando aprovamos o PLP 11, que foi o PL 1.472, de autoria do Rogério Carvalho.

Este projeto prevê no seu corpo a essência dele, que é a conta de equalização a partir de várias fontes, inclusive dos dividendos da Petrobras que são destinados à União. Só no primeiro trimestre, a Petrobras anunciou um lucro de R$44,5 bilhões. Isso é um valor muito significativo, fruto da boa gestão, evidentemente, da Petrobras, que é um ativo nacional e devemos aplaudir, mas não é razoável um lucro de R$44,5 bilhões de uma empresa que tem um comando que alguns sustentam que não é monopólio, mas que, no final das contas, é um comando muito centralizado dos combustíveis no Brasil, com os preços dos combustíveis da forma como está no nosso país.

Então, a conta de equalização no PL 1.472 é uma lógica hoje que precisa ser trabalhada, precisa ser valorizada e eventualmente aceita pelo Ministério da Economia e pela Câmara dos Deputados, para poder se reverter esse benefício nacional da Petrobras para a sociedade, sobretudo para aqueles que mais precisam do combustível para a sua subsistência, para a sua sobrevivência, como é o caso dos caminhoneiros, especialmente os caminhoneiros autônomos.

Portanto, são todas essas medidas, todos esses cenários que foram discutidos. E há uma mensagem final muito importante também – Senador Jorge Kajuru Senador Acir Gurgacz, Senador Plínio Valério, Senador Esperidião Amin, Senador Paulo Rocha, Senador Alvaro Dias e Senador Paulo Paim e Senador Vanderlan Cardoso, que vejo aqui na tela: todos os secretários de Fazenda, além de defenderem a conta de equalização, além de sustentarem a sua contribuição dos estados e de deixarem de arrecadar, neste ano de 2022, R$34 bilhões, na ótica e na conta dos estados, todos os secretários defendem, de maneira muito vigorosa, algo que será a solução desse problema para o país, que é a aprovação da proposta de emenda à Constituição 110, a PEC da Reforma Tributária ampla, que está na Comissão de Constituição e Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Senado, que eu espero seja pautada para apreciação e eventual aprovação na CCJ e no Plenário do Senado.

Portanto, em síntese, foi essa a reunião para mostrar que o Senado, assim como foi determinante e preponderante com esse reconhecimento dos secretários, lá em outubro, quando instamos os Governadores a fazerem o congelamento do ICMS, o Senado se mostra presente, ativo e altivo nessa discussão, porque, de fato, há um problema nacional hoje muito grave, que é o preço do óleo diesel, que é o preço do gás de cozinha, que é o preço da gasolina, que é o preço do etanol, o que sacrifica o setor produtivo e que acaba sendo um fator que desencadeia a inflação no nosso país. E inflação é algo muito nocivo, Kajuru, para as pessoas mais pobres. As camadas mais altas se viram com a inflação. O rico se vira com a inflação, mas o pobre sofre com a inflação, porque aumenta a conta de energia, aumenta a conta de água, aumenta o arroz, aumenta o feijão, aumenta o preço da passagem de ônibus.

Então, este papel do Senado de buscar soluções com diálogo, sem açodamento, sem constrangimento, mas de forma muito firme, é algo de que nós não vamos abrir mão. E conto com cada um dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras nessa frente de luta em favor da sociedade brasileira na contenção desses aumentos nos preços de combustíveis no Brasil.

Portanto, essa é a mensagem inicial que eu gostaria de fazer no dia de hoje.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente....

Presidente, um breve...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Presidente, primeiro quero parabenizá-lo por essa iniciativa, por essa intervenção como Presidente do Senado Federal. Isso coloca o nosso Senado como protagonista desses problemas que o nosso país está vivendo. Assim como nós também cumprimos um papel no ápice aí do momento de pandemia, foi aqui que se deu resposta para um conjunto de setores, desde o Auxílio Emergencial como também para as micro e pequenas empresas, para a agricultura familiar e, inclusive, para o setor de cultura, com a aprovação da Lei Paulo Gustavo, e etc.

Então a gente realmente está sintonizado, via nossa Presidência. Quero parabenizá-lo.

Eu queria aproveitar o tema, Sr. Presidente, que o senhor levantou, que envolve inclusive o item 3 da Medida Provisória, a questão das empresas aéreas, que também estão impactadas por essa questão do combustível, etc. Pelo menos, nós estamos sendo procurados, os líderes, pelas empresas, nesse sentido.

Então é tema que nós já discutimos outras vezes, a questão da bagagem, e eu acho que a gente também deveria fazer, chamar esse setor aqui, para... Eu inclusive dei sugestão para vir as três empresas que monopolizam. E até nós, Parlamentares, estamos já reclamando do preço da passagem, porque ultrapassa a cota a que temos direito aqui demais. Só quem não é impactado aqui é o Izalci, porque mora aqui em Brasília, mas nós, como moramos distante do Estado, essa questão da passagem e tal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Então, chega uma medida provisória que vem exatamente tratar do assunto e cria uma saia justa, eu diria, no mínimo, aqui para se posicionar nessa questão. Eles podem ter razão, mas também a gente tem que enfrentar essa questão com eles, a questão do preço dos combustíveis, inclusive da aeronave, porque é fácil, repassa para o preço, e o consumidor, no final, é quem paga, como V. Exa. bem disse agora. São os mais pobres que pagam essa conta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Primeiro orador inscrito, Senador Jorge Kajuru.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Presidente, pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

Senador Jorge Kajuru pode se posicionar na tribuna.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO. Pela ordem.) – Inicialmente, quero cumprimentá-lo pela sua liderança na condução das discussões com relação aos temas importantes do nosso país. De fato, o preço do combustível tem impactado muito na inflação do nosso país.

Segundo, Sr. Presidente, eu tenho o Projeto nº 375, de 2017, que já foi aprovado na CMA e também na CAE, com a relatoria do Senador Telmário Mota, e, também a relatoria do Senador Davi Alcolumbre, para instituir reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, destinada aos Estados da Amazônia Legal que abriguem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas.

É um projeto importante, que não impacta, em nenhum momento, na questão fiscal do nosso país, mas contribui para os estados que têm demarcação de terra legal e terras indígenas.

Então peço a V. Exa., se puder colocar extrapauta hoje, ou na próxima...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – É o 375, de 2017, Senador?

O SR. ACIR GURGACZ (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – É o 375, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu já solicito à Secretaria-Geral da Mesa que identifique, e vamos avaliar se é possível no item extrapauta hoje ou na pauta da próxima semana. Já passo para V. Exa.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao Senador Acir Gurgacz...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Pois não. Com a palavra, pela ordem, pedindo a compreensão do Senador Kajuru, nosso Líder Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Obrigado Kajuru.

A propósito da intervenção do Senador Acir Gurgacz, Presidente, eu também requeiro extrapauta, no dia de hoje, o Projeto de Lei 214, que trata da silvicultura, e tem o apoio inclusive do Líder Paulo Rocha, que esteve ontem na Comissão de Meio Ambiente, do Senador Roberto Rocha, que foi o Relator, do Presidente da Comissão, Senador Jaques Wagner, para que o projeto possa ser pautado ainda no dia de hoje, extrapauta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – É o 214.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Nós temos apenas a dificuldade de as medidas provisórias estarem trancando a pauta. Então, nós teríamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essa dificuldade de apreciar projeto de lei ordinária antes da apreciação das medidas provisórias. E já tive notícia de que o item 3 não será relatado na data de hoje. Mas, de qualquer forma, não sendo possível, já o incluo formalmente na pauta da próxima semana se houver esse obstáculo regimental.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Presidente, também vou pedir a V. Exa....

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Pela ordem.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Tem dois requerimentos de sessão solene tradicional da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Eu pedi para pegá-los e vou apresentá-los à Mesa. Se a gente puder votá-los hoje ainda...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Esse não tem trancamento de pauta. Esse pode ser apreciado como item extrapauta.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Ok. Então, vou pedir a V. Exa. isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito, Senador Izalci Lucas.

Com a palavra, como orador, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para discursar.) – Obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco.

Eu tenho hoje como pronunciamento o combustível, mas reconheço aqui, e tenho certeza de que a pátria amada também, que a grande notícia desta quinta-feira, 12 de maio, de 2022, foi essa sua reunião com os secretários da Fazenda e com o presidente do Conselho Nacional. Eu, ao tomar conhecimento dela, fiquei curioso em saber o resultado e até pedi ao senhor, quando o senhor chegou aqui para iniciar a sessão, que seria importante a gente ouvir do senhor a conclusão desse encontro. Não poderia ser melhor, com notícias alvissareiras, como se diz no interior, e com posições equilibradas, coerentes, independentes, e é isso que o país espera.

Agora, senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, em especial, brasileiros e brasileiras, antes de outubro de 2018, o candidato à Presidência Jair Bolsonaro prometia gasolina a no máximo R$2,50. Eleito Chefe do Executivo, tomou posse quando o litro da gasolina, em média, era vendido por R$4,27. Hoje o valor médio do litro da gasolina está em R$7,53. Em três anos e meio de Governo Bolsonaro, o preço da gasolina aumentou por volta de 78%. E que providências toma o maior responsável pela condução da economia do país? Quais? Vai para as redes sociais esbravejar contra os seguidos reajustes, fingindo que nada tem a ver com isso.

Para melhor encenar o jogo de faz de conta, depois das mais ácidas críticas públicas à Petrobras, o Presidente Bolsonaro troca o comando da estatal brasileira que cuida de petróleo e seus derivados. No início de 2021, Bolsonaro demitiu o economista Roberto Castello Branco e colocou no lugar o General Joaquim Silva e Luna, que durou um ano no cargo. Há menos de um mês, o General foi substituído pelo executivo José Mauro Coelho.

De lá para cá, a Petrobras apresentou lucro líquido – como o Presidente Rodrigo Pacheco observou – lucro líquido recorde no primeiro trimestre de 2022 e anunciou novo aumento nos preços de óleo diesel, o que desagradou caminhoneiros em especial.

Há uma semana na sua *live* de quinta-feira, Bolsonaro classificou o lucro da Petrobras como estupro e ainda disse que a empresa não pode aumentar o preço dos combustíveis. Disse, aspas: "Isso é um crime", vociferou. E aí cabe a pergunta: seria uma autoacusação, Presidente Bolsonaro?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B700453858.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como, certamente, ficaria difícil justificar nova troca no comando da Petrobras, sobrou para o responsável pelo Ministério de Minas e Energia, ao qual a estatal está subordinada. Ontem caiu o Almirante Bento Costa Albuquerque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Concluindo.

... substituído no MME por Adolfo Sachsida.

Em seu primeiro pronunciamento, o novo Ministro falou vagamente em privatização da Petrobras, mas não tocou na política de preços da empresa. Possivelmente, porque nada deve mudar, vai seguir valendo o famigerado PPI, preço de paridade de importação, implantado em 2016, no Governo Temer.

Os preços dos combustíveis cairão apenas se cair o preço do barril de petróleo no mercado internacional, em grande oscilação por causa da invasão da Ucrânia pela Rússia e também caso o dólar pare de subir, o que tem a ver muito com a estabilidade política – o que o Chefe do Executivo parece fazer questão de minar. Fecho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Bolsonaro deverá continuar criticando a política de preços como se ele não fosse Presidente, só candidato, e não vai reclamar de outra face da política que mantém. Só como exemplo, para encerrar definitivamente, a União, detentora de 36,7% das ações da Petrobras, recebeu R$38,1 bilhões em dividendos por causa dos resultados financeiros da empresa no ano passado.

Fim, em resumo, os brasileiros seguirão trabalhando, cada vez mais, para comprar menos gasolina, diesel e gás de cozinha. Em respeito a eles, Jair Bolsonaro poderia ao menos informar ao contribuinte de onde sai o dinheiro do combustível que ele usa nas motociatas.

Esse era o meu pronunciamento antes de ouvir...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – ... as palavras do Presidente Rodrigo Pacheco. Portanto, Presidente, não toco mais nesse assunto e vou continuar otimista, como o senhor se apresentou aqui, depois dessa reunião com os Secretários Estaduais da Fazenda e com o Presidente do Conselho Nacional, por confiar na sua capacidade, na sua habilidade e, absolutamente, na sua preocupação.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru. Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2022, que dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de *drawback*.

Proveniente da Medida Provisória nº 1.079, de 2021. **(Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

Durante o prazo inicial, foram apresentadas oito emendas.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Carlos Chiodini, favorável à medida provisória e às Emendas nºs 4 e 5, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

A matéria foi aprovada no dia 5 de maio, na Câmara dos Deputados, e seu prazo de vigência se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esgota no dia 24 de maio.

A matéria depende de parecer no Senado Federal.

Faço a designação do nobre Senador Plínio Valério para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, por se tratar de um relatório técnico, peço permissão... Anuncio que são nove páginas, e a gente tem que ler todas elas.

A MPV nº 1.079, de 2021, tem como objetivo principal, enunciado em seus arts. 1º a 3º, possibilitar a prorrogação, em caráter excepcional, por mais um ano, dos prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de *drawback* de que tratam o art. 31 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e o art. 12 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, que já tenham sido prorrogados: (i) por um ano pela autoridade competente ou (ii) na forma prevista pela Lei nº 14.060, de 23 de setembro de 2020, e tenham termo em 2021.

Além disso, o art. 4º da MPV altera os arts. 1º e 2º da mencionada Lei nº 14.060, de 2020, para incluir, no primeiro dispositivo, a menção aos benefícios de isenção e redução a zero de alíquotas, e, no segundo, a de redução a zero de alíquotas. Trata-se de aperfeiçoamento de redação técnica.

O art. 5º da MPV revoga o art. 38 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que exige a conclusão prévia do processo de investigação que comprove a origem declarada de produto objeto da verificação, para a concessão da licença de importação.

A vigência da norma, conforme art. 6º, é imediata.

Segundo a Exposição de Motivos nº 300/2021, do Ministério da Economia (ME), a norma busca implementar ajustes relevantes na legislação de comércio exterior visando garantir a competitividade internacional das empresas exportadoras brasileiras acometidas pela retração do comércio externo causada pela pandemia da Covid-19.

Foram apresentadas oito emendas ao texto, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o regime de tramitação de medidas provisórias durante a pandemia da Covid-19.

Em 24 de março de 2022, foi publicado o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 11, de 2022, prorrogando por sessenta dias, até 24 de maio de 2022, a vigência da MPV, nos termos do §7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Na Câmara dos Deputados, o Deputado Carlos Chiodini foi nomeado relator da matéria para proferir parecer perante o Plenário, em caráter excepcional, em virtude do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

Em 5 de maio de 2022, foi proferido o parecer que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da MPV.

O PLV nº 8, de 2022, foi, então, encaminhado ao exame do Senado Federal.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados mantém a essência da MPV original e propõe algumas poucas alterações.

Como visto acima, das oito emendas apresentadas, quatro foram consideradas inconstitucionais, por versarem sobre matéria estranha, e, ao mesmo tempo, serem inadequadas em termos orçamentários e financeiros (nºs 2, 3, 6 e 8).

Das quatro restantes, foram rejeitadas as de nºs 1 e 7. A primeira pretendia suprimir o art. 5º da MPV, o que foi entendido como inapropriado, tendo em vista as justificações para revogação do art. 38 da Lei nº 12.546, de 2011, contidas na Exposição de Motivos. A Emenda nº 7 acrescenta à MPV artigo que estabelece que a prorrogação dos prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou suspensão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tributos em regimes especiais de *drawback* não serão aplicados nos casos de importação das amêndoas de cacau ou de seus derivados, salvo situações excepcionais reconhecidas pelo poder público. A medida protecionista foi rejeitada, uma vez que o regime de *drawback* não pode ser utilizado para tal fim.

As Emendas nºs 4 e 5 propõem a prorrogação, para além de um ano, dos prazos previstos nos atos concessórios, de forma a abranger aqueles com termo em 2022. Foram acatadas, na forma dos arts. 2º e 3º do PLV.

Além disso, o Relator acrescentou à MPV alterações nas Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004. Vejamos.

O art. 4º do PLV altera os arts. 5º e 6º da Lei nº 9.635, de 1996, para adaptar a legislação à possibilidade de utilizar outras taxas referenciais de juros no financiamento em moeda estrangeira para as exportações das empresas brasileiras com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Na mesma linha, a alteração promovida no §6º do art. 2º da Lei nº 13.483, de 2017, pelo art. 5º do PLV.

Também com o objetivo de estimular as exportações, o art. 6º do PLV modifica o regime de incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) no regime de *drawback,* isenção, por meio de alteração no art. 14 da Lei nº 10.893, de 2004. Assim, passam a ser desoneradas do Frete para a Renovação da Marinha Mercante as importações submetidas ao regime aduaneiro de *drawback* integrado à isenção.

O art. 7º do PLV apenas reproduz o art. 4º da MPV. O art. 8º, além de manter a revogação do art. 38 da Lei nº 12.546, de 2011, como originalmente determina o art. 5º da MPV, acrescenta, aí sim, a revogação do §1º do art. 6º da Lei nº 9.365, de 1996, em complemento à medida adotada no art. 4º do PLV.

Finalmente, o art. 9º comporta cláusula de vigência imediata da lei de conversão.

Perante o Plenário do Senado Federal, não foram apresentadas emendas.

A análise do projeto é a seguinte.

Constitucionalidade, adequação orçamentária e financeira e técnica legislativa.

Consoante dispõe o art. 8º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, preliminarmente ao mérito da medida provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e sua adequação financeira e orçamentária.

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 1.079, de 2021, frisamos que a União é competente para legislar sobre a matéria.

A justificação da MPV nº 1.079, de 2021, assevera, em suma, que as alterações nas previsões de exportações de empresas usuárias do *drawback* em virtude de situação de força maior imposta pela pandemia da covid-19 poderão tornar inviável a observância dos prazos para conclusão dessas operações conforme previstos nos atos concessórios. Nessa hipótese, a legislação determina às empresas o recolhimento dos tributos desonerados, com os respectivos encargos. Isso acarretaria graves ônus financeiros em adição aos prejuízos decorrentes da perda de negócios. A prorrogação excepcional evitaria assim a inadimplência.

No tocante à admissibilidade financeira e orçamentária, como enunciado no parecer aprovado pela Câmara dos Deputados, a medida provisória respeitou as normas vigentes. O mesmo não se pode afirmar acerca das Emendas nºs 2, 3, 6 e 8, que, por pretenderem mudar a interpretação tributária atual, geram renúncia fiscal, sem que haja estimativa desse impacto ou previsão de compensação.

Como eu disse, o relatório tem nove páginas, mas tenho que lê-las todas porque é eminentemente técnico.

Relativamente ao PLV, o art. 6º gera renúncia de receita, uma vez que estende, a partir de 1º de janeiro de 2023, a desoneração do AFRMM às operações de *drawback* isenção, atualmente não contempladas. Nesse ponto, o Relator da matéria na Câmara dos Deputados informou que a Secretaria de Comércio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exterior do Ministério da Economia estimou impacto orçamentário e financeiro de R$30 milhões ao ano.

Portanto, entendemos que tanto a MPV nº 1.079, de 2021, quanto o PLV nº 8, de 2022, são compatíveis e adequados orçamentária e financeiramente, assim como também quanto à técnica legislativa.

O PLV corrige as pequenas falhas que foram encontradas.

Do mérito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O regime aduaneiro especial de *drawback* consubstancia incentivo fiscal voltado para empresas exportadoras. Trata-se de aplicação concreta da política de não incidência de tributos na produção das mercadorias destinadas ao exterior.

Originalmente previsto no art. 78, II e III, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, para as mercadorias importadas, o *drawback* foi estendido para as compras internas pelo art. 3º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, e retomado pelo art. 59 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Lei da Cofins não cumulativa).

Há duas modalidades de *drawback*: suspensão e isenção. A primeira, mais utilizada, consta do art. 12 da Lei nº 11.945, de 2009, oriunda da conversão em lei da MPV nº 451, de 15 de dezembro de 2008, que ampliou o regime de suspensão de tributos conhecido por Drawback Verde-Amarelo.

Consoante dispõe o citado artigo, a aquisição no mercado interno ou a importação, de forma combinada ou não, de mercadoria para emprego ou consumo na industrialização de produto a ser exportado poderá ser realizada com suspensão do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep), da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação. Por força do art. 14, V, "c", da Lei nº 10.893, de 2004, a suspensão estende-se ao AFRMM.

A suspensão também alcança a aquisição no mercado interno ou a importação de mercadorias para emprego em reparo, criação, cultivo ou atividade extrativista de produto a ser exportado; e as aquisições no mercado interno ou importações de empresas denominadas fabricantes intermediários, para industrialização de produto intermediário a ser diretamente fornecido a empresas industriais, empresas essas exportadoras, para emprego ou consumo na industrialização de produto final destinado à exportação, que é o *drawback* intermediário.

Já o *drawback* isenção, conforme o art. 31 da Lei nº 12.350, de 2010, enuncia que a aquisição no mercado interno ou a importação de mercadoria equivalente à empregada ou consumida na industrialização de produto exportado poderá ser realizada com isenção do Imposto de Importação e com redução a zero dos mesmos tributos referidos para o *drawback* suspensão, à exceção do AFRMM.

A pessoa jurídica, nesse caso, será habilitada no *drawback* por meio de ato concessório expedido pela Secretaria de Comércio Exterior, cujo prazo de validade será de até um ano, contado da data de sua emissão. Em princípio, a beneficiária do regime poderá solicitar a prorrogação do prazo estabelecido uma única vez, respeitado o limite de dois anos da data de emissão do ato concessório.

No caso de importação de mercadorias destinadas à produção de bens de capital, o prazo máximo de suspensão será de cinco anos. Nesse período, a empresa beneficiária do *drawback* suspensão deverá comprovar a realização da operação de venda da mercadoria ao exterior, prevista no ato concessório. As mercadorias admitidas no regime que, no todo ou em parte, deixarem de ser empregadas no processo produtivo de bens, conforme estabelecido no ato concessório, ou que sejam empregadas em desacordo com este fim, ficarão sujeitas a penalidades, conforme o art. 390 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, que é o Regulamento Aduaneiro.

As operações de importação ou aquisição no mercado interno a serem realizadas ao amparo do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regime de *drawback* isenção deverão ocorrer dentro do prazo de vigência do ato concessório. O regime será considerado encerrado após a data final da validade do ato concessório, não sendo mais autorizadas importações ou aquisições no mercado interno ao amparo do ato encerrado.

A MPV, Senadores, portanto, autoriza uma prorrogação adicional, por mais um ano, do prazo previsto no ato concessório para cumprimento da obrigação de exportação ou para importação e aquisição no mercado interno de mercadorias.

Por sua vez, o PLV dilatou ainda mais o prazo da prorrogação adicional do ato concessório, incluindo aqueles com termo no ano de 2022, além de desonerar do AFRMM as importações submetidas ao regime aduaneiro de *drawback* integrado isenção e assim não onerar as exportações decorrentes desse regime.

É importante destacar que medidas semelhantes foram adotadas diversas vezes no passado recente. E aqui tem uma série de artigos que não vale a pena mencionar.

O PLV, como visto, por meio dos seus arts. 4º e 5º, altera os arts. 5º e 6º da Lei nº 9.365, de 1996, e o §6º do art. 2º da Lei nº 13.483, de 2017, com o objetivo de afastar a incidência da Taxa de Longo Prazo sobre recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador utilizados pelo BNDES nas operações de financiamento de empresas brasileiras produtoras e fornecedoras de bens e serviços de reconhecida inserção internacional, cujos pagamentos tenham como referência moeda distinta do dólar norte-americano e do euro, mas que tenham livre conversibilidade, nos termos definido pelo Conselho Monetário Nacional.

Ademais, fica autorizada a aplicação de outras taxas internacionais para a correção dos empréstimos.

A ideia é facilitar a utilização dos recursos do FAT e estimular as exportações brasileiras, por meio da possibilidade da aplicação, nos respectivos financiamentos, de taxas de juros em moeda estrangeira mais adequadas.

Finalmente, senhores e senhoras, a revogação do art. 38 da Lei nº 12.546, de 2011, retira uma contradição atualmente existente na legislação, decorrente das alterações promovidas pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, nas regras de origem não preferencial e nos procedimentos administrativos empregados para aferir o seu cumprimento. Isso porque a licença deixou de ser uma exigência para as importações sujeitas à análise da origem para fins não preferenciais.

Desse modo, senhores e senhoras, acreditamos que a MPV, com os aperfeiçoamentos promovidos na forma do PLV sob análise, são salutares e merecem aprovação do Congresso Nacional.

Do voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, o voto é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.079, de 2021; e, no mérito, por sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2022.

Trata-se de uma medida urgente, pela qual a gente tem pressa em relatar, e não foi mexida porque não foram apresentadas emendas de Plenário, mas que satisfaz plenamente o que foi proposto.

Esse é o relatório, Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 155/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O parecer é favorável ao projeto de lei de conversão.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, pertinência temática da matéria e o mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Os meus cumprimentos ao Senador Plínio Valério pelo parecer substancioso apresentado e aprovado pelo Senado Federal.

Anuncio o item extrapauta, pedindo a permissão dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, é muito rápido...

É o Requerimento nº 306, de 2022, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia do Bombeiro Militar.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Também item extrapauta do Senador Izalci.

O Requerimento nº 316, de 2022, que solicita a realização de sessão especial destinada a homenagear a Polícia Militar do Distrito Federal.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Anuncio o item 2 da pauta.

Medida provisória nº 1.081, de 2021, da Presidência da República, que autoriza o Poder Executivo Federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional. **(Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

Durante o prazo inicial foram apresentadas oito emendas.

Perante a Mesa do Senado Federal foi apresentada a Emenda nº 9, já disponibilizada na tramitação da matéria, que será encaminhada à publicação. **(Emenda nº 9-PLEN - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, tendo como Relator; Deputado Paulo Bengtson, favoráveis à medida provisória na forma apresentada pelo Poder Executivo.

A matéria aprovada na Câmara dos Deputados ocorreu no dia 3 de maio e seu prazo de vigência se esgota no dia 29 de maio.

A matéria depende de parecer no Senado Federal.

Faço a designação do Senador Vanderlan Cardoso para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. Senadores, Srs. Senadores, inicio por agradecer a confiança depositada em mim na relatoria de importante matéria para o Brasil e para o mundo.

A presente MP trata da doação de vacinas para países em caráter de cooperação humanitária. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ato de doar, Sr. Presidente, nos engrandece, torna-nos solidários, conecta-nos com o próximo e nos torna mais humanos. Por isso a importância dessa matéria.

Passo à leitura do relatório, Sr. Presidente.

Vem para a análise do Plenário a Medida Provisória (MPV) nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países, em caráter de cooperação humanitária internacional.

A referida medida provisória é composta de quatro artigos.

O art. 1º autoriza o Poder Executivo Federal a doar, em caráter humanitário, imunizantes contra a covid-19 a países mais afetados pela pandemia. As doações serão por intermédio do Ministério da Saúde (§1º), sendo que as despesas do transporte dos imunizantes poderão correr à conta do país destinatário, de dotações orçamentárias do Governo Federal ou de outros colaboradores (§2º).

O art. 2º atribui ao Ministério da Saúde, ouvido o Ministério das Relações Exteriores, a competência de definir os quantitativos e os destinatários dos imunizantes doados. A efetivação do processo de doação dependerá de dotações orçamentárias do Governo Federal ou de outros colaboradores (§2º).

O art. 2º atribui ao Ministério da Saúde, ouvido o Ministério das Relações Exteriores, a competência de definir os quantitativos e os destinatários dos imunizantes doados. A efetivação do processo de doação dependerá da manifestação de interesse e da anuência de recebimento pelo país beneficiado.

O art. 3º, por sua vez, estabelece que a doação dos imunizantes não acarretará prejuízo ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19.

Por fim, consoante o art. 4º, cláusula de vigência, a Medida Provisória nº 1.081, de 2021, entrou em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a exposição de motivos, a urgência e a relevância da medida provisória decorrem do fato de que a falta de acesso justo e equitativo às vacinas contra a covid-19 dificulta a superação do cenário pandêmico mundial e das crises dele decorrentes, bem como favorece o surgimento de novas variantes do novo coronavírus. Argumenta-se que o atual cenário da vacinação no País permite ao Brasil colaborar, respeitada a priorização da vacinação da população brasileira, com campanhas de imunização de outros países que eventualmente se encontrem atrasadas, em caráter de cooperação humanitária internacional.

Como pressupostos de relevância e de urgência para a edição da medida provisória, o Poder Executivo alega haver necessidade de viabilizar e de acelerar a imunização nos países que se encontram atrasados nesse quesito, para, assim, propiciar, de forma mais ágil e eficiente, a superação do cenário pandêmico mundial.

A medida provisória foi aprovada sem alterações pela Câmara dos Deputados, onde foram rejeitadas as oito emendas apresentadas. Está tramitando em regime de urgência desde o dia 16 de março, e o prazo final para sua deliberação pelo Senado Federal é 29 de maio de 2022.

A única emenda apresentada nesta Casa será examinada no próximo item.

A análise, Sr. Presidente.

A Medida Provisória nº 1.081, de 2021, será apreciada pelo Plenário nos termos do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o regime de tramitação, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de medidas provisórias durante a pandemia de covid-19, e do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota.

Em relação à admissibilidade, importa consignar que a matéria contida na medida provisória está de acordo com o que determina o art. 62 da Constituição Federal, não incorrendo nas vedações previstas em seu §1º. Ademais, resta claro que seu tema é, de fato, relevante e urgente, uma vez que trata de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

auxiliar países com dificuldades de acesso a imunizantes contra a covid-19, tema de grande importância humanitária.

Ademais, a medida provisória em comento não se choca com as determinações constitucionais e legais em matéria de Direito Financeiro, orçamento público e responsabilidade fiscal, do que podemos concluir pela sua adequação orçamentária e financeira.

Quanto ao mérito, devemos ressaltar que a disponibilidade insuficiente de vacinas contra a covid-19 frente à alta demanda por esse insumo criou um cenário de concorrência desenfreada entre praticamente todos os países. Essa corrida fez com que os países mais ricos assinassem acordos de compra muito anteriormente à finalização do processo de desenvolvimento dos imunizantes, com pagamentos adiantados e em quantidades muito maiores que a necessidade de sua população.

Infelizmente, informes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) confirmam a manutenção desse cenário de desigualdade, mesmo após dois anos do início da pandemia.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação, dados do Unicef apontam que países como Áustria, Hungria, Suíça, Espanha e Portugal receberam número de doses equivalentes a mais de 170% de suas respectivas populações, ao passo que Burundi, República Democrática do Congo, Haiti, Camarões e Iêmen receberam doses correspondentes a menos de 6% de seus habitantes. O Brasil, por sua vez, está no seleto grupo de países com, proporcionalmente, maior número de doses em relação à população: 148%.

Isso explica, em parte – não nos esqueçamos dos movimentos antivacina –, o fraco desempenho das campanhas de vacinação de países subdesenvolvidos. O *site* Our World in Data confirma a tendência de que países com maior suprimento de vacinas estão com melhor cobertura vacinal. De fato, o Brasil e os referidos países com mais doses recebidas têm cobertura do esquema completo de imunização acima de 70%, enquanto os países com menor acesso às vacinas têm cobertura inferior a 10%. O mesmo *site* evidencia ainda que a cobertura vacinal do esquema completo é, atualmente, de 75% em países desenvolvidos, bem acima daquela dos países em desenvolvimento, 52%, e subdesenvolvidos, 13%.

No Brasil, dados do Ministério da Saúde confirmam que o andamento da campanha de vacinação contra a covid-19 está mais adiantado que o de muitos países e bem acima da média mundial, tendo já ultrapassado a meta de 70% de cobertura mínima estabelecida pela Estratégia Global de Vacinação contra a Covid-19 da Organização Mundial da Saúde (OMS) para junho de 2022.

No que tange, Sr. Presidente, às repercussões da publicação da medida provisória em comento, registramos que a Diretora-Geral Assistente da OMS para Acesso a Medicamentos e Produtos de Saúde parabenizou o Brasil pelo gesto e o Subdiretor da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) agradeceu a doação do Brasil em nome dos países da América Latina e Caribe. De fato, após a entrada em vigor da Medida Provisória nº 1.081, de 2021, o Ministério da Saúde havia anunciado a intenção de doar vacinas tanto ao consórcio Covax Facility quanto ao Paraguai.

Por fim, cabe registrar que, segundo a OMS, da qual o Brasil é Estado-membro, a Estratégia Global de Vacinação contra a Covid-19 deve obedecer a princípios como: equidade (todos os indivíduos, populações e países devem ter acesso equitativo à vacina sem incorrer em dificuldades financeiras); qualidade (as vacinas devem ter autorização da OMS); e inclusão (acesso de populações marginalizadas, vulneráveis, deslocadas e presas).

Não custa lembra que, em razão das suas condições econômicas e geopolíticas, países subdesenvolvidos, de modo geral, têm acesso aos imunizantes apenas por meio de iniciativas como a Covax Facility e a African Vaccine Acquisition Trust (Avat) e mediante doações de países desenvolvidos, concretizadas por acordos bilaterais.

Nesse sentido, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 1.081, de 2021, lembrando que, com ela, o Brasil está contribuindo não somente para a contenção da pandemia no mundo, mas também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

para salvar vidas de populações historicamente desprovidas de acesso às tecnologias de saúde.

Por fim, foi apresentada no Senado apenas a Emenda nº 9-PLEN, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que acrescenta dispositivo que obriga o poder público a divulgar na internet informações sobre os países beneficiados e as vacinas doadas. Em que pese a pertinência da iniciativa, cumpre lembrar que transparência e publicidade são princípios já contemplados pelas normas que regem a administração pública no Brasil, sendo, a nosso ver, desnecessária a sua inclusão.

Voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, o voto é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.081, de 2021. No mérito, votamos pela sua aprovação e pela rejeição da Emenda nº 9-PLEN.

É o voto, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 156/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Vanderlan.

O parecer é favorável à medida provisória e pela rejeição da Emenda nº 9, de Plenário.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria e o mérito da medida provisória e das emendas, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Eu cumprimento o Senador Vanderlan Cardoso pelo trabalho realizado e pelo parecer aprovado pelo Senado Federal.

Próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Presidente Rodrigo Pacheco.

Eu vou na mesma toada que V. Exa., na sua fala, fez na abertura dos trabalhos.

Presidente, eu fiquei, como todos nós, muito preocupado com a declaração do novo Ministro de Minas e Energia. Eu vi e ouvi. Ele disse que vai pedir estudos para privatizar a Petrobras e, como ficou claro também, o próprio pré-sal. Também disse que a medida tem 100% de aval do Governo. Espero que não seja verdade.

O lucro líquido da Petrobras, como colocou V. Exa., no primeiro trimestre de 2022, foi de R$44,5 bilhões; enquanto isso, o preço da gasolina e do diesel ultrapassa os R$7. A maior parte desses lucros deveria ficar nas refinarias para investimento e, assim, baixar o preço ao consumidor.

Em um país como o nosso, com mais de 100 milhões de pessoas na miséria e na pobreza, com o desemprego de mais de 12 milhões, falar em privatizar uma empresa pública com esse lucro que aqui citei é inaceitável.

Recente pesquisa do PoderData mostra que 54,5% dos brasileiros são contra a privatização da Petrobras.

Alguns motivos para não privatizá-la: no Brasil há muito petróleo; ela é uma das maiores e mais eficientes empresas do mundo; retirar e industrializar o petróleo gera emprego e renda; os trabalhadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

do setor do petróleo são eficientes – o nosso país está muito preparado nesse aspecto.

E lembro ainda que, para cada 1 bilhão investido em exploração e produção, é gerado 1,28 bilhão no PIB. Estudos da FUP (Federação Única dos Petroleiros) dizem que a privatização terá forte impacto negativo no emprego, na educação, na saúde, abastecimento de combustíveis, meio ambiente.

Lembro aqui – e podia pegar o meu estado – que os baianos estão pagando até 35% a mais por combustíveis depois da privatização da Refinaria Landulpho Alves. A Refap (Refinaria Alberto Pasqualini), lá no meu Rio Grande, em Canoas, cidade onde eu resido, está também na mira.

O que acontece? Compram a preço vil, demitem trabalhadores e aumentam abusivamente os preços. Lembro também que, em março – e V. Exa. lembrou muito bem minha homenagem ao Senado ao autor, ao Relator e a V. Exa. –, o Senado aprovou o projeto do fundo de compensação para segurar a alta do petróleo. O autor foi o Rogério Carvalho e a relatoria foi de Jean Paul Prates. Está na Câmara, e a Câmara tem que apreciar a matéria.

Enfim, Presidente, privatizar a Petrobras é fazer gol contra o Brasil. Essa empresa pública é patrimônio do povo brasileiro; ela é fundamental e necessária ao extremo, eu diria, para o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Era isso, Presidente.

E, para concluir, quero convidar a todos porque amanhã, às 10h da manhã, na Comissão de Direitos Humanos, vamos debater o dia 13 de maio. É de importância esse tema num país como o nosso, onde o preconceito e o racismo são tão fortes; é a chamada abolição não conclusa. Vamos debater o 13 de maio e a própria democracia.

Obrigado, Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna também para me posicionar em relação ao tema explorado hoje com muita competência pelo nosso Presidente e por outros Senadores – ainda agora pelo Senador Paulo Paim –, que é o tema combustíveis.

Recentemente, o Banco Central alertou que o impulsionamento nos preços dos combustíveis no país agrava a situação econômica de modo geral, impulsionando também a inflação, elevando o custo de vida e colocando em dificuldade ainda maior todos os brasileiros, já sacudidos por uma crise social imensa que nos atormenta, que deve nos preocupar e que deve substituir, sem dúvida, o debate de temas periféricos, constantemente ocupando espaços gigantescos na mídia nacional. E exatamente essa preferência pelos temas periféricos tem um único objetivo: desviar o foco dos gravíssimos problemas que atormentam a nação. E um deles é exatamente esse no contexto da Petrobras, que vem ao longo do tempo alcançando lucros estratosféricos, como agora, e, em outros tempos, com o reconhecimento internacional da sua competência, especialmente com um *know-how* imbatível em matéria de exploração do petróleo em águas profundas.

A Petrobras é uma empresa que adquiriu um conceito internacional extraordinário, fazendo muito bem, inclusive, à imagem do nosso país. Depois, ela foi torpedeada, foi depredada pela sanha daqueles que se enriquecem ilicitamente à custa do dinheiro público e foi assaltada impiedosamente.

Presidente, todos os esforços são válidos para reduzir o impacto do preço dos combustíveis – todos, sem dúvida –; no entanto, nós temos que ser realistas, francos. Todo esse esforço que se faz é insuficiente para a solução do problema porque não alcança a sua essência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2018, eu estive visitando caminhoneiros em Betim, que paralisavam o trânsito na estrada em protesto, em razão da elevação dos preços dos combustíveis. Depois, eu visitei a refinaria da Petrobras lá em Minas Gerais, no Município de Betim, e conversei com os petroleiros. Eles disseram que, naquela altura dos acontecimentos, o Brasil vivendo a crise dos combustíveis, as refinarias brasileiras operavam com apenas 50% da sua capacidade operacional. E isso era uma decisão de Governo. Enquanto isso, vicejavam empresas importadoras de combustíveis. Elas foram surgindo e ganhando muito. E o povo brasileiro pagando o combustível em dólar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Nós ganhamos em real, nós exploramos o petróleo em real, o custo da exploração do petróleo se dá em real, mas, como não temos a competência para o refino do petróleo aqui, exportamos, depois recebemos de volta e pagamos o preço internacional em dólar.

Então é simples, é simples afirmar. O Brasil não teria competência para promover refino do petróleo aqui no nosso território? Qual a razão de não termos refinaria com competência para refinar o petróleo pesado? Abreu e Lima? O superfaturamento engoliu, a corrupção engoliu. Outras refinarias estão sucateadas. Os lucros estratosféricos alcançados pela Petrobras...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – E por isso vivemos esse impasse quase que interminável. Vivemos um problema quase que insolúvel: caminhoneiros protestam, enfim, todos os brasileiros protestam. Não se conformam com a abusiva elevação dos preços praticados no gás, no óleo diesel e na gasolina.

Portanto, nós sabemos que há impostos pesando para o consumidor brasileiro, inclusive nesse contexto dos combustíveis. Mas, medidas paliativas, remendos na colcha de retalhos, que é o nosso sistema tributário atrasado, não são solução definitiva. Pode ser paliativo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – O que nós reputamos fundamental para a solução dessa questão dos combustíveis é a construção de refinarias competentes para assumirmos a responsabilidade de refinarmos o petróleo aqui no nosso país, transformando o petróleo pesado em combustível e, evidentemente, uma reforma tributária de profundidade, que reduza o impacto dos tributos para o consumidor, evidentemente compensando com a elevação na área da renda, tributar mais na renda e menos no consumo.

Certamente, todos os brasileiros serão beneficiados, porque todos somos consumidores. A roda da economia vai girar com mais força e, certamente, o Governo vai também arrecadar mais, já que o seu propósito é não perder receita.

Portanto, Presidente, reforma tributária, sim; não neste ano eleitoral...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – ... refinarias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Alvaro Dias, Líder do Podemos.

Cumprimento-o pelo pronunciamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gostaria de registrar a presença dos alunos do ensino médio da instituição de ensino St. Paul's School, tendo Tiago Lacerda, como orientador, da cidade de São Paulo.

São muito bem-vindos, os jovens e as jovens estudantes, ao Senado Federal.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Líder Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Só acrescentar, muito bom o trabalho que o Senado faz das visitas guiadas.

Esse é o nosso futuro. Está ali.

Espero que, um dia, alguns de vocês estejam aqui sendo nossos colegas. O Brasil precisa de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Portinho.

Próximo orador inscrito, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para discursar.) – Sr. Presidente, Rodrigo Pacheco, Senadoras, Senadores...

Quero aproveitar também para saudar a turma que está aqui visitando o Senado. Eu não acompanhei, mas é aquela turma legislativa que acompanha o processo todo.

Eu já estive fazendo isso também, viu? Há alguns anos atrás. Vim visitar a Câmara e o Senado e acabei me tornando Senador, o que quer dizer que um de vocês, uma das senhoras ou dos senhores, logo estarão por aqui também, que é possível.

Nessa época eu sonhava em estar aqui. E, hoje, olha onde eu estou?! Portanto, se alguém está sonhando em um dia estar aqui, que continue sonhando.

Presidente, na realidade, Senadoras, Senadores, para agradecer e falar da importância que é a gente estar no Senado. Os sábios dizem que as soluções estão nas coisas simples.

Quando eu cheguei ao Senado Federal, talvez o meu primeiro ou segundo discurso, o primeiro falava da autonomia do Banco Central e do tema violência contra a mulher nas escolas, que já foram tornados leis. E o outro foi o Exame Básico de Saúde, no início do ano letivo, para crianças a partir de quatro anos de idade. Esse projeto tramitou, esteve na Comissão de Direitos Humanos, depois esteve na Comissão de Educação e de Assuntos Sociais, e foi aprovado em caráter terminativo. Ou seja, o Senado vai proporcionar, se isso se tornar lei, uma lei que levará a todos os lares brasileiros a ajuda necessária, a ajuda que é preciso, porque a criança, por ela não ter parâmetros de comparação, tem problema de visão e não sabe. É comum a diretora da escola chamar o pai ou a mãe e falar que seu filho não presta atenção, que ele deve ter desvio de atenção; ou falar que o seu filho dorme na aula, deve ter vermes; que não escuta direito, que não presta atenção. Então, esses problemas todos detectados lá, ainda cedo, poderão ser corrigidos e certamente a evasão escolar será menor. Porque a evasão escolar acontece muito também pelo *bullying*, pela perseguição, pelos apelidos e pelas gozações da criança que não enxerga, que não ouve, que não vê, que não sente cheiro, que dorme.

Eu só tenho a agradecer, e agradecer sempre a Deus pela oportunidade de poder estar Senador da República. É possível a gente fazer essas coisas simples. Repito, os sábios costumam dizer que a solução reside exatamente nas coisas simples e que nem tudo aqui também é espinho. A gente fala muito nos problemas que encontra, a gente fala muito nos traumas, a gente fala muito dos golpes que recebe, notadamente nós, da Amazônia, que temos um problema de não nos desenvolver. A Amazônia tem nove milhões de lares sem condições de ter uma cesta básica, sem renda para uma cesta básica. O Amazonas tem, segundo o IBGE, uma população de 47% que vive abaixo da linha da pobreza, e a gente vive querendo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vive brigando para mitigar para favorecer essas coisas. A última luta nossa, que não será a última, é a penúltima, é lutar sempre pela Zona Franca, por posições iguais. Mas tem esses momentos bons, de a gente poder apresentar bons projetos que, se tornados leis, ajudam a população brasileira. Eu sou grato a Deus e a todos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Luis Carlos Heinze

Pede a palavra, pela ordem, o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

Eu peço a aprovação, extrapauta, do nosso Requerimento 335, de 2022, para a realização de sessão de debates temáticos sobre o Plano Nacional de Educação, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento do Senado Federal. Que isso aconteça no período de 20/06 a 24/06, a fim de realizar balanço e avaliação do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados: representantes da Campanha Nacional pelo Direito à Educação: Movimento Todos pela Educação, Ministério da Educação, Undime, Consed, Conselho Nacional de Educação e Fórum Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Educação, no próximo mês, estará completando oito anos de existência, razão pela qual, Sr. Presidente, V. Exa. que defende também o plano ou a educação como prioridade absoluta. Eu, inclusive, sempre repito a sua frase externada aqui em Curitiba, num evento dos estágios também aqui no Estado do Paraná, de que nada pode faltar no período da educação básica, de 0 a 18 anos, em termos de educação. Eu acho que é uma das frases mais bonitas e mais importantes que eu ouvi até hoje: "Nada pode faltar".

Então, nada melhor do que avaliarmos o Plano Nacional de Educação para fazermos um balanço do que tem acontecido, dos desafios, das perspectivas e, para isso, Sr. Presidente, propomos esta sessão de debates temáticos, como requerimento extrapauta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Flávio Arns. Cumprimento V. Exa. pela defesa desta causa da educação brasileira e, em homenagem a esta causa e a V. Exa., peço a permissão do Senador Luis Carlos Heinze para anunciar o item extrapauta.

Requerimento nº 335, de 2022, do Senador Flávio Arns e outros Senadores que solicitam realização de sessões de debates temáticos, a fim de realizar balanço e avaliação do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação. **(Requerimento nº 335/2022 - Vide Item 3.1.9 do Sumário)**

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Está em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Meus cumprimentos ao Senador Flávio Arns, já aprovado o requerimento de V. Exa.

Com a palavra o próximo orador, Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Rodrigo Pacheco, colegas Senadoras e Senadores, apenas agradeço ao Eduardo Nery, Diretor-Geral da Antaq, que esteve conosco ontem. Dois assuntos importantes que nós tratamos com a Antaq dizem respeito ao Rio Grande do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Um deles é o segundo porto marítimo para o nosso estado, cuja documentação já está em posse da Antaq e tramita, nesse ato também, na Secretaria de Patrimônio da União e também no Ibama, são três frentes em que estamos trabalhando. Esse novo porto, chamado Porto Meridional pelos empresários donos do projeto, vai ser uma grande revolução para o Rio Grande do Sul, porque é o segundo porto marítimo para o nosso estado. Então, a documentação agora está na Antaq já tramitando; tramita no Ibama, onde já temos o termo de referência, que também está andando; agora, mais recentemente, na Secretaria de Patrimônio, já temos o protocolo e o assunto também tramita lá.

Esperamos que em dois ou três meses, no máximo, nós possamos já ter essas licenças todas – Ibama, Antaq, SPU –, para que a empresa, que já tem hoje um documento da Secretaria Nacional de Portos mostrando sinal positivo e também da própria Marinha, porque ali é um terreno de marinha, também positivo...

Então, já temos avanços e queremos comemorar com o Rio Grande do Sul, ainda neste ano, possivelmente no início do próximo semestre, já que a empresa que detém esse projeto hoje possa estar chamando já empresários que queiram fazer um investimento importante de 7 a 8 bilhões de reais.

Agradeço também ao Prefeito Bolão e ao Vice-Prefeito Zeca, que estão conduzindo a alteração do plano diretor. O plano diretor terá que ser mudado para poder receber esse investimento dessa monta, que beneficiará o litoral norte do Rio Grande do Sul, a Serra Gaúcha, a parte norte do Estado, a Região Metropolitana e o Vale do Calçado. Serão altamente beneficiados com esse segundo porto marítimo do Rio Grande do Sul.

Da mesma forma, com o Diretor Eduardo Nery, nós tratamos de um segundo assunto, que é uma hidrovia que liga Lagoa Mirim, no norte e nordeste do Uruguai, com o sul e o centro do Rio Grande do Sul. Nós já apresentamos o projeto, juntamente com o Embaixador Guillermo Valles, do Uruguai, que tem se empenhado muito com as autoridades uruguaias. Nós entregamos essa documentação ao Ministro Marcelo, da Infraestrutura, à Antaq, presente também a Martha Seillier, que hoje eu quero cumprimentar pelo grande trabalho que fez nas parcerias público-privadas e que hoje está no BID, tendo deixado ainda um legado sobre essa obra especificamente, pela PPI, junto também o Secretário Nacional de Portos, Diogo Piloni, que também está interessado, o Tribunal de Contas da União e o CAF, que é um banco interamericano, que também já estão analisando a proposta entregue, e esperamos que também em, no máximo, dois ou três meses possa estar sendo chamada a licitação, Presidente Rodrigo Pacheco, da primeira hidrovia pedagiada do Brasil, com recursos da ordem de US$15 milhões a US$20 milhões. Não é um projeto caro, mas tem uma repercussão tremenda para o Uruguai e também para o Rio Grande do Sul. É muito importante porque liga essa parte.

E eu queria, para finalizar, agradecer a V. Exa., como Presidente do Congresso, e ao Presidente Bolsonaro por ter sancionado o PLN 1. Pelejamos uns dois meses para que fosse votada essa matéria. Foi aprovada na sessão do Congresso que V. Exa. presidiu há uns dias, e no dia de hoje o Presidente Bolsonaro sancionou essa lei. O que representa essa lei? Nós temos travados quase R$25 bilhões, que serão repassados aos produtores rurais brasileiros ainda neste mês de maio e também no mês de junho. Por quê? Porque o financiamento estava travado justamente pela falta desse recurso. Então, serão desembolsados pelo Governo Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... quase R$867 milhões, que é o custo dessa operação, mas beneficiará produtores de todo o Brasil.

No meu estado, no sul do estado, nós temos, neste instante, um pessoal plantando trigo. Precisam do custeio do trigo. Precisam, da mesma forma, do pagamento das máquinas que foram compradas em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exposições e feiras do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Goiás e outros estados.

E também quero agradecer ao Esteves Colnago em nome dos suinocultores gaúchos e brasileiros, o Marcelo Lopes, que é o Presidente da ABCS, e o Folador, que é o Presidente da associação gaúcha de criadores de suínos, pela Resolução nº 5.017, do dia 10 de maio. Isso também possibilitará aos suinocultores independentes, Senador Esperidião Amin, que tem no vosso estado um sistema integrado em que possam acessar essa linha de crédito. No momento de dificuldade que passam hoje os suinocultores, em função do alto preço do milho e dos...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... dos insumos, essa resolução, esse financiamento com um prazo de dois anos vai ajudar os suinocultores brasileiros independentes, que não são as grandes empresas, que já operam num sistema integrado. Esses suinocultores independentes serão beneficiados, e a gente agradece ao Ministro Paulo Guedes e, em especial, ao Esteves Colnago, que nos recebeu junto com o Marcelo Lopes, da ABCS, tratando desse tema, e saiu também esta semana. O PLN 1 comemoramos hoje, e essa matéria ainda estamos trabalhando, e saiu da suinocultura também.

E há um recado ao Ministro Paulo Guedes e ao próprio Ministro Marcos Montes, que também é empenhado junto conosco, e à Ministra Tereza, que saiu do Ministério, com relação à renegociação de dívida dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, quatro estados que sofreram muito com a estiagem. Ainda falta um outro pedaço de recurso para nós ajustarmos as renegociações. Eu sei que o Banco do Brasil, com recursos próprios, já está prorrogando parcela de investimento – plantadeira, pulverizador, trator, colheitadeira –, que os produtores devem porque tiveram estiagem, e que eles possam fazer essas prorrogações. Também tem um custo da ordem de R$600 milhões ainda, Senador Marcelo, que também é do agro e conhece esse assunto e sabe que precisa. Vosso estado não teve seca como nós tivemos. Lá no Rio Grande do Sul tivemos mais de 400 municípios em situação de emergência em função da estiagem, e aqui, pouco a pouco, estamos resgatando...

Quero cumprimentar o Presidente Carlos Joel, da Fetag, e os seus sindicatos dos trabalhadores rurais; o Presidente Gedeão, da Farsul, e os seus sindicatos rurais; Paulinho Pires, da Fecoagro e das cooperativas; o Pagnussat, em nome das cerealistas, e o Bonotto, em nome das prefeituras. Juntaram-se prefeituras, cooperativas, cerealistas, sindicatos patronais e sindicatos de trabalhadores para haver essas conquistas que estamos anunciando, duas delas hoje: a suinocultura e também o PLN 1, sancionado no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Luis Carlos Heinze.

O próximo orador inscrito é o Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores presentes, ausentes, internautas, telespectadores, bom dia a todos!

Sr. Presidente, o meu discurso foi preparado para falar no 13 de maio, amanhã. Como será uma sexta-feira e não teremos sessão, eu resolvi antecipá-lo, fazer o discurso no dia 12, mas com o objetivo de relembrar a data da abolição da escravatura no Brasil, que foi em 13 de maio de 1888.

Sr. Presidente, durante o tempo de escola, aprendemos que era para comemorar o 13 de maio. A gente vai ficando velho, o tempo vai passando, e hoje eu não falo mais de comemoração do 13 de maio, eu falo em lembrar o 13 de maio, uma data histórica, importante, mas a abolição da escravatura não é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

data propriamente para se comemorar no Brasil, não é, porque, analisando mais profundamente a origem de tudo isso, a gente vê que o Brasil não tem todo esse merecimento quanto à iniciativa da abolição da escravatura em relação aos outros países da América Latina. O Chile, por exemplo, aboliu a escravatura 65 anos antes do Brasil; o Peru e até a Venezuela, muito antes do Brasil. O Brasil fez isso tardiamente, por pressões internacionais, pela ousadia da Princesa Isabel de assinar a Lei Áurea.

Realmente foi importante a liberdade para os negros brasileiros escravizados por muitos anos, muitos anos. Havia o comércio de negros, eram comercializados, vendidos em praça, submetidos a trabalhos forçados, e isso os estigmatizou. Hoje a gente observa ainda o preconceito. Você pode ver isso em um jogo de futebol – recentemente, acho que foi na Argentina, e até no Brasil mesmo –, as torcidas ridicularizam jogadores negros ofensivamente.

O *bullying* nas escolas contra os negros e o preconceito ofensivo e humilhante trazem sequelas permanentes na vida, no crescimento das crianças e adolescentes, futuros adultos: a revolta.

Então, Sr. Presidente, temos muita coisa no Brasil para educarmos a nossa população. Darcy Ribeiro falava o seguinte: não temos aqui uma raça pura, no Brasil, tem aqui as ninhadas, aqui e acolá, de brancos, aqui e ali tem as suas colônias, mas, no grosso, no grosso, o povo brasileiro é mestiço, o povo brasileiro é uma mistura de tudo, do branco, do índio, do negro. Todos nós. Se fizer em mim aqui agora um estudo genético racial vai verificar a estratificação dos meus genes. Eu carrego, com certeza, um percentual significativo de genes da raça negra...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – E assim também é o povo brasileiro. Darcy Ribeiro, no seu livro *O Povo Brasileiro*, essa mestiçagem que dá a beleza do brasileiro. É muito importante destacar isso e agradecer aos negros por tudo que fizeram pelo Brasil, carregando nos braços, nas costas, no suor, sob tortura, a economia, a riqueza de poucos. E agora eu vejo que a maneira de nós evitarmos o racismo estrutural, que é muito difícil de eliminar, porque é estrutural, está nas estruturas da nossa sociedade, do nosso povo... Então, temos que preparar isso através da escola de qualidade, inclusiva para todos. Isto é fundamental para combater o preconceito racial, isto é indispensável: levar a dignidade, a cidadania e os direitos que não foram oferecidos no momento certo da abolição da escravatura, nem a preocupação. Quase todos os governos não tiveram o cuidado de oferecer direitos iguais para todos. E direitos iguais não é só na lei, no Código Penal ou no Código Civil. Não, direitos iguais na escola, nas oportunidades, enfim, em todas as atividades humanas, de maneira igualitária.

Sr. Presidente, é esse o meu pronunciamento sobre o 13 de maio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Confúcio Moura.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa semipresencial do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

50ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas

Presenças no período: 12/05/2022 07:00:00 até 12/05/2022 12:35:00

Votos no período: 12/05/2022 07:00:00 até 12/05/2022 12:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSD	MG	Alexandre Silveira	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PL	MG	Carlos Viana	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
PSB	SC	Dário Berger	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
UNIÃO	MT	Fabio Garcia	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorginho Mello	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X

Emissão 12/05/2022 12:39:29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

50ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas

Presenças no período: 12/05/2022 07:00:00 até 12/05/2022 12:35:00

Votos no período: 12/05/2022 07:00:00 até 12/05/2022 12:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
UNIÃO	DF	Reguffe	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PTB	MA	Roberto Rocha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PL	RJ	Romário	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X
MDB	MS	Simone Tebet	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X

Compareceram 60 senadores.

Emissão 12/05/2022 12:39:29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 50ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 1081, DE 2021

Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/730110e4-aeba-499c-9e73-da2efbaeeee1
- Nota técnica
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/cadf69f9-daf2-433a-a231-a04b31c95fc5
- Sinopse de tramitação na Câmara
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2313545&ord=1&tp=completa

Página da Matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo federal autorizado a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países afetados pela pandemia causada pelo coronavírus Sars-CoV-2 em caráter de cooperação humanitária internacional.

§ 1º As doações serão efetivadas em termo firmado pelo Poder Executivo federal por intermédio do Ministério da Saúde.

§ 2º As despesas decorrentes do transporte dos imunizantes correrão à conta do país destinatário da doação ou à conta de dotações orçamentárias do governo federal ou de outros colaboradores.

Art. 2º Compete ao Ministério da Saúde definir os quantitativos e os destinatários dos imunizantes doados, ouvido o Ministério das Relações Exteriores.

Parágrafo único. A doação dependerá da manifestação de interesse e da anuência de recebimento do imunizante do país beneficiado.

Art. 3º As doações de que trata esta Lei não acarretarão prejuízo à vacinação da população brasileira, nos termos estabelecidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 274/2022/SGM-P

Brasília, 3 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.081, de 2021, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional".

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2313545

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

$243289$211950$
$243289$211950$
Documento : 92692 - 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art62
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1081
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1081

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2022

(Proveniente da Medida Provisória n° 1094, de 2021)

Altera a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que menciona.

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Medida provisória original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2129861&filename=MPV-1094-2021
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/cf73fc55-7b20-429e-be8a-a4d5caf6ecdd
- Sinopse de tramitação na Câmara
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2313739&ord=1&tp=completa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que menciona.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. Fica reduzida a alíquota do imposto sobre a renda na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do *caput* do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou de motores destinados a aeronaves, celebrado por empresa de transporte aéreo regular, de passageiros ou cargas, para:

.....

II – 0 (zero), de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023;

III – 1% (um por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024;

IV - 2% (dois por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025; e

V - 3% (três por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026."(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 279/2022/SGM-P

Brasília, 4 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2022 (Medida Provisória nº 1.094, de 2021, do Poder Executivo), que "Altera a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que menciona".

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2313739

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

$243362$212304$
$243362$212304$

Documento : 92707 - 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - art62
- Lei nº 9.481, de 13 de Agosto de 1997 - LEI-9481-1997-08-13 - 9481/97
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9481
    - art1_cpt_inc5
- Lei nº 11.371, de 28 de Novembro de 2006 - LEI-11371-2006-11-28 - 11371/06
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11371
- Lei nº 11.945, de 4 de Junho de 2009 - LEI-11945-2009-06-04 - 11945/09
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11945
    - art21
- Lei nº 12.431, de 24 de Junho de 2011 - LEI-12431-2011-06-24 - 12431/11
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12431
    - art45
- Lei nº 13.043, de 13 de Novembro de 2014 - LEI-13043-2014-11-13 - 13043/14
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13043
    - art89
- Lei nº 14.002, de 22 de Maio de 2020 - LEI-14002-2020-05-22 - 14002/20
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14002
    - art1
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1094
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1094

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2022

(Proveniente da Medida Provisória n° 1.079, de 2021)

Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 14.060, de 23 de setembro de 2020; e revoga dispositivo da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Medida provisória original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2125027&filename=MPV-1079-2021
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/95be82cb-cf5c-406c-b737-fa3cc3278443
- Nota técnica
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/a7c8586c-cc20-4639-a180-636bcbb33b30
- Sinopse de tramitação na Câmara
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2312504&ord=1&tp=completa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de *drawback*; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 14.060, de 23 de setembro de 2020; e revoga dispositivo da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de *drawback*, altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 14.060, de 23 de setembro de 2020, e revoga o art. 38 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os prazos de isenção ou de redução a zero de alíquotas de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de *drawback* de que trata o art. 31 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que tenham termo nos anos de 2021 e 2022, poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano, na hipótese de terem sido prorrogados:

I – por 1 (um) ano pela autoridade competente; ou

II – na forma prevista no art. 2º da Lei nº 14.060, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Os prazos de suspensão de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de *drawback* de que trata o art. 12 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, que tenham termo nos anos de 2021 e 2022 poderão ser prorrogados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano, na hipótese de terem sido prorrogados:

I – por 1 (um) ano pela autoridade competente; ou

II – na forma prevista no art. 2º da Lei nº 14.060, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Os arts. 5º e 6º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) poderá aplicar até 20% (vinte por cento) dos recursos repassados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador, excetuados os de que trata o art. 11 desta Lei, em operações de financiamentos a empreendimentos e projetos destinados à produção ou comercialização de bens e serviços, inclusive os relacionados à atividade turística, com reconhecida inserção internacional, nos quais as obrigações de pagamentos sejam denominadas ou referenciadas em dólar, em euro ou em moeda de livre conversibilidade definida pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Os recursos referidos no *caput* deste artigo, assim como os saldos devedores dos financiamentos a que se destinem, poderão ser referenciados pelo contravalor, em moeda nacional, da cotação da respectiva moeda estrangeira, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

....."(NR)

"Art. 6º .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I – a Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (*London Interbank Offered Rate* - Libor), a *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR), a taxa de juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América (*Treasury Bonds*) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional, quando referenciadas pela cotação do dólar dos Estados Unidos da América;

II – a taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, a *Euro Interbank Offered Rate* (Euribor), a *Euro Short-Term Rate* (ESTR), a taxa representativa da remuneração média de títulos de governos de países da zona econômica do euro – *euro area yield curve AAA*, divulgada pelo Banco Central Europeu, ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional, quando referenciadas pela cotação do euro; ou

III – a definida pelo Conselho Monetário Nacional, quando referenciadas em outras moedas conversíveis.

§ 1º (Revogado).

.....”(NR)

Art. 5º O § 6º do art. 2º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 6º A TLP não se aplica aos recursos dos Fundos utilizados em operações de financiamentos de empreendimentos e projetos destinados à produção ou à comercialização de bens e serviços de reconhecida inserção internacional, cujas obrigações de pagamento sejam denominadas ou referenciadas em dólar norte-americano, em euro ou em moeda de livre conversibilidade definida pelo Conselho Monetário Nacional, as quais observarão o disposto no art. 6º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

.....”(NR)

Art. 6º O art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerado o parágrafo único como § 1º:

“Art. 14. .....

§ 1º .....

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2023, a alínea *c* do inciso V do *caput* deste artigo passa a compreender também as mercadorias submetidas ao regime aduaneiro de *drawback* integrado isenção, de que trata o art. 31 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.”(NR)

Art. 7º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 14.060, de 23 de setembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei prorroga os prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de *drawback* que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tenham sido prorrogados por 1 (um) ano pela autoridade fiscal e que tenham termo em 2020."(NR)

"Art. 2º Os prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão do pagamento de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de *drawback* de que tratam o art. 31 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e o art. 12 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, que tenham sido prorrogados por 1 (um) ano pela autoridade fiscal e que tenham termo em 2020 poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano, contado da data do respectivo termo."(NR)

Art. 8º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – § 1º do art. 6º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996; e

II – art. 38 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 5 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 281/2022/SGM-P

Brasília, 5 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2022 (Medida Provisória nº 1.079, de 2021, do Poder Executivo), que "Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 14.060, de 23 de setembro de 2020; e revoga dispositivo da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011".

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2312504

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 92716 - 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art62
- Lei nº 11.945, de 4 de Junho de 2009 - LEI-11945-2009-06-04 - 11945/09
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11945
  - art12
- Lei nº 12.350, de 20 de Dezembro de 2010 - LEI-12350-2010-12-20 - 12350/10
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12350
  - art31
- Lei nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011 - LEI-12546-2011-12-14 - 12546/11
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12546
  - art38
- Lei nº 14.060 de 23/09/2020 - LEI-14060-2020-09-23 - 14060/20
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14060
  - art2
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1079
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1079

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº 8/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1079/2021)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22984.44059-18

PARECER Nº 155, DE 2022-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2022, oriundo da Medida Provisória nº 1.079, de 2022, que *dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de* drawback*; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 14.060, de 23 de setembro de 2020; e revoga dispositivo da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011*.

Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 8, de 2022, oriundo da Medida Provisória (MPV) nº 1.079, de 14 de dezembro de 2021, que *dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de* drawback*; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 14.060, de 23 de setembro de 2020; e revoga dispositivo da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011*.

A MPV nº 1.079, de 2021, tem como objetivo principal, enunciado em seus arts. 1º a 3º, possibilitar a prorrogação, em caráter excepcional, por mais um ano, dos prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de *drawback* de que tratam o art. 31 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e o art. 12 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, que já tenham sido prorrogados: (i)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22984.44059-18

por um ano pela autoridade competente ou (ii) na forma prevista pela Lei nº 14.060, de 23 de setembro de 2020, e tenham termo em 2021.

Além disso, o art. 4º da MPV altera os arts. 1º e 2º da mencionada Lei nº 14.060, de 2020, para incluir, no primeiro dispositivo, a menção aos benefícios de isenção e redução a zero de alíquotas, e, no segundo, a de redução a zero de alíquotas. Trata-se de aperfeiçoamento de redação técnica.

O art. 5º da MPV revoga o art. 38 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que exige a conclusão prévia do processo de investigação que comprove a origem declarada de produto objeto da verificação, para a concessão da licença de importação.

A vigência da norma, conforme art. 6º, é imediata.

Segundo a Exposição de Motivos nº 300/2021, do Ministério da Economia (ME), a norma busca implementar ajustes relevantes na legislação de comércio exterior visando garantir a competitividade internacional das empresas exportadoras brasileiras acometidas pela retração do comércio externo causada pela pandemia da Covid-19. Explica que a aquisição de insumos e a realização de exportações ao amparo dos regimes de *drawback* pressupõem um planejamento prévio das empresas usuárias do regime, uma vez que é obrigatório o cumprimento do compromisso de exportação dentro do prazo determinado, sob pena de recolhimento de todos os tributos desonerados. Entretanto, esse planejamento foi comprometido pela pandemia, que reduziu a demanda por parte dos mercados internacionais, o que gera sério risco de perda de prazo para exportação pelas empresas beneficiárias.

Foram apresentadas oito emendas ao texto, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o regime de tramitação de medidas provisórias durante a pandemia da Covid-19.

Em 24 de março de 2022, foi publicado o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 11, de 2022, prorrogando por sessenta dias, até 24 de maio de 2022, a vigência da MPV, nos termos do § 7º do art. 62 da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22984.44059-18

Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Na Câmara dos Deputados, o Deputado Carlos Chiodini foi nomeado relator da matéria para proferir parecer perante o Plenário, em caráter excepcional, em virtude do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

Em 5 de maio de 2002, foi proferido o parecer que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da MPV; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV e das Emendas nºs 1, 4, 5 e 7, com a ressalva da inconsistência entre o objeto e o âmbito de aplicação da MPV e sua ementa e seu art. 1º, assim como das Emendas nºs 2, 3, 6 e 8, estas últimas consideradas inconstitucionais por tratarem de matéria estranha; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da MPV, e, quanto às emendas, pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das de nºs 1, 4, 5 e 7; e pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 2, 3, 6 e 8; e, no mérito, pela aprovação da MPV e das Emendas nºs 4 e 5, na forma do PLV nº 8, de 2022; e pela rejeição das demais emendas.

O PLV nº 8, de 2022, foi, então, encaminhado ao exame do Senado Federal.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados mantém a essência da MPV original, e propõe algumas poucas alterações.

Como visto acima, das oito emendas apresentadas, quatro foram consideradas inconstitucionais, por versarem sobre matéria estranha, e, ao mesmo tempo, serem inadequadas em termos orçamentários e financeiros (nºs 2, 3, 6 e 8).

Das quatro restantes, foram rejeitadas as de número 1 e 7. A primeira pretendia suprimir o art. 5º da MPV, o que foi entendido como inapropriado, tendo em vista as justificações para revogação do art. 38 da Lei nº 12.546, de 2011, contidas na Exposição de Motivos. A Emenda nº 7 acrescenta à MPV artigo que estabelece que a prorrogação dos prazos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22984.44059-18

isenção, de redução a zero de alíquotas ou suspensão de tributos em regimes especiais de *drawback* não serão aplicados nos casos de importação das amêndoas de cacau ou de seus derivados, salvo situações excepcionais reconhecidas pelo poder público. A medida protecionista foi rejeitada, uma vez que o regime de *drawback* não pode ser utilizado para tal fim.

As Emendas nºs 4 e 5 propõem a prorrogação, para além de um ano, dos prazos previstos nos atos concessórios, de forma a abranger aqueles com termo em 2022. Foram acatadas, na forma dos arts. 2º e 3º do PLV.

Além disso, o relator acrescentou à MPV alterações nas Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004. Vejamos.

O art. 4º do PLV altera os arts. 5º e 6º da Lei nº 9.635, de 1996, para adaptar a legislação à possibilidade de utilizar outras taxas referenciais de juros no financiamento em moeda estrangeira para as exportações das empresas brasileiras com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Na mesma linha, a alteração promovida no § 6º do art. 2º da Lei nº 13.483, de 2017, pelo art. 5º do PLV.

Também com o objetivo de estimular as exportações, o art. 6º do PLV modifica o regime de incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) no regime de *drawback* isenção, por meio de alteração no art. 14 da Lei nº 10.893, de 2004. Assim, passam a ser desoneradas do AFRMM as importações submetidas ao regime aduaneiro de *drawback* integrado isenção.

O art. 7º do PLV apenas reproduz o art. 4º da MPV. O art. 8º, além de manter a revogação do art. 38 da Lei nº 12.546, de 2011, como originalmente determina o art. 5º da MPV, acrescenta a revogação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.365, de 1996, em complemento à medida adotada no art. 4º do PLV.

Finalmente, o art. 9º comporta cláusula de vigência imediata da lei de conversão.

rb2022-04862

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22984.44059-18

Perante o Plenário do Senado Federal, não foram apresentadas novas emendas.

II – ANÁLISE

Consoante dispõe o art. 8º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, preliminarmente ao mérito da medida provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

II.1. – CONSTITUCIONALIDADE, ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E TÉCNICA LEGISLATIVA

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 1.079, de 2021, frisamos que a União é competente para legislar sobre a matéria, a teor dos arts. 22, VIII; 24, I; 48, I; 153, I e IV; 195, I, "b" e IV; e 239 da Constituição Federal (CF). As matérias não constam do rol de vedações de edição de medida provisória previsto no § 1º do art. 62 da CF, nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressa nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

A justificação da MPV nº 1.079, de 2021, contida na EM nº 300/2021 ME, assevera, em suma, que as alterações nas previsões de exportações de empresas usuárias do *drawback* em virtude de situação de força maior imposta pela pandemia da Covid-19 poderão tornar inviável a observância dos prazos para conclusão dessas operações conforme previstos nos atos concessórios. Nessa hipótese, a legislação determina às empresas o recolhimento dos tributos desonerados, com os respectivos encargos. Isso acarretaria graves ônus financeiros em adição aos prejuízos decorrentes da perda de negócios. A prorrogação excepcional evitaria a inadimplência.

No tocante à admissibilidade financeira e orçamentária, como enunciado no parecer aprovado pela Câmara dos Deputados, a medida provisória respeitou as normas vigentes. O mesmo não se pode afirmar acerca das Emendas nºs 2, 3, 6 e 8, que, por pretenderem mudar a interpretação tributária atual geram renúncia fiscal, sem que haja estimativa desse impacto ou previsão de compensação.

rb2022-04862

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22984.44059-18

Relativamente ao PLV, o art. 6º gera renúncia de receita, uma vez que estende, a partir de 1º de janeiro de 2023, a desoneração do AFRMM às operações de *drawback* integrado isenção, atualmente não contempladas. Nesse ponto, o relator da matéria na Câmara dos Deputados informou que a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia estimou impacto orçamentário e financeiro de R$ 30 milhões ao ano.

Portanto, entendemos que tanto a MPV nº 1.079, de 2021, quanto o PLV nº 8, de 2022, são compatíveis e adequados orçamentária e financeiramente.

Quanto à técnica legislativa, foram observadas as regras dispostas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, ressalvada a redação da ementa da MPV e do seu art. 1º, que não descrevem adequadamente todas as alterações promovidas, como, por exemplo, a modificação da Lei nº 14.060, de 2020, e a revogação de artigo da Lei nº 12.546, de 2011. O PLV corrige essas falhas.

II.2. DO MÉRITO

O regime aduaneiro especial de *drawback* consubstancia incentivo fiscal voltado para empresas exportadoras. Trata-se de aplicação concreta da política de não incidência de tributos na produção das mercadorias destinadas ao exterior.

Originalmente previsto no art. 78, II e III, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, para as mercadorias importadas, o *drawback* foi estendido para as compras internas pelo art. 3º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, e retomado pelo art. 59 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Lei da Cofins não cumulativa).

Há duas modalidades de *drawback*: suspensão e isenção. A primeira, mais utilizada, consta do art. 12 da Lei nº 11.945, de 2009, oriunda da conversão em lei da MPV nº 451, de 15 de dezembro de 2008, que ampliou o regime de suspensão de tributos conhecido por *Drawback* Verde-Amarelo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22984.44059-18

Consoante dispõe o citado artigo, a aquisição no mercado interno ou a importação, de forma combinada ou não, de mercadoria para emprego ou consumo na industrialização de produto a ser exportado poderá ser realizada com suspensão do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP), da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação. Por força do art. 14, V, "c", da Lei nº 10.893, de 2004, a suspensão estende-se ao AFRMM.

A suspensão também alcança a aquisição no mercado interno ou a importação de mercadorias para emprego em reparo, criação, cultivo ou atividade extrativista de produto a ser exportado; e as aquisições no mercado interno ou importações de empresas denominadas fabricantes-intermediários, para industrialização de produto intermediário a ser diretamente fornecido a empresas industriais-exportadoras, para emprego ou consumo na industrialização de produto final destinado à exportação (*drawback* intermediário).

Já o *drawback* isenção, conforme o art. 31 da Lei nº 12.350, de 2010, enuncia que a aquisição no mercado interno ou a importação de mercadoria equivalente à empregada ou consumida na industrialização de produto exportado poderá ser realizada com isenção do Imposto de Importação e com redução a zero dos mesmos tributos referidos para o *drawback* suspensão, à exceção do AFRMM.

A pessoa jurídica será habilitada no *drawback* por meio de ato concessório expedido pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), cujo prazo de validade será de até um ano, contado da data de sua emissão. Em princípio, a beneficiária do regime poderá solicitar a prorrogação do prazo estabelecido uma única vez, respeitado o limite de dois anos da data de emissão do ato concessório. No caso de importação de mercadorias destinadas à produção de bens de capital, o prazo máximo de suspensão será de cinco anos.

Nesse período, a empresa beneficiária do *drawback* suspensão deverá comprovar a realização da operação de venda da mercadoria ao exterior, prevista no ato concessório. As mercadorias admitidas no regime

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22984.44059-18

que, no todo ou em parte, deixarem de ser empregadas no processo produtivo de bens, conforme estabelecido no ato concessório, ou que sejam empregadas em desacordo com este, ficam sujeitas a penalidades, conforme o art. 390 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro – RA).

As operações de importação ou aquisição no mercado interno a serem realizadas ao amparo do regime de *drawback* isenção deverão ocorrer dentro do prazo de vigência do ato concessório. O regime será considerado encerrado após a data final da validade do ato concessório, não sendo mais autorizadas importações ou aquisições no mercado interno ao amparo do ato encerrado.

A MPV, portanto, autoriza uma prorrogação adicional, por mais um ano, do prazo previsto no ato concessório para cumprimento da obrigação de exportação ou para importação e aquisição no mercado interno de mercadorias.

Por sua vez, o PLV dilatou ainda mais o prazo da prorrogação adicional do ato concessório, incluindo aqueles com termo no ano de 2022, além de desonerar do AFRMM as importações submetidas ao regime aduaneiro de *drawback* integrado isenção e, assim, não onerar as exportações decorrentes desse regime.

O Ministério da Economia informou, na EM nº 169/2020, que acompanhou a MPV nº 960, de 30 de abril de 2020, que, no ano de 2019, aproximadamente US$ 49 bilhões em vendas externas foram realizadas com o emprego do *drawback*, o que representou 21,8% do total das exportações nacionais naquele ano. Nota-se, de fato, o grande impacto do regime, bem como a relevância e urgência da medida ora sob análise.

Destacamos que medidas semelhantes foram adotadas diversas vezes no passado recente, valendo mencionar o art. 13 da Lei nº 11.945, de 2009; o art. 61 da Lei nº 12.249, de 2010; o art. 61 da Lei nº 12.453, de 2011; o art. 21 da Lei nº 12.767, de 2012; o art. 20 da Lei nº 12.872, de 2013; art. 16 da Lei nº 12.995, de 2014; art. 2º da Lei nº 14.060, de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22984.44059-18

O PLV, como visto, por meio dos seus arts. 4º e 5º, altera os arts. 5º e 6º da Lei nº 9.365, de 1996, e § 6º do art. 2º da Lei nº 13.483, de 2017, com o objetivo de afastar a incidência da Taxa de Longo Prazo (TLP) sobre recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) utilizados pelo BNDES nas operações de financiamento de empresas brasileiras produtoras e fornecedoras de bens e serviços de reconhecida inserção internacional cujos pagamentos tenham como referência moeda distinta do dólar norte-americano e do euro, mas que tenham livre conversibilidade, nos termos definidos pelo Conselho Monetário Nacional. Ademais, fica autorizada a aplicação de outras taxas internacionais para a correção dos empréstimos.

A ideia é facilitar a utilização dos recursos do FAT e estimular as exportações brasileiras, por meio da possibilidade da aplicação, nos respectivos financiamentos, de taxas de juros em moeda estrangeira mais adequadas.

Finalmente, a revogação do art. 38 da Lei nº 12.546, de 2011, retira uma contradição atualmente existente na legislação, decorrente das alterações promovidas pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, nas regras de origem não preferencial e nos procedimentos administrativos empregados para aferir o seu cumprimento. Isso porque a licença deixou de ser uma exigência para as importações sujeitas à análise da origem para fins não preferenciais.

Desse modo, acreditamos que a MPV, com os aperfeiçoamentos promovidos na forma do PLV sob análise, são salutares e merecem aprovação do Congresso Nacional.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.079, de 2021; e, no mérito, por sua **aprovação** nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2022.

Sala da Comissão,

rb2022-04862

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10

, Presidente

, Relator



rb2022-04862

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Medida Provisória nº 1081/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA Nº 9 - PLEN

(à MPV nº 1.081, de 2021)

SF/22320.00284-08

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021:

"**Art.** . O Poder Público divulgará, na internet, informações atualizadas sobre os países beneficiados, bem como os respectivos nomes, quantitativos e lotes dos imunizantes doados."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.081, de 2021, é uma importante ação que o Brasil instituiu, como auxílio humanitário, aos países que estão em dificuldades para avançar com suas campanhas de vacinação. No entanto, temos de garantir que isso não interfira, de fato, com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Assim, apresentamos emenda para assegurar que os processos de doação de vacinas sejam transparentes e garantir o controle social da administração pública.

Sala da Comissão,

Senadora ROSE DE FREITAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº 156, DE 2022-PLEN/SF

Do Plenário, em substituição à Comissão Mista, sobre a Medida Provisória nº 1081, de 2021, que *autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional*.

SF/22288.95133-77

Relator: Senador **VANDERLAN CARDOSO**

I – RELATÓRIO

Vem para análise do Plenário a Medida Provisória (MPV) n° 1.081, de 20 de dezembro de 2021, que *autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional*.

A referida MPV é composta de quatro artigos. O art. 1º autoriza o Poder Executivo federal a doar, em caráter humanitário, imunizantes contra a covid-19 a países mais afetados pela pandemia. As doações serão por intermédio do Ministério da Saúde (§ 1º), sendo que as despesas do transporte dos imunizantes poderão correr à conta do país destinatário, de dotações orçamentárias do governo federal ou de outros colaboradores (§ 2º).

O art. 2º atribui ao Ministério da Saúde, ouvido o Ministério das Relações Exteriores, a competência de definir os quantitativos e os destinatários dos imunizantes doados. A efetivação do processo de doação dependerá da manifestação de interesse e da anuência de recebimento pelo país beneficiado.

O art. 3º, por sua vez, estabelece que doação dos imunizantes não acarretará prejuízo ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, consoante o art. 4º, cláusula de vigência, a MPV nº 1.081, de 2021, entrou em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a Exposição de Motivos, a urgência e relevância da MPV decorrem do fato de que a falta de acesso justo e equitativo às vacinas contra a covid-19 dificulta a superação do cenário pandêmico mundial e das crises dele decorrentes, bem como favorece o surgimento de novas variantes do novo coronavírus. Argumenta-se que o atual cenário da vacinação no País permite ao Brasil colaborar, respeitada a priorização da vacinação da população brasileira, com campanhas de imunização de outros países que eventualmente se encontrem atrasadas, em caráter de cooperação humanitária internacional. Como pressupostos de relevância e de urgência para a edição da MPV, o Poder Executivo alega haver necessidade de viabilizar e de acelerar a imunização nos países que se encontram atrasados nesse quesito, para assim propiciar, de forma mais ágil e eficiente, a superação do cenário pandêmico mundial.

SF/22288.95133-77

A MPV foi aprovada sem alterações pela Câmara dos Deputados, onde foram rejeitadas as oito emendas apresentadas. Está tramitando em regime de urgência desde o dia 16 de março e o prazo final para sua deliberação, pelo Senado Federal, é 29 de maio de 2022.

A única emenda apresentada nesta Casa será examinada no próximo item.

II – ANÁLISE

A MPV nº 1.081, de 2021, será apreciada pelo Plenário nos termos do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 1, de 31 de março de 2020, que *dispõe sobre o regime de tramitação, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de medidas provisórias durante a pandemia de Covid-19*, e do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que *regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota*.

Em relação à admissibilidade, importa consignar que a matéria contida na MPV está de acordo com o que determina o art. 62 da Constituição Federal, não incorrendo nas vedações previstas em seu § 1º. Ademais, resta claro que seu tema é, de fato, relevante e urgente, uma vez que trata de auxiliar países com dificuldades de acesso a imunizantes contra a covid-19, tema de grande importância humanitária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, a MPV em comento não se choca com as determinações constitucionais e legais em matéria de direito financeiro, orçamento público e responsabilidade fiscal, do que podemos concluir pela sua adequação orçamentária e financeira.

Quanto ao mérito, devemos ressaltar que a disponibilidade insuficiente de vacinas contra a covid-19 frente à alta demanda por esse insumo criou um cenário de concorrência desenfreada entre praticamente todos os países. Essa corrida fez com que os países mais ricos assinassem acordos de compra muito anteriormente à finalização do processo de desenvolvimento dos imunizantes, com pagamentos adiantados e em quantidades muito maiores que a necessidade de sua população.

Infelizmente, informes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) confirmam a manutenção desse cenário de desigualdade, mesmo após dois anos do início da pandemia.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação, dados do Unicef apontam que países como Áustria, Hungria, Suíça, Espanha e Portugal receberam número de doses equivalentes a mais de 170% de suas respectivas populações, ao passo que Burundi, República Democrática do Congo, Haiti, Camarões e Iêmen receberem doses correspondentes a menos de 6% de seus habitantes. O Brasil, por sua vez, está no seleto grupo de países com, proporcionalmente, maior número de doses em relação à população: 148,81%.

Isso explica, em parte – não nos esqueçamos dos movimentos anti-vacina –, o fraco desempenho das campanhas de vacinação de países subdesenvolvidos. O site *Our World in Data* confirma a tendência de que países com maior suprimento de vacinas estão com melhor cobertura vacinal. De fato, o Brasil e os referidos países com mais doses recebidas têm cobertura do esquema completo de imunização acima de 70%, enquanto os países com menor acesso às vacinas têm cobertura inferior a 10%.

O mesmo site evidencia ainda que a cobertura vacinal do esquema completo é, atualmente, de 75% em países desenvolvidos, bem acima daquela dos países em desenvolvimento, 52%, e subdesenvolvidos, 13%.

No Brasil, dados da Ministério da Saúde confirmam que o andamento da campanha de vacinação contra a covid-19 está mais

SF/22288.95133-77

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

adiantado que o de muitos países e bem acima da média mundial, tendo já ultrapassado a meta de 70% de cobertura mínima estabelecida pela Estratégia Global de Vacinação contra a Covid-19 da Organização Mundial da Saúde (OMS) para junho de 2022.

SF/22288.95133-77

No que tange às repercussões da publicação da MPV em comento, registramos que a Diretora-Geral Assistente da OMS para Acesso a Medicamentos e Produtos de Saúde parabenizou o Brasil pelo gesto e o Subdiretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) agradeceu a doação do Brasil em nome dos países da América Latina e Caribe. De fato, após a entrada em vigor da MPV nº 1.081, de 2021, o Ministério da Saúde havia anunciado a intenção de doar vacinas tanto ao consórcio *Covax Facility*, quanto ao Paraguai.

Por fim, cabe registrar que, segundo a OMS – da qual o Brasil é Estado-Membro – a Estratégia Global de Vacinação contra a Covid-19 deve obedecer a princípios como equidade (todos os indivíduos, populações e países devem ter acesso equitativo à vacina sem incorrer em dificuldades financeiras); qualidade (as vacinas devem ter autorização da OMS) e inclusão (acesso de populações marginalizadas, vulneráveis, deslocadas e presas).

Não custa lembra que, em razão das suas condições econômicas e geopolíticas, países subdesenvolvidos, de modo geral, têm acesso aos imunizantes apenas por meio de iniciativas como a *Covax facility* e a *African Vaccine Acquisition Trust* (AVAT), e mediante doações de países desenvolvidos, concretizadas por acordos bilaterais.

Nesse sentido, somos favoráveis à aprovação da MPV nº 1.081, de 2021, lembrando que, com ela, o Brasil, está contribuindo não somente para a contenção da pandemia no mundo, mas também para salvar vidas de populações historicamente desprovidas de acesso às tecnologias de saúde.

Por fim, foi apresentada no Senado apenas a Emenda nº 9-PLEN, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que acrescenta dispositivo que obriga o Poder Público a divulgar na internet informações sobre os países beneficiados e as vacinas doadas. Em que pese a pertinência da iniciativa, cumpre lembrar que transparência e publicidade são princípios já contemplados pelas normas que regem a Administração Pública no Brasil, sendo, a nosso ver, desnecessária a sua inclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.081, de 2021. No mérito, votamos pela sua **aprovação** e pela **rejeição** da Emenda nº 9-PLEN.

SF/22288.95133-77

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 36/2022 – CJADMTR

Em 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Criação e composição das Subcomissões da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.**

Senhor Presidente,

Informo a V.Ex.ª, com relação à Comissão de Juristas criada nos termos do Ato conjunto dos presidentes do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal n° 1, de 2022, "*Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional",* que para condução e sistematização dos trabalhos foram criadas a ***Subcomissão do Processo Administrativo***, cuja relatoria está a cargo do Dr. Valter Shuenquener, e é integrada pelos senhores Gustavo Binenbojm; Patrícia Baptista; Maurício Zockun; Flávio Amaral Garcia; Alexandre Aroeira Salles e André Jacques Luciano Uchôa Costa; e a ***Subcomissão do Processo Tributário***, cuja relatoria está a cargo do Dr. Marcus Lívio Gomes, e é integrada pelos senhores Bruno Dantas; Júlio César Vieira Gomes; Ricardo Soriano; Adriana Rego; Valter de Souza Lobato; Aristóteles de Queiroz Câmara; Caio César Farias Leôncio; Leonel Pittzer; Josiane Ribeiro Minarde; Edvaldo Pereira de Brito; e Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara.

Respeitosamente,

Regina Helena Costa

Ministra Regina Helena Costa
Presidente da Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conclusão da instrução de matérias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OFÍCIO "S" Nº 9, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Supremo Tribunal Federal.

Concluída a instrução da matéria, o Ofício será deliberado oportunamente pelo Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

MENSAGEM Nº 94, DE 2020

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

MENSAGEM Nº 64, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SÉRGIO EUGÊNIO DE RISIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, na República do Iêmen.

MENSAGEM Nº 88, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor JANDYR FERREIRA DOS SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, na República do Djibouti e na República do Sudão do Sul.

MENSAGEM Nº 4, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor ADEMAR SEABRA DA CRUZ JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino de Essuatíni e na República de Madagascar.

MENSAGEM Nº 6, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

MENSAGEM Nº 10, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Zimbábue.

MENSAGEM Nº 12, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor PEDRO LUIZ DALCERO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

MENSAGEM Nº 41, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JULIANO FÉRES NASCIMENTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Concluída a instrução das matérias, as Mensagens serão deliberadas oportunamente pelo Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Indicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 29, DE 2022

Sugere, ao Ministro de Estado da Economia, a extensão do prazo para a concessão de rebate nas operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de que trata o Decreto nº 11.029, de 1º de abril de 2022.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

INDICAÇÃO Nº DE 2022

SF/22268.39089-60

Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, a extensão do prazo para a concessão de rebate nas operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de que trata o Decreto nº 11.029, de 1º de abril de 2022.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a extensão do prazo para concessão de rebate nas operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, nos termos do *caput* do art. 1º do Decreto nº 11.029, de 1º de abril de 2022, para que contemple todas as operações vincendas até 31 de dezembro de 2022.

Outrossim, sugerimos: igual extensão do prazo constante do inciso II do *caput* do citado art. 1º, para que seja oportunizado maior prazo para os agricultores regularizem operações eventualmente em inadimplência; e que a concessão de liquidação com rebate inclua também as operações ou parcelas liquidadas ou amortizadas antes da data de publicação do Decreto, de modo diverso do que atualmente consta no inciso I do § 4º do mesmo artigo.

JUSTIFICAÇÃO

O Rio Grande do Sul atravessa uma das estiagens mais graves das últimas décadas e que já se arrasta por três verões consecutivos. Nesse período, 425 dos 497 municípios do Estado decretaram situação de emergência.

Esse cenário de adversidade climática gera consideráveis danos à produção agropecuária como um todo. De modo especial, atinge agricultores familiares que, por conduzirem empreendimentos de pequeno porte, têm maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/22268.39089-60

dificuldade em fazer frente às perdas e obter financiamento para as safras subsequentes.

Conforme dados do Censo Agropecuário de 2017, o Rio Grande do Sul é a quarta unidade da federação com mais agricultores familiares, somando um total de quase 294 mil estabelecimentos que se enquadram no conceito de unidade familiar de produção agrária de que trata o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. Os estabelecimentos familiares correspondem a 80% do total de estabelecimentos agropecuários do Estado.

A forte representatividade da agricultura familiar no Estado e a vulnerabilidade desse sistema produtivo às perdas recorrentes a que tem sido submetido faz com que seja urgente a adoção de medidas que visem a mitigar os efeitos da seca e a restituir a capacidade de investimento dos produtores rurais, como forma de preservar a geração de empregos e de renda no meio rural.

O Decreto nº 11.029, de 1º de abril de 2022, que concede *rebate nas operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, cujos empreendimentos tenham sido prejudicados por seca ou estiagem em Municípios dos Estados de Mato Grosso do Sul, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul*, é medida louvável que visa a enfrentar os impactos negativos da estiagem que tem assolado não apenas o Rio Grande do Sul, mas também os demais Estados da Região Sul e o Mato Grosso do Sul.

Acreditamos, contudo, que as medidas ora sugeridas têm o potencial de contribuir com a maior efetividade do citado decreto, abrindo a possibilidade para que um maior número de agricultores familiares venha a se beneficiar dos rebates concedidos.

Pelas razões acima expostas, apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**
(PODEMOS-RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 220

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.334, de 10 de maio de 2022.

Brasília, 10 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 221

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a atenção integral à mulher na prevenção dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.335, de 10 de maio de 2022.

Brasília, 10 de maio de 2022.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

Mensagens da Presidência da República

- nº 220, de 2022, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2017, sancionado e convertido na Lei nº 14.334, de 10 de maio de 2022.

- nº 221, de 2022, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 6.554, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.335, de 10 de maio de 2022.

Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício do Ministro de Estado da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício do Ministro de Estado da Educação nº 697, de 9 de maio de 2022, em resposta ao Requerimento nº 206, de 2022, de autoria do Senador Jader Barbalho.

O requerente foi comunicado e a informação anexada na tramitação do requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres aprovados em Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 23, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei n° 3941, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, que Institui o Dia Nacional da Logística Humanitária.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro
RELATOR: Senador Flávio Arns

12 de Maio de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/22503.42838-83

PARECER Nº , DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.941, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, que *institui o Dia Nacional da Logística Humanitária*.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 3.941, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, que *institui o Dia Nacional da Logística Humanitária*.

Para tanto, a proposição institui, no art. 1º, a referida efeméride e elenca, no parágrafo único, as ações a serem desenvolvidas de forma a estimular a participação da sociedade e do poder público. Por fim, o art. 2º encerra a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, o autor ressalta que objetiva, com a proposição, conscientizar a sociedade e o poder público sobre a importância da adoção de medidas relacionadas à minimização dos efeitos de danos decorrentes de desastres naturais ou provocados pelo homem.

A matéria foi encaminhada, unicamente, a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, não lhe tendo sido apresentadas emendas.

Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 04 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/22503.42838-83

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre a instituição de datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate.

Conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91 dessa norma, foi confiada a esta Comissão a competência para decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito.

Por outro ângulo, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, cabe à CE pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, verifica-se ser concorrente com os estados e o DF a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

A Carta Magna ainda determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim sendo, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº

Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 04 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada audiência, no dia 27 de agosto de 2021, na sede da Confederação Nacional dos Transportes, em celebração ao Dia Nacional do Voluntariado, quando se debateram a "Logística Humanitária no Brasil" e a apresentação de projeto de lei que crie o Dia da Logística Humanitária no Brasil.

A audiência contou com a presença de deputados e senadores, especialistas no tema e representantes da sociedade em geral. No evento, vários dos presentes defenderam a criação da data, ressaltando sua importância para chamar a atenção da sociedade sobre a necessidade da participação de todas as pessoas no socorro às vítimas de desastres.

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que respeita ao mérito, há que ressaltar a importância ímpar da iniciativa.

Logística humanitária é o processo de planejar, implementar e controlar de forma eficiente o fluxo e o armazenamento de bens, materiais e informações relacionadas do ponto de origem até o ponto de consumo, com o intuito de aliviar o sofrimento de pessoas em situações vulneráveis.

Recentemente, o mundo tem presenciado um aumento no número e magnitude do impacto de desastres naturais. Infelizmente, este

Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 04 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/22503.42838-83

padrão não é considerado uma anomalia: é esperado um crescimento dos desastres naturais da ordem de cinco vezes nos próximos cinquenta anos, principalmente devido à degradação ambiental e à rápida urbanização.

Com a crescente ocorrência de catástrofes, é necessário uma resposta mais rápida e esforços de ajuda humanitária melhor coordenados, para prover às populações em situação de crise a ajuda que precisam. Uma logística rápida, ágil e flexível é, portanto, capaz de reduzir o impacto dos desastres e salvar vidas, razão pela qual é, sem dúvida, pertinente, oportuna e meritória a iniciativa de instituir o Dia Nacional da Logística Humanitária.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.941, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 04 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (PL)	Presente
Carlos Viana (PL)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (PSB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)		6. VAGO	
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Carlos Portinho (PL)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	
Roberto Rocha (PTB)	Presente	5. VAGO	
Alvaro Dias (PODEMOS)		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Daniella Ribeiro (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)			
Jorginho Mello (PL)	Presente	1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (PP)		2. Marcos Rogério (PL)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PTB)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (PDT)		2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (PSDB)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA 7

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3941/2021, nos termos do relatório.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS VIANA				2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO			
ROSE DE FREITAS				3. JARBAS VASCONCELOS			
MARCELO CASTRO				4. VAGO			
DÁRIO BERGER				5. VAGO			
MAILZA GOMES				6. VAGO			
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN	X		
CONFÚCIO MOURA	X			8. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
IZALCI LUCAS	X			1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA	X		
STYVENSON VALENTIM	X			3. EDUARDO GIRÃO	X		
CARLOS PORTINHO				4. LASIER MARTINS			
ROBERTO ROCHA				5. VAGO			
ALVARO DIAS				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DANIELLA RIBEIRO	X			1. NELSINHO TRAD			
VAGO				2. OTTO ALENCAR			
VANDERLAN CARDOSO				3. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JORGINHO MELLO	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO			
WELLINGTON FAGUNDES				3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ZENAIDE MAIA	X			1. JEAN PAUL PRATES			
PAULO PAIM	X			2. HUMBERTO COSTA			
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA			
LEILA BARROS				2. RANDOLFE RODRIGUES			
FABIANO CONTARATO				3. ALESSANDRO VIEIRA			

Quórum: **TOTAL 14**

Votação: **TOTAL 13** **SIM 13** **NÃO 0** **ABSTENÇÃO 0**

*** Presidente não votou**

Senador Marcelo Castro
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 12/05/2022

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3941/2021)

NA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

12 de Maio de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 24, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei n° 5062, de 2020, do Senador Eduardo Girão, que Institui o Mês Nacional de Prevenção ao Suicídio.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro
RELATOR: Senador Rodrigo Cunha
RELATOR ADHOC: Senador Izalci Lucas

12 de Maio de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

SF/22422.70904-33

PARECER Nº , DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 5.062, de 2020, do Senador Eduardo Girão, que *institui o Mês Nacional de Prevenção ao Suicídio*.

Relator: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 5.062, de 2020, de autoria do Senador Eduardo Girão, que *institui o Mês Nacional de Prevenção ao Suicídio*.

A proposição compõe-se de três artigos. O art. 1º institui a referida efeméride, a ser comemorada anualmente no mês de setembro. O art. 2º, a seu turno, elenca as atividades que serão promovidas pelos órgãos do Poder Público por ocasião da comemoração. Por fim, o art. 3º prevê que a vigência da lei em que vier a se converter o projeto se iniciará na data de sua publicação.

Na justificação, o autor ressalta que objetiva, com a proposição, fortalecer o esforço conjunto que a sociedade empreende para combater o suicídio, bem como contribuir para a conscientização e para a efetividade da prevenção.

A matéria foi encaminhada, unicamente, a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, não lhe tendo sido apresentadas emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

SF/22422.70904-33

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre a instituição de datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate.

Conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91 dessa norma, foi confiada a esta Comissão a competência para decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito.

Por outro ângulo, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, cabe à CE pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal (CF).

A Carta Magna também determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim sendo, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

SF/22422.70904-33

nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foram realizadas, no âmbito do Senado Federal, duas audiências públicas interativas para o debate da temática do suicídio.

A primeira audiência pública ocorreu em 18 de setembro de 2019, na Comissão de Assuntos Sociais, e tinha como temas a automutilação e o suicídio. Os convidados apresentaram dados estatísticos sobre o suicídio e, juntamente com os senadores e senadoras presentes, defenderam o uso de tecnologia como aliada, a adoção de estratégias proativas de prevenção, o fortalecimento das políticas públicas e a criação de serviços mais eficientes para atendimento aos cidadãos.

A segunda audiência pública foi realizada em 26 de setembro de 2019, na Comissão de Direitos Humanos. Na ocasião, os convidados apresentaram dados relevantes sobre o suicídio e debateram a importância do fortalecimento do movimento "Setembro Amarelo", campanha nacional de conscientização sobre a prevenção do suicídio.

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que respeita ao mérito, há que ressaltar a importância ímpar da iniciativa.

De acordo com dados da Organização Pan-Americana de Saúde, aproximadamente 800 mil pessoas cometem suicídio anualmente em todo o mundo, e um número ainda maior de indivíduos tenta pôr fim à própria vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

SF/22422.70904-33

Cada uma destas mortes afeta em média 135 pessoas adjacentes, o que totaliza 108 milhões de pessoas afetadas anualmente por esta triste realidade, que chega a ser a segunda maior causa de morte entre jovens com idades de 15 a 29 anos.

Esse grave problema de saúde pública, ao contrário do que se costuma acreditar, não é exclusivo de países desenvolvidos. Em 2016, por exemplo, 79% dos suicídios aconteceram em nações de baixa e média renda. O Brasil ocupa a oitava posição em números de suicídios, com aproximadamente 12 mil casos anuais.

Embora alguns países tenham colocado a prevenção do suicídio no topo de suas agendas, muitos permanecem não comprometidos. Atualmente, apenas 38 países são conhecidos por terem uma estratégia nacional de prevenção do suicídio. Trata-se de um grave problema de saúde pública, que, no entanto, pode ser evitado em tempo oportuno, com base em evidências e com intervenções de baixo custo.

Por essas razões, é, sem dúvida, pertinente, oportuna e meritória a iniciativa de instituir o Mês Nacional de Prevenção ao Suicídio a fim de aumentar a conscientização sobre a prevenção do suicídio em todo o mundo.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.062, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (PL)	Presente
Carlos Viana (PL)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (PSB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)		6. VAGO	
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Carlos Portinho (PL)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	
Roberto Rocha (PTB)	Presente	5. VAGO	
Alvaro Dias (PODEMOS)		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Daniella Ribeiro (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)			
Jorginho Mello (PL)	Presente	1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (PP)		2. Marcos Rogério (PL)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PTB)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (PDT)		2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (PSDB)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA 7

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 5062/2020, nos termos do relatório.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS VIANA				2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO			
ROSE DE FREITAS				3. JARBAS VASCONCELOS			
MARCELO CASTRO				4. VAGO			
DÁRIO BERGER				5. VAGO			
MAILZA GOMES				6. VAGO			
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN	X		
CONFÚCIO MOURA	X			8. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
IZALCI LUCAS	X			1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA	X		
STYVENSON VALENTIM	X			3. EDUARDO GIRÃO	X		
CARLOS PORTINHO				4. LASIER MARTINS			
ROBERTO ROCHA				5. VAGO			
ALVARO DIAS				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DANIELLA RIBEIRO	X			1. NELSINHO TRAD			
VAGO				2. OTTO ALENCAR			
VANDERLAN CARDOSO				3. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JORGINHO MELLO	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO			
WELLINGTON FAGUNDES				3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ZENAIDE MAIA	X			1. JEAN PAUL PRATES			
PAULO PAIM	X			2. HUMBERTO COSTA			
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA			
LEILA BARROS				2. RANDOLFE RODRIGUES			
FABIANO CONTARATO				3. ALESSANDRO VIEIRA			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

*** Presidente não votou**

Senador Marcelo Castro
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 12/05/2022

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5062/2020)

NA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

12 de Maio de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 25, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei n° 3778, de 2021, que Declara o Presidente Tancredo de Almeida Neves Patrono da Redemocratização Brasileira.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro
RELATOR: Senador Confúcio Moura

12 de Maio de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2022

SF/22887.59359-18

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.778, de 2021 (Projeto de Lei nº 5.851, de 2005, na origem), da Comissão de Legislação Participativa (CD), que *declara o Presidente Tancredo de Almeida Neves Patrono da Redemocratização Brasileira*.

Relator: Senador **CONFÚCIO MOURA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter exclusivo e terminativo, o Projeto de Lei (PL) nº 3.778, de 2021 (Projeto de Lei nº 5.851, de 2005, na Casa de origem), da Comissão de Legislação Participativa, que objetiva declarar o Presidente Tancredo de Almeida Neves Patrono da Redemocratização Brasileira.

Para tanto, o art. 1º da proposição institui a homenagem a que se propõe, ao passo que o art. 2º encerra a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificação da proposição, originada em sugestão encaminhada à Comissão de Legislação Participativa pela Associação Comunitária de Chonin de Cima (ACOCCI), sediada na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, argumenta-se que tal homenagem consiste em

> medida de justiça em relação à relevância de sua trajetória política e promoverá a instituição de um símbolo para as futuras gerações de brasileiros, que certamente nele se inspirarão para a permanente luta pelo fortalecimento da democracia no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

SF/22887.59359-18

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, incumbe a este colegiado pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal (CF).

A Carta Magna ainda determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim sendo, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que *estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona.*

De acordo com o parágrafo único do art. 1º dessa Lei, o patrono de determinada categoria será escolhido entre brasileiros mortos há pelo menos dez anos que tenham demonstrado especial dedicação ou se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

distinguido por excepcional contribuição ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma. A seu turno, o art. 2º da mesma norma define que a outorga de referido título é homenagem cívica a ser sugerida em projeto de lei específico, no qual deverá constar a justificativa fundamentada da escolha do nome indicado.

SF/22887.59359-18

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que respeita ao mérito, há que ressaltar a importância ímpar da iniciativa. Nascido na cidade de São João del Rei, Estado de Minas Gerais, em 4 de março de 1910, Tancredo de Almeida Neves bacharelou-se em Direito em 1932 pela Faculdade de Direito de Belo Horizonte.

Iniciou sua carreira política no Partido Progressista, por cuja legenda foi eleito vereador de São João del Rei. Depois foi eleito deputado estadual, deputado federal por seguidos mandatos, senador e governador de Minas Gerais.

Participou da campanha "Diretas já" pela aprovação da emenda Dante de Oliveira, que propunha a realização de eleições diretas para presidente da República em 1984. Após a derrota da emenda, foi lançado candidato à presidência por uma coligação de partidos de oposição, tendo como vice o senador José Sarney.

Foi eleito presidente da República pelo Colégio Eleitoral, em 15 de janeiro de 1985, vencendo o candidato governista Paulo Maluf.

A eleição de Tancredo, apesar de indireta, foi recebida com grande entusiasmo pela maioria dos brasileiros. Afinal, ele seria o primeiro presidente civil do país depois de mais de 20 anos. O presidente eleito, no entanto, jamais assumiu o governo. Na véspera da sua posse, foi internado no Hospital de Base, em Brasília, com fortes dores abdominais. O seu vice, José Sarney, assumiu a Presidência interinamente no dia seguinte, 15 de março.

Após um martírio de 39 dias, o presidente eleito Tancredo Neves morreu no dia 21 de abril de 1985, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas de São Paulo, vítima de infecção generalizada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declarar o Presidente Tancredo de Almeida Neves Patrono da redemocratização brasileira será uma medida de justiça em relação à relevância de sua trajetória política e promoverá a instituição de um símbolo para as futuras gerações de brasileiros, que certamente nele se inspirarão para a permanente luta pelo fortalecimento da democracia no País.

Em vista do exposto, não há dúvida de que o projeto sob exame é meritório.

SF/22887.59359-18

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.778, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (PL)	Presente
Carlos Viana (PL)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (PSB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)		6. VAGO	
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Carlos Portinho (PL)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	
Roberto Rocha (PTB)	Presente	5. VAGO	
Alvaro Dias (PODEMOS)		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Daniella Ribeiro (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)			
Jorginho Mello (PL)	Presente	1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (PP)		2. Marcos Rogério (PL)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PTB)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (PDT)		2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (PSDB)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA 7

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3778/2021, nos termos do relatório.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS VIANA				2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO			
ROSE DE FREITAS				3. JARBAS VASCONCELOS			
MARCELO CASTRO				4. VAGO			
DÁRIO BERGER				5. VAGO			
MAILZA GOMES				6. VAGO			
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN	X		
CONFÚCIO MOURA	X			8. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
IZALCI LUCAS	X			1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA	X		
STYVENSON VALENTIM	X			3. EDUARDO GIRÃO	X		
CARLOS PORTINHO				4. LASIER MARTINS			
ROBERTO ROCHA				5. VAGO			
ALVARO DIAS				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DANIELLA RIBEIRO	X			1. NELSINHO TRAD			
VAGO				2. OTTO ALENCAR			
VANDERLAN CARDOSO				3. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JORGINHO MELLO	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO			
WELLINGTON FAGUNDES				3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ZENAIDE MAIA	X			1. JEAN PAUL PRATES			
PAULO PAIM	X			2. HUMBERTO COSTA			
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA			
LEILA BARROS				2. RANDOLFE RODRIGUES			
FABIANO CONTARATO				3. ALESSANDRO VIEIRA			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

*** Presidente não votou**

Senador Marcelo Castro
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 12/05/2022

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3778/2021)

NA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

12 de Maio de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 26, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei n° 614, de 2022, do Senador Paulo Paim, que Inscreve o nome de Maria Beatriz Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro
RELATOR: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR ADHOC: Senador Flávio Arns

12 de Maio de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

PARECER Nº , DE 2022

SF/22601.56139-96

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 614, de 2022, do Senador Paulo Paim, que *inscreve o nome de Maria Beatriz Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

Relatora: Senadora **DANIELLA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 614, de 2022, do Senador Paulo Paim, que *inscreve o nome de Maria Beatriz Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.*

A proposição compõe-se de dois artigos. O art. 1º determina a inscrição do nome de Maria Beatriz Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves. Já o art. 2º define que a projetada lei entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor da matéria narra a história de vida da homenageada, destacando sua produção acadêmica e militância em prol da igualdade das mulheres e pessoas negras.

A proposição foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE e não recebeu emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto em análise.

Ademais, por pronunciar-se em decisão terminativa, cabe a este colegiado, igualmente, a análise dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

A matéria se insere no rol da competência legislativa da União, sendo lícita sua apresentação por parlamentar, visto que não há reserva de iniciativa ao Presidente da República, conforme art. 61, § 1º, da Constituição Federal (CF). Além disso, o projeto de lei ordinária é adequado para veicular o tema, já que a CF não o reserva à esfera de lei complementar.

De igual forma, não se constatam vícios relativos à regimentalidade ou à juridicidade da proposição, em especial à técnica legislativa, que está de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*. Além disso, o projeto atende aos requisitos previstos na Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis* [e Heroínas] *da Pátria*.

No mérito, a matéria igualmente merece acolhida.

Maria Beatriz Nascimento nasceu em Aracaju, Sergipe, em 17 de julho de 1942. Filha do pedreiro Francisco Xavier do Nascimento e da dona de casa Rubina Pereira do Nascimento, teve nove irmãos. Em 1949, migrou com sua família para um bairro do subúrbio do Rio de Janeiro, como ocorria com tantas famílias nordestinas à época.

Em 1971, graduou-se em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). No mesmo período, fez estágio em pesquisa no Arquivo Nacional, sob orientação do historiador José Honório Rodrigues. Tempos depois, tornou-se professora da rede estadual fluminense.

Aliou sua vida acadêmica à militância em prol dos direitos das pessoas negras. Junto a pesquisadores e pesquisadoras negras, fundou o Grupo de Trabalho André Rebouças na Universidade Federal Fluminense

SF/22601.56139-96

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(UFF). Nessa mesma instituição, em 1981, concluiu o curso de pós-graduação *lato sensu* em História do Brasil.

Entre os anos finais da década de 1970 e o início dos anos 1980, foi presença constante na retomada dos movimentos sociais negros organizados.

Como pesquisadora, dedicou-se ao estudo das formações dos quilombos no Brasil. Produziu diversos artigos científicos, abordando temas como o abolicionismo, o conceito de quilombo e a resistência cultural negra, racismo, democracia racial, culturalismo e contracultura, entre outros.

Trabalhou, ainda, na produção do texto e narração do documentário Ôrí, dirigido pela cineasta Raquel Gerber e lançado em 1989. O filme recupera os percursos dos movimentos negros que emergiram no Brasil entre 1977 e 1988, entrelaçados pela diáspora africana, tendo os quilombos como fio condutor.

Sua obra também foi fundamental para o entendimento das práticas discriminatórias que pesavam sobre os corpos das mulheres negras, sendo um dos expoentes do que hoje é conhecido como feminismo negro.

Iniciou o curso de mestrado na faculdade de Comunicação Social da UFRJ, sob a orientação do jornalista e sociólogo Muniz Sodré. Todavia, não chegou a defender sua dissertação.

Em janeiro de 1995, Maria Beatriz Nascimento foi morta a tiros pelo companheiro de uma amiga, a quem havia aconselhado terminar o relacionamento em razão das violências domésticas que sofria.

Foi sepultada no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro, com a presença da família, amigos e militantes do movimento negro.

Pela história de vida, superação e exemplo dessa mulher negra, acadêmica e militante, entendemos ser de grande justiça a homenagem proposta, de inscrever seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 614, de 2022.

SF/22601.56139-96

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 5

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/22601.56139-96

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (PL)	Presente
Carlos Viana (PL)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (PSB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)		6. VAGO	
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Carlos Portinho (PL)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	
Roberto Rocha (PTB)	Presente	5. VAGO	
Alvaro Dias (PODEMOS)		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Daniella Ribeiro (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)			
Jorginho Mello (PL)	Presente	1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (PP)		2. Marcos Rogério (PL)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PTB)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (PDT)		2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (PSDB)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA 7

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 614/2022, nos termos do relatório.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS VIANA				2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO			
ROSE DE FREITAS				3. JARBAS VASCONCELOS			
MARCELO CASTRO				4. VAGO			
DÁRIO BERGER				5. VAGO			
MAILZA GOMES				6. VAGO			
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN	X		
CONFÚCIO MOURA	X			8. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
IZALCI LUCAS	X			1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA	X		
STYVENSON VALENTIM	X			3. EDUARDO GIRÃO	X		
CARLOS PORTINHO				4. LASIER MARTINS			
ROBERTO ROCHA				5. VAGO			
ALVARO DIAS				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DANIELLA RIBEIRO	X			1. NELSINHO TRAD			
VAGO				2. OTTO ALENCAR			
VANDERLAN CARDOSO				3. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JORGINHO MELLO	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO			
WELLINGTON FAGUNDES				3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ZENAIDE MAIA	X			1. JEAN PAUL PRATES			
PAULO PAIM	X			2. HUMBERTO COSTA			
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA			
LEILA BARROS				2. RANDOLFE RODRIGUES			
FABIANO CONTARATO				3. ALESSANDRO VIEIRA			

Quórum: **TOTAL** 14

Votação: **TOTAL** 13 **SIM** 13 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

* Presidente não votou

Senador Marcelo Castro
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 12/05/2022

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 614/2022)

NA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

12 de Maio de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei n° 4319, de 2019, que Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Moda Infantil.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro
RELATOR: Senador Jorginho Mello

12 de Maio de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

SF/22549.01510-36

PARECER Nº , DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.319, de 2019, do Deputado Rogério Peninha Mendonça, que *confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Moda Infantil*.

Relator: Senador **JORGINHO MELLO**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.319, de 2019, de autoria do Deputado Rogério Peninha Mendonça, o qual propõe seja conferido ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional da Moda Infantil".

A proposição consta de três dispositivos: o art. 1º dispõe sobre o referido título, o art. 2º autoriza a referência ao epíteto em documentos oficiais e o art. 3º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria afirma que "a concretização desta iniciativa contribuirá para aumentar a visibilidade da indústria têxtil local no contexto nacional e reforçará o movimento de turismo de negócios, com reflexos positivos para o Município e o Estado".

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesta Casa, o PL nº 4.319, de 2019, foi distribuído para a apreciação exclusiva e terminativa da CE, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

SF/22549.01510-36

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do RISF, compete à CE opinar sobre matérias que versem acerca de homenagens cívicas.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que tange à técnica legislativa, não há qualquer óbice ao texto do projeto, estando o mesmo de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

No que se refere ao mérito, cabe observar o que bem destaca o autor da matéria,

> A cidade de Gaspar, integrada ao polo têxtil de Blumenau, sedia mais de 1.300 estabelecimentos fabris, entre indústrias de confecções de vestuário, facções e tecelagens, gerando mais de 8 mil empregos diretos. A produção do Município é concentrada na moda infantil e de bebê, tendo atingido em 2018 nada menos de impressionante 1,5 bilhão de peças.
>
> A pujança deste nicho produtivo reflete-se no fato de que Gaspar apresenta, atualmente, a 15ª maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> movimentação econômica de todo o Estado. Como corolário natural, o turismo de compras, negócios e eventos na cidade tem experimentado crescimento expressivo, inclusive com a criação da Rota da Moda Infantil. Desta forma, o Município confirma sua vocação de produção especializada neste segmento.

Dessa forma, a iniciativa ora proposta é, sem dúvida, justa e meritória.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de lei nº 4.319, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22549.01510-36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA 5

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (PL)	Presente
Carlos Viana (PL)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (PSB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)		6. VAGO	
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Carlos Portinho (PL)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	
Roberto Rocha (PTB)	Presente	5. VAGO	
Alvaro Dias (PODEMOS)		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Daniella Ribeiro (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)			
Jorginho Mello (PL)	Presente	1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (PP)		2. Marcos Rogério (PL)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PTB)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (PDT)		2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (PSDB)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

6

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4319/2019, nos termos do relatório.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS VIANA				2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO			
ROSE DE FREITAS				3. JARBAS VASCONCELOS			
MARCELO CASTRO				4. VAGO			
DÁRIO BERGER				5. VAGO			
MAILZA GOMES				6. VAGO			
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN	X		
CONFÚCIO MOURA	X			8. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
IZALCI LUCAS	X			1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA	X		
STYVENSON VALENTIM	X			3. EDUARDO GIRÃO	X		
CARLOS PORTINHO				4. LASIER MARTINS			
ROBERTO ROCHA				5. VAGO			
ALVARO DIAS				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DANIELLA RIBEIRO	X			1. NELSINHO TRAD			
VAGO				2. OTTO ALENCAR			
VANDERLAN CARDOSO				3. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JORGINHO MELLO	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO			
WELLINGTON FAGUNDES				3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ZENAIDE MAIA	X			1. JEAN PAUL PRATES			
PAULO PAIM	X			2. HUMBERTO COSTA			
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA			
LEILA BARROS				2. RANDOLFE RODRIGUES			
FABIANO CONTARATO				3. ALESSANDRO VIEIRA			

Quórum: **TOTAL** 14

Votação: **TOTAL** 13 **SIM** 13 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

* Presidente não votou

Senador Marcelo Castro
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 12/05/2022

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4319/2019)

NA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

12 de Maio de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei n° 1984, de 2021, que Denomina Ponte Jaime Lerner a nova ponte de integração Brasil – Paraguai.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Izalci Lucas
RELATOR: Senador Marcelo Castro

12 de Maio de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 1.984, de 2021, do Deputado Roman, que *denomina Ponte Jaime Lerner a nova ponte de integração Brasil-Paraguai*.

SF/22962.65123-27

RELATOR: Senador **MARCELO CASTRO**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 1.984, de 2021, de autoria do Deputado Roman, que *denomina Ponte Jaime Lerner a nova ponte de integração Brasil – Paraguai*.

O projeto em questão é composto de dois artigos. O primeiro atribui a denominação referida à ponte que *faz a integração internacional entre Foz do Iguaçu, na Região Oeste do Paraná, e Presidente Franco, no Paraguai*. O derradeiro dispositivo contempla cláusula de vigência.

Na justificação, o autor expõe inúmeros fatos sobre a vida de Jaime Lerner que justificam, em seu entender, a outorga do nome do urbanista, arquiteto, professor e político à segunda ponte sobre o Rio Paraná, que ligará o Brasil ao Paraguai, cuja inauguração encontra-se prevista para o ano em curso.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição foi encaminhada ao Senado Federal. Nesta Casa, o projeto não recebeu emendas e foi distribuído para análise exclusiva da CE. Assim, caso venha a ser aprovado, o PL em debate será objeto de deliberação pelo Plenário.

Nesta Comissão, a matéria foi inicialmente distribuída para a relatoria do Senador Antonio Anastasia, que apresentou parecer favorável, com uma emenda. Em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão, a proposição foi devolvida e redistribuída para a nossa relatoria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pouco antes da merecida ascensão do então Senador ao Tribunal de Contas da União.

II – ANÁLISE

SF/22962.65123-27

Nos termos do disposto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que tratem, entre outros temas, de homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Em razão do exame em caráter exclusivo por esta Comissão, incumbe a ela pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa e à regimentalidade do projeto.

No tocante à constitucionalidade, verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

A Constituição, por igual, franqueia a iniciativa do projeto de lei a parlamentar, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61.

A escolha de projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está constitucionalmente reservada à esfera da lei complementar. Constatamos, desse modo, a constitucionalidade da iniciativa.

No que concerne à juridicidade, destacamos que a atribuição de nomes a infraestruturas constantes do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, *que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação*. Desse jeito, a proposta observa os preceitos da mencionada Lei, especialmente o disposto no art. 2º, que propugna que homenagens como a ora em exame devem ser instituídas por lei especial, devendo a honraria designar "fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade".

A iniciativa encontra amparo, ainda, na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que *dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos* e veda, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. Como indicado na justificação do PL, o homenageado faleceu em 27 de maio de 2021.

Em relação ao mérito, é manifesta a relevância da proposta. Jaime Lerner foi um dos grandes arquitetos e urbanistas mundiais, reconhecido internacionalmente por sua prática profissional inovadora e ousada. Nesse sentido, recebeu inúmeros prêmios pelo reconhecimento de sua importante trajetória de vida [p. ex., *United Nations Environmental Award* (1990); *Child and Peace Award*, do Fundo das Nações Unidas para a Infância [UNICEF (1996)]; *World Technology Award for Transportation*, do *National Museum of Science and Industry* [Londres (2001)]; e *Sir Robert Mathew Prize for the Improvement of Quality of Human Settlements* (2002)].

SF/22962.65123-27

Além disso, trata-se do único brasileiro eleito presidente da União Internacional dos Arquitetos (2002/05). Em 2010, Lerner foi escolhido pela revista *Time* como uma das 25 personalidades mais inovadoras do mundo e, em 2017, pela revista *Planetizen* como o segundo urbanista mais influente de todos os tempos, além do único brasileiro a figurar na lista dos cem urbanistas mais importantes do planeta.

Ao longo da vida, Lerner mostrou que arquitetura e política podem andar juntos. Três vezes prefeito de Curitiba, tornou a cidade mundialmente conhecida por seu planejamento urbano, sistema de transporte público, programas socioambientais e projetos urbanos transformadores. Duas vezes governador do Paraná, adotou política de atração de investimentos produtivos para transformar o Estado em novo polo industrial, mas sem descuidar do lado social.

Por sua história pública, bem como pelo legado que mudou a vida de muitas pessoas e a paisagem urbanística de inúmeras cidades, a homenagem em apreciação é medida de justiça à carreira desse notável brasileiro, bem como de louvor ao seu legado.

Ocorre que o projeto em questão visa atribuir nome a ponte internacional para cuja construção foi necessário entendimento bilateral consubstanciado no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, firmado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005, que foi incorporado ao nosso ordenamento jurídico por meio do Decreto nº 6.676, de 4 de dezembro de 2008.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As chamadas pontes internacionais são objeto de tratado bilateral que determina sua construção. Em geral, esses atos não atribuem nome próprio à edificação. Eles determinam o erguimento de "ponte internacional"; "ponte binacional"; "ponte da amizade"; "ponte da integração". Esse modo de proceder é compreensível. Salvo hipóteses de concordância mútua quanto ao eventual homenageado, é difícil encontrar personalidade que tenha a mesma projeção em ambos os países.

SF/22962.65123-27

Sendo assim, experimentamos dificuldade em aprovar — da maneira como se encontra — a proposta que concede, de maneira unilateral, nome à referida ponte. Entretanto, o legislador pátrio pode atribuir nome à edificação até a divisa entre os dois países. Nesse sentido, a denominação é válida até o trecho em que a ponte se encontra no território nacional, que, pelo critério da linha da equidistância das margens, é o meio do curso d'água.

O motivo é sabido, não há que se falar em aplicação extraterritorial da lei doméstica. Estamos em que o ideal para situações futuras seria que os países envolvidos, ao deliberarem sobre a construção de obra binacional, ajustassem no tratado o nome a ser atribuído à edificação.

Com isso e à vista dos considerandos do Acordo bilateral mencionado — que fala do interesse recíproco em promover a *integração* física dos territórios, bem como da prioridade atribuída à *integração* sul-americana — e da Declaração Presidencial Conjunta Brasil - Paraguai sobre Integração Física, de 21 de dezembro de 2018, em que os Presidentes Michel Temer e Mario Abdo Benítez sublinham a necessidade de interconexão viária entre os dois países para o aprofundamento da *integração* regional, propomos denominar a referida obra, no trecho localizado em território nacional, como "Ponte da Integração - Jaime Lerner".

Por fim, visando maior precisão topográfica, aproveitamos para esclarecer no texto o nome das cidades, bem como as respectivas regiões em que estão inseridas.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.984, de 2021, nos termos do seguinte substitutivo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 5

EMENDA Nº - CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N 1.984, DE 2021

SF/22962.65123-27

Denomina "Ponte da Integração - Jaime Lerner" o trecho localizado em território nacional da ponte sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Denomina-se "Ponte da Integração - Jaime Lerner" o trecho localizado em território brasileiro da ponte sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, e Presidente Franco, no Departamento do Alto Paraná, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA Nº 1 - CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N 1.984, DE 2021

SF/22885.10405-20

Denomina "Ponte da Integração - Jaime Lerner" o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Denomina-se "Ponte da Integração - Jaime Lerner" o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, e Presidente Franco, no Departamento do Alto Paraná, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O relator, senador Marcelo Castro, acatou sugestão do senador Esperidião Amim para substituir "trecho localizado em território brasileiro" por "trecho brasileiro".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA 7

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (PL)	Presente
Carlos Viana (PL)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (PSB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)		6. VAGO	
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Carlos Portinho (PL)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	
Roberto Rocha (PTB)	Presente	5. VAGO	
Alvaro Dias (PODEMOS)		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Daniella Ribeiro (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)			
Jorginho Mello (PL)	Presente	1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (PP)		2. Marcos Rogério (PL)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PTB)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (PDT)		2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (PSDB)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1984/2021)

NA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CE (SUBSTITUTIVO), CUJO TEXTO FOI DEFINIDO NO CURSO DA DELIBERAÇÃO APÓS SUGESTÃO DO SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, ACATADA PELO RELATOR.

12 de Maio de 2022

Senador IZALCI LUCAS

Presidiu a reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2022

Da COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ, sobre o Requerimento n° 90, de 2022, do Senador Wellington Fagundes, que Constituição de uma Comissão Temporária Externa destinada a acompanhar "in loco" a situação do Município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolaram a cidade.

PRESIDENTE: Senador Romário
RELATOR: Senador Carlos Portinho

12 de Maio de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

SF/22141.27546-97

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PETRÓPOLIS/RJ – 2022 (CTEPETR)

Criada por meio do Requerimento nº 90, de 2022, para "acompanhar 'in loco' a situação do Município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolaram a cidade".

RELATÓRIO FINAL

Presidente: Senador ROMÁRIO
Vice-Presidente: Senador EDUARDO GIRÃO
Relator: Senador CARLOS PORTINHO

Brasília
Maio de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

1. Apresentação 1
1.1. Contexto 1
1.2. Criação e Objetivos da CTEPETR 1
1.3. Composição 2
2. Considerações Preliminares 3
2.1. Caracterização Geográfica do Município de Petrópolis/RJ 3
2.2. O Desastre de 15 de fevereiro de 2022 4
3. Legislação Aplicável 5
3.1. Legislação Federal Específica 5
3.2. Outras Leis Federais Aplicáveis 7
3.2.1. Política habitacional – Leis nº 11.977, de 2009, e nº 14.118, de 2021 7
3.2.2. Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, de 2001 8
3.2.3. Parcelamento do solo urbano – Lei nº 6.766, de 1979 9
3.2.4. Regularização fundiária urbana – Lei nº 13.465, de 2017 9
3.2.5. Código Florestal – Lei nº 12.651, de 2012 10
3.2.6. Fornecimento de água e energia elétrica 10
4. Atividades Realizadas 11
5. Principais Achados da Comissão 15
5.1. Prevenção 15
5.2. Habitação 23
5.3. Saúde Mental 25
5.4. Recursos Federais 27
6. Recomendações e Encaminhamentos 29
6.1. Recomendações 29
6.1.1. Ao Município de Petrópolis 29

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1.2. Ao Estado do Rio de Janeiro 36
6.1.3. Ao Governo Federal 38
6.1.4. À Caixa Econômica Federal (CEF) 41
6.1.5. Ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) 42
6.1.6. À Universidade Federal Fluminense (UFF) 42
6.1.7. Às entidades de classe de arquitetura e engenharia 42
6.2. Recomendações de Proposições Legislativas 42
ANEXO 1 Relatório da diligência em Petrópolis (17 de março de 2022) ..45
ANEXO 2 Relatório da Audiência Pública interativa no Senado Federal para debater prevenção de desastres, estudos geológicos e proteção de encostas no município (21 de março de 2022.) 64
ANEXO 3 Relatório da Audiência Pública interativa no Senado Federal para debater o tema habitação (24 de março de 2022) 88
ANEXO 4 Relatório da Audiência Pública interativa no Senado Federal para debater o tema saúde mental (30 de março de 2022) 122
ANEXO 5 Relatório da Audiência Pública interativa na Câmara Municipal de Petrópolis para debater o tema diagnóstico, impacto na cadeia construtiva e repasses de recursos (4 de abril de 2022) 135
ANEXO 6 Contratos referentes ao Programa 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres para o município de Petrópolis 179
ANEXO 7 Prestação de Contas da Comissão 181

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. CONTEXTO

SF/22141.27546-97

Em 15 de fevereiro de 2022, uma forte chuva atingiu o Município de Petrópolis, na região serrana do estado do Rio de Janeiro. O temporal de aproximadamente 260 mm em duas horas deixou 233 mortos, 4 desaparecidos, um rastro de destruição em vários pontos do município, a economia local debilitada e a comunidade traumatizada. A caracterização do desastre será objeto do item 2 deste Relatório.

1.2. CRIAÇÃO E OBJETIVOS DA CTEPETR

Para "acompanhar "in loco" a situação do Município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolaram a cidade", o Senado Federal criou, por meio do Requerimento nº 90, de 2022, uma Comissão Temporária Externa com prazo de funcionamento de trinta dias.

A Comissão, de caráter propositivo, tem por objetivos específicos avaliar o desastre e propor encaminhamentos segundo quatro eixos fundamentais:

- **Prevenção**: o que pode ser feito para reduzir riscos e minimizar impactos de futuros deslizamentos de encostas, enchentes e alagamentos;

- **Habitação**: sendo a política habitacional um elemento fundamental para a prevenção de desastres, o que pode ser feito para prover moradia, em especial habitação de interesse social, para prevenir e reverter a ocupação de áreas de risco;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Saúde mental**: diante do impacto da tragédia, não apenas sobre aqueles diretamente atingidos, mas sobre toda a população do município, o que pode ser feito para produzir alívio psicológico às pessoas;

- **Recursos federais**: ante a necessidade de uma resposta integrada de todas as esferas de governo, o que pode ser feito para identificar com precisão e clareza os recursos federais aplicados na resposta ao desastre e os recursos necessários para garantir a reconstrução da cidade, de modo a conferir maior transparência ao uso do dinheiro público.

SF/22141.27546-97

Esses quatro eixos de trabalho estão refletidos na estruturação do item 5 deste Relatório, dedicado à apresentação dos principais achados da Comissão.

Em razão da aprovação do Requerimento nº 249, de 2022, pelo Plenário do Senado Federal em 12 de abril de 2022, o prazo de funcionamento da Comissão foi estendido em 30 dias; até 12 de maio de 2022, portanto.

1.3. COMPOSIÇÃO

Conforme o Requerimento nº 90, de 2022, que criou a CTEPETR, a Comissão é composta pelos seguintes nove Senadores e Senadoras, sendo sete titulares e dois suplentes:

1. Senador Romário (PL/RJ) – Presidente
2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE) – Vice-Presidente
3. Senador Carlos Portinho (PL/RJ) – Relator
4. Senador Carlos Viana (MDB/MG) – Titular

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Senador Esperidião Amin (PP/SC) – Titular
6. Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF) – Titular
7. Senador Wellington Fagundes (PL/MT) – Titular
8. Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ) – Suplente
9. Senador Jean Paul Prates (PT/RN) – Suplente

SF/22141.27546-97

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Petrópolis, na região serrana do Estado do Rio de Janeiro, possui uma área de 791,144 km² e tem população estimada de 307.144 habitantes (dados de 2021). Situado na Serra do Mar, a 68 km da capital do estado e a uma altitude média de 840 m, tem população predominantemente urbana e economia baseada, principalmente, no turismo, na indústria têxtil e no comércio.

De acordo com o Plano de Contingência do Município de Petrópolis para Chuvas Intensas – Verão 2021/2022, "as características geológicas, o processo de urbanização e a ocupação do solo, além das alterações físicas e naturais [em todo o município], reforçam a condição suscetível a **movimentos de massa**, principalmente quando há o incremento dos índices pluviométricos". Além disso, "por apresentar um relevo acidentado, encravado em vales (talvegues) e com diversos pontos de elevação (morros), [o município] torna-se propício a concentrar pontos que recebem as águas que descem dos morros formando **enxurradas**, vindo a se acumular nas partes mais baixas" (sem grifos no original).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 15 de fevereiro de 2022, um forte temporal atingiu o município, ocasionando deslizamentos de encostas, enchentes e alagamentos. O desastre provocou mais de 230 mortes, tornando-se a maior tragédia climática da história do município. No final de fevereiro, quase 900 pessoas ainda se encontravam desabrigadas ou desalojadas.

SF/22141.27546-97

2.2. O DESASTRE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Ainda que precipitações intensas que provocam enchentes e deslizamentos sejam recorrentes em toda a região serrana do Estado do Rio de Janeiro, a chuva de 15 de fevereiro de 2022 foi atípica, considerada a história recente do município de Petrópolis: 260 mm em um intervalo de aproximadamente seis horas, mas concentrados nas duas primeiras horas. O radar meteorológico disponível não foi capaz de identificar com precisão todas as dimensões da nuvem, o volume de chuva que ela provocaria e os locais que seriam mais atingidos.

O temporal começou por volta das 16h30, quando as pessoas já começavam a retornar para suas casas após um dia de trabalho. O deslocamento de viaturas de emergência e, portanto, o socorro às vítimas ficaram prejudicados. A cidade ficou sem luz e perdeu as comunicações, mesmo via celular. Verificou-se um verdadeiro cenário de destruição.

Em 1º de janeiro de 2022 já havia ocorrido uma primeira chuva forte. Ainda na primeira quinzena de janeiro, verificou-se uma chuva de 300 mm em três dias, o que levou o Município a declarar situação de emergência e deixou setenta pessoas desalojadas. Em 20 de março, outra chuva forte atingiu o município, agravando ainda mais o quadro.

Há relatos de pessoas que não deixaram suas casas, mesmo com as sirenes tocando. Um morador chegou a ligar para um familiar e recebeu a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orientação de permanecer em casa. Como a chuva continuou após o anoitecer, somente no dia seguinte foi possível obter um quadro geral dos estragos provocados pelo temporal.

As áreas mais afetadas se distribuem por aproximadamente 100 km^2, em especial no 1º Distrito, onde se localiza a sede do Município. Cerca de 3.500 pessoas ficaram desabrigadas ou desalojadas. Foram registradas 6.014 ocorrências relacionadas à chuva, concentradas no 1º Distrito. Dessas, 5.088 reportavam deslizamentos. Mais de 230 pessoas morreram e ainda há desaparecidos.

SF/22141.27546-97

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA

O ordenamento jurídico brasileiro já dispõe de normas específicas sobre prevenção de desastres, mitigação de riscos, preparação para desastres, resposta a desastres e recuperação de áreas atingidas, política pública que tem como órgão central o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Nesse campo, merecem destaque:

- Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que "dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil [(FUNCAP)]; e dá outras providências".

- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), dispõe sobre o Sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) e autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. Além disso, altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – parcelamento do solo urbano, a Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991 – serviço alternativo ao serviço militar obrigatório, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – lei de diretrizes e bases da educação nacional, entre outras providências.

SF/22141.27546-97

- Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, que "regulamenta a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre e sobre a prestação de contas e fiscalização dos recursos transferidos".

- Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, que "dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres".

- Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021, que "institui o Grupo de Apoio a Desastres no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional".

- Decreto nº 10.692, de 3 de maio de 2021, que "institui o Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deslizamentos de Grande Impacto, Inundações Bruscas ou Processos Geológicos ou Hidrológicos Correlatos".

- Portaria MDR nº 3.027, de 4 de dezembro de 2020, que "define procedimentos para o envio de alertas à população sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com os órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil, e para utilização do sistema Interface de Divulgação de Alertas Públicos para envio de alertas via mensagem de texto (SMS), televisão por assinatura ou plataforma de avisos públicos".

- Portaria MDR nº 3.234, de 28 de dezembro de 2020, que "dispõe sobre o funcionamento do processo administrativo eletrônico e digital do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e a sua utilização, no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para a solicitação de reconhecimento de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública e na transferência de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação para estados e municípios afetados por desastres".

SF/22141.27546-97

3.2. OUTRAS LEIS FEDERAIS APLICÁVEIS

Além das normas específicas identificadas acima, o ordenamento jurídico brasileiro também dispõe de normas que tratam de outros aspectos relacionados à prevenção de desastres, notadamente com restrições à ocupação de áreas de risco.

3.2.1. Política habitacional – Leis nº 11.977, de 2009, e nº 14.118, de 2021

A política habitacional federal está definida basicamente pelas Leis nº 11.977, de 7 de julho de 2009 – Programa Minha Casa, Minha Vida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(PMCMV), e nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021 – Programa Casa Verde e Amarela. Ambas as leis indicam a necessidade de atendimento prioritário para moradores de áreas de risco (art. 3º, III, da Lei nº 11.977, de 2009, e art. 4º, III, da Lei nº 14.118, de 2021).

SF/22141.27546-97

3.2.2. Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, de 2001

Os programas habitacionais federais, estaduais e municipais devem respeitar o Plano Diretor do município, exigido pelo art. 41 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para cidades com mais de 20 mil habitantes, entre outros critérios.

O conteúdo mínimo do plano diretor é determinado pelo art. 42 do Estatuto da Cidade. O art. 42-A dessa Lei exige conteúdo adicional, relacionado à prevenção de desastres e à mitigação de riscos, para o plano diretor das cidades incluídas no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Além disso, o art. 42-B do Estatuto da Cidade exige, para a ampliação do perímetro urbano, a elaboração de projeto específico que contenha, entre outros pontos, a delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais (inciso II).

Cabe lembrar que os arts. 42-A e 42-B foram incluídos no Estatuto da Cidade pela Lei nº 12.608, de 2012, que resultou da conversão da Medida Provisória nº 547, de 11 de outubro de 2011, editada na esteira das enchentes ocorridas na região serrana do Rio de Janeiro em janeiro de 2011, que provocou mais de 900 mortes e é considerada, ainda hoje, a maior tragédia climática da história no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.3. Parcelamento do solo urbano – Lei nº 6.766, de 1979

A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, veda o parcelamento do solo em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; em terrenos com declividade igual ou superior a 30%, salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; e em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação (art. 3º, parágrafo único, I, III e IV). Além disso, é vedada a aprovação de projeto de loteamento e desmembramento em áreas de risco definidas como não edificáveis, no plano diretor ou em legislação dele derivada (art. 12, § 3º).

SF/22141.27546-97

3.2.4. Regularização fundiária urbana – Lei nº 13.465, de 2017

A regularização fundiária urbana (REURB) está disciplinada no Título II da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. A Reurb será instaurada por decisão do município, mediante requerimento escrito de um dos legitimados de que trata a lei (art. 32). Instaurada a Reurb, compete também ao município aprovar o projeto de regularização fundiária, que deverá conter, entre outros elementos, um estudo técnico para situações de risco (art. 35, VII), um estudo técnico ambiental (art. 35, VIII) e o cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial (art. 35, IX).

Para que seja aprovada a Reurb de núcleos urbanos informais, ou de parcela deles, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, estudos técnicos deverão ser realizados, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela por eles afetada (art. 39). Nessa hipótese, a implantação das medidas indicadas nos estudos técnicos realizados é condição indispensável à aprovação da Reurb (art. 39, § 1º).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.5. Código Florestal – Lei nº 12.651, de 2012

As várzeas e as encostas íngremes são, em princípio, consideradas áreas de risco. A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências (novo código florestal), define como área de preservação permanente (APP) as faixas marginais de qualquer curso d'água e as encostas com declividade superior a 45º (art. 4º, I e V). As APP são áreas protegidas cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar a estabilidade geológica, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, entre outras (art. 3º, II).

Em áreas urbanas consolidadas, preenchidos os requisitos legais, a largura das APP às margens de cursos d'água poderá ser alterada, desde se fixem regras que estabeleçam a não ocupação de áreas com risco de desastres (art. 4º, § 10, I). Consideram-se, ainda, de preservação permanente, quando declaradas de interesse social pelo Poder Executivo, as áreas destinadas a conter a erosão do solo e mitigar riscos de enchentes e deslizamentos (art. 6º, I). O proprietário, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, fica obrigado a manter ou, no caso de já ter sido suprimida, recompor a vegetação de APP (art. 7º, caput e § 1º).

3.2.6. Fornecimento de água e energia elétrica

Na contramão da legislação federal que busca inibir a ocupação de áreas de risco, as normas que disciplinam a prestação de serviços públicos obrigam as concessionárias a fornecer esses serviços à população mesmo em ocupações ilegais e em áreas sujeitas a riscos de desastres. Com frequência, verifica-se não apenas a instalação nessas áreas de infraestruturas de distribuição de energia elétrica e abastecimento de água, mas também

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ligações clandestinas e irregulares. As concessionárias não arcam com a totalidade dos prejuízos gerados por essa prática, pois a política tarifária instituída pelas agências reguladoras permite o rateio de parte do prejuízo entre os demais usuários.

SF/22141.27546-97

4. ATIVIDADES REALIZADAS

Conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo colegiado em 14 de março de 2022, a CTEPETR realizou as seguintes atividades:

17/03/2022 – Diligência externa em Petrópolis/RJ, destinada a (relatório consta do Anexo 1):

- verificação "in loco" a situação das áreas afetadas;
- visita ao 32º Batalhão de Infantaria de Montanha (32º BIL Mth), Batalhão Dom Pedro II, que contribuiu fortemente com as ações e socorro às vítimas do desastre;
- reunião com o Prefeito de Petrópolis, Rubens Bontempo, e o Secretariado municipal;
- audiência pública na Câmara Municipal de Petrópolis, com vereadores integrantes das Comissões Especiais criadas naquela Casa Legislativa (Requerimento nº 1.210, de 2022) para "acompanhamento dos assuntos relacionados às ações de resposta dos órgãos envolvidos no atendimento à população em razão das chuvas": Comissão Especial de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica; Comissão Especial de Assistência Social e Moradia; e Comissão Especial de Transparência;
- reunião com o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21/3/2022 – Audiência pública interativa no Senado Federal para debater prevenção de desastres, estudos geológicos e proteção de encostas no município (relatório consta do Anexo 2).

24/3/2022 – Audiência pública interativa no Senado Federal para debater o tema habitação (relatório consta do Anexo 3).

30/3/2022 – Audiência pública interativa no Senado Federal para debater o tema saúde mental (relatório consta do Anexo 4).

4/4/2022 – Audiência pública interativa na Câmara Municipal de Petrópolis para debater o tema diagnóstico, impacto na cadeia construtiva e repasses de recursos (relatório consta do Anexo 5).

Além disso, a Comissão promoveu em Brasília, no dia 11 de abril de 2022, uma reunião entre representantes do Departamento do Rio de Janeiro do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-RJ) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para debater alternativas possíveis para que se realize o levantamento de terrenos para construção de moradias seguras em Petrópolis (DOC 012 e DOC 016[1]). Adicionalmente, o IAB-RJ apresenta sugestão de criação do Laboratório de Promoção de Habitação de Interesse Social (DOC 019[2]).

Ao longo dos trabalhos, a Comissão aprovou requerimentos de informações destinados a diversos órgãos e entidades:

[1] As referências correspondem à nomenclatura adotada pela Secretaria da CTEPETR. Os arquivos podem ser recuperados na seção "Documentos Recebidos" da página da Comissão na internet: https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2506 (Acesso em 6 de maio de 2022).
[2] Idem.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento	Objeto	Resposta[3]
nº 6/2022	Requer informações acerca da relação de terrenos aptos para construção habitacional, no Município de Petrópolis-RJ, em lugar seguro, ainda que de propriedade ou na posse de terceiros.	DOC 007
nº 7/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, informações sobre mapeamento de encostas e áreas de riscos do Município de Petrópolis-RJ.	DOC 001
nº 10/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em decorrência das chuvas de Petrópolis em 2022.	DOC 004
nº 11/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Walter Braga Netto, informações sobre exercícios simulados de resposta a desastres em Petrópolis/RJ.	DOC 005
nº 12/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Controladoria Geral da União, Wagner de Campos Rosário, informações sobre repasses federais para o Município de Petrópolis/RJ em 2022.	DOC 006 DOC 017
nº 13/2022	Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, informações sobre projetos de	DOC 010

[3] As referências aos documentos encaminhados em resposta aos Requerimentos correspondem à nomenclatura adotada pela Secretaria da CTEPETR e podem ser recuperados na seção "Documentos Recebidos" da página da Comissão na internet: https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2506 (Acesso em 6 de maio de 2022).

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	recuperação de infraestruturas de drenagem em Petrópolis/RJ.	
nº 15/2022	Requer informações à Prefeitura de Petrópolis/RJ	DOC 009
nº 16/2022	Requer informações a ENEL Distribuição Rio	DOC 011
nº 17/2022	Requer ao Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações informações sobre mapeamento de riscos e produção de alertas antecipados de desastre em Petrópolis/RJ.	DOC 008 DOC 014
nº 18/2022	Requer informações à empresa Águas do Imperador, do Grupo Águas do Brasil, responsável pelo abastecimento de água no Município de Petrópolis/RJ	Não consta
nº 19/2022	Requer informações ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.	Não consta
nº 21/2022	Requer ao Governo do Estado do Rio de Janeiro as informações que especifica.	Não consta
nº 22/2022	Requer ao o Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio de Janeiro (IAB-RJ) as informações que especifica.	Não consta

Além dos requerimentos acima, outros Ofícios foram encaminhados a órgãos e entidades:

Ofício	**Objeto**	**Resposta**[4]

[4] As referências aos documentos encaminhados em resposta aos Ofícios correspondem à nomenclatura adotada pela Secretaria da CTEPETR e podem ser recuperados na seção "Documentos Recebidos" da página da Comissão na internet: https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2506 (Acesso em 6 de maio de 2022).

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nº 048/2022	Solicitação de providências ao Ministério da Saúde.	DOC 018
nº 053/2022	Difusão celular de alertas públicos – Vivo.	Não consta
nº 054/2022	Difusão celular de alertas públicos – Tim.	Não consta
nº 055/2022	Difusão celular de alertas públicos – Oi.	Não consta
nº 056/2022	Difusão celular de alertas públicos – Claro.	Não consta

SF/22141.27546-97

O Anexo 7 deste relatório traz a prestação de contas dos recursos alocados especificamente à Comissão, para que o colegiado realizasse suas atividades.

5. PRINCIPAIS ACHADOS DA COMISSÃO

Nesta seção, apresentamos alguns dos achados que preocupam a Comissão, conforme os quatro eixos fundamentais escolhidos como foco dos trabalhos. Os relatos integrais das atividades do colegiado, com importantes informações e observações, encontram-se nos Anexos 1 a 5 deste relatório.

5.1. PREVENÇÃO

Para os fins deste relatório, reunimos sob a égide da prevenção a preparação contra desastres, a mitigação de riscos e a prevenção de desastres propriamente dita.

No que se refere à **preparação contra desastres**, identificamos como questão fundamental a virtual ausência de um plano de contingência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

efetivo, que tenha sido de fato incorporado e absorvido pelas diversas instâncias pertinentes.

Em razão de disputa judicial, a chapa vencedora nas eleições municipais de 2020 só tomou posse na Prefeitura em 18 de dezembro de 2021, apenas 59 dias antes da tragédia de 15 de fevereiro de 2022. A demora do Poder Judiciário gerou grave instabilidade política e prejudicou sobremaneira a governança administrativa no município. Esse fator contribuiu para as dificuldades enfrentadas no que se refere tanto às medidas de prevenção, quanto à coordenação das ações necessárias para responder ao desastre.

SF/22141.27546-97

Neste cenário de profunda insegurança jurídica, o governo interino lançou em 30 de novembro de 2021 o "Plano de Contingência do Município de Petrópolis para Chuvas Intensas – Verão 2021/2022". Se o governo provisório foi substituído apenas 18 dias após o lançamento do plano, o governo eleito se viu confrontado pela realidade do desastre apenas 59 dias após a sua posse. Portanto, devido ao exíguo prazo de vigência do plano de contingência, lançado apenas 77 dias antes da tragédia, parece não ter havido tempo hábil para a sua ampla divulgação, a conscientização dos diversos envolvidos, a realização dos exercícios de simulação necessários e o treinamento dos agentes públicos e da comunidade. Talvez por isso, em nenhuma das audiências públicas e reuniões realizadas por esta Comissão houve menção explícita espontânea ao plano, como tendo sido útil para a resposta ao desastre ocorrido em 15 de fevereiro de 2022.

Não basta ter um plano, por mais atual, completo e estruturado que seja no papel. É preciso treinar todos os órgãos e entidades envolvidos para a efetiva aplicação das medidas previstas no plano quando da ocorrência do desastre. E ainda mais importante: é fundamental conscientizar esses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

órgãos e entidades, bem como a população em geral, para a necessidade de observar aquilo que está previsto no plano e as medidas por ele preconizadas.

É necessário azeitar os canais de comunicação e simular a aplicação do plano de contingência em tempo de normalidade, para que ele tenha a chance de ser efetivo quando da situação de desastre. Em nenhum momento dos trabalhos desta Comissão tivemos a indicação clara, objetiva e indiscutível de que essas providências tenham sido tomadas para a preparação da cidade para as chuvas deste ano.

SF/22141.27546-97

Sem preparação prévia, medidas são tomadas no calor dos acontecimentos, às pressas, sem a detida reflexão que seria possível caso fossem pensadas e ensaiadas com antecedência. É possível que, ainda assim, a ação dos atores envolvidos seja rápida e eficaz, como parece ter sido no caso em questão, mas em situações de desastre, atrasos mínimos na resposta podem ensejar perdas irreparáveis. Dito sem rodeios: preparar a cidade, o governo e a população para a ocorrência de desastres salva vidas.

Além disso, ainda no campo da preparação contra desastres, é preciso dotar o município de Petrópolis e toda a região serrana do Estado do Rio de Janeiro, de um órgão ou entidade nos moldes da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (Geo-Rio), com a função de monitorar e avaliar os riscos geológicos a que está submetida a cidade e executar as ações necessárias para minimizá-los. A continuidade necessária dessas atividades exige a constituição de uma estrutura institucionalizada, com corpo funcional técnico permanente, que contribuiria inclusive na busca por recursos financeiros estaduais e federais para, por exemplo, executar obras de contenção de encostas. Nesse sentido, e por sugestão deste relator, a Prefeitura de Petrópolis propôs a criação de um Instituto Municipal de Geologia, iniciativa chancelada pela Câmara Municipal de Petrópolis com a aprovação da autorização legislativa necessária à criação da entidade. Essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importante medida poderia ser estendida aos demais municípios da região serrana do Rio de Janeiro, por meio do instrumento jurídico-administrativo adequado, como consórcio público ou convênio, por exemplo.

Paralelamente, é fundamental dotar a localidade de um centro de monitoramento e controle de riscos associados à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Essa estrutura, também institucionalizada e dotada de corpo funcional técnico permanente, poderia ser responsável por executar o monitoramento em tempo real de riscos e por servir como elemento de ligação com as instâncias estadual e federal correlatas, no sentido de aprimorar a comunicação institucional e permitir um melhor fluxo de informações entre as instâncias federativas.

Para o desastre de 15 de fevereiro, um "centro de comando integrado" só foi instalado em 18 de fevereiro, três dias após o temporal, e um "comitê executivo", somente em 22 de fevereiro, uma semana após o desastre. Esse prazo é demasiado longo no contexto da necessidade de pronta resposta por parte do poder público. Um centro de monitoramento e controle permanente poderia ter sido mais eficiente nessas iniciativas.

Associado a esse centro de monitoramento e controle, é necessário dotar o município de instalações permanentes para abrigar famílias atingidas, dada a recorrência de desastres naquela localidade. Hoje, escolas municipais são adaptadas para esta finalidade, o que se justifica em uma situação emergencial e breve, por pouco tempo. Contudo, nas situações em que as famílias permanecem desalojadas ou desabrigadas por períodos mais longos, o uso de escolas para esse fim prejudica a continuidade das aulas, desfavorecendo o retorno às atividades do cotidiano e, portanto, a construção da resiliência comunitária. Em tempo de normalidade, os abrigos

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

permanentes seriam de grande utilidade na promoção de ações de educação básica e de treinamento da comunidade para situações de desastre.

Quanto à **mitigação de riscos**, o principal achado desta Comissão diz respeito à necessidade de ampliação e manutenção das infraestruturas de drenagem pluvial e execução de obras de contenção.

SF/22141.27546-97

Nos últimos 50 anos, o município de Petrópolis passou por um processo de expansão urbana rápida e desordenada, fenômeno típico da intensa urbanização em todo o País. A forte impermeabilização do solo, corolário da ocupação urbana nessas condições, implica o aumento do escoamento superficial das águas pluviais e impõe ao Estado a obrigação de atuar de forma contínua e decidida na implantação das infraestruturas necessárias, entre elas a de drenagem urbana.

O túnel extravasor do rio Palatinato, com aproximadamente três quilômetros de extensão, é peça chave do sistema de drenagem da cidade de Petrópolis. Concluído no início da década de 1970, o túnel foi projetado para desviar parte da vazão do rio Palatinato diretamente para o rio Piabanha a jusante da foz do rio Quitandinha. Esse desvio reduz a quantidade de água que o rio Palatinato aporta ao rio Quitandinha e preserva, portanto, a capacidade de escoamento do sistema de drenagem no centro da cidade.

Dois fatores contribuíram para a redução da eficácia do túnel extravasor do rio Palatinato. Projetado, como dito, para possibilitar o escoamento direto de parte das águas do rio Palatinato para o rio Piabanha, o túnel recebeu, ao longo do tempo, ligações de galerias de águas pluviais criadas para drenar novas áreas de ocupação urbana implantadas ao longo do percurso do túnel.

Fator mais decisivo, contudo, parece ser a redução da capacidade de vazão da infraestrutura. O assoreamento do túnel, devido ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

carreamento de terra, pedras e resíduos em geral para seu interior, e a obstrução da tubulação, decorrente do desgaste histórico da estrutura de concreto armado em função de graves deficiências na rotina de manutenção ao longo do tempo, reduziram drasticamente a seção do túnel e comprometeram decisivamente a sua capacidade de escoamento.

SF/22141.27546-97

O aumento do afluxo de água para o interior do túnel, no primeiro caso, e a redução da sua capacidade de escoamento, no segundo, prejudicam o desvio do rio Palatinato, consequentemente aumentando a vazão que chega ao rio Quitandinha e agravando as inundações no centro da cidade. É urgente realizar a limpeza e o desassoreamento do túnel, assim como sua reforma e eventual ampliação, de modo a recuperar sua capacidade de escoamento e, assim, prevenir inundações na região de influência da infraestrutura.

Além disso, ainda no campo da mitigação de riscos, é preciso aprimorar a capacidade de previsão do volume e da localização das chuvas com maior precisão e antecedência. Os equipamentos hoje disponíveis não foram capazes de prever a real intensidade das chuvas de 15 de fevereiro, tampouco de identificar com precisão os locais onde essa chuva ocorreria, de modo a permitir que a população fosse alertada com antecedência e confiabilidade para a necessidade de evacuação. O Comissão foi informada de que existe tecnologia disponível no mercado, a preços acessíveis, que permitiria ao poder público precisar o volume e a localização das chuvas com até quatro preciosas horas de antecedência.

Com base nisso, este relator promoveu reuniões técnicas com representantes da Assessoria Parlamentar do Comando da Aeronáutica, Força que dispõe de ação orçamentária apta a permitir a aquisição do equipamento. O grupo que trabalha neste tema vem buscando definir as características do aparelho, o local de funcionamento, a forma de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manutenção e operação (via convênio com o Estado ou com as outros municípios da Região Serrana, já que os custos são altos) e demais questões que englobem o estudo de viabilidade.

No que tange a medidas de **prevenção de desastres** propriamente ditas, é importante executar as obras de drenagem pluvial e contenção de encostas, além de implementar uma política habitacional ativa (ver item 5.2).

Além do túnel extravasor do rio Palatinato, outras obras de engenharia podem ser necessárias para drenar o fluxo de águas pluviais que escorrem superficialmente e que foi intensificado pelo forte processo de urbanização da cidade nas últimas décadas. Há, nesse contexto, a necessidade de estudar a viabilidade técnica e financeira de implantar novas estruturas de drenagem, por exemplo, nas ruas Santos Dumont, Nelson Sá Erp e 13 de Maio.

Obras previstas no PAC das Encostas, de 2013, ainda não foram concluídas. A execução das obras do Programa está sendo transferida para o Estado do Rio de Janeiro. No início do programa, o município assumiu a execução, pois a proximidade em relação aos problemas enfrentados pela cidade daria maior efetividade ao programa. Porém, após um período de paralisação das obras, as empresas contratadas solicitaram realinhamento econômico-financeiro dos contratos, gerando elevação de custos (entre R$ 6 milhões e R$ 7 milhões) e a necessidade de retornar a execução do programa para o estado. Porém, segundo informações do governo estadual, há cinco outras encostas com grandes problemas, cuja estabilização mediante obras de engenharia será bastante custosa.

Como em todos os empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), os recursos alocados ao PAC das

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

Encostas possuíam dois atributos: recebiam marcação RP3 (Identificador de Resultado Primário 3) nas programações orçamentárias e se submetiam a reclassificação por decisão gerencial do Poder Executivo. Os empreendimentos e contratos do PAC das Encostas eram realizados no âmbito da *Ação orçamentária 8865 – Apoio a execução de projetos e obras de contenção de encostas em áreas urbanas*, no *Programa 2040 – Gestão de Riscos e de Desastres*, que persistem até hoje na programação do Orçamento da União, mas deixaram de receber a marcação de RP 3 a partir de 2019, com a extinção do PAC.

Não foram encontradas informações específicas para investimentos no âmbito da ação orçamentária 8865 em Petrópolis. No Portal da Transparência da Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União para o Programa 2040, constam três contratos para o município no âmbito do programa de gestão de riscos e desastres, todos firmados entre os anos de 2012 e 2014 e ainda não concluídos (detalhamento no Anexo 6), referentes a obras de contenção de encostas, recuperação do túnel extravasor do rio Palatinato e outras obras de drenagem, bem como a desocupação de áreas de alto risco de deslizamentos de encostas.

A vulnerabilidade a desastres afeta muitas outras áreas do Município de Petrópolis, para além daquelas atingidas pelo temporal de 15 de fevereiro de 2022. Infelizmente, diante da constatação de que há ainda muitas pessoas morando em áreas de risco, outras tragédias anunciadas tendem a acontecer, caso medidas efetivas não sejam tomadas urgentemente.

Em decorrência dos trabalhos da Comissão, este relator propôs ao relator do Orçamento-Geral da União de 2023 a inclusão de uma emenda tipo RP9, que destina R$ 2,4 milhões ao Ministério do Desenvolvimento Regional, para apoio à realização de estudos, projetos e obras de contenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou amortecimento de cheias e inundações e para a contenção de erosões fluviais.

5.2. HABITAÇÃO

SF/22141.27546-97

Enchentes, inundações e deslizamentos de encostas são fenômenos naturais, que decorrem da conjugação de eventos climáticos extremos e características geográficas e geológicas locais. Esses fenômenos se transformam em desastre na medida em que atingem o ambiente ocupado pelo ser humano, provocando prejuízos materiais e, mais importante, perdas de vidas. Essas consequências são tão previsíveis quanto inaceitáveis naquelas situações em que o Estado permite e tolera (e até chancela, quando garante o fornecimento de serviços púbicos) a ocupação de áreas de risco, áreas em que a probabilidade de ocorrência de desastre é conhecida, fazendo dele apenas uma questão de tempo.

Esta é uma situação em que o óbvio precisa ser dito e continuamente reforçado: o poder público deve tomar todas as medidas necessárias para, conforme o caso, impedir a ocupação ou promover a desocupação de áreas de risco.

No caso de Petrópolis, o grande desafio advém do relevo montanhoso do município. As pessoas dispõem de poucos locais isentos de riscos para construir suas habitações. Mas isso não pode justificar a inação do poder público. Pelo contrário: o Estado deve atuar como agente decisivo na busca ativa de terrenos aptos à construção de moradias seguras e de qualidade para a população, especialmente a mais vulnerável.

Petrópolis tem hoje um déficit habitacional estimado em 3.000 unidades. Contudo, supor que todas essas unidades precisam ser disponibilizadas simultaneamente em sua totalidade poderia ser mais um fator a induzir a inação do poder público. É imprescindível uma política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

habitacional agressiva, abrangente e consistente: *agressiva* no sentido de induzir a atuação ativa do Estado na busca de terrenos seguros e na construção de moradias dignas; *abrangente* no sentido de envolver todas as instâncias federativas e incluir a possibilidade de buscar alternativas de moradia em municípios vizinhos; e *consistente* no sentido de sua persistência e continuidade no tempo.

SF/22141.27546-97

O Ministério do Desenvolvimento Regional informou a esta Comissão que tem disponibilidade financeira e orçamentária para a construção de 300 unidades habitacionais no curto prazo (10% da demanda), condicionada apenas à identificação de terrenos. O terreno do Caititu, onde a prevista construção de um grande conjunto habitacional mostrou-se inviável em função de exigências sociais e ambientais, não pode ser descartado. É preciso realizar os estudos técnicos necessários para determinar a quantidade de unidades que será possível construir, conjugando a proteção do meio ambiente com a promoção de moradia digna e segura para as pessoas. Além disso, é fundamental implementar medidas adicionais, como a busca ativa de unidades prontas para aquisição pelo poder público e a compra assistida, entre outras.

Dizer "não pode" é muito fácil. Uma postura cômoda, que não resolve o problema. É preciso que o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todas as esferas federativas, unam esforços para construir soluções que atendam ao interesse público na maior medida possível, com todas as suas nuances. Para tanto, será necessário criatividade, flexibilidade e trabalho duro.

Soluções criativas podem advir, por exemplo, da atuação conjunta de atores públicos e privados, que vem produzindo resultados positivos em vários campos de atuação. A parceria entre entidades de classe de arquitetos e engenheiros, como o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e do Rio de Janeiro (CAU/BR e CAU/RJ) e os Conselhos Regional e Federal de Engenharia e Agronomia (CREA e CONFEA), pode ajudar na identificação, avaliação e dimensionamento de terrenos aptos à construção de moradias seguras e na assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS) em Petrópolis e em todo o País. Nesse sentido, esta Comissão promoveu uma reunião entre representantes do Departamento do Rio de Janeiro do IAB (IAB-RJ) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), cujo teor, consolidado pelo IAB-RJ, consta dos documentos DOC 012 e DOC 016 disponíveis na seção "documentos recebidos" do site da Comissão na internet[5]. A Secretaria Municipal de Obras de Petrópolis também reconhece a relevância desta providência, já admitindo a parceira com o IAB-RJ.

Outro ponto que merece destaque refere-se à necessidade de regulamentar em âmbito federal o benefício do aluguel social, bem como as soluções inovadoras que estão sendo adotadas pelo município de Petrópolis na gestão dos efeitos sociais do desastre, como o contrato garantia, em que a Prefeitura fornece as garantias necessárias para a celebração do contrato de aluguel entre o proprietário do imóvel e o locatário, beneficiário do programa de aluguel social.

5.3. SAÚDE MENTAL

Nas palavras do Prefeito de Petrópolis, os desafios referentes à saúde mental não só da população diretamente atingida, mas de toda a população do município foram "se revelando aos poucos em toda a sua dimensão". No momento das reuniões dos membros da Comissão com representantes da Prefeitura, o atendimento das necessidades dos

[5] https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2506 (Acesso em 6 de maio de 2022).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

petropolitanos nesse campo estava sendo aprimorado à medida em que era implementado.

Se, por um lado, reconhecemos o esforço e o mérito das equipes envolvidas nessas atividades emocionalmente desgastantes, até porque os profissionais de saúde também foram afetados direta ou indiretamente pelo desastre, por outro, entendemos que a tarefa foi dificultada pela desestruturação da área de assistência social do município e pelas deficiências do plano de contingência, já apontadas no item 5.1.

SF/22141.27546-97

O impacto emocional agudo da tragédia na população sobrevivente é gravíssimo. As vidas dessas pessoas, principalmente daquelas diretamente atingidas ou que perderam amigos e familiares, estarão marcadas para sempre. Porém, parece-nos também gravíssimos os efeitos emocionais experimentados por aqueles que vivem permanentemente em situação de risco, sabendo que um desastre – seja uma enchente, seja um deslizamento de encosta – pode atingi-los a qualquer momento. Essa situação cronicamente estressante pode produzir danos emocionais duradouros, principalmente sobre as crianças.

Somam-se a isso o constrangimento às atividades presenciais impostas pela pandemia da Covid-19. Nesse contexto, parece-nos fundamental implementar, onde não existem, e aprimorar, onde já estão colocadas, as medidas de atendimento psicológico e psiquiátrico via instrumentos de telemedicina. Iniciativas dessa natureza podem ampliar muito a abrangência das atividades dos profissionais da saúde, alcançando pessoas distantes ou impedidas de comparecer presencialmente às unidades de saúde, seja por restrições referentes ao distanciamento social, seja por dificuldades de locomoção ou limitações financeiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em decorrência dos trabalhos da Comissão, este relator propôs ao relator do Orçamento-Geral da União de 2023 a inclusão de duas emendas tipo RP9. A primeira destina R$ 1 milhão ao Ministério da Cidadania, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A segunda aloca R$ 1,5 milhão ao Ministério da Saúde, para incremento das ações de média e alta complexidade, o que poderá viabilizar o atendimento e acompanhamento de 2 mil pessoas em condição de sofrimento mental, inclusive por meio da telemedicina.

SF/22141.27546-97

5.4. RECURSOS FEDERAIS

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, sobrevoou as regiões mais afetadas pelo temporal em 18 de fevereiro de 2022, acompanhado de quatro Ministros de Estado. Até 4 de abril de 2022, o Município de Petrópolis havia recebido R$ 6,74 milhões para ações de defesa civil e resposta a desastres, todas realizadas após 15 de fevereiro, conforme tabela a seguir:

Repasses realizados ao município de Petrópolis até 04/04/2022

Número da Ordem Bancária (OB)	Emissão	Valor (R$)
2022.OB.530012.00001.800205	18/02/2022	R$ 1.676.000,00
2022.OB.530012.00001.800218	22/02/2022	R$ 644.206,95
2022.OB.530012.00001.800235	22/02/2022	R$ 655.731,20
2022.OB.530012.00001.800270	24/02/2022	R$ 1.038.475,04
2022.OB.530012.00001.800296	25/02/2022	R$ 498.077,57
2022.OB.530012.00001.800308	07/03/2022	R$ 1.788.849,99
2022.OB.530012.00001.800499	04/04/2022	R$ 439.263,30
Total		**R$ 6.740.604,05**

Fonte: Consulta realizada em 04/04/2022 pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal ao portal SIGA Brasil e resposta da Controladoria-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da União (CGU) ao Ofício nº 022/2022 – CTEPETR (DOC 006 e DOC 017, disponíveis na seção "Documentos Recebidos" da página da Comissão na internet[6])

O programa de trabalho orçamentário utilizado foi a *Atividade 22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil*, no âmbito do *Programa 2218 - Gestão de Riscos e Desastres*, e os repasses foram realizados pela Administração Direta do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Já há recursos federais para ações de reconstrução. A Medida Provisória (MPV) nº 1.102, editada pelo Governo Federal em 24 de fevereiro de 2022, para enfrentamento dos efeitos da tragédia de 15 de fevereiro em Petrópolis, abre crédito extraordinário em favor do MDR no valor de R$ 479.866.600,00, para Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional. O programa de trabalho orçamentário utilizado foi a *Atividade 22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil*, no âmbito do *Programa 2218 - Gestão de Riscos e Desastres*. Embora vultosos, esses recursos podem ser insuficientes em função da abrangência geográfica das ações previstas.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MPV, esses recursos se destinam a apoiar os entes federados que tiveram reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública, "especialmente os Estados de Alagoas, da Bahia, do Espírito Santo, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Pará, do Paraná e do Rio de Janeiro", com foco "na recuperação da infraestrutura pública, de unidades habitacionais e estradas vicinais, além de reconstrução de pontes e estabilização de encostas".

Antes do desastre de 15 de fevereiro em Petrópolis, o governo federal já havia editado a MPV nº 1.096, de 20 de janeiro de 2022, que abre

[6] https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2506 (Acesso em 6 de maio de 2022).

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crédito extraordinário em favor do MDR no valor de R$ 550 milhões. Embora a programática utilizada seja a mesma da MPV nº 1.102, de 2022, a MPV nº 1.096, de 2022, destina recursos não à reconstrução das áreas afetadas, mas a despesas de custeio referentes ao socorro, à assistência às vítimas e ao restabelecimento de serviços essenciais nos estados que sofreram com chuvas intensas e enxurradas entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022 (Bahia, Minas Gerais, Piauí, Goiás, Tocantins, Maranhão e Pará), bem como nos estados da região Sul, afetados por forte estiagem.

SF/22141.27546-97

6. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Este relatório prevê 95 recomendações a serem atendidas para reverter os estragos na cidade e mitigar os riscos de que novas tragédias aconteçam. Há 43 recomendações para Prefeitura de Petrópolis, 20 para o Governo Federal, 14 para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, 12 para o Poder Legislativo, duas para a Caixa Econômica Federal, duas para entidades de arquitetura e engenharia, uma para o BNDES e uma para Universidade Federal Fluminense (UFF).

6.1. RECOMENDAÇÕES

6.1.1. Ao Município de Petrópolis

6.1.1.1. Plano municipal de contingência

1. Atualizar, segundo uma abordagem multidisciplinar e com a participação da população, de lideranças comunitárias e da sociedade civil organizada, o plano municipal de contingência.
2. Envolver os órgãos municipais, estaduais e federais pertinentes na atualização do plano municipal de contingência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. O plano de contingência deve, no mínimo:

3.1. distribuir competências entre todos os atores relevantes, para antes, durante e após o desastre.

3.2. estabelecer a rotina de preparação contra desastres, especialmente abertura de canais de contato, definição de pontos focais, facilitação de diálogo institucional, entre outras medidas.

3.3. definir a rotina de realização periódica de exercícios simulados de resposta a desastres, especialmente em relação à conscientização da população a respeito da importância da participação nesses exercícios.

3.4. estabelecer, em linhas gerais, prioridades para o socorro às vítimas de desastres, para evitar demora na sua definição quando da ocorrência do desastre.

3.5. prever pontos de apoio e locais de abrigo.

3.6. identificar materiais, equipamentos e edificações que poderão ser objeto de requisição administrativa em caso de desastre.

3.7. definir quem ficará responsável pela organização dos donativos (por tipo) e prever locais para onde eles serão direcionados, para triagem, organização e distribuição.

3.8. definir os destinos intermediários/provisórios e definitivos para a acomodação do material de bota-fora.

6.1.1.2. Preparação

4. Conscientizar a população a respeito da importância de acreditar nas sirenes e nos meios de alerta.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Adotar estratégia eficaz para envolver a população nas ações de prevenção e preparação contra desastres (treinar as pessoas).

6. Realizar anualmente exercícios simulados de resposta a desastres, envolvendo os entes federados, a sociedade civil e a comunidade.

7. Atualizar periodicamente o cadastro de famílias moradoras de áreas de risco, que deve ser multifinalitário e envolver as instâncias estadual e federal.

SF/22141.27546-97

6.1.1.3. Monitoramento e alerta

8. Adquirir, com o apoio da União e do Estado, se necessário, radar mais preciso de detecção antecipada de chuvas.

9. Implementar instrumentos e equipamentos para monitoramento em tempo real de deslocamentos de massa acoplados a formas automatizadas de acionamento de alertas antecipados de ocorrência de deslizamentos de terra.

10. Implementar meios mais modernos de alerta à população, como mensagens SMS ou via aplicativos de mensageria por celular.

11. Prever o deslocamento de equipes para o local para onde foi despertado o alerta de desastre, de modo a recuperar a credibilidade aos sistemas de alerta.

6.1.1.4. Prevenção

12. Realizar anualmente, antes do período das chuvas e com o apoio da União e do Estado, caso necessário, a limpeza e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desobstrução de rios, canais, galerias e túneis de escoamento de águas pluviais.

13. Contratar estudos para a viabilidade de obras de drenagem pluvial, por exemplo, nas ruas Santos Dumont, Nelson Sá Erp e 13 de Maio, entre outras consideradas necessárias.

14. Implementar campanha de educação ambiental para alertar a população em relação à importância da destinação correta do lixo, a fim de evitar a obstrução de estruturas de drenagem de águas pluviais.

SF/22141.27546-97

6.1.1.5. Resposta

15. Atualizar periodicamente o cadastro das pessoas afetadas por desastres, que deve ser multifinalitário e envolver as instâncias estadual e federal.

6.1.1.6. Reconstrução

16. Garantir que o plano de trabalho para a reconstrução das estruturas e localidades atingidas contemple ações de prevenção a novos desastres.

17. Fazer constar nos planos de trabalho para a reconstrução e áreas afetadas o mapeamento georreferenciado das edificações atingidas, de modo a permitir a solicitação de construção de novas moradias perante a Defesa Civil federal.

18. Exigir que toda obra pública ou empreendimento privado seja dotado de mecanismos de acumulação de águas pluviais, de modo a reduzir a velocidade com que as águas passam a escoar superficialmente e, assim, prevenir enchentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1.1.7. Poder de polícia

19. Fazer valer a ordem de desocupação de locais atingidos por desastres, para evitar que as pessoas retornem a casas ainda ameaçadas ou que outras pessoas invadam essas residências.

20. Impedir a ocupação e promover a desocupação de áreas de risco.

21. Impedir a invasão de áreas identificadas como aptas para a construção de moradias seguras.

22. Fortalecer a fiscalização de obras irregulares no município.

23. Estabelecer sistemática e critérios de demolição administrativa, em conjunto com o Ministério Público e a Defensoria Pública, conjugando humanização e efetividade.

6.1.1.8. Medidas estruturantes

24. Promover a criação de um órgão ou entidade permanente, com corpo funcional profissional e qualificado, tendo como referência a Geo-Rio e com base na proposta de criação do Instituto Municipal de Geologia, em convênio/consórcio com outros municípios da região serrana do Rio de Janeiro.

25. Instalar centro de monitoramento e operações, com equipes multifuncionais, para desempenhar as funções de auxílio na prevenção de desastres, promoção de atividades de treinamento para a população enfrentar situações de desastre e fornecimento de abrigo público para a população atingida por desastres, conjugando, portanto, ações sociais, de defesa civil e de educação.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26. Envolver a Defesa Civil municipal na formulação de projetos e na execução de obras destinadas a reduzir riscos e prevenir a ocorrência de desastres.

27. Regulamentar e aperfeiçoar a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), conforme determinado pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, inclusive por meio de cooperação com universidades e órgãos representativos de arquitetura e engenharia.

28. Implementar, em cooperação com o estado e a União, estratégias abrangentes e consistentes de regularização fundiária urbana (tanto de interesse social – REURB-S, como de interesse específico – REURB-E) conforme a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para além da – fundamental, mas insuficiente – titulação de propriedade.

29. Implementar o Plano Municipal Socioeducativo, com ações integradas nas áreas de educação, saúde, assistência, cultura e lazer.

30. Reformular, conforme as exigências da Lei de Transparência, o portal da transparência do município, para informar não só os recursos recebidos, mas também o gasto público com o enfrentamento do desastre e as doações recebidas pelo município.

31. Relatar periodicamente à Defesa Civil estadual e federal as ações estruturais e não estruturais desenvolvidas com o objetivo de promover a prevenção de desastres.

32. Encaminhar ao Senado Federal o relatório final das ações de enfrentamento do desastre.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1.1.9. Habitação e ordenamento territorial

33. Formular e implementar, em cooperação com o estado e a União, uma política habitacional de interesse social com foco no assentamento de famílias atingidas (tanto pela tragédia de 2022 como de anos anteriores) e na remoção das famílias que ocupam áreas de risco.

34. Prever ações de curto, médio e longo prazos com o objetivo de eliminar o déficit habitacional das tragédias anteriores (cerca de 450 unidades anteriores a 2022 e aproximadamente 3.000 unidades relativas à tragédia de 2022) e reduzir o déficit habitacional provendo moradia digna para moradores de áreas de risco e de áreas de preservação permanente e unidades de conservação de proteção integral.

35. Avaliar, segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Cidade, a possibilidade de alterar o Plano Diretor para permitir o aumento do gabarito de construção (potencial construtivo) em áreas aptas a suportar um maior adensamento populacional no Município.

36. Rever, segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Cidade e à luz do mapeamento de riscos na cidade, o Plano Diretor e o Plano de Expansão Urbana, a fim de melhor ordenar a ocupação do solo urbano e buscar terrenos aptos ao crescimento ordenado da cidade.

37. Criar fórum permanente, com participação paritária da sociedade civil, para acompanhamento do planejamento da cidade.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. Priorizar o pagamento de indenização ou o mecanismo de compra assistida para famílias com pessoas com deficiência.

6.1.1.10. Saúde

39. Prestar, em cooperação com o estado e a União, atendimento psicológico para as famílias atingidas por desastres, inclusive por meio de instrumentos próprios da telemedicina.

40. Reforçar as estruturas existentes no Sistema Único de Saúde (SUS), buscando formar equipes, profissionais e estruturas capacitadas para atuar em situações de desastre, agindo de forma assertiva e coordenada no atendimento à população afetada, inclusive no que se refere ao atendimento psiquiátrico e psicológico.

41. Fortalecer, em coordenação com a União, o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no município.

42. Garantir, em coordenação com o estado e a União, acompanhamento psicossocial para as equipes de saúde que atendem a população atingida.

6.1.1.11. Financiamento

43. Fortalecer a estratégia de arrecadação de recursos por meio de tokens não-fungiveis (NFTs), tomando como inspiração o modelo inaugurado pela Lei Municipal nº 8.301, de 31 de março de 2022.

6.1.2. <u>Ao Estado do Rio de Janeiro</u>

1. Assumir e concluir as obras pendentes do PAC das Encostas no Município de Petrópolis.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Garantir recursos para a execução das cinco obras emergenciais de maior vulto e necessidade assumidas pelo Estado (R$ 150 milhões aproximadamente).

3. Garantir os recursos necessários para a conclusão das obras de controle de inundações, drenagem e recuperação ambiental nas calhas dos rios Santo Antônio, Cuiabá e Carvão em Petrópolis.

4. Fortalecer o Programa Limpa Rio e promover a limpeza dos cursos d'água anualmente durante o período pré-chuvoso.

5. Concluir o projeto, licitar a obra e garantir recursos para a reforma e ampliação do túnel extravasor do rio Palatinato em cooperação, se e quando necessário, com os governos municipal e federal.

6. Envolver os municípios na confecção de mapas de riscos geológicos, hidrológicos e de incêndios florestais produzidos pela Defesa Civil estadual.

7. Envolver a Defesa Civil estadual na formulação de projetos e na execução de obras destinadas a reduzir riscos e prevenir a ocorrência de desastres.

8. Fazer um levantamento dos terrenos transferidos pelo município e pela União ao Estado para a implantação de projetos habitacionais de interesse social, inclusive terrenos na Mosela, em Benfica e no Vale do Cuiabá.

9. Atuar junto às instâncias responsáveis para a liberação de quantas unidades habitacionais for possível no terreno do Caititu, conforme projeto destinado a definir a melhor forma de ocupação do local, inclusive para a conservação e o uso sustentável dos bens ambientais lá presentes.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Cumprir a meta de contratualizar 3 mil unidades habitacionais em Petrópolis em 2022 por meio do Programa Casa da Gente.

11. Tendo em vista que trabalhadores rurais que desempenham atividades sazonais, particularmente quando o empregador provê temporariamente a moradia, vivenciam dificuldades na obtenção do aluguel social, considerar as necessidades dessas famílias na concessão do benefício.

12. Atualizar o valor do aluguel social pago aos beneficiários de tragédias anteriores, de modo compatível com o valor de mercado da localidade atendida.

13. Reforçar as estruturas existentes no Sistema Único de Saúde (SUS), buscando formar equipes, profissionais e estruturas capacitadas para atuar em situações de desastre, agindo de forma assertiva e coordenada no atendimento à população afetada, inclusive no que se refere ao atendimento psiquiátrico e psicológico.

14. Fortalecer o Serviço Geológico do Rio de Janeiro (DRM/RJ), para permitir que o órgão apoie os municípios do estado na identificação, mapeamento e monitoramento de áreas de risco, no caso específico da região serrana, trabalhando em conjunto com o centro de monitoramento e controle e o futuro Instituto Municipal de Geologia.

6.1.3. <u>Ao Governo Federal</u>

1. Revisar a dinâmica de funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, de modo a atualizar cadastros, reforçar canais de comunicação institucional, identificar necessidades dos estados e municípios e reafirmar a

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importância da criação e manutenção dos núcleos comunitários de Defesa Civil.

2. Envolver a Defesa Civil federal na formulação de projetos e na execução de obras destinadas a reduzir riscos e prevenir a ocorrência de desastres.

3. Fiscalizar o cumprimento da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 2021, que limita o atendimento definitivo de assentamentos urbanos irregulares aos casos de regularização fundiária de interesse social (art. 485) e exige concordância expressa do município para o atendimento temporário nos demais casos (art. 506, II).

4. Regulamentar o art. 15-B da Lei nº 12.340, de 2010, para determinar que as empresas de telefonia exploradoras de serviço móvel pessoal transmitam alertas sobre risco de desastres, produzidos pelos órgãos competentes e transmitidos à população sob risco perigo pelo serviço de mensagens *Cell Broadcast* (difusão celular), independentemente de cadastro prévio e com base em triangulação de sinal para localização precisa do usuário

5. Ampliar a rede de instrumentação geotécnica e pluviométrica para o monitoramento em tempo real de áreas de risco.

6. Estudar estratégias de locação social, com apoio de organismos internacionais, como o BID.

7. Criar programa específico para apoiar o Município de Petrópolis na reconstrução da sua imagem como importante destino turístico nacional.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Apoiar o Município da restauração de livros históricos danificados pelas chuvas.

9. Suspender a exigibilidade de obrigações financeiras de Petrópolis para com a União, o que geraria uma economia mensal de aproximadamente R$ 1,1 milhão para o município.

10. Evitar o contingenciamento de verbas destinadas a ações de Defesa Civil.

11. Autorizar o emprego de verbas destinadas à reconstrução das áreas atingidas (MPV nº 1.102, de 24 de fevereiro de 2022, e outras que porventura se seguirem) na construção de moradias para as famílias atingidas.

12. Manter, pelo tempo que for necessário, o suporte às ações de saúde e de apoio psicossocial à população atingida.

13. Fortalecer programa de preparação, vigilância, monitoramento e resposta para as emergências públicas junto aos estados e municípios, conduzido pelo Ministério da Saúde.

14. Reforçar as estruturas existentes no Sistema Único de Saúde (SUS), buscando formar equipes, profissionais e estruturas capacitadas para atuar em situações de desastre, agindo de forma assertiva e coordenada no atendimento à população afetada, inclusive no que se refere ao atendimento psiquiátrico e psicológico.

15. Reabilitar o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), responsável pela habilitação das unidades de saúde no nível municipal, e expandir as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência (CAPSi).

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16. Liberar ou, conforme o caso, prestar assistência ao Município de Petrópolis para a liberação de recursos remanescentes do PAC das Encostas.

17. Contribuir para a recuperação da infraestrutura viária da cidade de Petrópolis, especialmente as pontes danificadas no desastre.

18. Formular e implementar um programa federal de transferência de recursos para ações estruturais e não estruturais de mitigação de riscos de desastres nos Município incluídos no cadastro nacional.

19. Fazer um levantamento dos terrenos de domínio da União no município de Petrópolis.

20. Promover as obras necessárias para prevenir a ocorrência de desastres em terrenos de domínio da União, em especial no Morro da Oficina.

6.1.4. À Caixa Econômica Federal (CEF)

1. Atender à solicitação de dilação de prazo para pagamento de financiamento contratado pelo Município perante a instituição. O município solicita que o pagamento das prestações, no valor de R$ 400 mil por mês, seja dilatado em pelo menos um ano. Há ainda cerca de 10% do valor contratado pendente de execução, recursos que serão direcionados para as áreas que mais precisam.

2. Acionar a construtora para que promova a regularização das deficiências do Conjunto Habitacional Vicenzo Rivetti.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

6.1.5. <u>Ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)</u>

1. Facilitar o acesso aos empresários atingidos pelo desastre às linhas de crédito especial concedidas pelo Banco, buscando formas alternativas de prestação de garantia.

6.1.6. <u>À Universidade Federal Fluminense (UFF)</u>

1. Promover, no âmbito do Departamento de Geologia e Geofísica, o estudo da estrutura geológica da região serrana do Rio de Janeiro, com o objetivo de prevenir desastres, e oferecer cursos de treinamento na região serrana do Estado do Rio de Janeiro sobre o tema.

6.1.7. <u>Às entidades de classe de arquitetura e engenharia</u>

1. Contribuir com o levantamento de terrenos aptos à construção de moradias seguras, inclusive com o cruzamento de informações com bancos de dados (preferencialmente georreferenciados) federais, estaduais e municipais.
2. Contribuir para a concretização dos objetivos da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social (ATHIS).

6.2. RECOMENDAÇÕES DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

1. Estabelecer critérios gerais para a demolição administrativa de edificações situadas em áreas de risco, com definição de prazos para que o poder público municipal promova a remoção completa das edificações impróprias à ocupação e estabelecimento de sistemática para dar destinação adequada à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respectiva área: criação de parques, ou reflorestamento, entre outras.

2. Regulamentar em âmbito federal os instrumentos da compra assistida, aquisição e *retrofit* de edificações para a acomodação de famílias ocupantes de áreas de risco ou atingidas por desastres.

3. Estabelecer ordem de prioridade para os moradores de áreas de risco entre os beneficiários do Programa Casa Verde e Amarela, conforme o art. 4, III, da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021.

4. Regulamentar em âmbito federal a locação social (a partir da identificação de imóveis ociosos que possam ser ocupados) e o benefício do aluguel social.

5. Regulamentar em âmbito federal o contrato de garantia entre Prefeitura, beneficiário do aluguel social e proprietário do imóvel a ser locado.

6. Proibir uso do benefício do aluguel social para contratos de locação em área de risco.

7. Regulamentar o benefício de calamidade pública, inclusive para pagamento de aluguel social, conforme previsto no art. 22 da Lei nº 8.472 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

8. Permitir que recursos destinados a restabelecimento possam ser empregados em reconstrução de vias, pois, restabelecer serviço de transporte público coletivo, por exemplo, depende muitas vezes de reconstrução de vias.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Autorizar o emprego de verbas destinadas à reconstrução das áreas atingidas, previstas na MPV nº 1.102, de 2022, na construção de moradias para as famílias atingidas, inclusive por tragédias anteriores.

10. Excepcionalizar a liberação de verbas emergenciais da vedação de liberação de verbas em ano eleitoral.

11. Incluir ações de prevenção de desastres nas competências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

12. Regulamentar, no âmbito federal, o atendimento psicológico via telemedicina.

SF/22141.27546-97

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO 1
RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA EM PETRÓPOLIS
(17 DE MARÇO DE 2022)

SF/22141.27546-97

Em cumprimento ao plano de trabalho da CTEPETR, aprovado em 14 de março de 2022, a Comissão deslocou-se para o Município de Petrópolis/RJ, onde sobrevoou áreas atingidas pelo desastre provocado pelo temporal que atingiu a cidade em 15 de fevereiro de 2022 e realizou várias atividades:

1. Visitou o 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (32º BIL Mth) – Batalhão Dom Pedro II;
2. Visitou locais atingidos, particularmente o Morro da Oficina;
3. Reuniu-se com o Prefeito de Petrópolis/RJ, Rubens Bomtempo;
4. Participou de audiência pública na Câmara Municipal de Petrópolis/RJ; e
5. Reuniu-se com o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro.

Durante o sobrevoo, foi possível verificar o grave impacto das chuvas em vários locais da cidade, particularmente no Morro da Oficina, visitado posteriormente ao nível do chão, conforme Fotos 1 e 2 abaixo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SF/22141.27546-97

Foto 1. Morro da Oficina (vista aérea)

Foto 2. Morro da Oficina (como visto ao nível do chão)

Como resultado dessa diligência, a Comissão aprovou quatro requerimentos solicitando informações sobre:

1. repasses federais para o Município de Petrópolis/RJ em 2022, dirigido ao Ministro da Controladoria-Geral da União, Sr. Wagner de Campos Rosário;
2. exercícios simulados de resposta a desastres em Petrópolis/RJ, dirigido ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. Walter Braga Netto;
3. projetos de recuperação de infraestruturas de drenagem em Petrópolis/RJ, dirigido ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, Sr. Rogério Marinho; e
4. saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em decorrência das chuvas de Petrópolis em 2022, dirigido ao Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Visita ao 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (32º BIL Mth) – Batalhão Dom Pedro II

SF/22141.27546-97

- Os integrantes da Comissão foram recebidos pelo Comandante da unidade, Tenente-Coronel Costa Mattos, que ofereceu um breve relato sobre o papel fundamental que o Exército teve na assistência às vítimas e no apoio às comunidades atingidas.

- A área do Batalhão foi afetada. Foi necessário desobstruir três pontos de deslizamento para que fosse possível a saída de viaturas do quartel.

- Os donativos, que chegaram à cidade em grande volume, estão sendo organizados pela Prefeitura em um galpão desocupado de uma concessionária de veículos na saída para Itaipava, próximo à cidade de Petrópolis.

- Há muito trabalho a fazer para remover o entulho acumulado em locais atingidos, como no Morro da Oficina e no Morro do Caxambu, onde houve o deslizamento de uma laje de terra.

- A logística referente ao bota-fora (despejo definitivo do entulho removido) é complexa, sendo o local de depósito relativamente afastado dos locais atingidos, o que leva a altos custos de transporte do material.

- O Exército participa de exercícios simulados de preparação e resposta a desastres, em conjunto com a Defesa Civil e, dependendo do porte do exercício, também com a comunidade. Em 2019, foi realizado um simulado de grande porte, sob a coordenação do Ministério da Defesa.

- Em muitas ocasiões, as sirenes tocam, mas não ocorrem deslizamentos de terras, enchentes ou inundações. Isso pode fazer com que o soar das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sirenes esteja desacreditado.

- Militares do Batalhão, especializados em operações em montanha, foram acionados para instalar lonas plásticas nos morros, para tentar minimizar a saturação do solo pela água da chuva.

- No que diz respeito ao Exército, os canais institucionais de contato constantes do plano de contingência funcionaram perfeitamente.

SF/22141.27546-97

Visita a locais atingidos – Morro da Oficina

- Ao final da visita ao 32º BIL Mth, o Comandante acompanhou pessoalmente os integrantes da Comissão até o Morro da Oficina. Verificou-se "in loco" a grande devastação provocada pelo temporal na localidade.

- Entre os escombros, havia um relógio de medição de consumo de energia elétrica, o que confirma que mesmo as ocupações em áreas de risco contam com o fornecimento de serviços públicos. Esse fato, estimulado pela legislação aplicável às empresas fornecedoras, pode contribuir para a ocupação de áreas de risco.

- A poucos metros do local do deslizamento da encosta, existe um conjunto habitacional construído pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) na década de 1970. O muro externo desse conjunto habitacional foi parcialmente destruído, mas os prédios não foram afetados.

- Em pelo menos uma casa próxima ao local do deslizamento, verificou-se a presença de moradores, o que indica que a localidade pode não ter sido completamente evacuada, ou que os habitantes já procuram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

retornar para suas casas. Isso pode ocorrer, inclusive, por receio de saques àquelas residências que estejam desocupadas, mesmo permanecendo intactas.

SF/22141.27546-97

Reunião com o Prefeito de Petrópolis/RJ, Rubens Bomtempo

- Os integrantes da Comissão foram recebidos na Prefeitura de Petrópolis para uma reunião com o Prefeito, Sr. Rubens Bomtempo, e parcela significativa do Secretariado municipal.

- Em conversa informal anterior ao início da reunião, o Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias do Município, Tenente-Coronel Bombeiro Gil Kempers, informou:

    - O temporal de 15 de fevereiro de 2022 foi totalmente atípico, inédito na história recente do Município: 260 mm em um intervalo de aproximadamente seis horas, mas concentrados nas primeiras duas horas.

    - O temporal começou por volta das 16h30, quando as pessoas já começavam a retornar para suas casas após um dia de trabalho.

    - Há relatos de pessoas que não deixaram suas casas, mesmo com as sirenes tocando. Um morador chegou a ligar para um familiar e recebeu a orientação de permanecer em casa.

    - O radar disponível na localidade não é capaz de identificar com precisão todas as dimensões da nuvem e, portanto, o volume de chuva que ela pode provocar. Existem equipamentos de procedência japonesa ou israelense que podem produzir alertas mais precisos (em relação ao local exato da precipitação) e com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

antecedência de até quatro horas. Contudo, equipamentos como esses não estão disponíveis no Brasil, apesar do custo relativamente baixo (cerca de R$ 3 milhões).

- É fundamental realizar um trabalho de conscientização da população sobre a importância das medidas de prevenção e preparação contra desastres.

- O ideal é não mais permitir a ocupação do Morro da Oficina.

SF/22141.27546-97

- O Prefeito, Rubens Bomtempo, deu início à reunião com uma rápida apresentação dos secretários municipais e informou que, em função de pendências judiciais incidentes sobre o pleito municipal em que se elegeu, só tomou posse em 21 de dezembro de 2021, portanto, menos de dois meses antes da tragédia.

- Em 1º de janeiro de 2022, ocorre uma primeira chuva forte. Ainda na primeira quinzena de janeiro, verifica-se uma chuva de 300 mm em três dias, o que levou o Município a declarar situação de emergência e deixou setenta pessoas desalojadas. Segundo o Senador Carlos Portinho, o Ministério do Desenvolvimento Regional reconheceu a situação de emergência declarada em 7 de janeiro e houve a autorização para saque do FGTS, mas para moradores de localidades distintas daquelas mais atingidas pelo temporal de 15 de fevereiro.

- A chuva de 15 de fevereiro foi atípica. Como ocorreu no horário do rush, carros e ônibus contribuíram para obstruir os deslocamentos de viaturas de emergência. A cidade ficou sem luz e perdeu as comunicações (inclusive via celular).

- Como a chuva continuou após o anoitecer, somente no dia seguinte foi possível obter um quadro geral dos estragos provocados pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

temporal.

- As áreas mais afetadas se distribuem por aproximadamente 100 km^2, em especial no 1º Distrito, onde se localiza a sede do Município. Cerca de 3.500 pessoas ficaram desabrigadas ou desalojadas.

- Enfrentou-se, então, a necessidade de eleger prioridades: resgatar vítimas, desobstruir vias, restabelecer serviços essenciais (inclusive coleta de lixo).

- Paralelamente, era necessário cuidar dos desabrigados e organizar os donativos. O número de desabrigados flutuava muito, pois não havia ainda controle sobre a entrada e saída de pessoas dos abrigos.

- A ajuda humanitária recebida pela cidade foi gigantesca, sendo a organização dessas doações realizada em um galpão localizado na BR-040.

- Foram registradas 6.014 ocorrências relacionadas à chuva, concentradas no 1º Distrito. Dessas, 5.088 reportavam deslizamentos. 233 pessoas morreram e 4 continuam desaparecidas.

- As ações para o enfrentamento do desastre tiveram início imediatamente, sendo as principais:

    - 15/2: Primeiras reuniões entre Município, concessionárias de serviços públicos e representantes do Estado.

    - 16/2: Início dos trabalhos de resgate e liberação de vias; Município decreta calamidade pública.

    - 17/2: chegada das Forças Armadas e do Ministério do Desenvolvimento Regional.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

- 18/2: instalação do centro de comando integrado e visita do presidente da República.
- 22/2: instalação de comitê executivo.
- 25/2: regulamentação do programa de aluguel social.
- 26/2: criação e uma central para busca de imóveis.
- 15/3: aquisição de imóvel para abrigamento de famílias.

- Levou-se dez dias para a liberação das principais vias da cidade.
- O deslizamento no Morro da Oficina atingiu área da antiga oficina da Estrada de Ferro Leopoldina. A localidade está em terreno federal. O deslizamento teve início em partes mais altas da encosta, onde não há moradias. Terra e pedras deslizaram, destruindo tudo que existia abaixo.
- Diversas pontes foram rompidas e muitas outras danificadas.
- Vinte ônibus ficaram parados no centro da cidade. Outros dois foram arrastados pela correnteza.
- Ações realizadas no âmbito social:
  - Estabelecimento de 22 pontos de abrigamento em escolas e creches da rede municipal de ensino. Durante o dia, crianças de alguns abrigos seguiram para atividades em outras escolas.
  - Já há 450 aluguéis sociais concedidos. O valor originalmente proposto pelo Estado do Rio de Janeiro para o aluguel social era de R$ 500,00. Diante da insuficiência do valor, o Estado concordou em aumentar o benefício para R$ 800,00 e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Município complementa o valor final com R$ 200,00 adicionais, totalizando R$ 1.000,00. Trata-se o primeiro programa de aluguel social no Brasil, compartilhado entre Município e Estado.

SF/22141.27546-97

- A Prefeitura adquiriu, com 30% de desconto em relação ao valor tributável, um imóvel desocupado no Centro da cidade, para atendimento de 32 famílias.
- Cadastramento de pessoas desalojadas e desabrigadas.
- Criação do contrato de garantia. Segundo o Prefeito, os proprietários de imóveis não querem fazer contrato com o governo. Preferem celebrar contrato diretamente com o beneficiário. Nesse caso, a Prefeitura oferece as garantias necessárias à celebração do contrato de aluguel entre proprietários de imóveis e beneficiários do aluguel social.
- Aulas voltaram em 85% das escolas em 7 de março.

• Ações realizadas no âmbito de infraestrutura:

- Celebração de convênio com a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), por meio do qual Petrópolis recebeu ajuda das prefeituras do Rio de Janeiro e de Niterói.
- O Município já executa obras em diversas localidades: recuperação das margens do rio Piabanha, ponte de Corrêas, margens do rio Saldanha Marinho, recuperação do asfaltamento nas áreas mais atingidas.
- O Estado também executa obras no Município: recuperação das ruas Washington Luiz, Portugal/Getúlio Vargas, Conde D'Eu,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedro Ivo e 24 de Maio.

- Já foram removidas mais de 110 mil toneladas de entulho, terra e rochas das vias da cidade.
- Criação de centros de armazenagem de doações.
- Restituição da mobilidade urbana e redefinição do fluxo viário, com 92% da frota de transporte coletivo já operando novamente.
- O centro administrativo municipal foi muito atingido. Já teve início a recuperação de prédios públicos, com readaptação de Secretarias Municipais atingidas (6 escolas e 1 Unidade de Pronto Atendimento interditadas, 1 Posto de Saúde da Família atingido e 1 Pronto Socorro 24 horas funcionando parcialmente).

SF/22141.27546-97

- Está sendo proposta a criação de um Instituto Municipal de Geologia.
- O PAC das Encostas está em fase de transferência para o Estado. No início do programa, o Município assumiu a execução, pois a proximidade em relação aos problemas enfrentados pela cidade daria maior efetividade ao programa. Porém, após um período de paralisação das obras, as empresas contratadas solicitaram realinhamento econômico-financeiro dos contratos, gerando elevação de custos (entre R$ 6 milhões e R$ 7 milhões) e a necessidade de retornar a execução do programa para o Estado.
- O Município adquiriu e doou para o Estado o terreno do Caititu, com o objetivo de permitir a construção de habitações de interesse social. Contudo, o uso do terreno para este fim enfrenta resistência dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

moradores da localidade e do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA).

- Atualmente, 18 comunidades contam com sirenes para alerta antecipado de possibilidade de desastre.

- O Município conta com um Centro Integrado de Monitoramento e Operações, que permite a integração de diversas agências e ações rápidas em situações de emergência.

- Com 3 km de extensão, o túnel extravasor do rio Palatinato, que conduz água do centro histórico para o rio Piabanha, precisa de reforma. O custo da obra está estimado em R$ 300 milhões a R$ 400 milhões.

- Quase todas as famílias atingidas por desastres anteriores foram contempladas no projeto habitacional Vicenzo Rivetti, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (850 famílias). Contudo, a empreiteira contratada deixou sérios problemas de acabamento. O Ministério Público já foi acionado.

- O Município sugeriu à Universidade Federal Fluminense a criação do curso de Geologia.

- O Prefeito fez ainda uma prestação de contas em relação aos recursos públicos utilizados no enfrentamento da calamidade.

    - O Decreto nº 38, de 22 de fevereiro de 2022, instituiu o Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para Resposta à Calamidade Pública no Município de Petrópolis.

    - Foi também instituído o Portal da Transparência.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

- Até o momento, o Ministério do Desenvolvimento Regional repassou R$ 6.314.916,78 ao Município de Petrópolis.
- Destes, R$ 1.682.681,99 foram destinados a ações humanitárias (Decreto nº 43, de 25 de fevereiro de 2022). Porém, diante da quantidade suficiente de donativos recebidos, o Município vai devolver esses recursos ao Ministério.
- A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ) destinou R$ 30 milhões para obras de restabelecimento e reconstrução, limpeza urbana, assistência social, construção de novas moradias e reestruturação urbana.
- O Ministério da Cidadania destinou R$ 470 mil a alimentação nos abrigos, kits de higiene e equipes de suporte.
- O Ministério da Saúde vai destinar R$ 1.040.692,05 a ações de vigilância epidemiológica.
- No total, portanto, já foram recebidos R$ 37.054.917,00.
- Emendas parlamentares encontram-se em fase de cadastramento. Até o momento, essas emendas destinam ao Município R$ 23.714.692,00 via Ministério da Saúde e R$ 3.669.223,00 via outros Ministérios.

- Novo plano de trabalho para solicitação de recursos (R$ 601.157,70) para recuperação de vias (restabelecimento) está em análise.
- Serão lançados novos planos de trabalho para obtenção de recursos para realização de contenção de encostas e recuperação de vias.
- Segundo o Prefeito, verbas para reconstruir vias precisam ser também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consideradas em ações de restabelecimento e não somente em reconstrução. Em muitos casos, o restabelecimento de serviço de mobilidade, por exemplo, depende da recuperação de vias (asfalto).

SF/22141.27546-97

- O Prefeito entregou à Comissão três ofícios sobre:
    - Identificação de terrenos aptos para construção de moradias;
    - Solicitação de isenção de obrigações financeiras do município, referentes a tributos federais, o que geraria uma economia mensal de aproximadamente R$ 1,1 milhão para o município.
    - Solicitação de dilação de prazo para pagamento de financiamento contratado perante a Caixa Econômica Federal. O município solicita que o pagamento das prestações, no valor de R$ 400 mil por mês, seja dilatado em pelo menos um ano. Há ainda cerca de 10% do valor contratado pendente de execução, recursos que serão direcionados para as áreas que mais precisam.
- O Prefeito encerrou sua apresentação ressaltando a importância do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para a presteza da resposta do poder público e pedindo especial atenção para o Morro da Oficina, por ser uma área federal.
- Questionado pelo Senador Eduardo Girão, o Prefeito reconheceu que a saúde mental da população é um desafio de grande importância, que vem se revelando aos poucos em toda a sua dimensão.
- Questionado pelo Senador Flávio Bolsonaro, o Prefeito afirmou que a proposta de aquisição de imóveis para abrigamento de famílias é uma medida inovadora, que ainda precisa ser debatida, mas que a seleção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de famílias a serem beneficiadas é uma questão de assistência social, sem ingerência política na distribuição. Pode, inclusive, tornar-se um instrumento indutor de reurbanização de áreas que ficaram abandonadas.

- Em resposta a questionamento sobre a saúde mental das pessoas que perderam tudo na tragédia, formulado pelo Senador Romário, a Chefe de Gabinete da Prefeitura, Sra. Luciane Bomtempo, informou que este ainda é um processo em formulação, tendo em vista o atual governo ter recebido uma estrutura de assistência social bastante sucateada e esvaziada. Ela afirmou que os sobreviventes estão profundamente marcados, mas que não serão abandonados ou esquecidos.

- A Chefe de Gabinete da Prefeitura demonstrou preocupação também com a recuperação econômica do Município e disse que este elemento será incorporado às versões atualizadas do relatório.

- Questionado pelo Senador Eduardo Girão, o Prefeito afirmou que, no campo do turismo, o grande desafio é reviver a imagem de Petrópolis.

- A Secretária de Cultura informou que cerca de 18 mil livros históricos foram danificados. Destes, cerca de 2 mil podem ser restaurados.

- Por fim, o Prefeito informou que o relatório sobre a situação em Petrópolis é ainda incompleto e se comprometeu a finalizar uma versão mais abrangente no prazo de 60 dias.

- Durante o almoço, em encontro informal com empresário que possui uma editora e emprega cerca de 350 trabalhadores e trabalhadoras no Município, foi reportado que o pacote de socorro financeiro lançado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) não tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muitos empresários perderam tudo na tragédia e, portanto, não estão aptos a fornecer as garantias exigidas pelo banco para a concessão de financiamentos. Além disso, parcela significativa desses mesmos empresários já havia recorrido a empréstimos por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), a fim de fazer frente aos desafios apresentados pela pandemia de Covid-19 em 2020 e 2021.

SF/22141.27546-97

Audiência Pública na Câmara Municipal de Petrópolis/RJ

- A Vereadora Gilda Beatriz, psicóloga de formação, salientou a importância da saúde mental da população e da política habitacional, especialmente para habitações de interesse social.
- O Vereador Gil Magno defendeu a elaboração de um "plano de manejo" para as áreas de risco e a destinação de recursos para sua aplicação. Para promover habitação social segura, o parlamentar sugeriu uma abordagem popular para a Engenharia e a Arquitetura.
- O Vereador Marcelo Chitão indicou a necessidade de união entre todas as esferas de governo, sem permitir que vaidades atrapalhem o atendimento das necessidades da população. Fez ainda um relato da apreensão, durante toda a sua infância, em função da possibilidade de novos deslizamentos na localidade onde a família morava e do alívio experimentado pela comunidade quando foram executadas obras de contenção.
- O Vereador Ronaldo Ramos salientou que o problema de Petrópolis é muito maior do que as áreas atingidas, pois há ainda muitas pessoas morando em áreas de risco. Muitas outras tragédias anunciadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tendem a acontecer, mas esta é uma oportunidade de escrever uma nova história.

- O Vereador Otávio Sampaio afirmou que Petrópolis é "uma gambiarra que não aguenta mais nenhum penduricalho". O Parlamentar de 31 anos disse que "nunca viu uma obra séria em Petrópolis que tivesse real valor para urbanização da cidade".

- O Vereador Domingos Protetor alertou para a "síndrome do céu azul", pela qual alguns dias sem chuva fazem com que as pessoas comecem a esquecer a tragédia. Segundo o Parlamentar, pessoas e entidades que estavam ajudando já estão indo embora. É preciso criar protocolos efetivos de previsão de eventos climáticos extremos. Se já existissem, teria havido perdas materiais, mas não perda de vidas. Um novo PAC das Encostas, mesmo que com outro nome, precisa ser criado, pois obras de contenção teriam amenizado a catástrofe.

- O Vereador Marcelo Lessa celebrou as obras que o Governo Federal vem executando em todo o Brasil e afirmou esperar que isso chegue a Petrópolis. Lembrou que ainda há atingidos por tragédias anteriores esperando por indenização e disse que casas que não foram demolidas voltaram a ser ocupadas. A fiscalização de obras irregulares está há anos abandonada na cidade. O caminho seria, então, coibir obras irregulares e demolir edificações situadas em áreas de risco.

- O Vereador Júnior Paixão ressaltou que não há espaços para construir grandes projetos habitacionais em Petrópolis. A estratégia tem que ser a implantação e pequenos assentamentos. Disse também que, agora que a crise está passando, é hora de socorrer à população com cestas básicas e acolhê-la com abraços.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

- O Vereador Dr. Mauro Peralta afirmou que o poder público "não fez o dever de casa", embora já exista legislação que proíbe a ocupação de áreas de risco. Sugeriu ainda uma quinta dimensão para os trabalhos da comissão: responsabilização dos prefeitos que permitiram a ocupação dessas áreas. O Parlamentar indicou a necessidade de avançar no projeto de recuperação do túnel extravasor do rio Palatinato e estudar a possibilidade de implantar outras estruturas de drenagem (Nelson Sá Erp e 13 de Maio).

- O Vereador Fred Procópio reforçou a necessidade de reformar o túnel extravasor do rio Palatinato, o que trará mais segurança para os moradores do 1º Distrito e de Cascatinha.

- Ao encerrar a reunião, o Senador Carlos Portinho defendeu a aprovação pela Câmara Municipal de Petrópolis de dois projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo municipal para tratar:

    - Da criação da NFT de Petrópolis, ativo intangível análogo ao antigo selo, que permitirá a arrecadação de recursos para a recuperação da cidade, em particular do 1º Distrito. Trata-se de iniciativa inovadora, que encontra respaldo jurídico no marco regulatório das startups, relatado no Senado Federal pelo Senador.

    - Da aquisição pela Prefeitura de bens imóveis para abrigamento de famílias afetadas pela tragédia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reunião com o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro

SF/22141.27546-97

- Ao chegar a Petrópolis, o governador se deparou com um "cenário de guerra, muita destruição".

- O Governador lembrou que o Morro da Oficina é terreno federal. Na primeira metade da década de 1970, o Governo Federal assentou 700 famílias no conjunto habitacional construído pelo BNH naquela localidade e indenizou outras 2.300 famílias, que foram autorizadas a construir no terreno da oficina. Boa parte das moradias ocupa, hoje, área de risco.

- O Governo do Estado do Rio de Janeiro assumiu a execução de cinco obras emergenciais no Município, com custo estimado de R$ 150 milhões.

- O custo das obras de reforma do túnel extravasor do rio Palatinato alcança R$ 400 milhões somente na primeira fase. No total, em três anos a obra deve custar R$ 600 milhões aos cofres públicos. O projeto básico está contratado e, quando pronto, servirá de base para a licitação da obra.

- A legislação vigente exige que as obras de reconstrução obedeçam ao projeto original da estrutura destruída. É preciso mudar a lei, para permitir a aplicação de recursos de reconstrução em métodos, técnicas e materiais modernos.

- Uma solução para o déficit habitacional em Petrópolis pode ser mudança de gabarito construtivo, para permitir prédios mais altos em alguns locais da cidade. Mas essa é uma decisão que está nas competências do Município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Estudo preliminar indica que há cerca de 25 mil residências em áreas de risco em Petrópolis.

- É preciso buscar terrenos que possam abrigar a construção de novas unidades habitacionais.

- Houve incompreensão a respeito do papel dos bombeiros. Constatando a inexistência de vítimas, os militares se deslocam para outra localidade. A prioridade é resgatar as vítimas.

- Quanto à prevenção de novos desastres, há cinco encostas com grandes problemas. As obras de contenção nesses cinco pontos podem chegar à casa de R$ 1 bilhão.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO 2
RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA NO SENADO FEDERAL PARA DEBATER PREVENÇÃO DE DESASTRES, ESTUDOS GEOLÓGICOS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO (21 DE MARÇO DE 2022.)

SF/22141.27546-97

Em cumprimento ao Plano de Trabalho e ao Requerimento CTEPETR nº 2, de 2022, aprovados em 14 de março de 2022, a Comissão realizou em 21 de março de 2022, audiência pública no Senado Federal para debater o tema "prevenção, proteção de encostas e estudo geológico". Participaram da audiência os seguintes convidados:

- Wagner Granja Victer, Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ);
- Esteves Pedro Colnago, diretor-presidente do Serviço Geológico do Brasil (CPRM);
- Diogo Rodrigues A. da Silva, chefe do Departamento de Gestão Territorial do Serviço Geológico do Brasil (CPRM);
- Luiz Paniago, representante da Agência Nacional de Mineração (ANM);
- Roger Romão, representante da Agência Nacional de Mineração (ANM);
- Márcio Romano Correa Custódio, Subsecretário de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro;
- Luiz Claudio Almeida Magalhães, presidente do Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro (DRM/RJ).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como resultado da audiência pública, o Senador Carlos Portinho, relator da Comissão, apresentou três requerimentos:

1. Solicitação de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, sobre mapeamento de riscos e produção de alertas antecipados de desastre em Petrópolis/RJ, incluindo dados, instrumentos e equipamentos utilizados e sistemática de comunicação de alertas ao Município;

2. Solicitação de informações ao Governo do Estado do Rio de Janeiro sobre realização de exercícios simulados de preparação contra desastres, limpeza e desobstrução de rios, canais e galerias de águas pluviais (inclusive do túnel extravasor do rio Palatinato), e mapeamento de locais propícios à construção de moradias no Município de Petrópolis/RJ, além de solicitar o envio do Mapeamento de Risco Remanescente, elaborado pelo Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro; e

3. Solicitação de informações à Prefeitura de Petrópolis sobre realização de exercícios simulados de preparação contra desastres, sistemática de resposta a desastres, limpeza e desobstrução de rios, canais e galerias de águas pluviais (inclusive do túnel extravasor do rio Palatinato), e mapeamento áreas de risco e de locais propícios à construção de moradias, além de solicitar o envio do Plano de Contingência e Proteção e Defesa Civil do Município.

Além destes, o relator apresentou outros dois requerimentos:

1. Solicitação de informações à ENEL Distribuição Rio sobre interrupções no fornecimento de energia elétrica em bairros do Município de Petrópolis e previsão de normalização do serviço; e

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Solicitação de informações à empresa Águas do Imperador sobre interrupções no fornecimento de água em bairros do Município de Petrópolis e previsão de normalização do serviço.

Segue abaixo um resumo das falas dos convidados durante a audiência pública realizada em 21 de março de 2022.

SF/22141.27546-97

Wagner Granja Victer, Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)

Wagner Victer mencionou suas experiências anteriores como secretário de Energia do Rio de Janeiro, por oito anos, quando atuou na revitalização do Departamento de Recursos Minerais (DRM/RJ), e como presidente da Companhia de Águas do Rio de Janeiro (CEDAE), durante oito anos, quando acompanhou a tragédia ocorrida na Região Serrana do Rio de Janeiro em 2011. Classificou os acontecimentos daquele ano como chocantes, especialmente porque, ao sobrevoar a região de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo, constatou, como engenheiro, que muitos problemas ocorreram tanto em áreas ocupadas quanto em áreas não ocupadas, ainda cobertas com vegetação nativa, o que evidenciou os grandes níveis das precipitações ocorridas. Observou que as inundações em Petrópolis são registradas desde a época de Dom Pedro II, que instava os engenheiros da época quanto a esses problemas.

O convidado avaliou que esse fato não pode ser considerado fortuito. Embora se mencione que em 50 ou 60 anos esse tipo de evento não tenha acontecido, esse dado é irrelevante do ponto de vista estatístico do tempo da Terra, de milhões de anos. Não é impossível que algo que ocorra pela primeira vez em 60 anos volte a acontecer em pouco tempo. O exemplo são os próprios episódios registrados em Petrópolis em 2011 e 2022. Wagner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Victer atentou ainda para o fato de terem sido registradas fortes chuvas no dia 20 de março de 2022, semelhantes às chuvas do dia 15 de fevereiro de 2022, ainda que em menor magnitude.

SF/22141.27546-97

Ele avaliou que há fatores mitigantes em relação ao prefeito de Petrópolis, Rubens Bomtempo, que tomou posse em meio ao chamado período úmido. Observou que no período seco, pelo menos seis meses antes do período úmido, deve ser feito o trabalho de desobstrução de galerias, medida que teria evitado problemas, mesmo com chuvas de grande monta.

Em seguida, Wagner Victer discorreu sobre quatro fatores contribuintes para os problemas observados na Região Serrana do Rio de Janeiro.

O primeiro fator é a ocupação das encostas, que contribui para a impermeabilização do solo, cuja capacidade de receber e reter a água fica reduzida. Por outro lado, a água recebida assume grande velocidade, sendo que a sua energia não é amortecida pela mata ou pelo solo. De acordo com a geografia local, com encostas e pontos baixos, forma-se uma espécie de calha: dos morros e encostas jorra água em grande velocidade, com energia suficiente para carregar até mesmo carros e ônibus, como observado na tragédia do dia 15 de fevereiro de 2022.

O segundo fator diz respeito à própria ocupação das encostas, que não ocorreu por acaso. Em sua visão, essas foram ocupadas porque, no passado, houve iniciativas de urbanização e instalação de utilidades como água, energia, telefone e asfalto. O convidado avaliou ser primário achar que a solução é tirar todo mundo desses locais, o que não vai acontecer. Para ele, esse tipo de proposta parte de quem não conhece política pública. Relatou que, quando presidente da Cedae, houve manifestações do Ministério Público no sentido da retirada de utilidades como energia elétrica e água

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dessas regiões. No entanto, respondia a tais recomendações pedindo que fossem indicados os locais onde deveriam ser feitos os cortes, pois ninguém desejava que as concessionárias interrompessem os serviços e, se cortes fossem feitos, os gestores poderiam acabar sendo alvo de representações.

O terceiro fator apontado foi o baixo número de áreas disponíveis para reassentamento nas cidades de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo. Ou seja, não é possível retirar as pessoas desses locais e levá-las para áreas planas. Uma possível solução para essa baixa disponibilidade de áreas de reassentamento seria a ampliação das cotas em lugares baixos (aumento do gabarito construtivo).

O quarto fator apontado diz respeito à formação meteorológica: as precipitações são muito rápidas, o que muitas vezes dificulta medidas como acionamento de alarmes e retirada das pessoas.

Entre as soluções possíveis, Wagner Victer mencionou, do ponto de vista hídrico, um rápido mapeamento das ações a serem feitas para drenagem, como a identificação de pontos de assoreamento e de obstruções em canais. Classificou as intervenções e a construção de túneis como medidas importantes, mas observou que são muito demoradas, ressaltando que valores da ordem de até R$ 600 milhões, como se chegou a aventar, serão utilizados em obras que dificilmente estarão concluídas em menos de cinco ou seis anos. Por essa razão, defendeu a identificação de medidas a serem tomadas imediatamente, observando que as chuvas do dia 20 de março de 2022, embora menores do que as do dia 15 de fevereiro de 2022, demonstraram a existência de muitos locais a serem desobstruídos. Disse acreditar que as medidas mitigadoras, embora já tivessem sido iniciadas, não tiveram a velocidade adequada e o resultado esperado.

A segunda medida discutida por Wagner Victer diz respeito à

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

criação de um novo sistema de sinalização de emergência, moderno e com contingência. Esse sistema precisa utilizar ferramentas como envio de mensagens por SMS e por aplicativos como o WhatsApp, simultaneamente ao uso de sirenes e bips, que permitam comunicar as pessoas com antecedência sobre a necessidade de buscarem locais seguros. O convidado alertou, porém, que não adianta ter um sistema de comunicação de emergência, com contingência, se não houver um serviço meteorológico com a melhor acurácia possível. Avaliou como insignificante o valor de novos satélites ou sistemas 3D, da ordem de alguns milhões de reais, tendo em vista os benefícios advindos da disponibilização de um sistema meteorológico específico e moderno acoplado a um sistema de comunicação, atentando, todavia, para a necessidade de oferta de treinamento para as pessoas, para que possam lidar com esses sistemas.

SF/22141.27546-97

Wagner Victer discorreu sobre a necessidade de medidas na área de educação ambiental, particularmente quanto à destinação do lixo. Para ele, embora esse aspecto não reduza a magnitude das chuvas registradas, a educação ambiental deve ser permanente na Região Serrana do Rio de Janeiro.

A última sugestão apresentada diz respeito à criação de uma estrutura permanente, qualificada, com profissionais concursados – engenheiros civis, engenheiros de cartografia, profissionais de geotecnia e de geologia, meteorologistas e especialistas na questão hídrica – e que transcenda os diversos governos. A ideia é inspirada na experiência do Rio de Janeiro com a criação de um órgão próprio para lidar com problemas em encostas, a Geo-Rio. No caso de Petrópolis, o nome poderia ser Geo-Petrópolis ou Geo-Petro. O órgão proposto teria o papel de ajudar no mapeamento, que é uma atribuição municipal, podendo fazer convênios com universidades e preparar projetos para captação de recursos disponibilizados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela União. O convidado ressaltou que, sem um corpo técnico permanente e qualificado, sequer é possível captar recursos. Observou que na Região Serrana do Rio de Janeiro há universidades qualificadas que poderiam trabalhar com esse órgão. Avaliou que a criação desse órgão deveria ser a medida mais urgente, do ponto de vista da prevenção, da preservação de encostas e da melhoria de calhas, oferecendo suporte ao sistema, de modo a priorizar a questão do comando.

SF/22141.27546-97

Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil (CPRM)

O convidado explicou que o Serviço Geológico do Brasil foi criado como uma companhia de pesquisa de recursos minerais. Depois de 25 anos de atuação, o governo brasileiro mudou o foco da Companhia de Recursos Minerais para transformá-la em uma entidade de prestação de serviços geológicos, incorporando ao segmento de pesquisa mineral as atividades relacionadas ao risco territorial, aos recursos hídricos, aos riscos decorrentes das dificuldades e das manifestações geológicas, etc. Segundo ele, a missão fundamental do Serviço Geológico é gerar e disseminar o conhecimento, ou seja, depois de obtido o resultado do trabalho, isso é divulgado para a sociedade para que, em diversos segmentos, as providências sejam tomadas no sentido de corrigir defeitos relacionados às circunstâncias. Frisou que o Serviço não opera as atividades.

Afirmou que o Serviço Geológico está à disposição para prestar todas as informações, e contribuir com conhecimento e *know-how*, para que as entidades responsáveis façam os trabalhos relacionados ao conhecimento preliminar e preventivo de oportunidade de ocorrência de desastre. Relatou que isso tem sido feito junto com a Defesa Civil nacional e com o Centro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN). No caso do Rio de Janeiro, informou que há um trabalho conjunto com o DRM/RJ, que é auxiliado pelo Serviço Geológico para que possa desenvolver as ações específicas relacionadas ao aspecto preventivo.

Conforme o palestrante, em relação a Petrópolis, Teresópolis, assim como aos demais municípios da Região Serrana do Rio de Janeiro existem levantamentos que foram realizados pela CPRM há alguns anos e atualizados repetidamente. Manifestou surpresa com a circunstância atual e argumentou que as variações climáticas são uma dificuldade séria para todo o mundo, inclusive para o Brasil, que está muito prejudicado por isso. Afirmou que o Serviço Geológico tem atuado firmemente nos diversos desastres pelo País, como os ocorridos na Bahia e em Minas Gerais.

Acrescentou que o Serviço está acompanhando o movimento de água – que sofre consequências extremas. Citou como exemplo a Bacia do Amazonas, onde, em 2021, houve risco de calamidade em função das cheias que ocorreram na região. Entretanto, o acompanhamento efetivo evitou muitos problemas. Enfatizou que muitas bacias hidrográficas brasileiras estão sendo acompanhadas, desde o São Francisco até o Caí no Rio Grande do Sul, além do Pantanal, que tem sido acompanhado de forma sistemática e permanente, pois vive uma situação extrema em decorrência das situações climáticas.

Sobre as águas subterrâneas brasileiras, informou que centenas de milhares de poços estão sendo acompanhados, tanto em quantidade quanto em qualidade, especialmente em locais onde estão os aquíferos, como nos estados do Sul que usam água subterrânea para abastecimento. O acompanhamento da situação das águas subterrâneas pelo Serviço Geológico evita o colapso no fornecimento de água.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Questionado acerca da instalação de equipamentos de instrumentação geotécnica para monitoramento em tempo real da estabilidade de encostas em Petrópolis ou em outros municípios da Região Serrana do Rio de Janeiro, disse que desconhecia e sugeriu que o Cemaden talvez tenha iniciativa direcionada nesse sentido. Ainda sobre a pergunta, o convidado reportou informação fornecida, de forma privativa, pelo palestrante Diogo Rodrigues da Silva, que estava com dificuldade de conexão durante a audiência. Segundo ele, o Sr. Diogo afirmou que existem estações da Cemaden em Petrópolis e em boa parte da Região Serrana do Rio de Janeiro. As informações das estações pluviométricas e geotécnicas são utilizadas para a emissão dos alertas de movimento de massas ou de inundação.

SF/22141.27546-97

Foi perguntado sobre quais os órgãos capacitados e competentes para instruir os gestores municipais ou estaduais acerca dos locais de risco para construções e quem deveria ser responsabilizado pela existência de construções que não foram recomendadas pela Defesa Civil. O palestrante explicou que quando a Defesa Civil é acionada, a CPRM faz comunicações diretas com esse órgão e com a gestão do município, portanto, caberia ao gestor municipal tomar decisões para impedir essas construções. Acrescentou que a CPRM tem realizado um trabalho junto às Defesas Civis de todo o País no sentido de realizar estudos necessários para auxiliar outras formas de expansão e de atividades no município, como a criação de cemitérios e de aterros sanitários, de forma a evitar a contaminação das águas subterrâneas.

Por fim, afirmou que o Serviço Geológico está à disposição dos gestores do Município de Petrópolis para que, quando da decisão de implementar novas unidades residenciais, os estudos necessários sejam conduzidos a fim de que isso seja feito com segurança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diogo Rodrigues A. da Silva, chefe do Departamento de Gestão Territorial do Serviço Geológico do Brasil (CPRM)

O convidado comentou que a Região Serrana do Rio de Janeiro é extremamente afetada por desastres naturais, por ser ocupada por encostas ou vales, o que acarreta a necessidade de atualizações dos estudos já realizados.

SF/22141.27546-97

Informou que, há alguns anos, foi realizado um plano municipal de redução de risco para Petrópolis. Entretanto, enfatizou a necessidade de que, em municípios extremamente afetados por desastres naturais, exista uma equipe consolidada para a fiscalização da ocupação, que cada vez aumenta mais. Nesse sentido, frisou a importância de uma Defesa Civil municipal mais forte, com uma equipe maior de geólogos, para que ocorra a fiscalização constante dessas áreas de risco – áreas de movimento de massa e de deslizamentos e áreas de inundação.

Comentou que o Serviço Geológico está incumbido de fazer o mapeamento das áreas de risco no País, mas não é possível auxiliar todos os municípios a manter os mapeamentos atualizados, por isso há necessidade de uma estrutura forte e permanente nessas regiões, atuando na redução de ocupações em áreas de risco.

Sobre a área afetada em Petrópolis, argumentou que o Serviço Geológico do Estado deve ser questionado sobre como os trabalhos estão sendo conduzidos na região. Comentou que o Serviço Geológico do Brasil é uma instituição muito importante para o Rio de Janeiro e tem condições de dar apoio aos municípios brasileiros. Frisou a importância de fortalecer as entidades estaduais e citou como exemplo o Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro, que é o DRM/RJ. Segundo ele, essas entidades quando fortalecidas darão suporte aos municípios, para trabalhar com os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mapeamentos de prevenção, evitando mortes.

Questionado sobre a possibilidade de disponibilizar à Comissão os estudos conduzidos especificamente para a região de Petrópolis, afirmou que esses poderiam ser encaminhados mediante requerimento. Entretanto, disse que essa consulta também deveria ser feita ao DRM/RJ, pois eles atuam com maior frequência no Estado. Recordou que a CPRM atende a todo o País, mapeando áreas de risco em mais de 600 municípios. Portanto, quando há um serviço geológico estadual consolidado, com uma equipe técnica capaz, a CPRM atua de forma menos frequente, pois prefere fortalecer e apoiar essas entidades.

SF/22141.27546-97

Luiz Paniago, representante da Agência Nacional de Mineração (ANM)

Inicialmente, o convidado explicou que participa da audiência como gerente de Segurança de Barragens da Agência Nacional de Mineração (ANM), especialidade que tangencia o tema da reunião. Lembrou que quando houve o ocorrido em Brumadinho (MG), a equipe da CPRM compartilhou geólogos que permanecem, até os dias atuais, auxiliando com relação à segurança de barragens. Avaliou que a ANM tem o compromisso de contribuir em todas as esferas, dispondo, para tanto, de profissionais especializados nesse tema.

Atestou a importância do monitoramento meteorológico em tempo real, com a melhor precisão possível, e que existem ferramentas atuais que podem auxiliar. Afirmou que a região de Petrópolis tem topografia muito acidentada, a qual não possui grande rigidez locacional. Nesse cenário, externou que o ideal seria retirar as pessoas e que há uma quantidade elevada de indivíduos que teriam que ser realocados. Ponderou que a verticalização poderia ser uma opção, mas que talvez não solucione o problema. Sugeriu o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

monitoramento utilizado em barragens, que emprega radares interferométricos e torna possível ver movimentações milimétricas de encostas, associado à questão das chuvas. Avaliou que um monitoramento apenas por meio da chuva talvez gere alarmes não adequados, o que termina produzindo o que vem ocorrendo atualmente: o descrédito nas sirenes.

SF/22141.27546-97

Luiz Paniago acredita que associar novas tecnologias possa trazer um melhor resultado e que os profissionais da CPRM e de outros órgãos têm esse *know-how*. Para o convidado, isso representaria uma evolução para o setor, como a utilização dos sistemas estacionários que captam qualquer tipo de deslocamento e que, associados às chuvas, podem acionar a sirene de forma mais assertiva, para que a população possa se deslocar. Reiterou que, como se sabe do risco, o ideal seria retirar as pessoas, mas talvez seja uma opção de longo prazo. Dessa forma, considerou que o tipo de monitoramento citado seria o ideal.

Outro ponto destacado por Luiz Paniago foi a necessidade de haver uma equipe dedicada, com servidores concursados, voltada para essa situação recorrente. Recordou o ocorrido em 2011, que voltou a acontecer em 2022, sendo que o objetivo é que não ocorra mais, ou que não haja perda de vidas. Registrou que esse foi o foco da ANM na questão de segurança de barragens, buscando identificar e expurgar o risco majoritário, considerando que não se pode conviver sem as barragens. Concluiu salientando que é necessário minimizar o risco de tal modo que as pessoas não sejam afetadas, não ocorram mortes e o meio ambiente seja preservado.

Roger Romão, representante da Agência Nacional de Mineração (ANM)

O palestrante iniciou informando que é engenheiro de minas, com especialização em segurança. Relatou que há insegurança na região, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é necessário perseguir a redução dos riscos e que, para tanto, o conhecimento geológico é importante, assim como o papel da CPRM. Alertou que é preciso saber o que acontece na região, especialmente sobre como está o índice de porosidade da geologia estrutural em função das chuvas, para se saber quais medidas tomar.

Argumentou que o gerenciamento precisa ser contínuo, perene, com equipe especializada, para que o adequado conhecimento do solo seja aliado com as estruturas e com o que pode ser feito. Ainda sobre o gerenciamento do risco, ilustrou com um curso feito por ele no Japão no qual o professor preconizou que "segurança tem que ser princípio e não prioridade". Nesse sentido, advertiu sobre a necessidade de conscientização da população, de trabalho de capacitação e de treinamento constante.

Alertou sobre a premência de isolamento de áreas de risco e a necessidade de trabalho conjunto com a prefeitura para a elaboração de um plano diretor. Reiterou a importância do conhecimento geológico e reforçou que o monitoramento tem que ser constante e perene. Exemplificou com o caso de Veneza, que informou ser a capital mais monitorada do mundo em função da sua situação geológica.

Destacou, por fim, a relevância das medidas de mitigação do risco. No âmbito da ANM, como superintendente de Produção Mineral e diretor interino, manifestou disponibilidade em contribuir com a expertise adquirida pela Gerência de Barragens. Colocou à disposição o conhecimento da agência em áreas como gerenciamento de risco, mitigação de danos e estabilização física da região. Ressaltou, concluindo, a importância da estabilidade física da área como medida de mitigação.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Márcio Romano Correa Custódio, Subsecretário de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro

Márcio Custódio informou que atua há 28 anos no Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, onde alcançou a patente de coronel, sendo que há 18 anos trabalha na área de Defesa Civil. Ele discorreu sobre a forma de organização da Defesa Civil, ressaltando que se trata de um sistema que atua em conjunto com diversos órgãos com assuntos transversais, como habitação, saúde e educação. Observou que todos os assuntos de proteção e defesa civil perpassam todas as pastas de alguma forma.

SF/22141.27546-97

Mencionou que a Defesa Civil do Rio de Janeiro conta com o Instituto Científico e Tecnológico de Defesa Civil e com a Escola de Defesa Civil, a primeira desse tipo no Brasil, com finalidade de promover estudos dessa área. Ressaltou que a Escola tem atendido os 92 municípios fluminenses, e já recebeu alunos de outros estados e países como Angola. Mencionou, ainda, o Centro de Estudos e Pesquisas em Defesa Civil (CEPEDEC), que pode colaborar com os estudos na região de Petrópolis, contando com a participação de militares com formação técnica nas áreas de geologia e tecnologia da informação. Destacou que foram confeccionados vários mapas apontando riscos geológicos, riscos hidrológicos e riscos de incêndios florestais, aos quais foi dada publicidade para os municípios, inclusive Petrópolis.

Márcio Custódio relatou que a situação de Petrópolis após as chuvas do dia 15 de fevereiro de 2022 foi muito difícil – um cenário de guerra. Avaliou que as presenças, no primeiro dia, do governador Cláudio Castro, como primeira autoridade chegando no local, e depois do secretário de Defesa Civil, coronel Leandro Monteiro, foram importantes para a tomada das primeiras medidas necessárias à montagem de grupo de crise de desastre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e para a chamada dos militares, primeiramente da Região Serrana, e depois de todo o estado do Rio de Janeiro. Explicou que o estado conta com 11 Regionais de Defesa Civil, para fazer a ligação com os municípios. Essas regionais são distribuídas de acordo com as bacias hidrográficas, conforme o que preconiza a Lei nº 12.608, de 2014, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Relatou que chegou em Petrópolis às 23h do dia 15 de fevereiro de 2022, encontrando um cenário caótico, pois as pessoas se deslocavam, mas sem saber para onde ir. O Gabinete Integrado de Gestão de Desastres foi montado na Escola D. Pedro II, contando com 53 a 58 agências presentes "in loco", tanto do estado quanto do município. Explicou que essa montagem foi feita em comum acordo com o município, tendo em vista que, dentro do sistema de defesa civil, a primeira atuação é do município, local onde ocorre o desastre, e, a partir do momento em que o município exaure os seus recursos, ocorre a complementação por parte do estado.

Márcio Custódio informou que as principais ações do Gabinete Integrado de Gestão de Desastres incluíram montagem, estruturação, organização e articulação interinstitucional para gestão do desastre e oferta de suporte técnico ao município. Ele reconheceu que a prefeitura e a Defesa Civil Municipal de Petrópolis dispõem de equipe técnica qualificada para atender a demanda. Relatou que houve monitoramento de risco local e remoto das condições climáticas, sendo que as informações eram disponibilizadas em um painel.

Relatou que o Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Rio de Janeiro (CEMADEN/RJ), que faz monitoramentos 24h por dia, disponibilizou alertas que foram repassados aos municípios, inclusive Petrópolis, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Explicou que o Cemaden/RJ dispõe de aproximadamente 20 profissionais, incluindo meteorologistas, hidrólogos, geólogos, programadores e técnicos de informática, atuando na previsão de riscos e desastres. Defendeu que os municípios devem ser avisados da possibilidade de chuvas, de modo que possam adotar as medidas necessárias. Informou que a Defesa Civil promove atividades preventivas, como a realização de exercícios simulados junto aos municípios no período anterior às chuvas.

SF/22141.27546-97

Relatou que, em 2020, foram disponibilizados para os municípios documentos com informações sobre os planos de contingência de cada um deles. Cada município recebeu um diagnóstico, havendo relatórios produzidos desde 2016, com informações sobre aspectos adequados e necessidades de melhoria. Avaliou que a publicidade dada a essas informações e aos aspectos que requerem melhorias facilitam o trabalho da Defesa Civil.

Márcio Custódio relatou que o Gabinete Integrado de Gestão de Riscos também atuou na identificação das demandas do Corpo de Bombeiros, promovendo a alocação de recursos e maquinário conforme a necessidade. As demais ações relatadas incluíram: articulações com estados e municípios; produção de mapas para auxílio nas buscas; identificação de danos; apoio à coordenação de voluntários; orientação técnica à coordenação de material de ajuda humanitária e aos abrigos provisórios estabelecidos pelo município, com disponibilização de profissionais e de técnicos da Escola de Defesa Civil que atuam no curso de abrigos temporários; apoio à coleta e à convergência de dados de desaparecidos, em articulação com o Instituto Médico Legal, a Polícia Civil, o SUS, o Ministério Público e o Corpo de Bombeiros; articulação com as concessionárias e órgãos públicos e privados para restabelecimento dos serviços essenciais; e aquisição, armazenamento, transporte e disposição de materiais de ajuda humanitária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

Relatou que a Defesa Civil estadual tem bom relacionamento com o coordenador da Defesa Civil local, que também é militar da corporação, com larga experiência. Registrou que o coordenador, assim como o convidado, esteve no Japão, como bolsista da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA). Ressaltou a importância da capacitação e do treinamento dos profissionais da Defesa Civil, assegurando ter aprendido muito durante sua estada no Japão, país onde ocorrem escorregamentos de detritos parecidos com os que ocorrem em Petrópolis, com movimentação de terra, blocos rochosos e árvores, com uma força gigantesca devida à inclinação do terreno.

Quanto às propostas apresentadas na audiência, Márcio Custódio corroborou a importância de se manter equipes técnicas especializadas. Embora tenha reconhecido a importância de criação de um novo sistema, avaliou que, mais importante do que a escolha de um determinado sistema é fazer com que a população entenda que é preciso respeitar as orientações da Defesa Civil, especialmente sobre a necessidade de sair de certos locais. Defendeu, portanto, ser preciso massificar essa informação e envolver a sociedade civil, para que todos entendam o que é o risco e o que é o desastre, inclusive por meio da realização de exercícios simulados. Em sua avaliação, mudanças de comportamento não podem ser obtidas da noite para o dia, demandando tempo e massificação de ações de treinamento e de informação.

Dentre as informações a serem repassadas à população, reiterou os esclarecimentos sobre o que é o risco e o que é o desastre, observando que o risco inclui diversos fatores para que seja concretizado, como a ameaça de deslizamento de um bloco rochoso ou a vulnerabilidade do local onde se encontra a residência. Para eliminar o risco, podem ser adotadas medidas como a contenção ou a retirada do bloco rochoso, mas se isso não for

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possível, deve ser avaliada a retirada das pessoas da residência

Márcio Custódio defendeu que haja preocupação com a grande vulnerabilidade do município de Petrópolis e que todos contribuam para o aumento da resiliência dos cidadãos petropolitanos e das estruturas governamentais. Observou que o Brasil é país signatário do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres de 2015 e que mais da metade dos municípios fluminenses, incluindo Petrópolis, aderiu à campanha Cidades Resilientes. Avaliou que, com medidas dessa natureza, as pessoas começam a entender a importância do tema, para que mais vidas não sejam ceifadas por deslizamentos, inundações e enxurradas.

SF/22141.27546-97

Questionado sobre o funcionamento das sirenes, especialmente sobre a partir de quantos milímetros de chuva registrada ocorre o seu acionamento, e sobre se ocorre o deslocamento de equipes para os locais de risco para orientar a população, Márcio Custódio esclareceu que informações técnicas sobre a relação entre a quantidade de chuva e o acionamento das sirenes deveriam ser prestadas pela Defesa Civil de Petrópolis, por se tratar de um estudo feito localmente. Especulou, todavia, que a partir do momento em que se ultrapassa os 50 mm de chuva, é necessário ter atenção, de modo que, com o aumento gradativo desses níveis, em certos momentos os municípios devem fazer o acionamento remoto das sirenes e de toques específicos sobre a necessidade de abandono de determinados lugares. No caso de Petrópolis, mencionou a existência de um treinamento com a população, com orientações de deslocamento das pessoas de suas residências até um local seguro, sendo que pessoas da Defesa Civil municipal devem acompanhar o deslocamento e a chegada das pessoas aos pontos de apoio. Depois de passado o momento adverso, o ponto de apoio perde sua função, cabendo à Defesa Civil, após vistoria, autorizar ou não o retorno das pessoas às suas residências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Márcio Custódio foi indagado sobre relatório da Câmara dos Deputados sobre as chuvas de 2013, do qual constou a seguinte recomendação: "para a área do Quitandinha, a Defesa Civil deveria pelo menos entrar em estado de alerta quando chover 60 mm em 24 horas, quando chover 100 mm em 48 horas ou quando chover 140 mm em 72 horas". Ele informou que existem estudos relativos a essa questão, que foram compartilhados com o município de Petrópolis. Advertiu, no entanto, que diante de fatores como as mudanças climáticas ou a ocorrência muito abrupta de chuvas, com intensidade tal que não possa ser prevista, pode ser necessário atualizar os estudos. Nesse sentido, observou que o Instituto Científico e Tecnológico e a Escola de Defesa Civil podem auxiliar na mobilização e na sensibilização da população, quanto à necessidade de atender os alertas. Ainda assim, assegurou que o município de Petrópolis está bem estruturado quanto a esse ponto, dispondo de uma equipe técnica muito boa, além de poder contar com a estrutura do estado, que pode oferecer apoio em relação aos gatilhos relativos às precipitações pluviométricas.

Quanto aos mapas produzidos pelo DRM/RJ, Márcio Custódio disse que são muito úteis, sendo que, tão logo os recebe, os repassa para providências cabíveis, tanto por parte do município, para que tome conhecimento e dê publicidade à informação, quanto para a estrutura de governo. Confirmou, no entanto, que providências executivas, como construção de muros atirantados e de redes de contenção, não cabem à Defesa Civil, mas às Secretarias de Obras.

Indagado sobre de que formas o governo federal e o governo estadual podem transferir recursos para a execução de ações de prevenção no município e se recursos do Fundo Nacional de Calamidades Públicas (FUNCAP) podem ser utilizados com esse fim, Márcio Custódio observou que a Defesa Civil não tem competências relacionadas à gestão de obras.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Observou que obras estruturais são importantes para a mitigação de riscos e de vulnerabilidades no âmbito do município de Petrópolis, defendendo a alocação de recursos para tanto. Informou que no âmbito do estado ainda estava sendo formatado um fundo com recursos a serem disponibilizados em caso de desastres.

SF/22141.27546-97

Questionado sobre as medidas adotadas para evitar construções em áreas de risco, Márcio Custódio argumentou que medidas nesse sentido devem começar no âmbito municipal, defendendo que os municípios contem com a mesma estrutura de que dispõe a Defesa Civil no âmbito estadual, inclusive quanto à equipe técnica e à sua capacitação. Em sua visão, o estado atua quando solicitado, em casos nos quais o município não tenha condições de atender à demanda. Assegurou que o estado compartilha todas as informações de que dispõe, além de disponibilizar formação por meio da Escola de Defesa Civil.

Indagado sobre a frequência com que são realizados exercícios de simulação e de preparação para situações de desastres em Petrópolis, Márcio Custódio não soube precisar essa informação, mas defendeu que essa frequência deve ser "constante", nos períodos de normalidade, ou seja, períodos de menor incidência de chuvas. Diante da informação de que o último evento-teste de evacuação realizado em Petrópolis se deu em 2019, o convidado mencionou a participação da Defesa Civil Estadual, junto com diversas agências municipais, estaduais e federais, em um evento chamado Exercício Conjunto de Apoio à Defesa Civil (ECADEC), embora não tenha sabido precisar a data. Informou que, em todo período de anormalidade, antes das chuvas, o estado promove treinamento simulado com todos os municípios. Explicou que são simulados de mesa, nos quais são feitos *inputs* de informações de um desastre hipotético, para que sejam fixadas atribuições de cada agência nesse cenário. No evento, as agências precisam informar as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

providências que deverão tomar diante do evento simulado, sendo promovidas correções caso as decisões se mostrem equivocadas.

Questionado sobre quem deve informar aos gestores municipais sobre a impossibilidade de construção em determinados locais, Márcio Custódio disse acreditar que deve ser a Defesa Civil municipal, por se tratar do órgão que gerencia os desastres. Lembrou, no entanto, que todos os assuntos são transversais às outras pastas, em especial à Secretaria de Obras.

Indagado se, diante da recorrência de eventos climáticos trágicos em Petrópolis não seria adequado construir pontos de assistência social e de abrigo seguros e permanentes para acolher a população em caso de alertas de tragédias e de evacuações, ou se esse gasto não se justificaria, Márcio Custódio avaliou que um espaço específico para recebimento de pessoas afetadas seria importante, mas alertou sobre a necessidade de tal espaço ser bem planejado e estruturado, de modo que não seja utilizado para outros fins. Defendeu a elaboração de estudos sobre onde poderia haver tal espaço em Petrópolis, informando que normalmente são utilizadas escolas tanto como abrigos como local para instalação de gabinetes de gestão de crise, o que considera que deveria ser evitado. Observou, no entanto, que as escolas são estruturas físicas presentes nos bairros, sendo que as pessoas costumam guardar identidade com as instituições onde os seus filhos estudam. Além disso, os prédios normalmente são bem compartimentados e dispõem de banheiros femininos e masculinos, o que permite, inclusive, a criação de diversas salas interativas, para atendimento das necessidades do gabinete de gestão da crise.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Luiz Claudio Almeida Magalhães, Presidente do Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ)

O palestrante informou que o DRM/RJ, com 47 anos de existência, atua na verificação de situações de risco, bem como no trabalho de campo após sinistro, em 91 municípios do Estado, à exceção da cidade do Rio de Janeiro, que conta com órgão próprio para gestão do risco geológico-geotécnico, a Geo-Rio. Acrescentou que o DRM/RJ possui a Divisão de Mineração e a Divisão de Geologia, e, subordinado a esta, o Núcleo de Análise e Diagnóstico de Escorregamentos (NADE). Pontuou que, de dezembro de 2021 a março de 2022, o órgão atendeu a 75 chamados fora de Petrópolis.

Declarou que, quando ocorreu o desastre em Petrópolis, estava em Barra Mansa com o governador Claudio Castro, que se deslocou imediatamente para a área afetada acompanhado pelo presidente da Alerj, deputado André Ceciliano, e pelo secretário de governo Rodrigo Bacellar.

O DRM/RJ havia deixado a equipe de prontidão, porque tinha sido informado previamente pelo Cemaden que o Estado do Rio iria sofrer com chuvas torrenciais. Não havia, entretanto, noção da dimensão do que acabou acontecendo devido ao fato de a chuva ter se concentrado em Petrópolis. Disse que o grupo foi acionado às 2h30m da manhã e se encontra na região desde então.

Informou que, junto com a Defesa Civil, o Departamento estuda rotas de fuga e está mapeando o risco remanescente do distrito como um todo, para dar subsídio técnico ao poder público de retirar pessoas e liberar aluguel social e FGTS. Comprometeu-se a encaminhar esses laudos para a Comissão.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alertou que a chuva que caiu no dia anterior ao da audiência pública, apesar de menos intensa e menos concentrada, poderia trazer problemas para Petrópolis, pois a área já se encontrava combalida, com solo saturado. Comentou do desastre ocorrido em Angra dos Reis, devido a essa chuva, nesse mesmo dia.

SF/22141.27546-97

Ressaltou que o DRM/RJ fez procedimento emergencial de contratação e estava no momento com 25 geólogos na região, chefiados pela diretora de Geologia, Dra. Joana, que trabalhou na época da tragédia ocorrida em Petrópolis no ano de 2011. Essa equipe estaria se revezando, porquanto o trabalho é pesado tanto física quanto psicologicamente.

Disse que o DRM/RJ tem estado em contato diário com a Defesa Civil e com o Corpo de Bombeiros e tem recebido todo apoio do governo estadual. Acredita que o DRM/RJ é um órgão importante que deve ser fortalecido.

Respondendo à pergunta sobre quais medidas seriam adotadas para preservação das encostas, considerando também a população que ali reside, disse que o DRM/RJ não tem nenhuma ingerência na atuação do poder público e seu papel consiste em auxiliar o município nas decisões. O Departamento pode ser chamado para elaborar estudo geológico preventivo, que é feito antes de algum desastre ocorrer, ou remanescente, como no caso de Petrópolis. Esse laudo, que não tem caráter obrigatório, é encaminhado ao município e a outros órgãos, como a Defesa Civil municipal e o Ministério Público, tanto estadual quanto municipal, para as providências cabíveis. Esses órgãos cobram a atuação do DRM/RJ e atualmente, por conta da gravidade das situações que estão acontecendo, os prefeitos têm entrado em contato diretamente com ele.

Afirmou que laudos dessa natureza também foram elaborados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

após a tragédia de Petrópolis em 2011, tendo sido entregues ao poder público municipal à época. Garantiu que os encaminharia à Comissão, juntamente com os documentos referentes às análises recentes da região.

Perguntado se estariam sendo adotadas medidas educativas para a conscientização da população, destacou que o DRM/RJ estava revitalizando projeto antigo que envolve trabalho educacional nas escolas. Concebido anteriormente pela diretora de Geologia, Dra. Joana, esse projeto foi autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico atual e foi discutido com o município.

Por fim, lembrou que o DRM/RJ ficou praticamente oito meses fechado em 2020 e começou a atuar efetivamente a partir do segundo semestre de 2021.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO 3
RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA NO SENADO FEDERAL PARA DEBATER O TEMA HABITAÇÃO
(24 DE MARÇO DE 2022)

SF/22141.27546-97

Em cumprimento ao Plano de Trabalho e ao Requerimento CTEPETR nº 3, de 2022, aprovados em 14 de março de 2022, a Comissão realizou em 24 de março de 2022, audiência pública no Senado Federal para debater o tema "habitação". Participaram da audiência os seguintes convidados:

- **Marcela Marques Abla**, conselheira superior e vice-presidente da região Sudeste do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB);
- **Cláudia Renata de Almeida Ramos**, representante da Comissão de Vítimas das Enchentes em Petrópolis/RJ;
- **Marilene Martins Morelli**, representante da Comissão de Vítimas das Enchentes em Areal/RJ;
- **Marcela Diniz Branco Rampini**, representante da Comissão de Vítimas das Enchentes em São José do Vale do Rio Preto/RJ;
- **Laura Fermiano**, representante da Comissão de Vítimas das Enchentes em Teresópolis/RJ;
- **Rubens Bomtempo**, prefeito de Petrópolis/RJ;
- **Alexandre Lucas Alves**, secretário nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);
- **Allan Nogueira**, subsecretário de Habitação do Estado do Rio de Janeiro, representando Max Lemos, secretário de Infraestrutura e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obras do Estado do Rio de Janeiro;

- **Júlia Kishida Bochner**, assessora da Presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA); e
- **Daniel Moraes de Albuquerque**, diretor de Recuperação Ambiental do Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

SF/22141.27546-97

Como resultado da audiência pública, o Senador Carlos Portinho, relator da Comissão, apresentou dois requerimentos no sentido de oficiar:

1. o Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio de Janeiro (IAB-RJ) para solicitar o resultado do cruzamento de dados entre o levantamento realizado pelo Instituto sobre terrenos disponíveis para a construção de moradias seguras em Petrópolis-RJ e os bancos de dados do Município e do Estado do Rio de Janeiro, a fim de levantar eventuais limitações e identificar os terrenos mais aptos a essa finalidade; e

2. o governo do Estado do Rio de Janeiro para solicitar o envio do cronograma físico-financeiro da execução das obras de controle de inundações, drenagem e recuperação ambiental nas calhas dos rios Santo Antônio, Cuiabá e Carvão.

Segue abaixo um resumo das falas dos convidados durante a audiência pública realizada em 24 de março de 2022.

Marcela Marques Abla, conselheira superior e vice-presidente da região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sudeste do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)

De início, a Sra. Marcela Abla esclareceu que representa o IAB como vice-Presidente da Região Sudeste e co-presidente do Departamento do Rio de Janeiro, do qual também é Conselheira Superior. Relatou que o Departamento do Rio de Janeiro conta com diversos núcleos que têm como objetivo a interiorização do instituto no Estado. Em Petrópolis há o Núcleo de Arquitetura e Urbanismo, que conta com arquitetos com diversas atuações, que se uniram para promover ações locais e pensar a cidade. Esclareceu, ainda, que faz o uso da palavra também como moradora de Petrópolis.

SF/22141.27546-97

Destacou que a cidade é muito complexa e quando se observa a questão ambiental e da paisagem, verifica-se – acima do mérito de um plano diretor ou de um plano estratégico – a necessidade de um plano de infraestruturas verdes, assim como de um plano de ecossistemas verdes. Planos que contenham espaços livres e espaços naturais, com diretrizes associadas aos processos de arborização interligando a cidade a partir dos espaços livres, dos espaços da rede natural e recriando bacias e margens de proteção ao longo dos rios, por meio de um sistema de unidades de conservação.

Explicou que na parte natural é fundamental que se compreendam os solos, as águas, e os rios. Na parte urbanística é preciso entrar no detalhamento do macrozoneamento, avançar no macroplanejamento da cidade, chegar à escala do projeto urbano e de uma tipologia arquitetônica (como serão as moradias, as calçadas, as ruas a serem habitadas) com equipamentos públicos a serem concebidos com soluções baseadas na natureza. Tudo isso levando-se em consideração que a cidade é um organismo vivo e que se trata de um processo constante e dinâmico no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qual a vida das pessoas deve estar sempre em primeiro lugar.

Explicou que uma avaliação de risco deve considerar esses fatos, tais como: onde estão construídas as altas edificações; onde as cidades se expandem e como elas crescem; onde se quer habitar. Para ela, é preciso discutir a legislação também no nível do bairro, para que o debate ocorra com a participação da sociedade e das entidades da sociedade civil. Considerou urgente a criação de estratégias de articulação intersetorial por meio de sistemas integrados para acompanhamento de políticas públicas, além da instituição de um fórum da sociedade civil para acompanhamento do planejamento da cidade.

SF/22141.27546-97

Em prosseguimento, citou levantamento realizado pela Defesa Civil e sugeriu que seja intersetorial, que tenha um cadastro multifinalitário das famílias, envolvendo dados da Saúde, da Defesa Civil, da Habitação e que seja um sistema que abrace os órgãos, os municípios, o estado e o nível federal, para que se possa entender a sociedade de Petrópolis. Frisou a importância do trabalho conjunto dos três níveis de governo para pensarem a questão habitacional da cidade.

Chamou atenção para a relevância do papel das Secretarias de Habitação e da criação de um plano nacional de habitação, que vise à questão da vulnerabilidade, elaborado a partir de um programa exemplar. Para a Sra. Marcela Abla, Petrópolis pode ser um exemplo para outras cidades que vivem a mesma situação de áreas de risco, de áreas inclinadas, e que têm, também, esse enfrentamento da vulnerabilidade socioambiental.

Registrou a existência do Plano Diretor de Petrópolis, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Plano Municipal de Perigo e Risco; contudo, avaliou que devem ser regulamentados para que se tornem compulsórios, de modo, por exemplo, que seja utilizado o Plano Municipal de Perigo e Risco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em qualquer planejamento da cidade.

Elencou outros temas a serem discutidos, como a assistência técnica de habitações de interesse social e melhorias habitacionais e a regulamentação do programa de assistência técnica no nível municipal. Para ela, um programa nesse sentido envolveria assistência, assessoria e melhoria habitacional para as famílias que já vivem nas áreas de risco, que têm casas autoconstruídas e que necessitam da orientação de um técnico, de arquiteto, de engenheiro e, por vezes, de advogado e assistente social.

SF/22141.27546-97

Com relação à locação social, falou sobre a necessidade de criação de um programa nacional e de um para o município de Petrópolis. Segundo a Sra. Marcela Abla, esse programa deve ser bem estruturado, com definição do papel do Estado e da gestão de um parque habitacional. Considera que a habitação deve envolver diversas frentes, como uma assessoria e um programa de locação social que efetue o levantamento da existência de imóveis ociosos, passíveis de utilização. Nesse contexto, ilustrou que São Paulo, estado que a Sra. Marcela Abla considera exemplo na área da locação social, está fundindo, atualmente, a Casa Paulista – que é uma gestão público-privada –, com a Companhia de Desenvolvimento de Habitação Urbana (CDHU). Com esse exemplo, chamou atenção para que se observem outras cidades e estados que já desenvolvem programas relacionados ao tema.

De volta à questão de Petrópolis, considerou que a interação que vem ocorrendo entre o município e o estado pode ser o embrião de um projeto de locação social. Esclareceu que pelo mecanismo atual que a cidade utiliza, o beneficiário contrata a locação diretamente com o proprietário e a prefeitura entra garantindo o contrato, repassa o recurso para o beneficiário e fica como "fiadora". Ademais, pode-se contar com organismos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que apoiou o tema da locação social desde o início de 2021, por meio Secretaria Nacional de Habitação, do MDR. Assim, a convidada acredita que poderia ser desenvolvido um projeto piloto em Petrópolis, com órgãos como o BID continuando a fomentar a criação do programa nacional.

SF/22141.27546-97

Outro ponto ressaltado foi a importância das regulamentações municipais. Destacou a plataforma Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e a questão da Regularização Fundiária Urbana (REURB). Para a Sra. Marcela Abla, a regularização fundiária deve ser percebida de forma plena, abrangendo também a regularização edilícia e urbanística. Nesse sentido, seria preciso estudar a urbanização das favelas, das comunidades, das áreas em risco e somente trabalhar com a titulação, com a assistência e com as melhorias, quando esses espaços estivessem realmente compreendidos. Reiterou que a regularização plena deve ser atingida e, para isso, também é necessária a regulamentação local da Reurb. Apontou, ainda, que outra opção seria a Reurb específica – que ocorre quando as pessoas têm acesso e solicitam a regularização das suas casas – financiar a regularização social, criando, assim, um fundo que permitiria que uma regularização ajudasse e contemplasse a outra.

Para novas construções de unidades habitacionais, defendeu a existência de um programa em que o mercado imobiliário, ao construir, dedique 20% a habitações de interesse social. Segundo ela, entende-se a necessidade de partir do governo ações e instrumentos – já existem esses mecanismos no Estatuto da Cidade, a serem regulamentados –, mas não basta somente a atuação do poder público. Este atuaria na criação de leis e de normas, sendo que permaneceria a questão de como tratar a questão dos fundos e do orçamento participativo, por exemplo. Frisou a importância de participação das pessoas e da transparência nesses processos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação ao direito de habitar a cidade, avaliou que o papel da produção do espaço é determinante na problemática urbana. Destacou a importância de um olhar para as cidades partindo do particular para o global, ou seja, desde o habitar, ao nível das políticas públicas. Todavia, considerando que na audiência desta Comissão (CTEPETR) se dialoga com os três níveis de governo, sugeriu atuar também de forma inversa: partir das políticas públicas, pensar na cidade e chegar no âmbito privado das casas. Asseverou que não há uma solução única para o problema habitacional; que os governos deveriam discutir essa questão do urbanismo e da habitação; e que a solução não é somente a curto prazo. Ponderou que a CTEPETR foi criada por 30 dias, mas que deve apresentar soluções imediatas e propor soluções de planejamento de curto, médio e longo prazos.

SF/22141.27546-97

Passou a discorrer sobre o IAB, que atua em conjunto com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro (SEAERJ), o Clube de Engenharia e outras instituições, com a finalidade de construção de uma rede ampla de entidades para o levantamento de iniciativas e de ações em curso, oriundas de organizações atuantes em Petrópolis – tais como o Comitê Piabanha, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) – e de programas de pesquisa das universidades de arquitetura e urbanismo. Complementou que está sendo criado um grupo executivo para pensar essa questão e pontuou que é importante o envolvimento da academia. Assim, citou que há três escritórios modelo em Petrópolis e que está sendo criado o Observatório de Petrópolis, com o Crea, o CAU, o Clube de Engenharia e a Seaerj. Disse que há um levantamento de terrenos públicos sendo feito e, para tanto, é importante o compartilhamento dos dados entre as instituições, como a prefeitura, para elucidar o percentual construtivo de cada terreno. Atentou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a oportunidade de se estudar novos usos para espaços ociosos e, assim, reforçou a relevância do compartilhamento do georreferenciamento desses espaços.

Prosseguindo, a Sra. Marcela Abla reiterou que a transparência das ações é necessária e urgente, destacando o papel da CTEPETR em propiciar às pessoas acesso aos dados, aos projetos e aos planos da cidade. Reiterou a necessidade de uma política habitacional minimamente adequada à realidade do município e pontuou questões importantes como o planejamento urbano, com um plano diretor com as áreas mapeadas e projetos consistentes, que conversem com a lógica de um plano de habitação e com a delicadeza ambiental e do patrimônio de Petrópolis.

Salientou, ainda, a relevância se pensar em instrumentos como a moratória na ocupação em áreas de risco. Nesse sentido, avaliou ser uma crise que existe há tempos, que foi exposta com as chuvas. Registrou, ademais, que não ocorreu somente na cidade de Petrópolis, mas em Magé, como também nos Estados de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, e de Santa Catarina. Acrescentou, por fim, que nenhuma solução pode ser proposta sem um estudo com vários atores e entidades, com diversos profissionais envolvidos e com reforço nos quadros das prefeituras, justificando, assim, a necessidade de concursos públicos.

Ao final de sua participação, a Sra. Marcela Abla reiterou a necessidade atenção para a questão da regularização fundiária, que envolve terrenos que possibilitem a titulação. Reforçou a importância de se desenvolver um programa de locação social, no qual a prefeitura e o estado possuam um estoque de moradias que sirvam para locação, ou seja, que cada bairro, cada cidade contemple uma quantidade de moradias que possam servir para locação social, quando uma família estiver numa situação de

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessidade de habitação. Ademais, ressaltou a urgência de disponibilização de terremos possíveis de construção.

Registrou que o IAB apontou mais de meio milhão de metros quadrados de áreas ociosas e relembrou que esses dados precisam ser cruzados com os de outras instituições. Disse que existem muitos terrenos dos quais a propriedade não é federal e indagou qual seria o procedimento, a exemplo, para que o governo do estado construa em terrenos de propriedade da União. Reiterou que o mapeamento já existe e que deve ser cruzado com o mapeamento de risco e, valendo-se da CTEPETR, reforçou solicitação para que a prefeitura de Petrópolis disponibilize o mapa de risco georreferenciado, para que possam fazer unir essas informações. Por fim, falou em avançar nas propostas de moradia, como a possibilidade de criação de hortas urbanas.

SF/22141.27546-97

Abordou a questão do terreno do Caititu (área para a construção de casas populares para vítimas da chuva) e avaliou que precisa ser mais debatida, pois depende de licenciamentos e de projeções sobre qual situação real de risco aquela área poderia enfrentar. Sobre esse terreno, disse que aprecia a ideia de um parque e, a partir dele, algum tipo de solução habitacional fora da convencional, que trabalha com torres e muita densidade. Nesse cenário, lembrou que Petrópolis tem essa questão da densidade e que por isso é preciso pensar em pequenos terrenos com poucas unidades, em pequenos grupamentos para a formação dessa vizinhança. A partir desse cenário, registrou que as representantes da comissão das vítimas de Petrópolis, que participam da audiência, entendem da cidade, sobre o que é um bairro e o que são essas redes necessárias.

Cláudia Renata de Almeida Ramos, representante da Comissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vítimas das Enchentes em Petrópolis/RJ

A convidada iniciou sua exposição relatando inúmeras reportagens sobre tragédias ocorridas em Petrópolis em decorrência de chuvas e desabamentos. Apresentou-se como representante do Movimento do Aluguel Social e Moradia de Petrópolis e presidente da União por Moradia e Aluguel Social em nível nacional; além de compor a Comissão das Vítimas das Tragédias da Região Serrana do Rio de Janeiro, trabalhando em conjunto com Laura Fermiano, de Teresópolis, Marilene Martins Morelli, de Areal e Marcela Diniz, de São José do Vale do Rio Preto. Ela representa as 2 mil famílias desalojadas nas tragédias ocorridas desde o dia 15 de fevereiro de 2022. É resiliente da tragédia ocorrida em 2011 e atualmente reside no Conjunto Residencial Oswaldo Santarsiere Médici, no bairro de Posse.

SF/22141.27546-97

A representante relatou que, mesmo antes da tragédia ocorrida em 2022, mais de 450 famílias eram assistidas pelo aluguel social do Município de Petrópolis e muitas perderam as casas com as chuvas. Existem 89 famílias em fila de espera com laudos de interdição, sendo que algumas dessas casas já caíram. Informou que duas mulheres do Movimento do Aluguel Social e Moradia de Petrópolis morreram aguardando a liberação da documentação da Caixa Econômica Federal. Assim, destacou que essas duas pessoas podiam estar em segurança, bem como as 24 famílias também assistidas pelo movimento, mas com apartamentos ainda não concluídos. Ainda citou que existem terrenos para que moradias sejam construídas e fez referência ao escritório modelo Rizoma, da Faculdade Estácio de Sá, que há cinco anos auxilia o Movimento. Ressaltou que a linha de frente é feita pelas lideranças comunitárias e denunciou a falta de contato por parte do secretário de Assistência Social do Estado. Por isso, pediu ajuda à Comissão para que se fiscalize a situação do Município e para que a regularização fundiária seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realizada.

A convidada também enalteceu o trabalho feito pela Defesa Civil de Petrópolis, um grupo de 54 agentes atuando em 234 áreas de risco. Defendeu uma política séria para a defesa civil para toda a Região Serrana, que inclui os municípios de Nova Friburgo e Teresópolis, além de Petrópolis, que são três cidades mais afetadas por deslizamentos.

SF/22141.27546-97

Para ela, é preciso se pensar com urgência em uma política pública habitacional, com um olhar diferenciado para a Região Serrana. Afirmou que existe diálogo com o governo estadual e com o federal, por intermédio de senadores e deputados.

Por fim, prestou solidariedade às famílias que sofrem com a tragédia e destacou a importância de ajuda psicológica, destacando a dificuldade que as próprias lideranças encontram para lidar emocionalmente com tamanha tragédia. Agradeceu a oportunidade de falar na Comissão, após inúmeras visitas a Brasília e pediu que todos os entes federativos unam forças para reconstruir Petrópolis.

Marilene Martins Morelli, representante da Comissão de Vítimas das Enchentes em Areal/RJ

A convidada representa o Município de Areal na Comissão Vítimas das Enchentes e, além de prestar solidariedade às vítimas de Petrópolis, pediu que as vítimas das tragédias anteriores não sejam esquecidas, e que a Comissão também dê atenção para esses casos.

Relatou que atualmente representa 153 famílias e só 49 recebem aluguel social. Assim como as outras representantes das vítimas, é uma resiliente da enchente de 2011 e que ainda aguarda a conclusão de sua casa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

após sete anos de paralisação da obra. Por fim, também defendeu a necessidade um plano de prevenção de novas tragédias.

SF/22141.27546-97

Marcela Diniz Branco Rampini, representante da Comissão de Vítimas das Enchentes em São José do Vale do Rio Preto/RJ

A convidada representa 100 famílias vale-rio-pretanas que estão aguardando uma unidade habitacional, das quais apenas 54 recebem aluguel social.

Relatou que quando aconteceu a tragédia em São José do Vale do Rio Preto, ficou acordado com o Estado do Rio de Janeiro que as famílias receberiam aluguel social até a entrega das chaves da casa. Entretanto, a cada recadastramento, cai o número de pessoas, diante da dificuldade imposta pelo próprio Estado. Explicou que se trata de um município rural e os produtores disponibilizam moradia por um período temporário e isso impossibilita à família comprovar que paga aluguel, pois ela está trabalhando e tendo uma casa para morar. A problemática é que o aluguel social é cortado e em pouco tempo o período do serviço acaba, ficando a família desassistida.

Contou que a prefeitura do Município doou ao Estado um terreno para a construção das unidades habitacionais. As famílias participaram de vários programas habitacionais e nenhum saiu.

A convidada requereu que o aluguel social fosse revisto para as demais cidades. São José do Vale do Rio Preto conta com aluguel social de R$ 400 há 11 anos. No Município, 120 famílias aguardam uma unidade habitacional. Segundo a representante, é de suma importância a realização de um plano habitacional humanizado que funcione, para que seja dada dignidade a essas famílias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

Explicou que São José do Vale do Rio Preto não teve vítimas fatais no dia da tragédia de 2011, mas que as vítimas sofrem com o descaso e relatou famílias que perderam entes sem que a unidade habitacional tenha sido entregue. Contou que em certa ocasião também foi dado às famílias o direito de indenização. E posteriormente informaram que a escolha da indenização excluía o direito à moradia. Exibiu à comissão o valor da indenização que recebeu por sua casa, R$ 21 mil, entendendo o valor como vergonhoso. Denunciou que, em momento posterior, as famílias foram coagidas pelo governo estadual a assinar documentação abrindo mão da indenização, esperando o recebimento das unidades habitacionais, com a expectativa de que estariam disponíveis em cerca de dois anos. Porém, 11 anos se passaram e as casas não foram entregues.

Finalmente, destacou a condição do Município de Sumidouro, que conta com o projeto de construção de 120 unidades habitacionais e pediu que a situação seja vista de forma humanizada.

Laura Fermiano, representante da Comissão de Vítimas das Enchentes em Teresópolis/RJ

Ao iniciar sua intervenção, a Sra. Laura Fermiano prestou condolências às famílias enlutadas de Petrópolis e invocou direitos assegurados pelos artigos 5º e 6º da Constituição Federal, em especial a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e os direitos sociais à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho e à moradia. Em seu entendimento, esses direitos não estão sendo assegurados ao grupo por ela representado.

Relatou que se encontra em luta por moradia há 11 anos, desde as chuvas de janeiro de 2011, quando o bairro onde residia foi afetado e sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

casa foi condenada pela Defesa Civil. Na ocasião, representantes do Conselho Tutelar e da Força Nacional deram-lhe o prazo de 24 horas para que deixasse o local juntamente com o filho, sendo, que, se não o fizesse, o adolescente, com síndrome de Down e então com 13 anos, seria levado a um abrigo. Segundo a Sra. Laura Fermiano, esse evento despertou senso de luta por justiça, não só por si, mas também pelos moradores da cidade. Ela criticou o fato de a abordagem dos agentes públicos, à época, ter se limitado a uma determinação de abandono do local, sob ameaça de levarem o adolescente ao abrigo, sem que fosse oferecida alternativa de moradia.

SF/22141.27546-97

A convidada relatou que passou então a participar de uma associação e hoje trabalha na Comissão de Vítimas das Enchentes. Destacou a resiliência dos moradores diante das diversas tragédias registradas na região e disse que ela e as representantes das demais Comissões de Vítimas, embora emocionalmente abaladas, buscavam oferecer apoio psicológico, jurídico e emocional às famílias atingidas, mas não haviam sido procuradas por ninguém.

Mencionou a existência de dossiê elaborado em 2014 pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro sobre a tragédia de 2011, contendo informações sobre encostas e recursos desviados, e lamentou que não tivesse sido feito nada a respeito. Assegurou que sempre emite alertas para a possibilidade de nova ocorrência de chuvas semelhantes às daquela tragédia, mas que já chegou a ser chamada de pessimista por um secretário, que lhe teria dito que "o raio não cai duas vezes no mesmo lugar".

Quanto ao aluguel social, garantiu que, embora se estivesse buscando a ampliação do benefício diante dos novos eventos, havia relatos de cortes do benefício. Em Teresópolis, relatou que famílias que haviam obtido ordens judiciais de pagamento do benefício estavam sendo excluídas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sob o entendimento de que o decreto que tratava do assunto autorizava o pagamento por um ano, prorrogável por apenas mais um ano. A Sra. Laura Fermiano criticou a interrupção dos pagamentos do aluguel social, questionando como isso poderia ocorrer com famílias que haviam perdido suas casas. Asseverou que às vítimas da tragédia na Região Serrana do Rio de Janeiro que haviam perdido suas casas em 2011 foram oferecidas três opções: indenização, compra assistida e apartamento. Posteriormente, o governo estadual retirou as ofertas de indenização e de compra assistida, oferecendo apenas apartamentos. Além disso, às famílias que aceitaram apartamentos foi entregue um documento que assegurava o pagamento de aluguel social até a entrega das chaves, o que não estava sendo cumprido. Classificou a situação como muito grave, por acreditar que as famílias que ainda não receberam apartamentos precisam continuar sendo assistidas pelo aluguel social.

A convidada também criticou o valor pago, de R$ 500,00, observando que, pelo caráter turístico das cidades da Região Serrana do Rio de Janeiro, principalmente Petrópolis e Teresópolis, esse valor não é suficiente para custear residências fora de áreas de risco. Assim, as famílias que não dispõem de condições financeiras de pagar mais, continuam vivendo nessas regiões. Ainda mais grave é a situação de famílias que, por não conseguirem pagar aluguel apenas com o benefício recebido, acabam voltando para casas interditadas, caso não tenham sido demolidas posteriormente pela Defesa Civil, ou mesmo invadidas, já que o poder público não cuida das áreas interditadas.

Quanto a esse ponto, relatou que já esteve duas vezes em sua casa interditada para retirar pessoas que tentaram invadir o local. Informou que há diversas invasões de residências interditadas no mesmo bairro e que comunicou essa situação à Defesa Civil, mas que recebeu como resposta a

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

afirmação de que os invasores não poderiam ser removidos. Apontou a contradição dessa fala com o fato de ter sido instada a abandonar a própria casa em apenas 24 horas, o que lhe acarretou abalo emocional, com perdas materiais e de identidade.

A convidada solicitou revisão do Decreto nº 44.520/2020, do Estado do Rio de Janeiro, que regulamenta procedimentos para concessão, fiscalização e supervisão do aluguel social. Em sua visão, a abordagem desse regulamento deve ser humanizada, tendo em vista a fragilidade das pessoas que perderam suas casas. Questionou a falta de cumprimento dos dispositivos que autorizam o pagamento de indenização ou a compra assistida, particularmente no caso de pessoas que não têm condições de morar em apartamento. Citou as dificuldades de famílias que possuem pessoas com deficiência de viverem nesse tipo de moradia. Apontou ofensa ao princípio constitucional da igualdade perante a lei, tendo em vista que algumas famílias receberam os referidos benefícios, mas outras não, e defendeu que seja respeitado o direito de escolha das pessoas atingidas.

A Sra. Laura Fermiano apontou problemas políticos na cidade de Teresópolis, que passou por diversas trocas de prefeitos ao longo de 11 anos, o que dificulta a solução dos problemas. Relatou ter havido três chamamentos públicos para oferta de 500 unidades habitacionais para famílias atingidas pelo desastre de 2011, lamentando, porém, que nenhuma delas foi efetivamente disponibilizada. Relatou que 1.600 unidades foram previstas para esse grupo de famílias, mas o governo estadual argumentou que o número de casas seria maior do que o número de vítimas e suspendeu o direito à indenização ou à compra assistida, o que resultou na falta de unidades habitacionais para o referido público. A convidada defendeu diálogo para a obtenção das moradias faltantes para as vítimas de 2011, no âmbito do programa habitacional Casa da Gente, do governo estadual.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mencionou, ainda, a necessidade de atendimento a 340 famílias de outro desastre, ocorrido em 2012. Segundo ela, mais de mil famílias estariam aguardando moradias em Teresópolis, depois de ficarem desabrigadas em virtude de danos causados por chuvas.

Discorreu sobre aspectos da luta das famílias por moradia, defendendo a necessidade de compreender as dores e as frustrações dessas pessoas com suas perdas e com a dificuldade de obtenção de benefícios, como o aluguel social ou a entrega de novas residências. Também pediu diálogo e respeito às lideranças que representam esses grupos, relatando situações em que são mal compreendidas ou mesmo desrespeitadas por agentes públicos.

Fez um apelo em relação aos projetos habitacionais disponibilizados pelo poder público, a exemplo dos programas Minha Casa, Minha Vida e Casa Verde e Amarela, no sentido de que sejam humanizados, a partir da compreensão de que muitas vezes as pessoas não conseguem a renda necessária para adquirir os imóveis disponibilizados, e de que elas residem em áreas de risco não por quererem, mas por ser o único lugar onde conseguem pagar uma moradia.

Rubens Bomtempo, prefeito de Petrópolis/RJ

Após se solidarizar com as vítimas, o convidado passou a discorrer sobre a questão habitacional da Cidade de Petrópolis. Recordou que, em 1988, quando ainda atuava como médico, trabalhou como voluntário durante o período de chuvas que deixou mais de 190 mortes. Em 2001, no seu primeiro mandato como prefeito, Petrópolis também foi vítima de uma grande chuva, que deixou 50 mortes e mais de 400 famílias desabrigadas, o que suscitou a criação do aluguel social, que é um benefício temporário.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

Informou que, de 2002 a 2008, diversos conjuntos habitacionais foram construídos na Cidade – Conjunto Residencial Quitandinha, Conjunto Habitacional de Serrinha e Conjunto Habitacional do Castelo São Manoel. Frisou que esses foram feitos predominantemente com recursos do Município e pouca ajuda do governo do Estado. Alegou que, em um novo mandato como prefeito, em 2013, encontrou um grande passivo, decorrente das chuvas de 2011: diversas famílias aguardavam um novo imóvel. Para resolver essa questão, foram disponibilizados dois terrenos: o terreno do Vicenzo Rivetti e o do Caititu. Foi feito chamamento público para viabilizar as obras do Conjunto Habitacional Vicenzo Rivetti. Entretanto, ao final do seu mandato – entre 2015 e 2016 –, as obras paralisaram, porque a empresa responsável pediu termos aditivos que não estavam previstos no orçamento público. Outro chamamento público, feito pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, iria disponibilizar o terreno de Caititu para famílias que ficaram desabrigadas em função das chuvas de 2011, 2001, 2003, 2005 e 2008. Entretanto, naquela oportunidade, o governo Federal determinou que o conjunto habitacional só atenderia as vítimas das chuvas de 2011.

Argumentou que as mudanças climáticas precisam ser debatidas, pois a Cidade enfrentou fortes chuvas nos dias 7 de janeiro, 15 de fevereiro e 20 março, mas considera as duas últimas atípicas e decorrentes dessas mudanças. Acrescentou que nesses eventos houve queda de barreiras e avalanches, que se originaram em regiões sem ocupação humana, mas afetaram de forma violenta as comunidades, inclusive as de classe média do centro da cidade. O convidado defendeu que essa questão deve ser discutida em conjunto com a academia e com as lideranças comunitárias, para que se construa uma resiliência de médio e longo prazos e de forma sustentável.

O palestrante mencionou como política pública de prevenção o PAC das Encostas, iniciado em 2014. Em 2016, quando deixou a Prefeitura,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais de 40% do PAC das Encostas tinham sido concluídos, entretanto, foram efetuados apenas 12% nos últimos cinco anos. Citou também a rede de pluviômetros, que foi uma conquista do Sistema Nacional de Defesa Civil e está em vigor há mais de dez anos, mas que, atualmente, também está aquém do que foi deixado pelo seu governo em 2016. Nesse sentido, enfatizou a necessidade de que esse trabalho seja realizado como uma política de Estado, evitando a descontinuidade.

SF/22141.27546-97

Acerca de projetos futuros, comentou sobre a pretensão de criar o Instituto de Geologia da Serra de Petrópolis e sobre uma operação técnica incluindo Teresópolis, Friburgo, Areal, Sumidouro, São José e todos os outros municípios, para que a Região Serrana se torne um local realmente seguro.

O convidado também abordou o plano municipal de risco realizado em 2007, que apontou a existência de pessoas aguardando aluguel social e de mais de 15 mil famílias que viviam em áreas de risco na cidade. Argumentou que depois dessas chuvas, áreas que não eram de alto risco passaram a ser, acarretando a necessidade de revisão desse mapa, que deverá ser aumentado.

A questão do ordenamento urbano também foi levantada. Conforme o prefeito, há um plano diretor com mais de 30 anos, que foi utilizado para induzir o crescimento do Município para as áreas de distrito, de forma a desconcentrar o primeiro distrito. Nesse processo, o transporte público foi utilizado como fator indutor, quando foi implantada a tarifa única, facilitando aos moradores o acesso ao primeiro distrito para trabalhar.

O convidado cobrou a corresponsabilização do governo federal, que, segundo ele, não cuida de suas terras localizadas nos municípios. Citou como exemplo o Morro da Oficina, lugar mais atingido no desastre atual,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que era o Pátio da Estrada de Ferro Leopoldina, por onde subia o trem, que foi desativado em 1966.

Em relação à chuva ocorrida no dia 15 fevereiro, comentou sobre as ações realizadas e colocou à disposição uma apresentação contendo essas informações. Entre elas, citou 700 famílias atendidas por aluguéis sociais e transferência de mais de 350 famílias que se encontravam nos pontos de apoio. Explicou que isso só foi possível porque foi conseguida uma excepcionalidade no valor do aluguel social, com compartilhamento, em que o governo do Estado paga R$ 800 e a Prefeitura, R$ 200. Nesse sentido, criticou o valor do aluguel social de R$ 500, que não é suficiente para pagar um aluguel em Petrópolis, mesmo em área de risco. Acrescentou que a Prefeitura está arcando com a totalidade do valor dos aluguéis sociais para as famílias que já viviam de aluguel em áreas de risco.

SF/22141.27546-97

O prefeito agradeceu ao Inea, que participou diretamente da limpeza da Cidade e que tem o compromisso de fazer o desassoreamento dos rios. Ressaltou que, em função das chuvas do dia 20 de março, ocorreu o desabamento do túnel extravasor da Quissamã e, consequentemente, de alguns edifícios e casas que se localizavam à margem dos rios. Explicou que o túnel, com mais de três quilômetros, teve suas obras iniciadas no início dos anos 50, terminando no início dos anos 70, sob responsabilidade do governo federal. Em 2014, quando era prefeito, foi feita uma obra de contenção dentro do túnel, apesar de não ser responsabilidade municipal. Em 2019, o prefeito à época alertou o Inea, que se comprometeu a retomar serviços de dragagem em Petrópolis, inclusive obras do extravasor do Palatinado. Na atual circunstância, segundo ele, cabe ao governo estadual juntamente com o federal assumir essa obra, com valor de R$ 400 milhões, pois o túnel está totalmente assoreado e com problemas de corrosão e de erosão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sobre a situação dos sobreviventes de outras tragédias, que estão há mais de uma década aguardando nova moradia, foi questionado quando isso será resolvido, considerando que a Prefeitura de Petrópolis recebeu os terrenos da Mosela e Benfica para a construção dessas casas em 2011. O convidado esclareceu que o Estado do Rio de Janeiro adquiriu, em 2011, um terreno no Vale do Cuiabá e outro em Benfica, além de ganhar do governo federal um terreno na Mosela, que pertencia à Aeronáutica. Entretanto, nenhuma unidade habitacional foi construída, nem ao menos os terrenos foram municipalizados, para que a Prefeitura pudesse construir.

SF/22141.27546-97

Acrescentou que, na atual circunstância, a Prefeitura adquiriu um edifício com 20 quitinetes e 12 apartamentos de quase 40 m^2, no centro da Cidade e em ótimo estado, por R$ 3,5 milhões. Defendeu esse tipo de prática como uma política pública a ser construída a fim de revitalizar áreas que estão estagnadas em algumas cidades. Segundo ele, a locação desses imóveis diminuirá o sofrimento de pessoas desabrigadas que ficam alojadas, de forma improvisada, geralmente em escolas. Nesse sentido, disse que apoiava a realização de um novo Plano Municipal de Contingenciamento da Assistência Social para atenuar esse problema. Mencionou que está sendo negociado com a Mitra alguns locais para aluguel, que garantirão espaço de contingência, caso aconteça alguma chuva. Nesses locais, ocorrerá um primeiro acolhimento, para que, posteriormente, as pessoas desabrigadas possam ser transferidas com qualidade para outro espaço, devolvendo as escolas para a Secretaria de Educação. Comentou que, após as novas chuvas do dia 20 de março, há quase 200 famílias nas escolas do Município.

O prefeito foi questionado sobre a reportagem da CNN que denunciou que 10 mil cestas básicas enviadas pelo governo federal à população de Petrópolis ficaram durante um mês armazenadas em um galpão na Cidade de Mesquita, sendo necessário que o Ministério Público ordenasse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a distribuição. Acerca do fato, esclareceu que Petrópolis contou com um grande abastecimento em função da rede de solidariedade que se espalhou pelo País. Foi necessário um galpão de quase 15 mil m^2, localizado à margem da BR-040, para armazenar todos os donativos recebidos: cestas básicas, kits de limpeza e de higiene pessoal, roupas novas doadas pela Receita Federal do Brasil. Tudo foi organizado em paletes, com data de entrada e de saída. As 8.750 cestas básicas doadas pelo governo federal, que estavam em Mesquita, foram mantidas como reserva técnica, até que todas as outras doações fossem escoadas. Informou que 1.200 cestas básicas já foram retiradas, e o restante será retirado até a próxima semana. Enfatizou que Petrópolis recebeu mais de 54 toneladas de alimentos durante todo esse período e acrescentou que R$ 1,682 milhão, disponibilizado pelo governo federal para ajuda humanitária, será devolvido para utilização em outros municípios com necessidades.

SF/22141.27546-97

Por fim, o convidado se colocou à disposição para a construção de um novo diálogo e ressaltou a importância de se fortalecer os conselhos municipais, para que o debate tenha cada vez mais legitimidade.

Alexandre Lucas Alves, secretário nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

O secretário nacional de Proteção e Defesa Civil informou que não trataria da questão da política habitacional, mas da política de gestão de risco e desastre e a de resposta.

Disse que há recursos liberados por medida provisória para a reconstrução das casas destruídas no desastre do dia 15 de fevereiro de 2022 em Petrópolis. Limitações legislativas, entretanto, impedem que sejam usados para desastres anteriores. E esses recursos concorrem com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reconstrução de unidades habitacionais na Bahia, em Minas Gerais e no Rio de Janeiro.

Acrescentou que está em contato com o governo municipal de Petrópolis para receber os planos de trabalho e o levantamento das casas destruídas nesse desastre bem como os terrenos disponíveis para reconstrução.

SF/22141.27546-97

Esclareceu que prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução são cinco fases com as quais a Defesa Civil trabalha, mas reconstrução consiste em refazer o que foi destruído em outro local, pois, pela lei e pelos parâmetros da Organização das Nações Unidas, o lugar onde ocorreu o desastre é considerado de risco.

Afirmou ter transferido seu gabinete para Petrópolis logo após o ocorrido, de onde veio para participar da audiência, que considera muito importante.

Pediu ao Congresso Nacional que acelere a votação da medida provisória que liberou R$ 479 milhões para a reconstrução de casas e de infraestrutura pública. Reiterou que somente as casas destruídas nesse desastre serão contempladas e que as dos anos anteriores não entram nessa conta nem as que estão em áreas de risco e precisam ser retiradas. É necessário que as casas sejam mapeadas pela prefeitura de Petrópolis, com georreferenciamento, e as pessoas que moravam nelas se enquadrem no parâmetro de interesse social. Lembrou que mansões desmoronaram, mas não serão beneficiadas.

Perguntado, disse que não se referia às casas do Morro da Oficina, que é área federal.

Disse que levou uma equipe para Petrópolis para treinar os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

técnicos municipais, não só na fase de levantamento dos danos, mas também na de reconstrução das casas e da infraestrutura pública.

Ressaltou que, como 2022 é ano eleitoral, é preciso compreender que o governo só poderá liberar recursos até determinada data. E lamentou que isso se refletirá em demora no atendimento e em reclamações legítimas por parte das pessoas.

SF/22141.27546-97

Sabe que reconstruir as casas não é uma questão simples e considera ser necessário envolver a comunidade para humanizar a decisão sobre onde elas serão levantadas. Isso precisa ser trabalhado com a prefeitura. Entende quando as pessoas que perderam suas moradias falam que têm raízes no local e que podiam sair para trabalhar com tranquilidade, pois contavam com a avó para cuidar dos netos; e manifestam receio de serem alocadas em local distante, que não atenda a suas necessidades.

Reiterou que a decisão sobre onde construir precisa envolver a todos, mesmo que atrase um pouco a questão, pois o poder público não pode resolver isso de forma unilateral. Afirmou que o governo federal se compromete a não decidir sozinho e a chamar as pessoas a participar das decisões sobre onde e como vai ser a reconstrução.

Disse que trabalha com Defesa Civil há 20 anos e que a discussão de programas habitacionais é complexa. Citou o Programa Minha Casa Minha Vida e a Lei que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, para dizer que gerou insegurança o dispositivo na Lei que dava prioridade, na fila de espera de habitação de interesse social, aos que estivessem em áreas de risco, pois pessoas que estavam no final da fila passaram a invadir essas áreas para serem contempladas primeiro.

Lembrou que, em Belo Horizonte, onde trabalhou por oito anos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na área de Defesa Civil, o poder público, por liminar da Justiça solicitada por movimentos de luta por moradia, foi impedido de retirar 12 famílias que haviam invadido área de preservação ambiental. Atualmente são mais de 500 famílias na região, e o poder público é acusado pelo Ministério Público do Meio Ambiente de omissão na preservação da APP; e pelo Ministério de Direitos Humanos não só de não respeitar o direito à moradia, mas também de ser higienista, de querer somente retirar as pessoas pobres do local.

SF/22141.27546-97

Levantou também a questão, trazida pela depoente Sra. Laura Fermiano, de invasões de casas abandonadas após terem sido interditadas pela Defesa Civil. À Sra. Laura foi dado o prazo de 24 horas para abandonar sua moradia, mas, para tirar o invasor, ela precisa entrar na Justiça e garantir-lhe o direito de defesa.

Pediu ao Congresso Nacional que discuta essas questões e crie leis que deem segurança jurídica para os municípios, para que seus planos diretores sejam cumpridos e as áreas de risco não sejam ocupadas.

Perguntado sobre o fato de os recursos liberados pela Medida Provisória, apesar de vultosos, não serem significativos para atender a todas as tragédias ocorridas nos Estados de Alagoas, da Bahia, do Espírito Santo, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Pará, do Paraná e do Rio de Janeiro; e sobre a questão de as ações previstas pela MP não incluírem construção habitacional, mas reconstrução de infraestrutura, explicou que há duas medidas provisórias: uma de 500 milhões e uma de 450 milhões. Parte da infraestrutura de recuperação pode ser feita por custeio, previsto por uma delas; e parte da infraestrutura de reconstrução é permitida pela outra.

Explicou que a ação da Defesa Civil de transferência obrigatória é definida pela Lei nº 12.340, de 2010, que reconhece reconstrução de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

unidades habitacionais de interesse social, e pela Lei nº 12.608, de 2012, que prevê reconstrução de infraestrutura.

Garantiu que o recurso liberado pode ser utilizado para reconstrução de casas e que isso está sendo feito em Rio Casca, em Minas Gerais, no Guarujá, em São Paulo, e em Coronel João Sá, na Bahia, devido a tragédias de anos anteriores.

SF/22141.27546-97

Quanto à questão da concorrência pelos recursos e da pouca disponibilidade deles para reconstrução de casas, disse que os eventos em Mato Grosso do Sul destruíram pequenas pontes, que têm custo baixo; e acrescentou que nem todos os estados pedem reconstrução de moradias, como o Tocantins, por exemplo. E incitou o poder público de Petrópolis a elaborar os planos de trabalho e encaminhá-los com urgência, pois a verba está disponível, mas é concorrente.

Questionado mais uma vez sobre o fato de a ação orçamentária citada não ser de construção, disse que seria publicada, em poucos dias, portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional para tratar da construção de habitação com esses recursos.

Solicitou ajuda ao Congresso Nacional para garantir o financiamento das ações da defesa civil de prevenção, resposta e recuperação. Lamentou que recursos da área estão sendo contingenciados e que isso não poderia ocorrer. No orçamento de 2022, foram concedidos somente R$ 38 milhões dos R$ 300 milhões pedidos.

Pediu também que, na discussão do projeto de lei dos jogos aprovado na Câmara, o Senado Federal estude a possibilidade de parte dos recursos ser destinada à defesa civil para atividades de prevenção e de reconstrução, e que outras iniciativas sejam estudadas com esse objetivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sugeriu que o Congresso Nacional diminua o percentual dos valores das emendas parlamentares que os prefeitos são obrigados a gastar em Saúde. Para ele, os 50% atuais poderiam ser reduzidos para 40%, e os 10% restantes destinados para ações de Defesa Civil, que também envolvem proteção e saúde da população.

Por fim, disse que o Ministério do Desenvolvimento Regional está com uma equipe de técnicos do Japão na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, estudando tecnologias novas de prevenção de desastres, principalmente na Região Serrana do Rio de Janeiro. E mencionou que está sendo estudado, e com recursos garantidos, projeto piloto para uma barragem de contenção de detritos em Nova Friburgo.

SF/22141.27546-97

Allan Nogueira, subsecretário de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

O Sr. Allan Nogueira relatou que, quando chegou com o Secretário Max Lemos na Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA), em meados de 2021, foram orientados, pelo governador Cláudio Castro, a criar um programa habitacional que preenchesse a lacuna deixada entre o Minha Casa, Minha Vida, que havia sido descontinuado, e o programa Casa Verde e Amarela, que ainda não estava implantado em larga escala. O público-alvo eram as 6,5 mil famílias em situação de pobreza e pobreza extrema no Estado do Rio de Janeiro, que passaram pelas tragédias da Região Serrana de 2011 e que compõem os inscritos no aluguel social do Estado.

Assim, foi criado o Casa da Gente, um programa 100% subsidiado que visa a enfrentar o déficit habitacional no Estado. Para garantir a continuidade do programa para além das mudanças de governo, foi criado um conjunto de critérios, que permitem inclusive que a sociedade faça o controle social de sua execução. Está prevista a construção de 50 mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

unidades habitacionais nos próximos 5 anos, sendo que as 10 mil contratadas no primeiro ano serão destinadas às vítimas da Região Serrana de 2011, a pessoas que estão há 11 anos no aluguel social do Complexo do Alemão, Manguinhos e Jacarezinho e a outras na lista do aluguel social.

SF/22141.27546-97

Para situar em que estágio o programa se encontra, informou que no dia 18 de março de 2022 tinha sido publicada licitação para contratar as 320 unidades habitacionais no Complexo do Alemão e, no dia 25 de março de 2022 seria publicada a licitação para 175 unidades habitacionais para o segundo terreno da Avenida Itaoca, 1.793, também no Complexo do Alemão. Segundo ele, até o dia 10 de abril de 2022 seria publicada a licitação para as 500 unidades de Teresópolis. Salientou que todos os empreendimentos já estavam contratados pela Caixa Econômica Federal, mas foram distratados em 2019.

Até o final de abril de 2022, serão entregues, em Petrópolis, as licitações dos terrenos em Mosela e Benfica e, conforme novos terrenos forem disponibilizados pela prefeitura da cidade, o Estado produzirá as unidades habitacionais, considerando os desejos e as necessidades da população, além dos critérios técnicos e urbanísticos do Município. Já em maio de 2022, serão entregues Sumidouro, São José do Vale do Rio Preto e a unidade Bérgamo, que não fica na Região Serrana, mas na Zona Norte da capital.

Explicou que não foi possível realizar a dispensa de licitação que a legislação do Minha Casa, Minha Vida permitia (era feito um processo seletivo e a Caixa Econômica Federal contratava o projeto executivo com a empreiteira responsável pela execução da obra), pois não há previsão legal para tanto. Assim, é preciso seguir os ditames da Lei de Licitações e realizar concorrência, o que exige que cada projeto seja especificado separadamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o que torna o procedimento mais complexo.

Pontuou que, pela primeira vez nas últimas duas décadas, os projetos estão sendo construídos por técnicos e servidores, e não por terceirizados do mercado contratados para projetar soluções de interesse social, o que, em sua opinião causou um processo de gentrificação na cidade do Rio de Janeiro. Segundo o Sr. Allan Nogueira, o Casa da Gente vai de encontro à exclusão social, uma vez que prevê que os municípios entreguem ao Estado terrenos já com registro geral do imóvel (RGI), para que o título de propriedade seja dado às famílias beneficiadas em cinco anos.

SF/22141.27546-97

Acrescentou que, dentro do Casa da Gente, foi criado um projeto de assistência técnica e habitação de interesse social combinado com melhorias habitacionais – o Projeto na Régua, que já está em 18 territórios. Conforme explicou, pela primeira vez o Estado do Rio de Janeiro propôs a realização de um censo de inadequação habitacional em áreas informais ou aglomerados subnormais.

Outra vertente é a de recuperação dos conjuntos habitacionais produzidos desde o BNH até os do Minha Casa, Minha Vida que estão de alguma forma comprometidos, como o Morada da Posse, citado pela Sra. Cláudia Renata de Almeida Ramos. Informou que, após vistorias, verificou-se que houve eventual erro de projeto e de execução da obra. O objetivo é reformar os conjuntos habitacionais contratados para habitação de interesse social cuja entrega ocorreu há mais de dez anos. Nesse sentido, já foram publicadas mais de 50 licitações, que correspondem a mais de R$ 500 milhões em investimentos.

Destacou que, com o Casa da Gente, pela primeira vez o Estado do Rio de Janeiro possui um programa habitacional que não depende da política nacional de habitação. Contudo, lembrou que, quanto mais apoio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

receberem do governo federal e de demais órgãos nacionais, maior o alcance do projeto. Falou sobre a escolha de começar a atuar a partir da mitigação de danos, produzidos por um passivo histórico decorrente da ausência estatal nas regiões escolhidas, e disse que o cronograma passa por readaptações em função dos eventos recentes em Petrópolis.

SF/22141.27546-97

De acordo com o subsecretário, já estão prontos pelo menos três modelos de empreendimentos possíveis de serem construídos em Petrópolis, faltam apenas os terrenos e imóveis com RGI, a serem disponibilizados pelas prefeituras e pelo Estado. Salientou que o Estado do Rio de Janeiro goza de um momento econômico e político importante, em que pode conseguir investimentos em infraestrutura.

Por fim, garantiu que as unidades habitacionais necessárias para Petrópolis e toda a Região Serrana serão produzidas. O principal é fazer com que as famílias façam jus a um lar que desperte nelas sentimento de pertencimento local. Sublinhou que estavam diuturnamente trabalhando, sob determinação do governador e do secretário Max Lemos, para cumprir a meta de contratualizar, ainda em 2022, 10 mil unidades habitacionais nas localidades já mencionadas.

Questionado se não seria mais rápido, em caso de emergência, realizar uma busca ativa de imóveis vazios ou abandonados, que possam ser comprados e reformados, ao invés de apenas mapear os terrenos para construção, opinou que o "retrofit" é uma modalidade interessante para ajudar a reduzir o déficit habitacional quantitativo e qualitativo no Rio de Janeiro. Contudo, é uma opção mais lenta do ponto de vista da solução projetual, porque depende de encontrar o imóvel, desapropriá-lo e fazer um projeto customizado, além de ter uma escala menor. No entanto, disse não haver nenhuma vedação no programa e que, pessoalmente, gosta muito da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ideia.

Quanto ao déficit qualitativo, lembrou que o Na Régua tem cuidado dessa questão, propondo assistência técnica de escritório de arquitetura e engenharia social, e buscando melhoria para quem está em extrema pobreza e no grau de risco 2 e 3 do Índice de Desenvolvimento Social. Já quanto à construção de novas habitações, informou que faltam apenas os terrenos, pois já possuem as tipologias e possibilidades para orçar e produzir o projeto.

SF/22141.27546-97

Sobre a possibilidade de equiparação dos valores de aluguel social recebidos pelas famílias que aguardam moradia há mais tempo e as vítimas recentes, explicou que o recurso é gerenciado atualmente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e não pela Seinfra. Assim, as decisões referentes ao tema estão a cargo dessa Secretaria, em conjunto com a prefeitura de Petrópolis.

A respeito da situação dos acordos de indenização, informou que atualmente não existe a possibilidade de indenização por parte da Seinfra ou da Subsecretaria de Habitação, pois não há previsão legal para tanto. Ademais, quanto às indenizações que envolviam o Inea, disse que a Seinfra não tem competência para indenizar algo que foi desapropriado ou algum processo de remoção feito pelo Ambiente.

Frente ao pedido de entrar em contato com a Sra. Marcela Abla para ter acesso à relação de terrenos próprios e de terceiros levantados pelo IAB, respondeu que já a conhecia e que estava à disposição para conversar.

Quanto ao terreno Caititu, mencionado pelo prefeito Rubens Bomtempo, explicou que se trata de um terreno acidentado e com nascentes, lagos e saguis. Encaminhou ao relator um relatório da Seinfra sobre o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

terreno, juntamente com um inquérito civil público do Ministério Público sobre a eventual vedação de produção habitacional no local. Sublinhou que não se trata de falta de vontade política ou performance técnica, mas de impossibilidades do próprio terreno. Ademais, lembrou que, sem licença ambiental, não se pode construir. Ratificou que, se receberem terrenos da prefeitura, vão edificar, que a limitação atual não é financeira ou econômica, mas geográfica e de imóvel.

SF/22141.27546-97

Finalmente, sobre desapropriação, lembrou que talvez haja vedações para aquisição e desapropriação de imóveis por parte do Estado em ano eleitoral.

Júlia Kishida Bochner, assessora da Presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

A Sra. Júlia Bochner assegurou que o Inea tem atuado de maneira proativa desde o desastre de 2011, especialmente após os eventos de 2022, disponibilizando sua equipe para apoiar as ações de busca e resgate de vítimas. Essa equipe contou com mais de cem servidores, incluindo guarda-parques das unidades de conservação da região, que também contaram com equipamentos para remoção de entulho.

Relatou que o Inea atua em ações preventivas em diversos municípios fluminenses, mencionando especificamente o Programa Limpa Rio, que promove limpeza em cursos d'água assoreados, minimizando os impactos de chuvas intensas. Segundo a convidada, o programa desenvolveu diversas atividades no Município de Petrópolis, onde também foram executadas obras para prevenção e mitigação de inundações.

Outra ação preventiva mencionada foi o sistema de alerta de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cheias, que conta com 120 estações hidrometeorológicas espalhadas pelo Estado do Rio de Janeiro, para monitoramento dos riscos de chuvas intensas e de transbordamento dos rios. A equipe responsável pelo monitoramento atua em conjunto com as equipes de defesa civil dos municípios, que são imediatamente avisadas sempre que é detectada alguma situação de emergência.

SF/22141.27546-97

Daniel Moraes de Albuquerque, Diretor de Recuperação Ambiental do Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

O Sr. Daniel Albuquerque relatou que se encontrava no Município de Petrópolis desde a tragédia do dia 15 de fevereiro de 2022 e observou que eventos extremos climáticos, como o registrado, estão cada vez mais recorrentes, informação que pode ser comprovada pelos dados do Inea.

Quanto ao Programa Limpa Rio, corroborou a informação de que há ações sendo executadas em Petrópolis desde 2013, embora o Inea estivesse na cidade desde a catástrofe de 2011. Mencionou, especificamente, obras de infraestrutura na região do Vale do Cuiabá, onde são registrados alguns passivos habitacionais.

No que se refere à manutenção de rios, observou que se encontra atrelada à ocupação de faixas marginais de proteção, que contribui para o processo de assoreamento. Assegurou que as ações, tanto preventivas quanto corretivas, buscam minimizar os efeitos das enchentes, dado o seu caráter recorrente. Informou que 97 mil metros cúbicos de materiais foram retirados dos rios no Município de Petrópolis, o que equivale a 19 quilômetros em extensão linear.

Segundo o Sr. Daniel Albuquerque, o Município de Petrópolis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conta com um complexo sistema hidrológico, sendo que diversos rios convergem para um ponto, o que causa enchentes e inundações e evidencia a importância do trabalho de manutenção das condições de escoamento dos canais. Quanto à atuação do Inea, avaliou que a participação do órgão no processo está voltada às questões de infraestrutura, também relacionadas aos problemas de habitação.

SF/22141.27546-97

Indagado sobre o prazo estimado para conclusão da obra do Vale do Cuiabá, o Sr. Daniel Albuquerque informou que a primeira etapa da obra foi iniciada em 2013 e concluída em 2014. A segunda etapa já estava contratada, com obras em andamento, e expectativa de conclusão em outubro de 2022. Indagado sobre os rios em que ocorreram intervenções do Programa Limpa Rio no ano de 2021 e sobre a frequência das ações, esclareceu que o programa atuou em diversos trechos, como na Lagoa de Baixo, no Canal da Rua Dr. Paulo Hervé, no Quitandinha, no Piabanha e no Lago do Parque Municipal de Petrópolis. Informou que, em 2021, foram retirados aproximadamente 40 mil metros cúbicos de material provenientes de assoreamento. Assegurou que as ações de limpeza de rios seriam intensificadas, a partir do dia 25 de março de 2022, esclarecendo que, até então, cerca de 20 equipamentos do Inea estavam sendo utilizados em ações de busca de vítimas e desobstrução de vias, em apoio ao Corpo de Bombeiros. Esses equipamentos voltariam a ser utilizados na limpeza de rios, com foco, inclusive, nos materiais oriundos de deslizamentos, que haviam sido levados para o leito dos cursos d’água.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO 4
RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA NO SENADO FEDERAL PARA DEBATER O TEMA SAÚDE MENTAL (30 DE MARÇO DE 2022)

SF/22141.27546-97

Em cumprimento ao Plano de Trabalho, aprovado em 14 de março de 2022, e ao Requerimento CTEPETR nº 14, aprovado em 21 de março de 2022, a Comissão realizou em 30 de março de 2022, audiência pública no Senado Federal para debater o tema "saúde mental". Participaram da audiência os seguintes convidados:

- **Sra. Janaina Sallas**, Coordenadora-Geral de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde;
- **Sr. Hingo Hammes**, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis;
- **Sra. Karen Santo Athié**, Superintendente de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;
- **Sr. Marcus Curvelo**, Secretário de Saúde do Município de Petrópolis.

Segue abaixo um resumo das falas dos convidados.

Sra. Janaina Sallas, Coordenadora-Geral de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde

Em sua exposição, a convidada falou sobre as ações de apoio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realizadas no desastre no Rio de Janeiro, especificamente no Município de Petrópolis.

Informou que, desde 2005, o Ministério da Saúde tem um programa de vigilância dos riscos associados a desastres, que faz monitoramento, gestão e avaliação dos impactos da saúde relacionados aos desastres naturais ou tecnológicos. No dia 15 de fevereiro de 2022, foram acionados, juntamente com as Secretarias Estadual e Municipal. No dia 23 de fevereiro de 2022, foi decretada a situação de calamidade.

SF/22141.27546-97

Relatou que foram enviados mais de 5 kits, num total de cerca de 2,5 mil toneladas de medicamentos e insumos. Além disso, 13 técnicos do Ministério da Saúde se deslocaram para ajudar na gestão, na organização e no planejamento das ações, tanto da parte da defesa civil, quanto da vigilância em saúde e em saúde mental, numa atuação conjunta com a Secretaria Municipal, permanecendo por lá até o final de fevereiro.

Quando houve a desmobilização, foi realizado um plano conjunto para que as ações de vigilância em saúde (principalmente prevenção de animais peçonhentos) e de apoio psicossocial (com a contribuição da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz) fossem intensificadas. Então, foi desenhada a forma de operação e elaborados vídeos de mobilização dos profissionais de saúde, orientando como atuar junto à população afetada. Conforme informou, na época, eram 24 abrigos e mais de 1.387 pessoas envolvidas.

Assim, sublinhou que a ação do Ministério da Saúde na parte da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS-MS) é de monitoramento e apoio à questão das doenças que são vinculadas pós-desastre, além de ajuda na gestão do matriciamento do apoio psicossocial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto ao acompanhamento do governo federal no atendimento psicossocial às vítimas, explicou que, desde 2005, existe no governo o trabalho de atendimento a emergências. Contudo, num primeiro momento, tratava-se de uma atuação mais pontual. A partir de 2010, foi estabelecido um programa de preparação, vigilância, monitoramento e resposta para as emergências públicas junto aos estados e municípios, principalmente aqueles onde desastres ocorrem recorrentemente. No âmbito desse programa, o Centro Nacional de Monitoração e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), realiza um monitoramento constante. Toda sexta-feira, é feito um monitoramento conjunto, com a participação de membros de todos os ministérios, para familiarização e compartilhamento da situação das localidades em questão.

SF/22141.27546-97

No acompanhamento da parte psicossocial em Petrópolis, o Ministério da Saúde realizou o trabalho conjunto com a Fiocruz de dimensionamento e escalonamento das ações junto ao Estado e ao Município, com o apoio da instituição não governamental Médicos Sem Fronteiras. Pontuou que o Ministério acompanha o cenário antes, durante e depois, por meio do monitoramento do número de assistências e atendimentos psicossociais realizados. No que diz respeito à vigilância em saúde, foi feito um trabalho integrado com as Secretarias Estadual e Municipal de visitação aos abrigos, para mapear e diagnosticar os principais problemas e comorbidades existentes, com vistas a dimensionar a medicação de uso contínuo necessária, bem como os remédios para tratamento de doenças de média e alta complexidade. Segundo ela, há doenças que se instalaram após o evento, além de acidentes causados por animais peçonhentos, leptospirose, hantavirose e a própria covid-19, dado que na época o Estado enfrentava a onda causada pela variante Ômicron.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Concluindo, ressaltou que o Ministério vai continuar seu trabalho de acompanhamento até que haja a chamada recuperação do território e, principalmente, das pessoas envolvidas. Lembrou que os boletins referentes ao trabalho são publicados no site do órgão.

SF/22141.27546-97

Questionada sobre as políticas públicas que visam a tratar, a curto prazo, a saúde mental dos petropolitanos afetados pelo desastre, sublinhou que essa parte de política de saúde mental é de competência da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Considerando a parte que lhe cabe, destacou a questão da inclusão da atenção primária desde o início da emergência, para que possa ser feito o dimensionamento e matriciamento pós-evento. A intenção é que, dentro da política emergencial, haja uma ação coordenada, de trabalho conjunto de todos os atores envolvidos, para que todos tenham conhecimento do plano de contingência e a população possa ser remediada o mais rápido possível. Desse modo, o principal é reforçar as estruturas existentes no Sistema Único de Saúde (SUS), buscando formar equipes, profissionais e estruturas capacitadas para atuar na hora do desastre, agindo de forma assertiva e coordenada no atendimento à população afetada. Sublinhou que, de acordo com o boletim do Ministério da Saúde, contavam com mais de 2 milhões de pessoas trabalhando em diferentes setores, como segurança, defesa civil, órgão meteorológicos, geólogos, além das equipes estaduais, municipais e federais de saúde.

Sr. Hingo Hammes, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

O Sr. Hingo Hammes disse que iria tratar de quatro áreas: educação, saúde, assistência e lazer.

Sugeriu capacitação dos profissionais da educação de forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

integrada com assistência social e com os demais órgãos do Município, bem como ampliação da equipe de educação inclusiva da Secretaria de Educação, pois isso dará suporte aos demais órgãos.

Propôs que seja feito diagnóstico, em parceria com universidades locais, de quantas crianças foram afetadas, quantas foram internadas, quantas perderam um responsável ou passaram por qualquer outra dificuldade. Esse levantamento, que ainda não foi feito, é importante para ações tanto da assistência quanto da saúde, com ampliação dos serviços oferecidos.

SF/22141.27546-97

Na saúde, informou que, no ano de 2021, o Município conseguiu, com ajuda do Ministério da Saúde, começar a ampliação de sua área de psiquiatria. Entretanto, é primordial terminar a obra, porque a tragédia aumentará a demanda, tanto por parte das crianças quanto por parte dos adultos, sendo necessário que o serviço psiquiátrico tenha condições de igualmente atender aos demais distritos, o que não consegue atualmente. E lembrou que áreas como Corrêas e Nogueira também foram afetadas, apesar de o foco das notícias se concentrar no Morro da Oficina e na Vila Felipe, por terem sido as mais atingidas. Lembrou que, três anos após o ocorrido em Brumadinho, dados comprovam o aumento da procura por serviços psicológicos e psiquiátricos e maior consumo de medicamentos por parte da população local.

Destacou a importância de haver ampliação do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), serviço do Ministério que contempla vários segmentos da saúde, como psicologia, assistência social, educação física, fisioterapia.

Citou a implementação do Plano Municipal Socioeducativo, que prevê ações integradas com todas as áreas, educação, saúde, assistência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e lazer. Com o diagnóstico elaborado e ações integradas, acredita que o Município conseguirá serviço de excelência.

Na área do lazer, defendeu maior oferta de atividades culturais e atividades físicas, que contribuem positivamente seja para a saúde mental seja para a saúde física, principalmente para os setores mais carentes do Município, onde as pessoas não têm acesso a essas atividades. Frisou que, segundo levantamento, apenas 5% da população pratica atividade física orientada.

SF/22141.27546-97

Perguntado sobre qual seria a maior preocupação das pessoas afetadas pela enchente, disse que os moradores se queixam principalmente da falta de moradia, porque muitas perderam suas residências e estão em abrigos ou casas de parentes. Estão inseguros igualmente com o aluguel social. Algumas famílias já foram contempladas, outras ainda estão à procura; alguns donos de imóveis aumentaram os aluguéis, outros não querem alugar porque ficam com medo de a prefeitura ou o estado não pagar.

Garantiu que o Município tem trabalhado para dar segurança a todos. Logo após a tragédia, as ações eram direcionadas à assistência, de forma a suprir as pessoas com água, roupa, comida, além da moradia. No momento atual, o foco ainda é moradia, mas entrando na fase da linha branca, pois não adianta a pessoa ter cesta básica e não ter fogão ou botijão de gás. Ressaltou que a tragédia de 20 de março de 2022 ampliou o número de necessitados.

Não soube informar quantas pessoas teriam ficado abaladas psicologicamente em razão da tragédia e quantas procuraram os órgãos públicos. Disse que não tinha esses dados e salientou a importância do diagnóstico que havia citado anteriormente. Falou que a Defesa Civil registrou 7 mil ocorrências, o que demonstra o número de residências

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

afetadas, que considera estar aumentando.

Sra. Karen Santo Athié, Superintendente de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

SF/22141.27546-97

A convidada iniciou sua exposição dizendo que a equipe acompanha os aspectos da atenção psicossocial na situação de desastre de Petrópolis. Trabalham dentro de um escopo maior, articulado pelo Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), responsável pela vigilância e monitoramento de desastres. Frisou que a atuação respeita a articulação das ações no território para que não haja sobreposição dos processos.

Assim, dentro do escopo determinado e com base no plano de contingência municipal, contou que foi efetuada, no dia 22 de fevereiro de 2022, visita técnica para realização de escuta da equipe de atenção psicossocial do Município, identificando e escutando quais eram os problemas observados. Segundo ela, a própria equipe municipal estava em franco sofrimento. Ouviu relatos de recorrência de situações de crises importantes no território e de medo da população em relação aos desastres que acontecem quando as fortes chuvas ocorrem.

Explicou que o acompanhamento realizado pela Secretaria é contínuo e começou antes dos últimos desastres. Em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no primeiro momento, identificaram as equipes volantes, compostas de técnicos em saúde mental dos serviços municipais de saúde, que fizeram uma atividade volante nos 13 abrigos da cidade de Petrópolis. Foram feitas orientações e destacaram a importância de os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) manterem suas ações para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

efeitos do desastre, com busca ativa dos pacientes que têm transtornos mentais graves e persistência, que já estão cadastrados no serviço. Ainda incentivaram o apoio de diferentes organizações não governamentais, citando como exemplo a entidade Médicos Sem Fronteiras. Dentre as ações, também destacou o apoio para o planejamento das ações em diferentes níveis de complexidade, citando a necessidade de atuação da atenção primária e das equipes de Estratégia de Saúde da Família, para a identificação das pessoas em situação de sofrimento ocasionado pelo desastre. Também realizaram apoio para a Coordenação de Atenção Psicossocial do Município na articulação dos parceiros que fazem oferta de cuidado, citando a organização dos voluntários e o acionamento da Cruz Vermelha nacional.

SF/22141.27546-97

Por fim, a superintendente destacou que houve uma ação integrada com o Ministério da Saúde, com o envolvimento da Fiocruz, e reafirmou que as demandas trazidas pelo Município foram respeitadas.

Questionada sobre como o Estado está se estruturando para oferecer suporte emocional para os envolvidos com tragédias, a superintendente respondeu que entende que a Secretaria Estadual de Saúde realiza o apoio ao Município, que tem a atribuição para a ação. Trata-se de apoio técnico, respeitando a demanda do território e o mapeamento efetuado. Informou que o Estado do Rio de Janeiro faz o cofinanciamento estadual dos serviços que já estão implantados para fortalecimento da rede e que está previsto recurso destinado ao Município de Petrópolis para o fortalecimento dos serviços existentes.

Esclareceu que a Secretaria atua como parte na construção de planejamento, financiamento e qualificação dos processos no território, identificando, através de uma matriz diagnóstica que é feita pelo acompanhamento da equipe, as necessidades de serviços específicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entende que há necessidade de ampliação dos leitos de saúde mental em hospitais gerais para acolhimento de crise, de ampliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), e dos CAPS, aumentando de CAPS II para CAPS III, para acolher pessoas em situação de crise na lógica e na compreensão do cuidado territorial. Destacou a importância dos leitos temporários dentro dos CAPS, que têm uma integração direta com a atenção primária, considerada por ela como a maior porta de entrada das questões de saúde mental no presente momento.

SF/22141.27546-97

Perguntada sobre o que pode ser feito pelo Senado Federal para apoiar essa força-tarefa, também abrangendo a questão do pós-traumático em crianças e adolescentes ocasionado pela covid-19, a convidada respondeu que pode ser trabalhado o incentivo à expansão das equipes dos Centros de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência (CAPSi). Ela acredita que o Ministério da Saúde tem recursos disponíveis para a expansão, mas que o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), responsável pela habilitação das unidades de saúde no nível municipal, está fechado.

Entende que a saúde da criança e do adolescente pós-pandemia também é uma emergência não só de saúde, mas humanitária e intersetorial. Informou que a Secretaria Estadual de Saúde vem fazendo uma análise da lacuna de cuidado em saúde mental e da necessidade de ampliação dos serviços específicos, além da qualificação desse processo, trabalhando em colaboração com as equipes de atenção primária, que são os CAPSi. Ressaltou que os processos são complexos, pois deve-se levar em consideração as questões que são próprias dos territórios, como as diferentes necessidades dependendo do tipo de população e de perfil circunscrito em determinados municípios, listando aspectos como o poder aquisitivo, o acesso à escola, o acesso à alimentação, a vulnerabilidade e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento das crianças.

Sr. Marcus Curvelo, Secretário de Saúde do Município de Petrópolis

O convidado enfatizou a importância da intersetorialidade entre os governos federal, estadual e municipal. Recordou que, nas primeiras 72 horas após o dia 15 de fevereiro de 2022, quando ocorreu a primeira catástrofe, o plano de contingência foi acionado para atender os feridos, com a participação das redes pública e privada, destacando-se o Hospital Santa Teresa – instituição referência em traumato-ortopedia. Em um segundo momento, a atenção básica foi acionada em função do número de desabrigados e da necessidade de apoio médico e psicológico. Isso foi feito por meio do gabinete de crise e do gabinete integrado. Em relação ao atendimento na área da saúde, elogiou a atuação dos governos federal e estadual, que respeitaram a autoridade sanitária municipal e mantiveram comunicação diária entre as equipes de trabalho, além do acompanhamento dos Ministérios Públicos estadual e federal, bem como da Defensoria Pública. Argumentou que essa integração foi fundamental para que as respostas necessárias fossem dadas à Cidade.

Comentou que, quando se esperava que a Cidade começasse a se reconstruir, no dia 20 de março de 2022 ocorreu a segunda tragédia, que surpreendeu a todos. A partir desse momento, a saúde do trabalhador, a saúde mental e as vigilâncias, ainda em parceria com o Estado e a União, trabalharam ativamente na tentativa de mitigar, especialmente, as doenças que poderiam ocorrer dentro dos abrigos, em função do confinamento. Nesse contexto, a saúde mental começou a ser uma preocupação, principalmente na região do Alto da Serra, onde houve o maior número de óbitos e de desabrigados. Em decorrência das limitações da capacidade de pronta

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resposta dos fuzileiros navais, foram feitas parcerias com o hospital de campanha, a Cruz Vermelha nacional, o Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto (UNIFASE), a Fiocruz e os Médicos Sem Fronteiras. Atuaram também os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), que contam com seis equipes volantes, em que participam muitos profissionais.

O palestrante informou que a região do Alto da Serra tem uma boa cobertura de equipes de Programas de Saúde da Família (PSF) e de atenção primária, mas ponderou que é preciso estruturar outros centros psicossociais para que o acompanhamento da população seja feito de forma responsável, pois, como essa tragédia veio acompanhada por uma pandemia, houve um grande sacrifício mental dos profissionais e da população.

Questionado acerca da quantidade de equipes de psicólogos atuando efetivamente na Prefeitura, informou que há atuação de seis equipes do Nasf e que houve aumento do número de profissionais na área de psicologia. Além disso, há parcerias como a da Fiocruz. Comentou sobre o atendimento psicossocial itinerante, que iniciará em uma semana, para atuar principalmente junto às áreas mais atingidas. Mencionou que as equipes de saúde e de educação estão sendo reforçadas com mais psicólogos para trabalhar especificamente dentro das escolas, além dos PSFs que incluem a atuação desses profissionais em sua rede. Citou o reforço desses profissionais por meio de parceria com as universidades e do trabalho do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e da Saúde do Trabalhador, atualmente ligada à Secretaria da Saúde. Ponderou que essa rede precisa ser ampliada em função de demanda futura, mas argumentou que esse é um trabalho de estruturação de médio e longo prazos.

Solicitado a opinar sobre a assistência via telemedicina, como uma possibilidade de atingir um público maior, o convidado disse que a

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

considera importante e lembrou que esse tipo de atendimento já foi regulamentado pelo Conselho Nacional de Psicologia. Citou alguns PSFs, como os ligados à Unifase, que já atuam em telemedicina, e disse que há pretensão de ampliar essa modalidade para acolher a população atingida, especialmente crianças e adolescentes. Informou que no PSF do Alto da Serra foi montado um centro psicossocial para fazer o acolhimento em um primeiro momento, pois muitas crianças perderam os pais, a casa, a referência no território e mudaram de escola.

SF/22141.27546-97

Indagado sobre o que a administração pública pretende fazer, em curto prazo, para cuidar da saúde mental dos envolvidos na tragédia, o secretário comentou que foram feitas ações integradas, juntamente com os governos estadual e federal e organizações não governamentais, para acompanhar os desabrigados, utilizando principalmente o instrumento da roda de conversa, a fim de que as pessoas pudessem compartilhar suas angústias e dramas pessoais. Mencionou que os atingidos que precisaram de medicalização foram acompanhados de forma criteriosa, para evitar que fosse estabelecida uma rede de medicalização pós-tragédia. Enfatizou que há formas mais modernas de tratamento, e, para aplicá-las, é fundamental a ampliação dos CAPS e dos CAPSi, permitindo o acolhimento de forma adequada e integrada com outras secretarias.

Ainda em resposta à pergunta, informou que houve ampla capacitação dos profissionais, com auxílio dos Médicos Sem Fronteiras, que têm uma expertise específica nessa questão. Enfatizou a parceria com a Fiocruz para capacitação e orientação dos técnicos do Município e para a ampliação dos profissionais, agregando outras formas de acompanhamento, como a telemedicina. Concluiu a resposta afirmando que, nesse curto prazo, os atendimentos foram feitos principalmente nos abrigos. À medida em que os abrigos são desativados, conforme os aluguéis sociais são concedidos, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

equipes de saúde mental se deslocam dentro do território, de forma que o mesmo profissional dê prosseguimento ao atendimento, evitando que as pessoas tenham que voltar a fazer os relatos e se deparar com memórias difíceis.

Questionado sobre a quantidade de pessoas abaladas psicologicamente em função dessa tragédia, o convidado explicou que, desde o primeiro evento, no dia 15 de fevereiro de 2022, vem sendo feito um diagnóstico situacional da saúde mental e de outras doenças. Informou que os números relativos à saúde mental estão disponíveis no site da Prefeitura, em que se encontra um mapeamento de todas as ações em saúde. Os atendimentos em saúde mental foram divididos por faixas etárias, e o número vai evoluindo no painel conforme a realização dos atendimentos. Entre 0 e 11 anos, no dia 15, houve 31 atendimentos, e, no dia 20, 16; de 12 a 17 anos, no dia 15, 23 atendimentos e, no dia 20, cinco; de 18 a 59 anos, foram 253 atendimentos no dia 15, e, no dia 20, 13; e entre pessoas com mais de 60 anos, no desastre do dia 15, foram dez atendimentos, e, no dia 20, ainda não há número atualizado. Frisou que esses números são monitorados diariamente e que reuniões de briefing são realizadas todo os dias pela manhã para a troca dessas informações e a alimentação dos dados no portal da Prefeitura.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO 5
RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS PARA DEBATER O TEMA DIAGNÓSTICO, IMPACTO NA CADEIA CONSTRUTIVA E REPASSES DE RECURSOS (4 DE ABRIL DE 2022)

SF/22141.27546-97

Em cumprimento ao Plano de Trabalho e ao Requerimento CTEPETR nº 4, aprovados em 14 de março de 2022, a Comissão realizou em 4 de abril de 2022, audiência pública na Câmara Municipal de Petrópolis para debater o tema "diagnóstico, impacto na cadeia construtiva e repasses de recursos". Participaram da audiência os seguintes convidados:

- **Sr. Miguel Luiz Barros Barreto de Oliveira**, procurador-geral do Município de Petrópolis;
- **Sr. Leonardo Canário Carlos**, coordenador regional da Região Serrana do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA/RJ);
- **Sr. Charles Rossi**, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Petrópolis;
- **Vereador Hingo Hammes**, presidente da Câmara Municipal de Petrópolis;
- **Vereador Fred Procópio**, presidente da Comissão Especial de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica da Câmara Municipal de Petrópolis;
- **Vereador Octávio Sampaio**, presidente da Comissão Especial de Transparência da Câmara Municipal de Petrópolis;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Vereador Yuri Moura**, presidente da Comissão Especial de Assistência Social e Moradia da Câmara Municipal de Petrópolis;
- **Sra. Zilda Januzzi Veloso Beck**, promotora de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ);

Além da participação dos convidados, a palavra foi democraticamente franqueada a outras autoridades e lideranças comunitárias presentes:

- **Sr. Paulo Roberto Patuléa**, secretário de Fazenda do Município de Petrópolis;
- **Vereador Marcelo de Souza Lessa**;
- **Sr. Leonardo Meneghetti**, membro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- **Vereadora Gilda Beatriz**;
- **Sr. Robson Tomas de Souza**, representante da União das Lideranças de Petrópolis;
- **Sr. Sérgio Luiz Pereira Servolo**, representante da Sociedade Civil;
- **Vereador Ronaldo Ramos**;
- **Sra. Cláudia Renata de Almeida Ramos**, representante da Comissão de Vítimas das Enchentes em Petrópolis;
- **Vereador Gil Magno**;
- **Sra. Edna Queiroga**, presidente da Associação de Moradores do Caxambu; e
- **Sra. Rafaela Facchetti**, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Piabanha.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segue abaixo um resumo das falas dos convidados e participantes.

Sr. Miguel Luiz Barros Barreto de Oliveira, procurador-geral do Município de Petrópolis

O Sr. Miguel de Oliveira observou que a cidade de Petrópolis enfrentava momentos muitos difíceis, vivendo sua maior tragédia, mas destacou a união de todos em busca de soluções, identificando a ocorrência de avanços no período.

Ressaltou que o governo municipal havia se iniciado há menos de três meses, mas já enfrentara três chuvas torrenciais. Além da maior chuva registrada na história, em 15 de fevereiro de 2022, houve também chuvas em janeiro, quando a cidade entrou em "situação de emergência", e em março, sendo que esses eventos trouxeram perdas humanas, danos materiais e prejuízos para a população petropolitana. Em nome da administração municipal, o Sr. Miguel Oliveira prestou solidariedade a todas as pessoas que enfrentaram perdas humanas e materiais e asseverou que a união de todos será fundamental para o enfrentamento das dificuldades e para a reconstrução da cidade.

Propôs que, a partir desses eventos, a sociedade e o poder público refletissem e buscassem solução para os problemas observados, avaliando que, embora não fosse possível resolvê-los totalmente, seria possível ao menos minorar os impactos causados pelas chuvas. Reconheceu a ocorrência de mudanças climáticas no planeta, defendendo a apresentação de propostas concretas para enfrentar essa situação, bem como a manutenção de comissões de fiscalização.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agradeceu o apoio à iniciativa de criação de ativos não fungíveis (NFTs) a serem leiloados durante a campanha de arrecadação de recursos para reconstrução do Município de Petrópolis, bem como o apoio recebido da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e dos governos estadual e federal. Garantiu, no entanto, que todo esse apoio ainda não fora suficiente para atendimento de todas as demandas existentes. Manifestou sua confiança de que o estreitamento de laços de comunicação, de união, de trabalho e de respeito traria as respostas esperadas pela população.

SF/22141.27546-97

Anunciou a criação, pelo Município de Petrópolis, de um fórum de desenvolvimento econômico para buscar soluções, em unidade com a sociedade e defendeu a apresentação de um plano de ação concreto, bem como a busca de parcerias para fomentar iniciativas necessárias ao resgate do comércio e da economia, que foram muito impactados pelos desastres.

Do ponto de vista econômico, mencionou iniciativas como o a lei municipal que concedeu isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre Serviços (ISS) e da taxa de coleta de lixo a todos os empresários afetados. Informou que estavam sendo estudadas medidas para incentivar os comerciantes no retorno às suas atividades, a serem debatidas no âmbito do fórum de desenvolvimento econômico. Assegurou que o governo municipal buscou realizar, desde o primeiro momento, reuniões com instituições da sociedade civil, promovendo a escuta ativa para que as demandas da sociedade fossem atendidas. Avaliou que o processo tem sido democrático e plural, buscando evitar uma postura unilateral.

Relatou que, após os desastres, houve problemas em relação à religação do fornecimento de energia elétrica, o que motivou diversas reuniões com a empresa Enel, concessionaria local desse serviço. Registrou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que havia decisão judicial determinando prioridade para a religação do fornecimento para famílias afetadas pela chuva que dependem do aluguel social, o que deveria ser feita em até duas horas. Avaliou que a burocratização do processo causou muitos problemas tanto para quem teve a casa afetada quanto para aqueles que precisaram buscar uma nova moradia. Defendeu não haver sentido em se exigir documentação extensa durante o estado de calamidade.

SF/22141.27546-97

Assegurou que a realocação das famílias abrigadas foi uma prioridade do governo municipal desde o início, informando que mais de mil aluguéis sociais haviam sido concedidos ao tempo da audiência, de modo que as pessoas já se encontravam em seus novos lares, tendo recebido kits moradia e contado com logística de transporte.

Manifestou sua expectativa de que houvesse o retorno das aulas na primeira semana de abril de 2022, a partir de acordo celebrado com o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), com exceção das unidades afetadas pela chuva. Definiu essa medida como essencial para o retorno à normalidade, observando que as crianças já haviam ficado afastadas durante a pandemia e ainda tiveram de enfrentar as chuvas do início do ano que impossibilitaram o retorno.

Ao final da sua primeira intervenção, o Sr. Miguel Oliveira disponibilizou o assessor Felipe Augusto para atualizar os dados sobre o empenho de verbas federais no Município de Petrópolis.

Em momento posterior, durante discussões sobre a responsabilidade por demolições no Município de Petrópolis, o Sr. Miguel Oliveira afirmou que cabe à Defesa Civil interditar ou indicar a demolição de imóveis comprometidos, depois de elaborar laudo de vistoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Registrou uma grande demanda durante o período de chuvas, com mais de 8 mil requisições de laudos, o que motivou uma força-tarefa na Defesa Civil, tendo em vista que os laudos são importantes no âmbito do programa Aluguel Social. Informou que foram contratados arquitetos e engenheiros para complementação do trabalho da Defesa Civil, após o momento de resposta às demolições.

SF/22141.27546-97

Mencionou a ação civil pública da Defensoria Pública em tramitação, na qual se pede que sejam estabelecidos critérios objetivos para as demolições. Assegurou que, assim que forem estabelecidos os critérios, no âmbito dessa ação judicial, serão feitas as demolições, de modo a evitar que as pessoas retornem a áreas de risco. O Sr. Miguel Oliveira concordou com a necessidade de contratação de mais fiscais, bem como com a intensificação de ações de fiscalização, de modo a assegurar que as pessoas possam morar com segurança.

Sr. Leonardo Canário Carlos, coordenador regional da Região Serrana do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA/RJ)

O convidado assegurou que o Crea/RJ estava à disposição das autoridades para o que fosse necessário diante dos eventos ocorridos em Petrópolis.

Explicou que o Crea é o órgão fiscalizador do exercício profissional, devendo verificar, por exemplo, se as construções são realizadas ou não com participação profissional. No entanto, observou que o Crea não detém poder de embargo, que é atribuído ao município. Informou que o órgão estava em tratativas com o Município de Petrópolis para a celebração de convênio, com o objetivo de promover trocas de informações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sobre obras embargadas pela prefeitura e de obras nas quais o Crea identificasse a ausência de profissional responsável.

Sr. Charles Rossi, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Petrópolis

O convidado mencionou estimativa da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN) de que os desastres em Petrópolis poderão levar a perdas correspondentes a 5% do PIB da cidade, cerca de R$ 700 milhões. Relatou que o Município de Petrópolis conta com cerca de 14 mil estabelecimentos formais, que geram aproximadamente 70 mil empregos. Como o número de empregos informais gira historicamente em torno de 40% do número de empregos formais, esse número estaria entre 25 e 30 mil empregos. O número de trabalhadores atingidos pelos desastres seria, portanto, de cerca de 100 mil.

Charles Rossi observou que a cidade de Petrópolis foi muito abalada pela chuva. Citou em particular o setor comercial da Rua do Imperador, do Alto da Serra, da Rua Teresa, da Rua Irmãos D'Ângelo e de alguns bairros da cidade, que ainda estavam sofrendo muito com a tragédia. Destacou a necessidade de medidas urgentes para o setor, que não poderia aguardar por determinadas medidas ou proposições, já que precisaria pagar de imediato aos seus funcionários e fornecedores.

Reconheceu o aspecto propositivo da Comissão Externa Temporária, no sentido de propor ações concretas para auxiliar o empresariado e os trabalhadores de Petrópolis. Avaliou que a retomada dependerá de muitos fatores, especialmente pelo fato de que a imagem da cidade e a capacidade de atrair investimentos ficaram muito desgastadas, o que só poderá ser revertido com muito trabalho.

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre as medidas tomadas nesse contexto, destacou as políticas de empréstimos por parte das cooperativas de crédito do Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil (SICOOB) e da Agência Estadual de Fomento do Rio de Janeiro (AGERIO). Informou que, até o momento da audiência, R$ 81 milhões haviam sido liberados para o comércio, em valores que variam de R$ 5 mil a R$ 500 mil, sem juros, com 12 ou 18 meses de carência. Relatou que 750 contratos estavam prontos para serem assinados e que essa medida vinha surtindo muito efeito na economia. Avaliou ser essa a melhor medida de apoio ao empresariado petropolitano.

SF/22141.27546-97

Informou que o governo estadual disponibilizou R$ 200 milhões para o Município de Petrópolis, sendo R$ 50 milhões especificamente para o setor de turismo. Observou que o Município, com aproximadamente 6 mil leitos no setor hoteleiro, tem de 6% a 7% do PIB relacionados ao turismo, sendo que esse número pode chegar a 10% se for considerada toda a cadeia do turismo.

O Sr. Charles Rossi avaliou como positiva a isenção de IPTU e de ISS para os empresários que sofreram com a pandemia e com a tragédia. Também elogiou o anúncio de que todos os negócios contribuintes do ICMS localizados em Petrópolis passarão a pagar a alíquota de 2%, avaliando que essa medida trará mudanças significativas para a cidade em médio e longo prazo, com a atração de investimentos e a geração de emprego e renda.

Quanto à retomada e à atração de novos negócios para a cidade, defendeu que a "marca Petrópolis" esteja bem posicionada, sendo necessário para tanto a realização de uma campanha de imagem. Em sua visão, a imagem de Petrópolis ficou muito ruim, prejudicando a atração de capitais. Propôs uma campanha para que a cidade seja "vendida de maneira adequada", atraindo novos investimentos e oferecendo mão de obra, de modo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a gerar empregos. Observou que a cidade conta com cerca de oito universidades, podendo oferecer mão de obra muito bem formada. Além disso, o Município conta com atributos que precisam ser divulgados para atrair novas empresas, em áreas como turismo, indústria, comércio e serviços.

SF/22141.27546-97

Avaliou, ainda que a retomada depende das contenções e do atendimento às famílias necessitadas, especialmente nas áreas de moradia e saúde mental. Registrou que entre os empresários há muitos casos de depressão e de desesperança, elogiando a iniciativa da Comissão Temporária Externa de abordar esse assunto.

Sra. Zilda Januzzi Veloso Beck, promotora de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ)

A convidada relatou que atua no MPRJ há 22 anos, sendo dez anos na Comarca de Petrópolis, na área de tutela coletiva. Observou que, durante esses dez anos, algumas tragédias foram registradas, sendo que os desastres ocorridos em fevereiro e março de 2022, que superaram os anteriores em número de vítimas e em perdas materiais, demonstraram o quanto Petrópolis é vulnerável às mudanças climáticas. Também evidenciaram que eventos extremos devem ocorrer com mais recorrência e intensidade, a exemplo do que aconteceu em Angra dos Reis, onde, nos dois primeiros dias de abril de 2022, foram registrados mais de 600 milímetros de chuva. Zilda Beck avaliou que essa situação atesta a necessidade de mudança de paradigmas e de criação de protocolos para tornar a cidade mais resiliente.

Relatou que ao tempo da audiência, estava sendo finalizada a fase de resposta ao desastre. Os serviços essenciais haviam sido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

restabelecidos, os resíduos das barreiras já haviam recebido destinação, o programa Limpa Rio vinha promovendo a dragagem dos rios e as vias que puderam ser liberadas. As equipes de socorro ainda não haviam sido desmobilizadas, porque alguns lugares não estavam limpos. Havia, porém, a expectativa de desmobilização dessas equipes, de modo que pudesse ser efetivamente iniciada a reconstrução, processo no qual seria necessário pensar sobre a requalificação dos locais atingidos.

SF/22141.27546-97

A Sra. Zilda Beck discorreu sobre o processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Petrópolis, defendendo que esse processo deve ocorrer de forma plena. Em contraponto, observou que o entendimento do Município e do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) é o de que a regularização fundiária se confunde com a regularização registral, com a entrega do título. Porém, a lei da Reurb prevê medidas mais amplas, relatando situações em que elas são ignoradas.

Relatou que a região do Morro da Oficina, a Área 1 do Alto da Serra e a Rua 24 de Maio, locais mais afetados em Petrópolis, eram objeto de ação judicial em curso, na qual seria realizada audiência em que defenderia uma mudança de paradigma, de modo que a reconstrução fosse planejada com base na lógica da regularização plena. Isso significaria a adoção de melhorias urbanísticas e sanitárias, ações para contenção de encostas, recuperação de bacia degradada e drenagem eficiente (meso, micro e macrodrenagem). Destacou que o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) havia assumido a responsabilidade de fazer a macrodrenagem nos principais rios (Palatinato, Piabanha e Quitandinha), mas que se essa ação não fosse acompanhada da meso e da microdrenagem e da recuperação da degradação da bacia, o risco seria mitigado, mas não eliminado por completo. Defendeu, portanto, que as ações devam ser integradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere à recuperação do túnel extravasor, observou que os imóveis localizados na rua onde se encontra a estrutura têm sofrido com erosões. Mencionou a existência de conexão indevida de esgoto sanitário, porque a rede não existe, sendo necessário corrigir descompassos dessa natureza.

SF/22141.27546-97

Quanto à ocupação irregular, registrou que o Município de Petrópolis contava com três fiscais de obra, não sabendo precisar se o número fora ampliado depois da tragédia. Ademais, o Município não contava com demolição administrativa, de modo que a ação se limitava ao embargo da ocupação por parte dos fiscais e à aplicação de multa em caso de descumprimento. Como o Município não promovia as execuções, cabia ao Ministério Público tratar de ações de demolição em ação civil pública. Ademais, o processo de retirada se tornava ainda mais difícil e traumático quando as pessoas já estivessem morando no local.

Para a Sra. Zilda Beck, a demolição administrativa é expressão do poder de polícia. Para ela, moradia não é apenas habitar o imóvel, mas deve ser feita de forma segura e digna. É necessário que se impeça construções em áreas de risco. Mas, mesmo com a efetivação da regularização fundiária, sem uma política de fiscalização eficiente, o problema não será efetivamente resolvido.

A convidada defendeu melhorias no planejamento da cidade, com a identificação de locais a serem desenvolvidos e de instrumentos do Estatuto da Cidade a serem implementados. Relatou que o plano diretor passou por revisão em 2014, sendo prevista nova revisão em 2024, mas que nenhuma das leis complementares do plano foi executada.

Em seguida, a Sra. Zilda Beck discorreu sobre a política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

habitacional, que definiu como "porta de saída" do programa de Aluguel Social, do qual as pessoas beneficiadas não podem depender eternamente. Defendeu que os conjuntos habitacionais não podem ser muito extensos. Mencionou os problemas enfrentados pelos moradores do conjunto habitacional Vicenzo Rivetti, em Petrópolis, que conta com 700 unidades próximas a uma comunidade que já enfrentava tráfego intenso. O local enfrenta problemas tanto urbanísticos quanto de segurança. Registrou, inclusive, demanda apresentada frequentemente por uma moradora de conjunto habitacional que deseja retornar para o programa Aluguel Social, o que não é possível.

SF/22141.27546-97

A convidada observou que a política habitacional não pode se limitar à entrega de unidades habitacionais. Mencionou, por exemplo, a Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS (Lei nº 11.888, de 2008), que confere às pessoas que ganham até três salários mínimos o direito a receberem gratuitamente projetos e execução de construção, ampliação e de melhoria de suas moradias. Defendeu que a Athis seja implementada imediatamente, observando que esse tipo de medida não pode ser visto como um favor, como costuma ocorrer, mas como uma política pública. Destacou ser possível adotar a referida política, tendo em vista que a cidade de Petrópolis conta com faculdade de arquitetura, além de se localizar a apenas uma hora da capital.

Outro aspecto abordado pela Sra. Zilda Beck diz respeito à prevenção. Propôs uma reavaliação do sistema de alerta diante da possibilidade de utilização de mecanismos mais eficientes. Observou, por exemplo, que os destinatários dos SMS de alerta são cadastrados de acordo com o CEP, de modo que um morador pode não ser avisado sobre o risco caso esteja fora da sua área de residência original. Ainda em relação à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prevenção, ressaltou que o Município de Petrópolis não conta com radar próprio ou com sensores de umidade do solo, e defendeu a adoção de instrumentos tecnológicos que auxiliem no processo.

SF/22141.27546-97

A oradora registrou a deficiência do Município de Petrópolis quanto à falta de pontos de apoio e de abrigos temporários, ressaltando que se trata de coisas distintas. Lamentou que, devido à utilização de escolas com essa finalidade, o retorno de crianças à escola foi prejudicado, agravando ainda mais os prejuízos decorrentes do afastamento motivado pela pandemia.

Por fim, defendeu a adoção de uma política de bem-estar animal, que ainda não existe no Município de Petrópolis. Registrou que foram feitos resgates voluntários de animais pela CliniPet Veterinária Popular e pelo Grupo de Resgate de Animais em Desastres (GRAD), mesmo que isso não fosse obrigação dessas entidades.

Durante os debates registrados na audiência pública, a Sra. Zilda Beck defendeu uma ampla discussão sobre o projeto do túnel extravasor da Rua Treze de Maio, afirmando que o projeto então existente agrava as enchentes nas regiões de Corrêas e de Nogueira.

Sr. Paulo Roberto Patuléa, Secretário de Fazenda do Município de Petrópolis

O Sr. Roberto Patuléa disse que o a administração municipal de Petrópolis vinha trabalhando para reduzir a carga tributária dos comerciantes afetados pelos desastres, com medidas como as isenções de IPTU e da taxa do lixo. Informou que a cota do IPTU com vencimento em 21 de fevereiro de 2022 do IPTU seria prorrogada para 10 de junho de 2022; a cota de 21 de março de 2022 seria prorrogada para 10 de julho de 2022. Também seria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ampliada a tabela fiscal para pagamentos sem multa dos vencimentos de fevereiro e de março de 2022.

Assegurou que outras medidas em benefício do empresariado petropolitano estavam sendo tomadas, propondo a união de todos em prol da reconstrução da cidade. Defendeu que o povo petropolitano deve ser incentivado a comprar no comércio local, bem como a realização de uma campanha para aquecer a economia e o turismo na cidade.

SF/22141.27546-97

Vereador Hingo Hammes, presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

O Sr. Hingo Hammes agradeceu o Senado Federal por dar voz à Câmara de Vereadores de Petrópolis, relatando sua participação nos trabalhos da Comissão Temporária Externa durante as discussões sobre saúde mental e mencionando os trabalhos das três comissões do Legislativo local, das quais participam todos os vereadores, em um esforço de integração e de participação na reconstrução da cidade. Ressaltou que os objetivos incluem a fiscalização e a apresentação de proposições que resultem em melhorias para o Município.

Em sua intervenção, destacou aspectos relacionados à prevenção de desastres. Informou que em 2021 houve solicitação de um radar para Petrópolis e região, tendo em vista, inclusive, a localização de um Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA) no Município. Sugeriu que o Senado Federal destinasse recursos por emenda parlamentar para a compra do radar, estimando os custos entre R$ 3 milhões e R$ 5 milhões. Destacou que após a instalação, a manutenção deve ser feita pelo governo federal, ou seja, não há geração de custos para o Município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Informou sobre a expectativa de discussão de um projeto de lei para destinar percentual do orçamento municipal – de 1% a 2% – para construção de muros de contenção de encostas e para demolições administrativas, de modo que essas atividades se tornem política pública permanente do Município e que atividades de prevenção sejam constantes.

SF/22141.27546-97

Vereador Yuri Moura, presidente da Comissão Especial de Assistência Social e Moradia da Câmara Municipal de Petrópolis

O Sr. Yuri Moura apresentou sua visão sobre o cenário atual de Petrópolis e sobre a evolução histórica da urbanização do Município. Afirmou que nos últimos 40 anos a cidade se tornou um "paraíso imobiliário". Em empreendimentos privados, como os realizados em Itaipava, os distritos chegaram a ser apresentados em propagandas publicitárias como novos bairros do Rio de Janeiro. O vereador criticou a situação, dizendo que o povo petropolitano foi esquecido no processo, já que não houve política de habitação de interesse social e se agravaram os problemas de quem vive em morros ou em áreas próximas aos rios. Mencionou as ocupações irregulares que ocorrem sem orientação ou fiscalização por parte do poder público e privilégios concedidos a empreendimentos privados de incorporadoras e empreiteiras.

Assegurou que tais privilégios, assim como a interferência de interesses do capital privado, prejudicam as moradias populares. Relatou que a Comissão Especial de Assistência Social e Moradia identificou sete pontos atingidos pelas chuvas do dia 15 de fevereiro de 2022, inclusive com vítimas fatais, em que houve a referida interferência, por meio de obras privadas. Defendeu uma mudança na lógica segundo a qual Petrópolis tem terras disponíveis para moradia de pessoas ricas, mas não para pessoas pobres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para reverter tais problemas, o vereador defendeu a adoção de políticas públicas, criticando, porém, o que chamou de criação de "guetos", por meio da construção de um grande número de unidades habitacionais em locais sem infraestrutura, com desrespeito aos vínculos pessoais, ao tecido social e à cultura de vizinhança. Mencionou os problemas e os riscos do conjunto habitacional Vicenzo Rivetti, prometido para 2011, mas entregue apenas em 2020, onde vivem quase 800 famílias. Em sua visão, o empreendimento não pode ser considerado uma política habitacional nem assegura o respeito devido às pessoas, muitas das quais haviam sido vítimas de tragédias anteriores, representando uma falha no cumprimento dos deveres do Estado.

SF/22141.27546-97

O Sr. Yuri Moura defendeu não ser possível aceitar discursos genéricos, que se limitem à inclusão de pessoas no programa Aluguel Social ou à promessa de condomínios, que costumam ser entregues com grande atraso e com muitos problemas. Identificando no momento uma oportunidade de redefinição de rumos, propôs que ofertas de construção de conjuntos habitacionais sejam respondidas com propostas mais amplas.

Nesse sentido, discorreu sobre as iniciativas da Comissão Especial de Assistência Social e Moradia. Quanto ao programa Aluguel Social, relatou que a Comissão identificou três eixos de trabalho. O primeiro é relativo ao acolhimento, à orientação e à melhor definição quanto ao programa. O segundo é o mapeamento dos locais atingidos para se garantir a requalificação desses pontos, com medidas corretivas e preventivas, por não haver sentido incluir uma família no Aluguel Social se o laudo de interdição permitir o retorno à residência apenas com a realização de contenção. Classificou essa situação como perda de tempo, desrespeito com a família e erro do ponto de vista estratégico. O terceiro eixo diz respeito ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inventário de terrenos, prédios e imóveis em geral.

Ainda quanto ao programa Aluguel Social, apontou dificuldades decorrentes da especulação imobiliária, que atingem tanto moradores quanto empresários. Afirmou ser injusta e desigual a concentração de propriedades em poucas famílias e mencionou questões relativas ao laudêmio cobrado em Petrópolis. Embora tivesse críticas à condução da resposta ao desastre nos âmbitos municipal, estadual e federal, reconheceu a dificuldade de se providenciar um grande número de imóveis em muito pouco tempo em uma cidade como Petrópolis, destacando que havia duas mil famílias aguardando moradia. Quanto a esse ponto, informou que diversas recomendações foram feitas à Secretaria Municipal de Assistência e aos governos estadual e federal.

SF/22141.27546-97

Defendeu a criação de um comitê de gestão do Aluguel Social, objeto de projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal de Petrópolis. Mencionou a existência de uma força-tarefa de vários servidores e secretarias atuando nesse processo, mas defendeu que haja diálogo com os movimentos sociais sobre o assunto, bem como a participação do Conselho Regional de Consultores Imobiliários para pensar nas possíveis soluções. Observou que muitos potenciais beneficiários do Aluguel Social alegam que não conseguem imóveis para locação porque os proprietários ficam com medo de não receber do Município ou do Estado. Registrou que esse temor é infundado, por ser mais seguro ter o ente público como fiador do que alguma pessoa física.

Nesse sentido, defendeu alteração no programa, de modo a permitir o pagamento de caução. Explicou que, enquanto o Estado faz o pagamento ao beneficiário, o Município efetua o pagamento diretamente ao proprietário. Avaliou que essa medida dará maior segurança aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proprietários para incluírem seus imóveis no programa e se houver destinação dos recursos adequados, será possível atender rapidamente as famílias que estão na fila.

Relatou que o posicionamento da Comissão é contrário ao pagamento direto ao beneficiário, devido a relatos decorrentes dessa prática. Citou por exemplo notícia de que algumas pessoas pretendiam providenciar uma residência com aluguel mais barato, destinando parte do recurso recebido para intervenções na moradia interditada, o que levaria um retorno à situação de risco. Outro relato versa sobre proprietários que cobram a mais do beneficiário, mesmo quando existe termo de garantia. Quanto a esse ponto, afirmou que muitos proprietários de residências alocadas no programa Aluguel Social cobram valores adicionais. Mesmo com o reajuste do benefício ocorrido em 2021, para R$ 550, o valor ainda estaria defasado, já que muitas pessoas estariam pagando valores que chegavam a R$ 900. O vereador avaliou que o pagamento direto ao proprietário poderia incluir o compromisso no termo de garantia de se impedir tanto o retorno da família à condição de risco quanto a cobrança adicional.

Quanto ao valor do Aluguel Social, o vereador Yuri Moura defendeu a equiparação dos valores entre as famílias ingressantes e as famílias já incluídas no programa. Mencionou notícias segundo as quais o valor do benefício seria de R$ 1 mil, sendo R$ 800 pagos pelo Estado e R$ 200 pagos pelo Município, mas que isso não se aplicaria às famílias que morassem de aluguel. Para justificar a equiparação, destacou, especialmente, a dificuldade de se providenciar imóveis suficientes para atender a todas as famílias que aguardavam o benefício, cujo número poderia chegar a 3 mil. Propôs que esse tipo de debate seja feito no âmbito de um comitê gestor, de modo a se planejar adequadamente os fluxos do benefício e o acolhimento

SF/22141.27546-97
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos beneficiários, de modo a reduzir as incertezas dessas pessoas diante do desastre.

No que se refere às intervenções, defendeu a apresentação imediata de um cronograma de obras, bem como esclarecimentos sobre as responsabilidades do Estado e do Município. Registrou, por exemplo, críticas feitas ao governo municipal por uma obra realizada na Rua Washington Luiz, embora a responsabilidade seja do governo estadual. Quanto às obras do bairro Caxambu, embora tenha sido ventilado que seriam de responsabilidade do Estado, teria sido o Município que se apresentou para a execução. Além dessas definições de responsabilidades, o orador ainda defendeu a apresentação de datas para o início das intervenções, bem como o tipo, mencionando o exemplo de pedras que podem cair na Rua Nova: elas seriam implodidas ou passariam por algum outro tipo de intervenção? Em sua definição, todas essas providências dependeriam de entendimentos entre as três esferas de governo, apontando problemas na comunicação entre os entes e a falta de informação à população.

Observou que no bairro Caxambu, é possível fazer a contenção de pedras que rolaram, o que permitiria o retorno das famílias e a suspensão do laudo de interdição, bem como evitar que as famílias dessa região sejam incluídas no programa Aluguel Social. Em sua visão, ações como requalificação de moradias e de bairros e obras corretivas e preventivas devem ocorrer paralelamente ao avanço do programa Aluguel Social.

Em relação ao cronograma de obras mencionado pelo vereador Yuri Moura, a Sra. Zilda Beck se manifestou posteriormente, informando que já solicitara um plano de trabalho tanto para o governo estadual quanto para o Município, em que fossem indicadas as responsabilidades por cada intervenção, bem como as fontes de custeio. Observou, por exemplo, que já

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

havia definição sobre as obras de macrodrenagem, sendo aguardada uma solução sobre a questão habitacional, a reconstrução da Rua Vinte e Quatro de Maio, das áreas do Morro da Oficina e do Alto da Serra e das demais intervenções.

SF/22141.27546-97

O vereador informou sobre a confecção de um inventário de imóveis existentes na cidade de Petrópolis, mencionando o levantamento da Comissão Temporária Externa do Senado que apontou 92 imóveis vinculados à Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Relatou que, com a participação da sociedade civil, do Núcleo de Arquitetos e Urbanistas de Petrópolis, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis (CDDH), do Instituto Philippe Guédon, de estudiosos e professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), da Universidade Estácio de Sá e de partidos políticos, já foram identificados 11 imóveis disponíveis em Petrópolis. Observou que existem locais, mas que deve haver vontade do poder público para efetuar compras, desapropriações e cessões entre os entes públicos, de modo a construir um grande plano local de habitação de interesse social. Na visão do orador, esse plano não pode se restringir a um grande condomínio, mas pensar em outros aspectos da moradia, com respeito ao Plano Municipal de Redução de Riscos e ao planejamento urbano.

Questionado sobre como está estruturada a política habitacional do Município de Petrópolis, especialmente em relação à habitação de interesse social, e como ela se articula com as políticas estadual e federal, o vereador Yuri Moura respondeu que, entre 2011 e 2012, houve uma discussão sobre um plano local de habitação de interesse social, incluindo o mapeamento da cidade, com a identificação de locais onde seria possível construir casas, de locais que deveriam ser requalificados com regularização fundiária e infraestrutura e de locais onde seria preciso efetuar demolições,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em linha com o Plano Municipal de Redução de Riscos. Registrou que esse documento tinha apontado, no final de 2018, a necessidade de reassentamento de sete mil famílias, incluindo famílias do Morro da Oficina, tendo em vista que a área da Rua Oswero Villaça, de acordo com o plano, é uma área de alto risco.

SF/22141.27546-97

O vereador propôs que, para se fugir da lógica de programas como o Minha Casa, Minha Vida ou Morar Seguro, que, em sua visão, embora tenham seu valor, não resolvam a política de habitação, é preciso destinar recursos dos Fundos de Habitação de Interesse Social, estadual e federal, de modo a permitir avanços permanentes na política habitacional. O orador observou que esse tipo de política, estruturado em 2010 a partir de conferência dos movimentos sociais, foi se perdendo com a aceleração do crescimento econômico e de grandes condomínios dos programas Minha Casa, Minha Vida e Casa Verde e Amarela. Avaliou não ser possível falar em estruturação da cidade sem recursos federais, tendo em vista que o Município não tem saúde orçamentária e financeira para fazer esse tipo de política.

Com recursos adequados, um plano elaborado e um conselho gestor em funcionamento, o vereador afirmou ser possível iniciar projetos como a Athis, cuja regulamentação já fora aprovada pela Câmara Municipal de Petrópolis. No modelo da Athis, fiscais da prefeitura, engenheiros e arquitetos, poderiam orientar a população sobre suas construções, melhorias e intervenções necessárias para saírem do risco. Indagado se ações dessa natureza já ocorriam em Petrópolis, respondeu que sim, mas não por inciativa da municipalidade ou do governo estadual, mas sim da sociedade civil e de escritórios de arquitetura e urbanismo das universidades.

Entre as orientações que podem ser expedidas no âmbito da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Athis, mencionou, por exemplo, que uma casa onde não existem calhas, com interferência no escoamento de águas, pode ficar em uma situação ainda mais insegura, sendo que a simples instalação dessas calhas pode ser suficiente para reduzir o risco.

SF/22141.27546-97

Entre as iniciativas legislativas previstas no âmbito do planejamento urbano de Petrópolis, o vereador Yuri Moura destacou a necessidade de aprovação do Código Ambiental, que deve auxiliar no trabalho de fiscalização, bem como da lei de abairramento. Registrou que o Município de Petrópolis não tem bairros configurados em lei, sendo que muitas pessoas ainda não contam com CEP, precisando utilizar para correspondência o endereço de pontos comerciais próximos à residência, o que interfere na definição de políticas públicas.

Por fim, assegurou ser possível efetuar intervenções por meio da Athis, com recursos do fundo habitação, então com R$ 630 mil, mas defendeu a diminuição do ICMS para material de construção, observando que não adianta os profissionais recomendarem intervenções nas moradias, se não houver o material necessário para a sua execução. A redução dos tributos também seria útil para políticas como o ConstruCard, ações da Caixa Econômica Federal e para o comércio petropolitano em geral.

Vereador Marcelo de Souza Lessa

O Sr. Marcelo Lessa informou que em toda a extensão da Rua Otto Reymarus, em Petrópolis, existem casas interditadas e que a rua de ligação entre a Lagoinha e o final da Rua Otto Reymarus foi toda interditada. Relatou que algumas pessoas desse local foram indenizadas, sendo que algumas delas conseguiram apartamentos no conjunto habitacional Vicenzo Rivetti. No entanto, as casas não foram demolidas, e algumas delas estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sendo vendidas. Classificou essa situação como criminosa, que causa tristeza tanto às pessoas que precisaram deixar o local quanto para quem comprou as casas de boa-fé e precisarão deixar o local. Registrou, ainda, que muitas pessoas ainda estão aguardando inclusão no programa Aluguel Social ou mesmo uma nova moradia.

SF/22141.27546-97

O vereador criticou a falta de uma equipe de demolição no Município de Petrópolis, bem como o fato de a administração municipal contar apenas com três fiscais de obra. Também criticou a falta de providências quando a ocorrência de obras irregulares é comunicada à Secretaria de Obras.

Após a manifestação do vereador Marcelo Lessa, a Sra. Zilda Beck usou a palavra para tratar da situação da Rua Otto Reymarus. Informou que existe uma ação civil pública conhecida como ação civil pública da tragédia de 2013, na qual é discutido o cumprimento do programa Morar Seguro, que previa a retirada de mil famílias de áreas de risco, com propostas de indenização, de compra assistida e de outras formas de política habitacional. Segundo a Sra. Zilda Beck, essas propostas não avançaram até o final, de modo que muitas famílias ainda aguardavam solução. Na mesma ação também era solicitada a demolição administrativa, nos termos da lei da Política Nacional de Defesa Civil. A oradora observou que, se essa providência não ocorre, as pessoas acabam voltando para as áreas de risco ou vendem ou alugam os imóveis para outras pessoas.

Vereador Fred Procópio, presidente da Comissão Especial de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica da Câmara Municipal de Petrópolis

Ao iniciar sua intervenção, o vereador Fred Procópio destacou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entre as medidas do período posterior ao desastre voltadas à retomada econômica, a isenção de IPTU, ISS e taxa de lixo. Avaliou ter sido uma medida ágil e temporânea, que atendeu bem o comércio local e as pessoas atingidas.

SF/22141.27546-97

Elogiou a fixação da alíquota do ICMS em 2% em todo o Município de Petrópolis, destacando avanços em relação à criação de um polo industrial no distrito da Posse, embora na região ainda faltasse infraestrutura e logística. Avaliou que a referida alíquota permite que a indústria escolha o local onde se instalar, bem como que o comércio gire com mais agilidade.

O vereador discorreu sobre os pedágios da rodovia BR040 (Rodovia Washington Luís, no trecho do Rio de Janeiro a Petrópolis), em que, em sua visão, prejudicam o desenvolvimento econômico e "estrangulam" a cidade de Petrópolis. Os moradores de Petrópolis pagam pedágio para ir do Rio de Janeiro à cidade e pagam para se deslocar no sentido Areal/RJ. Observou que o posicionamento do pedágio fez com que os moradores de Xerém/RJ pudessem evitá-lo, mas que isso "estrangulou" a cidade de Petrópolis. Nesse sentido, defendeu a democratização do pedágio, de modo que os veículos sejam cobrados desde o ingresso na rodovia, o que permite diluir e reduzir o custo para todos. Essa medida, acredita, trará benefícios para Petrópolis e permitirá o crescimento estruturado.

O vereador Fred Procópio elogiou as medidas adotadas para concessão de crédito por meio da AgeRio.

Em seguida, discorreu sobre o clima em Petrópolis, destacando as mudanças ocorridas em relação ao comportamento histórico das chuvas e das estações. Observou que já não ocorriam, por exemplo, as quedas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

temperatura comuns no mês de abril, e apontou as dificuldades para previsão de chuvas no período do verão.

Nesse cenário, defendeu medidas para oferecer segurança estrutural aos empresários, em busca da retomada econômica, de modo a se evitar que os problemas decorrentes das chuvas ocorram. Mencionou, por exemplo, os alagamentos frequentes da Rua Coronel Veiga, que sequer causavam estranheza devido à recorrência, para defender as medidas estruturais a que se referiu.

SF/22141.27546-97

No tocante ao túnel extravasor, relatou que muitos problemas vêm sendo observados na estrutura, atribuindo as responsabilidades tanto ao Estado quanto ao Município. Criticou as violações feitas no túnel para despejo de esgoto e conexão de redes de drenagem de água pluvial, já que a estrutura deveria ser selada. Assegurou que os problemas no fundo do túnel ocorreram nos locais onde houve ruptura de rede, com escavações. Registrou, ainda, problemas pretéritos de microdrenagem, captação de água e de saneamento. Relatou ter participado de vistoria realizada pela Companhia Águas do Imperador no local, ocasião em que a empresa se comprometeu a fazer a captação de água pluvial e de esgoto na região do túnel extravasor, possibilitando que o governo estadual possa selar o túnel, evitando novos vazamentos e novas erosões.

Outro aspecto abordado pelo vereador Fred Procópio diz respeito a mudanças efetuadas no túnel extravasor. Ele explicou que a estrutura deveria funcionar como uma espécie de “ladrão de caixa d’água”, de modo que, quando a água atingisse um determinado nível, começaria a extravasar por outra saída, para evitar o enchimento do centro da cidade. Ao longo dos anos, o centro da cidade começou a encher com mais frequência, e, embora não soubesse precisar os responsáveis pela mudança, o túnel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

extravasor passou a ser utilizado como principal captador de toda a água que desce do Alto da Serra e do Morin, depois da criação de uma barragem para forçar a entrada da água para a estrutura. O vereador observou que o túnel, criado para funcionar em momentos de cheia, passou a trabalhar continuamente em capacidade máxima. Segundo ele, esse diagnóstico já existe, por parte da empresa Cohidro – Consultoria, Estudos e Projetos, contratada pelo Inea, em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Observou, todavia, que faltam diálogo e definição sobre as medidas a serem tomadas.

SF/22141.27546-97

No que se refere ao planejamento das intervenções, o vereador Fred Procópio relatou que a Comissão de Finanças realizou questionamentos sobre as obras prioritárias para o Município, quais serão assumidas no âmbito local, qual cronograma será adotado, quais as fontes de custeio e as previsões orçamentárias. Ressaltou que essas informações permitirão o acompanhamento sobre a execução das ações prometidas. Registrou terem sido feitos sete pedidos de informação com 99 questionamentos a respeito da retomada econômica e das prioridades de obras. Questões habitacionais foram encaminhadas pela Comissão Especial de Assistência Social e Moradia, de modo a evitar retrabalho, embora a intenção fosse compilar as informações recebidas em documento único. O vereador esclareceu que, ao tempo da audiência, o Poder Executivo ainda se encontrava no prazo regimental para o envio das respostas.

O orador discorreu sobre problemas de comunicação e dificuldade de obtenção de respostas, lamentando a falta de um gabinete de crise com funcionamento adequado. Relatou, por exemplo, a dificuldade e a demora para identificação de um ponto focal da Defesa Civil para responder à Enel sobre questões necessárias ao restabelecimento do fornecimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

energia elétrica e à definição de prioridades de maquinário para desobstrução de vias e liberação de acesso para manutenção de rede. Relatou que problemas semelhantes ocorreram com a empresa Águas do Imperador. Mencionou, ademais, a falta de definição sobre as intervenções a serem assumidas pelo Município, observando que o conhecimento sobre as intervenções a serem assumidas pelo Estado se dera pelos jornais.

SF/22141.27546-97

O vereador Fred Procópio disse que o Código de Obras estava em fase final de revisão. Lamentou as dificuldades decorrentes da mudança de governo e na Câmara de Vereadores, da pandemia e dos desastres. Assegurou, todavia, que o projeto passou a contemplar a demolição administrativa. Sobre esse ponto, mencionou diálogo mantido com a Defensoria Pública, tendo em vista a possibilidade de judicialização da questão. Afinal, caso o Ministério Público demandasse uma demolição e a medida fosse impugnada pela Defensoria Pública, o que deveria ocorrer na via administrativa se tornaria uma demolição judicial. Por essa razão, defendeu um debate entre Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com participação da Defensoria Pública e do Ministério Público, de modo a definir modelos e parâmetros para a demolição administrativa e evitar disputas futuras sobre o assunto.

Em seguida, discorreu sobre o chamado autolicenciamento de habitações unifamiliares e bifamiliares. Relatou que, em janeiro de 2022, havia na Secretaria de Obras 1.827 processos de pedido de construção de habitação, sendo que alguns deles já tramitavam há anos. Segundo o orador, ninguém aguarda por diversos anos para obter um alvará ou resposta, e muitas pessoas acabam fazendo a obra de maneira clandestina. Diante da necessidade de um fluxo mais célere, defendeu o autolicenciamento como uma saída para reduzir as filas. Defendeu não ser adequado contratar dezenas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de estrangeiros para cuidar de obras particulares, que já contam com arquitetos e engenheiros, obrigados a efetuar a anotação de responsabilidade técnica e a se responsabilizarem pela obra executada. Ressalvou, todavia, que a medida se aplica a quem procurou regularizar os projetos, não àqueles que fizeram as intervenções sem nenhum tipo de auxílio técnico.

SF/22141.27546-97

O vereador Fred Procópio defendeu ações relativas à microdrenagem, que estariam nos escopos do Município e da concessionária de águas. Propôs uma revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, ressaltando que, naquele momento, não havia técnicos suficientes para elaborar a proposta e demandando o apoio do Executivo a essa iniciativa.

Ao final de sua intervenção, o vereador afirmou que o problema não se limita ao túnel extravasor, que, em sua visão, representa uma radiografia dos problemas estruturais da cidade, como crescimento desordenado, ocupação de leitos de rios e falhas na microdrenagem. Destacou a necessidade de se buscar soluções no âmbito do convênio celebrado entre o Inea e o MDR para o túnel extravasor do Palatinato e para os problemas da Rua Coronel Veiga e dos Rios Quitandinha e Piabanha, diante do risco de o centro histórico de Petrópolis se tornar um "piscinão", impedindo a retomada econômica.

Sr. Leonardo Meneghetti, defensor público do Estado do Rio de Janeiro

O Sr. Leonardo Meneghetti discorreu sobre a ação civil pública em que é discutida a questão das demolições. Observou que muitas casas foram interditadas após os desastres, somando-se às casas interditadas anteriormente, sendo que muitas delas terão como destino a demolição. Questionou sobre o tratamento que será dado a essa questão, tendo em vista a necessidade de se observar em todos os casos o princípio da dignidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

humana, ainda que se trate de uma questão técnica. Para ele, a demolição de uma casa não se limita a destruir a estrutura de tijolos, ferro e cimento, porque é como se a vida das pessoas fosse apagada.

SF/22141.27546-97

Nesse sentido, a ação civil pública busca a definição de critérios humanísticos para a demolição, de modo que as pessoas tenham ciência prévia de que sua casa precisa ser demolida; que seja necessário um laudo técnico específico assegurando que não existe alternativa a não ser a demolição e que esse laudo estabeleça critérios para aferição de potencial indenização a que essas pessoas terão direito, tendo em vista, inclusive, as razões que levaram essas pessoas a morarem nesses locais. Em suma, é preciso observar todo o aspecto humanitário da questão, não sendo possível pautar a reconstrução de um ponto de vista estritamente material.

O orador ressaltou que cerca de 95% das vítimas, incluindo desabrigados, desalojados e falecidos, eram assistidos da Defensoria Pública, evidenciando a importância da decisão aguardada na ação civil pública.

No que se refere às incertezas vividas pela população, o convidado defendeu que o programa de habitação para atendimento às pessoas desalojadas, desabrigadas ou em situação de vulnerabilidade tem que ser executado o mais rapidamente e da melhor forma possível, tendo em vista o entendimento consolidado sobre temporariedade do Aluguel Social. Observou que foram registradas decisões judiciais mandando interromper o pagamento do benefício após um período de dois anos, de modo que a pessoa deixa de recebê-lo, sem ter sido incluída em nenhum programa de habitação, o que devolve o problema para a sociedade.

Defendeu que o Aluguel Social realmente seja temporário, mas que deve ser vinculado à efetiva inclusão dos beneficiários em programas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

habitação, que, por sua vez, devem ser adequados ao princípio da dignidade humana. Em sua visão, não adianta "exilar as pessoas em blocos de cimento", o que devolve o problema para a sociedade e torna as pessoas objetos. Para ele, é preciso enfrentar tanto a tragédia da cidade quanto a tragédia das pessoas, sem suprimir direitos e restabelecendo as vidas, o que é o mais importante.

SF/22141.27546-97

Vereadora Gilda Beatriz

A vereadora Gilda Beatriz relatou que tem uma filha com síndrome de Down, com 22 anos, que, no dia da tragédia, enfrentou momentos difíceis, deslocando-se a pé pela cidade com um grupo de pessoas com a mesma condição.

Ela defendeu que os vereadores precisam ser ouvidos, trabalhando em conjunto com o Poder Executivo e com os governos estadual e federal. Em sua visão, os membros do Legislativo municipal estão permanentemente nas ruas e conhecem os problemas e as necessidades da população. Propôs a união de todos para a busca de soluções, especialmente para garantir moradia digna. Criticou a situação do conjunto habitacional Vicenzo Rivetti, com 776 famílias, considerando equivocada a decisão de se colocar tantas pessoas em um mesmo local, o que deveria ter sido evitado por uma questão de humanização.

A vereadora também criticou a falta de direcionamento sobre as ações do poder público, ao mesmo tempo em que elogiou iniciativas do Ministério Público e do Poder Judiciário em prol da melhoria da gestão do processo. Para exemplificar essa falta de direcionamento, relatou ter comparecido à Rua Uruguai, onde, inclusive, foram registradas mortes. Disse ter recebido inicialmente a informação de que o Estado estaria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tomando providências e fazendo um projeto, mas, como a intervenção no local não teve início, passou a cobrar respostas. Somente depois de falar com o prefeito, descobriu que o Estado não tinha nenhum projeto para a área. A partir de então, a administração municipal começou a intervenção, a partir da implosão de pedras com risco de rolagem.

SF/22141.27546-97

Para a oradora, esse episódio demonstra a importância de o vereador comparecer aos locais e de ser escutado, bem como os problemas da falta de diálogo entre os entes públicos e de informação à população.

Abordou os problemas decorrentes das perdas humanas enfrentadas pela população de Petrópolis, inclusive no que se refere à saúde mental, defendendo a criação de um centro de apoio às vítimas e às pessoas em geral, especialmente àquelas que passaram a ter medo de sair de casa diante dos riscos representados por novas chuvas. Questionou, por exemplo, a abordagem do desenvolvimento econômico, diante do fato de os próprios moradores de Petrópolis terem medo de morar na cidade, e propôs que todos atuem para a solução dos problemas básicos do Município, de modo a garantir sua reconstrução.

Sr. Robson Tomas de Souza, representante da União das Lideranças de Petrópolis

O Sr. Robson Tomas de Souza afirmou que vem acompanhando, desde 1988, todas as tragédias do Município, garantindo que a audiência da Comissão Temporária Externa era a mais representativa que já havia presenciado até então. Creditou tal representatividade à gravidade e à recorrência dos problemas, já que, desde 1988, pelo menos 11 desastres haviam sido registrados, sendo os mais graves os de 1988, de 2011 e de 2022. Observou que as tragédias vêm se agravando e causando cada vez mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mortes.

Elogiou a atuação proativa do Poder Judiciário, da Ouvidoria Pública e da Defensoria Pública, mencionando a realização de audiências públicas para ouvir a população, a exemplo da audiência realizada no Alto da Serra.

SF/22141.27546-97

O orador elogiou as ações voltadas ao setor comercial do Município, mas defendeu que ações semelhantes também sejam promovidas em benefício dos demais contribuintes. Mencionou os aumentos do preço do fornecimento de água e da taxa de iluminação pública.

Em seguida, pediu que o Legislativo analisasse o processo de concessão efetuado à empresa Águas do Imperador e a atuação da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP), afirmando que não houve participação da sociedade civil ou autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Também pediu atenção às compras sem licitação, ainda que respaldadas pela decretação do estado de calamidade, tendo em vista que pedidos de detalhamento sobre a destinação dos gastos dos recursos transferidos não estariam sendo atendidos.

O Sr. Robson Tomas de Souza afirmou ser representante de grupo com mais de 80 lideranças, de vários bairros. Assegurou que esse grupo não consegue audiência com o Poder Executivo, afirmando que os representantes da administração municipal se limitam a visitar os abrigos, conversar com algumas pessoas, tirar fotos e postar em redes sociais. Criticou a negativa de oferecer atenção e audiência aos representantes da sociedade civil, observando que essa dificuldade aparentemente seria compartilhada pelos vereadores, que nem sempre seriam ouvidos como deveriam. Criticou, por fim, os pedidos de união por parte daqueles que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recusam a receber os representantes em audiência.

Vereador Octávio Sampaio, presidente da Comissão Especial de Transparência da Câmara Municipal de Petrópolis

O vereador Octávio Sampaio afirmou ter sido autor da indicação legislativa que resultou na isenção de IPTU e de ISS, elogiando o Poder Executivo pelas melhorias efetuadas no projeto e pela sua adequação à legislação federal. Por outro lado, informou ter apresentado projeto para reduzir o valor da conta de água.

No que se refere ao planejamento das intervenções, relatou que o primeiro requerimento foi apresentado na segunda-feira de Carnaval. Reconheceu que naquele momento ainda não era possível que o governo municipal enviasse um cronograma, pois havia acabado de acontecer a tragédia. No entanto, avaliou que, ao tempo da audiência, já havia transcorrido tempo hábil para a apresentação do cronograma.

Para o vereador Octávio Sampaio, Petrópolis nunca teve uma política habitacional séria. Ele classificou a cidade como uma "gambiarra que não aguenta mais nenhum penduricalho" e propôs a busca de soluções para resolver os problemas de forma definitiva, avaliando que a tragédia poderia servir como um marco para tanto.

Relatou que a Comissão Especial de Transparência apresentou 19 requerimentos, com cerca de 150 perguntas, sendo que, até então, nenhuma delas havia sido respondida, ainda que tivesse havido tempo hábil para resposta a ao menos parte dos questionamentos. Ressalvou, no entanto, que o Poder Executivo ainda estava dentro do prazo para resposta à maioria das perguntas.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Criticou a falta de informações sobre as intervenções planejadas pela administração municipal. Sugeriu que fosse solicitada ajuda ao governo federal, criticando a postura do prefeito, que teria chegado a dizer que devolveria R$ 1,6 milhão ao governo federal, ao mesmo tempo em que teria pedido recursos à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ).

Informou que a Comissão de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica também apresentou sete requerimentos.

Segundo o orador, o prefeito Rubens Bomtempo teria afirmado em reunião realizada na Alerj que já teriam sido gastos R$ 28 milhões. No entanto, no momento da audiência, o Portal da Transparência registrava gastos de R$ 3,5 milhões. Classificou essa diferença como falta de transparência.

No que, se refere às demolições, relatou ter efetuado vistoria no Alto da Serra, juntamente com engenheiros. Disse ter estado no local onde demolições estavam sendo feitas e constatado que não havia engenheiro responsável na área.

No que se refere ao túnel extravasor, defendeu que a obra deveria ser de responsabilidade do governo federal, que conta com mais estrutura do que o governo estadual, especialmente para a realização de uma intervenção que pode chegar a R$ 700 milhões. Sobre esse ponto, a Sra. Zilda Beck informou que o Estado conta com previsão orçamentária superior a R$ 400 milhões e que o acordo para execução da obra estava homologado, mas se houvesse acerto entre os governos estadual e federal, o acordo poderia ser alterado. Ela frisou, ademais, que o acordo homologado havia transitado em julgado, de modo que, em princípio, a obra realmente deveria ser executada pelo Estado, embora nada impedisse a celebração de algum tipo de convênio.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Octavio Sampaio reafirmou que sua preocupação era justamente a permanência da responsabilidade com o governo estadual, temendo que este não conseguisse executar a obra e manifestando sua preferência que a responsabilidade fosse transferida à União.

SF/22141.27546-97

Sr. Sérgio Luiz Pereira Servolo, representante da Sociedade Civil

O Sr. Luiz Pereira Servolo solicitou providências para execução de obra emergencial de caráter estrutural na nova galeria da Rua Santos Dumont. Relatou que as últimas chuvas haviam provocado grande avaria na última curva da referida rua, porque no local passa uma adutora que desce o Rio Caxambu, sendo frequente o estouro de bueiros na região. Justificou o pedido de providências porque a rua liga bairros da cidade, tendo importância fundamental para o acesso a regiões como Alto da Serra e Morém. Quanto ao caráter estrutural da obra solicitada, relatou que intervenções anteriores da empresa Águas do Imperador e da Secretaria de Obras acabaram sendo perdidas, com desperdício de recursos, o que creditou à falta de avaliação técnica.

Por fim, o orador solicitou providências em relação à saúde mental no Município de Petrópolis, destacando ter sido Conselheiro da Pessoa com Deficiência durante três anos, até 2019. Relatou que o ambulatório municipal de psiquiatria estaria transferindo para o Centro de Atenção Psicossocial Nise da Silveira (CAPS Nise) pacientes com depressão e dificuldades de enfrentar problemas em razão das tragédias. Porém, o Caps Nise já tinha a atribuição de atender pacientes crônicos, a exemplo do filho do orador, que tem esquizofrenia. Narrou que buscou o Centro em fevereiro de 2022 para retomar o tratamento, mas só conseguiu agendar uma consulta para o dia 29 de abril de 2022. Diante dessa situação, afirmou ter precisado pagar por uma consulta médica para conseguir o Laudo de Medicamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Especializado (LME) necessário para acesso a medicamentos gratuitos.

Vereador Ronaldo Ramos

SF/22141.27546-97

O vereador Ronaldo Ramos relatou que, em 2011, quando houve a tragédia do Vale Cuiabá, o governo estadual determinou a demolição de casas, mas a Defensoria Pública obteve uma liminar no plantão judiciário de Paraíba do Sul impedindo que a ação ocorresse da forma como se pretendia, que poderia ser desrespeitosa com as pessoas e as famílias. Ele defendeu a necessidade de se respeitar a história, a cidadania e a trajetória das pessoas, que, com muita dificuldade e trabalho, conseguem construir suas casas, destacando que o fazem em áreas de risco não porque o querem, mas porque sua situação e suas dificuldades a levam a isso. Pelas preocupações manifestadas em relação a esse ponto, o vereador elogiou a postura da Defensoria Pública e do Ministério Público.

Em seguida, manifestou sua preocupação com a necessidade futura de compensações devido à concessão de isenção de impostos e taxas. Como o IPTU e as contribuições fazem parte da base de arrecadação do Município, questionou como será possível manter os serviços de saúde, educação, transporte subsidiado, manutenção de estradas vicinais, asfaltamento e manutenção da estrutura municipal. Embora tenha reconhecido a necessidade de se conceder as isenções momentaneamente, alertou para a possibilidade de falta de recursos no futuro, o que poderá prejudicar os atendimentos.

Nesse contexto, defendeu uma atuação urgente junto ao governo federal e ao governo estadual para que o Município possa receber recursos específicos para apoio à população, inclusive a “fundo perdido”. Observou que, embora tenham sido concedidos empréstimos com carência aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comerciantes, em algum momento os pagamentos precisarão ser efetuados. De forma semelhante, o Município concede isenções em um primeiro momento, mas posteriormente terá de pagar a conta e buscar recursos. Quanto aos recursos a serem destinados ao Município, defendeu que sejam verbas específicas e carimbadas, para que não sejam desviadas e seja possível a fiscalização por parte da sociedade e dos órgãos de controle.

SF/22141.27546-97

No que se refere à construção de unidades habitacionais, o vereador Ronaldo Ramos defendeu uma revisão da legislação sobre licitações, para simplificar os processos nos casos de construção de conjuntos menores, considerados mais adequados. Reconheceu que a legislação deva ser exigente, de modo que haja transparência e que as fraudes e desvios sejam evitados, mas propôs que o processo seja facilitado no caso de conjuntos menores, para que sejam construídos o mais rapidamente possível. Observou que muitas vezes projetos dessa natureza levam meses e até anos até serem liberados pelos tribunais de contas, devido a questões burocráticas.

Quanto aos recursos necessários para o setor habitacional, defendeu repasses de fundo a fundo, especialmente para as intervenções da Athis, já que, em sua visão, não se pode exigir dos moradores que façam adequações em suas casas, se não forem disponibilizados recursos para tanto.

O vereador Ronaldo Ramos destacou as dificuldades do governo municipal, tendo em vista que já nos primeiros dias do ano, houve fortes chuvas no 5º Distrito, inclusive com danos às estradas vicinais e queda de barreira em frente à Escola Oswaldo da Costa Frias. E pouco depois foi registrado o grande desastre do dia 15 de fevereiro de 2022. Para lidar com tantas dificuldades e problemas, propôs a união de todos em busca de soluções, de ações de prevenção e de atenção à questão social e à moradia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sra. Cláudia Renata Ramos, representante da Comissão Vítimas das Enchentes em Petrópolis

SF/22141.27546-97

A Sra. Cláudia Renata Ramos registrou a participação na audiência de famílias atingidas pelas tragédias de 2011 e de 2013 que ainda recebiam Aluguel Social porque aguardavam alguma solução sobre sua moradia. Disse que as pessoas presentes eram de um grupo chamado Movimento do Aluguel Social e Moradia de Petrópolis. Também havia famílias aguardando o próprio benefício do Aluguel Social, ainda que já estivessem de posse de laudos de interdição e de demolição de seus imóveis.

Manifestou sua expectativa de que a Comissão Temporária Externa não tivesse o destino da Comissão das Chuvas de 2011, já que havia famílias vítimas daquela tragédia que ainda não foram assistidas. Lembrou que as pessoas vinham enfrentando muitos problemas, inclusive de natureza psicológica. Mencionou o relato de uma pessoa presente à audiência sobre uma senhora que vivia em uma casa em uma área afetada, mas que não foi oficialmente interditada, embora já não contasse mais com acesso ou fornecimento de energia elétrica e água.

A oradora discorreu sobre a situação das famílias das regiões do Posto 2, do Corrêas, de Nogueira e da Vila Epitácio. Observou que essas regiões contam com conjuntos habitacionais construídos para famílias afetadas pelas chuvas de 1981, que estariam em péssimas condições. Relatou que famílias dessas regiões foram afetadas pelas chuvas do dia 15 de fevereiro de 2022, inclusive com perdas de casas e de móveis. Algumas dessas pessoas não estariam conseguindo assistência material por falta de laudo da Defesa Civil.

Em seguida, a Sra. Cláudia Renata Ramos leu a seguinte carta:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22141.27546-97

Em resposta aos desastres.

A audiência realizada no Senado Federal no último 24/03/2022 demonstra que nos deixam, mais uma vez, com algumas coisas sem respostas. Até agora, os moradores vitimados pelas chuvas e deslizamentos e que dependem do aluguel social estão sem respostas. O representante estadual alegou que é preciso mostrar em que áreas pode ser feito o reassentamento dessas famílias. O chefe do executivo municipal demonstra que existe área para esta finalidade e daí o embate. Será que as autoridades poderiam encontrar as respostas nos planos e estudos de gastos para recuperação das cidades da Região Serrana? Pelo que vimos, gastou-se mais de R$ 168 milhões para a realização de planos e estudos que visam à recuperação das cidades da Região Serrana.

No ano de 2011, o Instituto Estadual do Ambiente, o Inea, realizou licitação no valor de R$ 65,4 milhões e a Secretaria de Planejamento e Gestão, outros tantos R$ 3,4 milhões, visando à contratação de serviços de consultoria para a realização de plano de reestruturação e desenvolvimento sustentável dos municípios da Região Serrana do Estado do Rio.

Chama a nossa atenção que o referido plano busca levar soluções para a promoção do desenvolvimento sustentável das cidades da Região Serrana atingidas pelo desastre de 2011, incluindo as moradias de interesse social para a população de baixa renda. Segundo o item 5.1.2 do edital da Seplag, deveria ser dado acesso de forma participativa à população da carteira de projetos resultante dos investimentos, programas e ações prioritárias. Até o momento, desconhecemos qualquer resultado desse trabalho, especialmente para os moradores de áreas de risco, já que, segundo consta, o plano, dentre outras questões, deveria fornecer informações capazes de combater as desigualdades socioespaciais do território e garantir o uso seguro da ocupação do solo.

Segundo o Relatório Anual do Fundo Estadual de Conservação Ambiental, o Fecam, foram aprovados projetos no ano de 2015, estimados em R$ 100 milhões, para obras de controle de inundação, drenagem e recuperação ambiental na Região Serrana, através do Projeto Rios da Serra, nos Municípios de Nova Friburgo, Teresópolis e Petrópolis. Os dados mostram que, inclusa nesse projeto, além das obras em corpos hídricos, estaria a contratação de empresa para atuar no cadastramento, avaliação e negociação do reassentamento das famílias que residem às margens dos rios; e outras para executar a demolição dos imóveis afetados, em ações sociais, como o Aluguel Social, além de indenizações, iniciando um gradativo processo de redução das ocupações residenciais. E o que se viu até agora? Mais de 400 famílias da tragédia de 2011 ainda sem moradia, e este número cresce a cada dia. É a tragédia sobre a tragédia.

Gastou-se, até agora, uma expressiva quantia na elaboração de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estudos e planos que não demonstram um resultado efetivo e eficaz para a sociedade, em especial para os moradores da cidade de Petrópolis, que dependem do aluguel social.

Quem sabe tenhamos resposta junto aos órgãos de fiscalização; resposta de como foram gastos esses recursos, tanto os oriundos do Governo Federal quanto do estadual. Quem sabe os órgãos de controle, o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, possam nos dar essa resposta. Entendo que é preciso unir esforços para esses dois órgãos de controle entenderem o que, como e por que está sendo gasto.

Precisamos de respostas: o porquê de esses gastos tão expressivos não conseguirem atender a necessidade da população petropolitana, sobretudo dos moradores que dependem do aluguel social desde o ano de 2011.

O Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro dispõem de um instrumento valioso, que são as auditorias operacionais para a avaliação de políticas públicas. E é preciso que sejam avaliadas as políticas habitacionais implementadas pelo Estado do Rio de Janeiro em municípios afetados pelos desastres naturais, como dito pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, em coletiva, logo após as chuvas do dia 15/02/2022 em Petrópolis. É um passivo de décadas.

E complementamos essa fala dizendo que o passivo financeiro é possível ser recuperado, para não se dar mais da mesma forma como o passivo social: as centenas de vidas humanas; este, sim, é um passivo permanente que cresce a cada desastre, pois é a tragédia sobre a tragédia. E é um passivo que não se repara. Como pagar o luto dessas famílias, o impacto psicológico dessas tragédias? Também são passivos irreparáveis e permanentes. E mais: compreendemos que esse passivo poderia não se avolumar a cada tragédia se tivéssemos ações contundentes e efetivas.

É preciso a adoção de política habitacional para Petrópolis, efetiva, como previsto no Plano Diretor Municipal; as políticas de Estado implementadas, tanto pela Secretaria de Habitação como pelas de Planejamento, Assistência Social e de Meio Ambiente.

Nós, moradores da cidade de Petrópolis, que dependemos do aluguel social desde o ano de 2011, precisamos entender o motivo pelo qual as políticas públicas habitacionais não são efetivas. Não é sabido e divulgado pelas autoridades que há recursos. Se há recursos, por que não temos projetos implementados se temos tantos estudos realizados há tanto tempo?

Precisamos de respostas, porque precisamos que o Poder Público retire os moradores das áreas de risco e os reassente em locais com

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> segurança e infraestrutura adequadas. Não podemos esperar pelas próximas chuvas, pois com ela poderá vir a próxima tragédia.
>
> Precisamos, como cidadãos e contribuintes, saber se a vultosa quantia de R$ 168 milhões, gasta em estudos e planos, pode responder ao nosso clamor por moradia digna e segura. Precisamos e queremos saber dos resultados, das soluções apontadas nesses relatórios e que medidas foram adotadas frente às conclusões desses trabalhos. Encerro pedindo respostas, porque a sociedade petropolitana e da região serrana toda pede respostas.

SF/22141.27546-97

A oradora agradeceu a assistência prestada pelas instituições presentes à audiência pública. Classificou a luta por assistência às famílias como árdua, o que pode atestar por ser resiliente da tragédia de 2011. Relatou que reside em um conjunto habitacional ainda não concluído, onde existem vários problemas e vícios construtivos, a exemplo do que ocorre no conjunto habitacional Vicenzo Rivetti. Reconheceu, todavia, que mesmo com todos os problemas, esses conjuntos habitacionais representam um local seguro para moradia, e se não fosse eles, a própria oradora poderia não estar na audiência. Isso porque provavelmente estaria morando de aluguel, não necessariamente em um local seguro, mas onde o valor do Aluguel Social permitisse. Quanto a esse ponto, reconheceu a necessidade de se efetuar o pagamento diretamente na conta dos proprietários. Isso porque, no cenário de crise econômica, famílias de desempregados tendem a gastar os recursos do benefício para compra de alimentos e de remédios.

Vereador Gil Magno

O vereador Gil Magno manifestou sua preocupação com a possibilidade de as intervenções no túnel extravasor transferirem águas do centro da cidade de Petrópolis para as regiões de Correias e de Nogueira, prejudicando essas comunidades.

Ele elogiou a união de todos que participaram da audiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pública, bem como as múltiplas iniciativas para enfrentamento das consequências dos desastres e aos problemas de Petrópolis.

Sra. Edna Queiroga, presidente da Associação de Moradores de Caxambu

A oradora solicitou a realização de uma reunião devolutiva com os representantes do bairro Caxambu, observando que os registros de ocorrência e os protocolos em determinados departamentos haviam sido feitos, mas que os resultados ainda não haviam sido apresentados.

Propôs a criação de comitês participativos, destacando que a entidade que preside e as demais associações da área de abrangência dispunham de levantamentos reais que poderiam ser compartilhados. Criticou o levantamento de dados estatísticos, que chamou de "cifra negra", bem como levantamentos feitos por drones. Informou que a Associação de Moradores de Caxambu vinha prestando assistência a 108 famílias, e questionou os dados apresentados durante a audiência da Câmara Municipal de Petrópolis, assegurando que o único vereador que esteve na região foi o Sr. Yuri Moura.

Quanto às mais de 30 pedras das Ruas Bartolomeu Sodré e Flávio Cavalcanti, relatou que todos os trâmites relativos ao registro de ocorrência foram realizados, mas que as providências ainda eram aguardadas. Questionou se a vistoria havia sido feita e relatou que, apesar de casas terem sido interditadas, o acesso viário e de pedestres ainda estava liberado, mesmo com o risco de as pedras rolarem.

Relatou que houve uma explosão na Vila Manoel Ferreira da Silva, mas questionou a falta de telas ou redes segurança. Assegurou que

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nenhum morador foi avisado nem por sirene, que não existe, nem por apito. Afirmou que outras explosões vinham sendo realizadas na Rua Barão de Águas Claras, mas que os moradores não tinham conhecimento de datas ou horários em que seriam realizadas, nem havia proteção de tela.

SF/22141.27546-97

Por fim, relatou problemas de segurança, tendo em vista que diversos roubos estavam sendo registrados, particularmente na região do Morro do Pinto. Afirmou que o policiamento ocorria na parte de baixo, mas que criminosos estariam transitando na pista de Esquilo.

Sra. Rafaela Facchetti, do representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Piabanha

A Sra. Rafaela Facchetti relatou que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Piabanha foi formado há cerca de 20 anos, devendo ser informado da intervenção nas calhas dos rios e acompanhar toda obra. Em sua avaliação, os problemas de uma bacia só podem ser resolvidos dentro da própria bacia.

Quanto às propostas de túneis extravasores para os rios, defendeu que o ideal é a elaboração de um projeto com uma modelagem computacional sinérgica com as providências de montante para jusante, sem transferir água para jusante. Observou que no desastre de 15 de fevereiro de 2022, bairros como Retiro e Corrêas sofreram muito e, se forem feitas intervenções no centro pela Rua 13 de Maio ou pela Rua Nelson de Sá Earp, haverá problemas mais graves a jusante. Por outro lado, afirmou ser necessário cuidar da bacia como um todo, com ações nas encostas, microdrenagem e reservatórios em nível do lote.

Defendeu o licenciamento de novos empreendimentos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

avaliando como imprescindível que o Código de Obras contenha a exigência de que um novo empreendimento precise ter reservatório de água pluvial. Para a oradora, é preciso diminuir o impacto da microdrenagem e retardar a chegada das águas aos rios, de modo que o pico de cheia seja amenizado. Ela avaliou que há soluções de baixo custo, quando comparadas com o desastre.

SF/22141.27546-97

A Sra. Rafaela Facchetti defendeu que a política habitacional de interesse social deva ser uma política de estado, que proteja a população e o meio ambiente.

No que se refere à sustentabilidade, observou que o Município de Petrópolis se encontra no alto curso da bacia do rio Piabanha, de modo que tudo o que é feito em Petrópolis tem reflexos nos demais distritos e em municípios como Areal e São José do Vale do Rio Preto. Observou, por exemplo, que no desastre de 15 de fevereiro de 2022, o primeiro distrito de Petrópolis foi o mais atingido.

Informou que o Comitê do Piabanha tem trabalhado junto com o Ministério Público e mantém acordo de cooperação técnica com a Câmara Municipal de Petrópolis. Mencionou três projetos de lei municipal aguardando votação: um sobre educação ambiental nas escolas para proteção e despoluição dos rios; outro sobre preservação de nascentes e direcionamento para locais seguros; e outro sobre faixa marginal de proteção.

Por fim, definiu o Comitê do Piabanha como um ente participativo por definição, um fórum tripartite, que conta com representantes do poder público, da sociedade civil e dos usuários de água bruta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

179

ANEXO 6
CONTRATOS REFERENTES AO PROGRAMA 2040 - GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES PARA O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS*

Contrato	Objeto	Contratação	Investimento	Repasse	Valor Liberado**	Percentual Obra	Situação
0396117-63	Contenção de encostas (1)	14/11/2012	60.200.000,00	60.200.000,00	41.396.826,53	31,53%	Paralisada
0419272-55	Recuperação do túnel do Palatinato e outras intervenções (2)	30/09/2013	4.466.615,40	4.101.825,92	4.101.825,92	Sem informação	Obras iniciada, sem medição
0425080-68	Desocupação de áreas de alto risco de deslizamentos de encostas (3)	13/01/2014	104.057.693,04	75.000.000,00	Sem informação	3,05%	Paralisada

* Consulta realizada em 24 de março de 2022 pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal ao sistema de acompanhamento da Caixa Econômica Federal.

** Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços).

(1) Foi repassado para o agente financeiro a integralidade dos recursos orçados (R$ 60,2 milhões). Deste valor, R$ 41,4 milhões foram efetivamente liberados para a conta vinculada ao contrato, em parcelas sucessivas. A última liberação ocorreu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

180

em dezembro de 2021 (R$ 3,7 milhões). A penúltima liberação havia ocorrido em agosto de 2017. O sistema de acompanhamento da Caixa não registra imagens fotográficas da execução do empreendimento.

(2) A primeira liberação de recursos para a conta vinculada ao contrato se deu em dezembro de 2021 (R$ 4,1 milhões, distribuídos em três ordens bancárias entre 28 e 30/12/2021). Nenhuma medição foi realizada. Não há relatórios de acompanhamento da execução do contrato de repasse. O sistema da Caixa não registra imagens fotográficas da execução do empreendimento.

(3) Não obstante o empreendimento encontrar-se paralisado e com percentual de execução de 3%, foram realizados repasses de R$ 75 milhões entre 2015 e 2019. Há, contudo, uma inconsistência nos valores efetivamente liberados à conta vinculada ao contrato de repasse. É possível que os valores repassados tenham sido "devolvidos" e que os 3% de execução física tenham sido financiados exclusivamente com recursos de contrapartida, o que só seria possível averiguar com consulta ao extrato da conta bancária vinculada, a que não tivemos acesso.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

181

ANEXO 7
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMISSÃO

	Senadores	Servidores	Convidados	Passagens	Diárias	Total
1ª Diligência externa (Petrópolis – 17/03/2022)	*	2		R$ 8.943,38	R$ 2.743,14	**R$ 11.686,52**
Audiência Pública no Senado Federal – Habitação (24/03/2022)			4	R$ 18.098,65	R$ 1.826,01	**R$ 19.924,66**
2ª Diligência externa (Petrópolis – 04/04/2022)	1**	5		R$ 26.044,98	R$ 3.321,34	**R$ 29.366,32**
Reunião externa (Brasília – 11/04/2022)			1	R$ 3.487,19		**R$ 3.487,19**
Total				**R$ 56.574,20**	**R$ 7.890,49**	**R$ 64.464,69**

* As passagens não foram adquiridas com recursos alocados à Comissão.

** As passagens dos demais Senadores participantes não foram adquiridas com recursos alocados à Comissão.

SF/22141.27546-97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

186

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião da CTEPETR
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ - CTEPETR

TITULARES		SUPLENTES	
-			
Wellington Fagundes (PL)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	
Carlos Portinho (PL)	Presente	2. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Romário (PL)	Presente		
Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente		
Esperidião Amin (PP)	Presente		
Leila Barros (PDT)			
Carlos Viana (PL)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA 187

Reunião: 6ª Reunião da CTEPETR
Data: 12 de maio de 2022 (quinta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad
Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 90/2022)

A COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, CRIADA PELO RQS N° 90/2022, REUNIDA EM 12 DE MAIO DE 2022, APROVOU O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELO SENADOR CARLOS PORTINHO, CONSTITUINDO O PARECER Nº 1/2022 – CTEPETR.

12 de Maio de 2022

Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão Temporária Externa destinada a acompanhar "in loco" a situação do Município de Petrópolis-RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1231, DE 2022

Institui a política de valorização do salário mínimo de longo prazo.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

SF/22695.63774-14

Institui a política de valorização do salário mínimo de longo prazo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece a política de valorização do salário mínimo de longo prazo.

Art. 2º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a serem aplicadas em 1º de janeiro do respectivo ano.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo será de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), mais o aumento adicional correspondente ao dobro da variação real positiva do Produto Interno Bruto (PIB) acumulado nos 4 (quatro) trimestres de 2022.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo observará as seguintes diretrizes:

I – preservação de seu valor real: manutenção do poder aquisitivo do salário mínimo, que corresponderá à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste; e

II – garantia de adicional: concessão de aumento adicional, que corresponderá ao dobro da variação real positiva do Produto Interno Bruto (PIB) acumulado nos 4 (quatro) trimestres anteriores ao mês do reajuste.

§ 3º A partir de 1º de maio do respectivo ano, verificando-se que os índices estimados foram menores que os valores reais referentes ao INPC de

Senado Federal – Gabinete do Senador Paulo Paim – Praça dos Três Poderes – Ala Senador Alexandre Costa nº 22 – Anexo I – Sl 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-3232 – Fax: +55 (61) 3303-3233 – Site: www.senadorpaim.com.br – e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/22695.63774-14

dezembro do ano anterior ou ao PIB do último trimestre do ano anterior, será dado novo reajuste do salário mínimo, sem retroatividade, incorporando a compensação dos eventuais resíduos.

§ 4º Em caso de variação nula ou negativa:

I – do INPC, será atendida somente a diretriz definida no inciso II do § 2º deste artigo;

II – do PIB, será atendida somente a diretriz definida no inciso I do § 2º deste artigo; ou

III – do INPC e do PIB, será concedida garantia de adicional, na forma de aumento de 1% (um por cento) em relação ao salário mínimo do ano anterior.

Art. 3º É assegurado ao benefícios mantidos pela Previdência Social, no mínimo, o mesmo reajuste definido para o salário mínimo, nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Os reajustes previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei serão estabelecidos pelo Poder Executivo até o dia anterior às datas estabelecidas no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avos e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O salário mínimo completará 82 anos em julho de 2022. Sua trajetória, ao longo desse período, em especial depois do fim da vigência da

Senado Federal – Gabinete do Senador Paulo Paim – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – Sl 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-5232 – Fax: +55 (61) 3303-5233 – Site: www.senadorpaim.com.br – e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/22695.63774-14

política de valorização do salário mínimo, definida pela Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015.

É inegável o baixo valor atual do salário mínimo, que, com a projeção para 2023, de R$ 1.294,00, terá possivelmente perda do valor real.

O trabalhador brasileiro merece ter uma política de valorização do salário mínimo definitiva, que seja uma política de Estado, não sujeita à vontade dos governantes.

Por isso propomos que já em 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo seja de R$ 1.300 mais o dobro da variação positiva do PIB de 2022. Para os anos seguintes, a cada 1º de janeiro, será aplicada a correção do valor real pelo valor positivo do INPC do ano anterior somado com o dobro do valor positivo do PIB.

Como a inflação de dezembro e o PIB do último trimestre saem em datas posteriores ao reajuste previsto, o Poder Executivo deve fazer a estimativa, que, em caso de ser subestimada, será corrigida por novo ajuste em 1º de maio de cada ano.

Também, prevemos que, se um dos índices tiver variação nula ou negativa, será aplicado somente o outro. Ou seja, no caso de INPC nulo ou negativo, aplica-se o dobro da variação positiva do PIB; e no caso do PIB nulo ou negativo, aplica-se a correção pelo valor do INPC. Por fim, no caso extremo, de ambos os índices serem nulos ou negativos, há a garantia de adicional no valor de 1% de aumento sobre o salário mínimo do ano anterior.

A proposição garante a mesma forma de cálculo para os benefícios da Previdência Social de forma a evitar que haja uma perda de valor reais destes. Evita-se, assim, que cidadãos que recebam mais que o salário mínimo não percam esse valor durante os anos.

Por isso, contamos com o apoio de todas e todos os Parlamentares para a aprovação urgente deste projeto.

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - Sl 2 - 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303-5232 - Fax: +55 (61) 3303-5233 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

PT/RS

SF/22695.63774-14

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - Sl 2 - 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303-5232 - Fax: +55 (61) 3303-5233 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.152, de 29 de Julho de 2015 - LEI-13152-2015-07-29 - 13152/15
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13152

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1240, DE 2022

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para conceder ajuda de custo aos pacientes que realizarem tratamento de saúde fora do município de residência.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/22852.73684-18

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,* para conceder ajuda de custo aos pacientes que realizarem tratamento de saúde fora do município de residência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Título II da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo IX:

"CAPÍTULO IX

DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Art. 19-V. O usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que receber tratamento de saúde fora do município de residência tem direito a ajuda de custo destinada a cobrir despesas de transporte, alimentação e pernoite, na forma do regulamento.

§ 1° O pagamento da ajuda de custo será autorizado pelo gestor municipal ou estadual de saúde, conforme o caso, apenas se o atendimento no município de referência houver sido garantido.

§ 2° O pagamento da ajuda de custo somente será permitido quando esgotados todos os meios de tratamento oferecidos no município de residência.

§ 3º Havendo indicação médica que justifique a impossibilidade do paciente se deslocar desacompanhado, a ajuda de custo também deverá cobrir as despesas de acompanhante.

§ 4° Não será devida a ajuda de custo quando o paciente e seu eventual acompanhante receberem transporte, acomodação e alimentação providos diretamente pelo SUS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º É vedado o pagamento de ajuda de custo nos deslocamentos menores do que a distância estabelecida em regulamento e em regiões metropolitanas, salvo justificação fundamentada pelo gestor local ou regional de saúde.

§ 6º Os critérios, rotinas e fluxos, de acordo com a realidade de cada região, e a definição dos recursos financeiros destinados ao tratamento de saúde fora do município de residência serão pactuados nos foros de gestão compartilhada do SUS."

SF/22852.73684-18

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É comum que pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) tenham que se deslocar de suas cidades para receberem assistência à saúde, visto que a estrutura da saúde pública pode ser insuficiente em várias localidades, notadamente nos municípios de menor porte.

Ademais, a própria rede do SUS está organizada em regiões de saúde, para otimizar a estruturação e o custeio dos serviços, que são mais centralizados, do ponto de vista geográfico, quanto mais complexos forem. Por esse motivo, os procedimentos mais especializados são oferecidos em serviços de saúde localizados nas capitais ou grandes cidades, que atendem os pacientes que residem em regiões relativamente próximas.

Esse desenho geográfico, regionalizado e hierarquizado, da oferta dos serviços de saúde foi definido pela própria Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei orgânica da Saúde (LOS) –, bem como pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

A despeito disso, ainda não foram instituídas na esfera legal regras para o custeio das despesas com o transporte, a alimentação e o pernoite dos pacientes que se deslocam entre municípios, para receber assistência à saúde, muito embora esses fatores sejam imprescindíveis para o efetivo acesso ao tratamento.

De fato, apenas a Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, normatiza o tema, estabelecendo uma ajuda de custo denominada "Tratamento Fora do Domicílio" (TFD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, para dar maior perenidade e segurança jurídica à matéria, apresentamos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

SF/22852.73684-18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011 - DEC-7508-2011-06-28 - 7508/11
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2011;7508
- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde - 8080/90
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8080

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Proposta de Emenda à Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2022

Altera a Constituição Federal para determinar a inelegibilidade para o mesmo cargo dos chefes do Poder Executivo no período subsequente e definir seus mandatos em cinco anos.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO) (1º signatário), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luiz Carlos do Carmo (MDB/GO), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Romário (PL/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2021

SF/21187.21742-07

Altera a Constituição Federal para determinar a inelegibilidade para o mesmo cargo dos chefes do Poder Executivo no período subsequente e definir seus mandatos em cinco anos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art.14**.....

.....

§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.

....." (NR)

"**Art. 28**. A eleição do Governador e do Vice-Governador, para mandato de cinco anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

....." (NR)

"**Art. 29**. .....

I – eleição, mediante pleito direto e simultâneo, realizado em todo o País, em cada caso:

Página: 1/3 19/05/2021 16:17:19
94ac34e480dfe7d1f8bf2cbaed57fefae0c6ca5a

Recebido em 17/5/2022
Hora: 10:56
Juliana Soares Amorim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) do Prefeito e do Vice-Prefeito para mandato de cinco anos;

b) dos Vereadores, para mandato de quatro anos.

....." (NR)

"**Art. 82**. O mandato do Presidente da República é de cinco anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição." (NR)

SF/21187.21742-07

Art. 2º Os atuais Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal e Prefeitos e Vice-Prefeitos cumprirão os mandatos para os quais foram eleitos e aqueles que encerrem o primeiro mandato poderão ser candidatos à reeleição no período subsequente.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sucessivas eleições, na vigência da Carta de 1988, nos revelam a existência de obstáculos legais importantes à renovação dos mandatos eletivos. No caso específico do Poder Executivo, a regra da reeleição demonstra, a cada pleito, a enorme vantagem do Presidente, dos Governadores e dos Prefeitos em exercício sobre os demais candidatos. A concorrência entre os mandatários e os demais candidatos é desigual e a derrota dos candidatos à reeleição ocorre apenas em circunstâncias muito particulares.

A nosso ver, a renovação da representação política é sempre desejável. Permite simultaneamente o surgimento de novas lideranças e dá às antigas, retiradas momentaneamente do exercício do mandato, a oportunidade de, no convívio com suas bases eleitorais, atualizar sua agenda e suas propostas.

Criar condições legais que favoreçam essa renovação é o objetivo da presente Proposta de Emenda à Constituição. Para tanto, no que toca aos mandatos do Poder Executivo, a proposta veda a possibilidade de reeleição. Ao mesmo tempo, uma vez que o mandato de quatro anos é manifestamente insuficiente para a implementação satisfatória de um

Página: 2/3 19/05/2021 16:17:19
94ac34e480dfe7d1f8bf2cbaed57fefae0c6ca5a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

programa de governo, a proposta aumento o tempo dos mandatos do Presidente, Governadores e Prefeitos de quatro para cinco anos.

Cabe assinalar que os direitos dos mandatários em exercício restam assegurados conforme o disposto no art. 2º da presente proposta. No caso de sua aprovação, todos cumprirão os mandatos para os quais foram eleitos e aqueles aptos a disputar a reeleição poderão candidatar-se na vigência da nova regra.

Por essas razões, apresentamos a presente Proposta de Emenda à Constituição e solicitamos o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

SF/21187.21742-07
Página: 3/3 19/05/2021 16:17:19
94ac34e480dfe7d1f8bf2cbaed57fefae0c6ca5a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lista de assinaturas à PEC protocolada sob o SEDOL nº SF/21187.21742-07

Altera a Constituição Federal para determinar a inelegibilidade para o mesmo cargo dos chefes do Poder Executivo no período subsequente e definir seus mandatos em cinco anos.

1.	KAJURU - PODEMOS
2.	EDUARDO GIRÃO — REPETIDA
3.	MARCOS DO VAL
4. Plínio Valério	Plínio Valério
5. FABIANO CONTARATO	
6. IZALCI	
7. Jorginho Mello	
8. CARLOS FÁVARO	
9. Leginha Mariucha	
10. ACIR GURGACZ	REPETIDA
11. LUCAS BARRETO	
12. REGUFFE	
13. WEVERTON	
14. Mailza Gomes	
15. Marcelo Castro	
16. LUIZ DO CARMO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lista de assinaturas à PEC protocolada sob o SEDOL nº SF/21187.21742-07

Altera a Constituição Federal para determinar a inelegibilidade para o mesmo cargo dos chefes do Poder Executivo no período subsequente e definir seus mandatos em cinco anos.

17.	Tasso
18.	Simone Tebet
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constitui¿¿¿o de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - parágrafo 3º do artigo 60

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 335, DE 2022

Realização de Sessões de Debates Temáticos, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022, a fim de realizar balanço e avaliação do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL Lasier Martins (PODEMOS/RS), Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Mailza Gomes (PP/AC), Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF), Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA), Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22398.49097-90 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessões de Debates Temáticos, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022, a fim de realizar balanço e avaliação do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE);
2. Representante do Movimento Todos pela Educação (TPE);
3. Representante do Ministério da Educação (MEC);
4. Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
5. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
6. Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
7. Representante do Fórum Nacional de Educação (FNE).

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, completa, ao final do mês que vem, 8 anos de vigência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22398.49097-90 (LexEdit)

O PNE definiu 10 diretrizes que devem guiar a educação brasileira durante o decênio de 2014/2024, e estabeleceu 20 metas a serem cumpridas nesse período.

A aprovação do plano representou um grande avanço, sendo concebida à luz do princípio de cooperação federativa da política educacional, já presente na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao estabelecer que "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano" e que "caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE."

No entanto, no 8º aniversário do Plano Nacional de Educação, vale dizer, após o transcurso de 80% do tempo total de sua vigência, é necessário realizar um balanço das metas do plano, no sentido de refletirmos em que medida seus objetivos estão sendo realmente cumpridos pelo Poder Público e sociedade civil, bem como discutirmos quais são as perspectivas concretas das metas do plano para o fim de sua vigência, que se avizinha, de modo a lançar as bases dos debates da agenda estratégica da educação brasileira para o próximo decênio.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.

Senador Flávio Arns
(PODEMOS - PR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 336, DE 2022

Informações ao Ministro de Estado da Economia, acerca da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil honre os compromissos contratuais que possui junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), comprometendo seu funcionamento e atendimento à sociedade brasileira.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/22052.55752-52

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações acerca da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil honre os compromissos contratuais que possui junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), comprometendo seu funcionamento e atendimento à sociedade brasileira.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações acerca da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil honre os compromissos contratuais que possui junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), comprometendo seu funcionamento e atendimento à sociedade brasileira.

Nesses termos, requisita-se:

1. Detalhamento da situação orçamentária e financeira atual e projeção para os anos de 2022 e 2023 dos valores necessários ao pagamento do SERPRO pelos serviços prestados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
2. Detalhamento da situação atual das providências adotadas para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regularizar a situação acima descrita.

3. Impacto negativo ocorrido na atuação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em função da desestruturação do fluxo de recursos em tela neste requerimento, bem assim as medidas compensatórias que serão adotadas para regularizar à situação.
4. Regularização urgente da relação orçamentária e financeira existente entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e o SERPRO.

SF/22052.55752-52

JUSTIFICAÇÃO

Em ofício enviado ao Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados), divulgado pela mídia nacional, a Receita Federal informa que, a partir de 12 de maio, não tem mais como manter pagamentos para o órgão de tecnologia. A Receita informa que precisaria de suplementação orçamentária de quase R$ 1 bilhão neste ano (R$ 917 milhões), mas que, na última reunião da junta de execução orçamentária, em março, o pedido sequer foi apreciado. O orçamento prevê R$ 554,6 milhões para todo o exercício de 2022, para manutenção dos serviços de produção de sistemas, estabelece o citado documento, mas estes recursos já estão quase todos consumidos. Em função disso, caso não haja suplementação, a partir de maio não haveria como ordenar ou executar o contrato com o Serpro. A Receita comunica que o Serpro vem sendo informado sobre a situação por meio de ofícios nos últimos meses. A situação se torna mais grave e urgente dado que em maio se estará exatamente na fase final da entrega e do processamento do Imposto de Renda. O presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (Sindireceita), Geraldo Seixas, manifestou publicamente que há risco de interrupção do funcionamento do órgão por falta destes recursos. Ele recordou que a Receita Federal, neste exato momento, já está trabalhando no recebimento e no processamento das declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), sendo que o procedimento
poderá ser comprometido sem recursos para o custeio dos sistemas de informação. Ele também alerta para outras consequências como a demora na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

liberação e concessão de certidões, que são essenciais ao funcionamento de empresas e para o comércio exterior, dado que praticamente, todos os procedimentos de análise, fiscalização, cobrança, arrecadação, verificação e atualização de cadastros dependem de sistemas informatizados fornecidos pelo SERPRO. Tais informações constam também de documentos publicados pelo Sindicato doa Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil que anexamos ao presente Requerimento.

SF/22052.55752-52

Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia
PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro
PL - Romário*
PL - Carlos Portinho** (S)
PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão
PTB - Roberto Rocha*
CIDADANIA - Eliziane Gama**
PDT - Weverton**

Pará
PT - Paulo Rocha*
MDB - Jader Barbalho**
PL - Zequinha Marinho**

Pernambuco
MDB - Fernando Bezerra Coelho*
PT - Humberto Costa**
MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
PSDB - José Serra*
MDB - Giordano** (S)
PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais
PSD - Alexandre Silveira* (S)
PL - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás
PSC - Luiz Carlos do Carmo* (S)
PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso
PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
UNIÃO - Fabio Garcia** (S)

Rio Grande do Sul
PODEMOS - Lasier Martins*
PP - Luis Carlos Heinze**
PT - Paulo Paim**

Ceará
PSDB - Tasso Jereissati*
PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba
MDB - Nilda Gondim* (S)
PSD - Daniella Ribeiro**
MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo
MDB - Rose de Freitas*
PT - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí
PP - Elmano Férrer*
PP - Eliane Nogueira** (S)
MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte
PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina
PSB - Dário Berger*
PP - Esperidião Amin**
PL - Jorginho Mello**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
MDB - Renan Calheiros**
UNIÃO - Rodrigo Cunha**

Sergipe
PP - Maria do Carmo Alves*
PSDB - Alessandro Vieira**
PT - Rogério Carvalho**

Amazonas
PSD - Omar Aziz*
MDB - Eduardo Braga**
PSDB - Plínio Valério**

Paraná
PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre
PP - Mailza Gomes* (S)
UNIÃO - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
UNIÃO - Soraya Thronicke**

Distrito Federal
UNIÃO - Reguffe*
PSDB - Izalci Lucas**
PDT - Leila Barros**

Rondônia
PDT - Acir Gurgacz*
MDB - Confúcio Moura**
PL - Marcos Rogério**

Tocantins
PP - Kátia Abreu*
PL - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá
UNIÃO - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PROS - Telmário Mota*
UNIÃO - Chico Rodrigues**
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**

Mandatos
*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 19
MDB-12 / PP-7

Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Eliane Nogueira. . . . . PP / PI
Elmano Férrer. . . . . PP / PI
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Fernando Bezerra Coelho. . . . . MDB / PE
Giordano. . . . . MDB / SP
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . MDB / PE
Kátia Abreu. . . . . PP / TO
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Mailza Gomes. . . . . PP / AC
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Maria do Carmo Alves. . . . . PP / SE
Nilda Gondim. . . . . MDB / PB
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Rose de Freitas. . . . . MDB / ES
Simone Tebet. . . . . MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14
PODEMOS-8 / PSDB-6

Alessandro Vieira. . . . . PSDB / SE
Alvaro Dias. . . . . PODEMOS / PR
Eduardo Girão. . . . . PODEMOS / CE
Flávio Arns. . . . . PODEMOS / PR
Izalci Lucas. . . . . PSDB / DF
Jorge Kajuru. . . . . PODEMOS / GO
José Serra. . . . . PSDB / SP
Lasier Martins. . . . . PODEMOS / RS
Mara Gabrilli. . . . . PSDB / SP
Marcos do Val. . . . . PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . . PODEMOS / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Styvenson Valentim. . . . . PODEMOS / RN
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 13
PSD-12 / REPUBLICANOS-1

Alexandre Silveira. . . . . PSD / MG
Angelo Coronel. . . . . PSD / BA
Carlos Fávaro. . . . . PSD / MT
Daniella Ribeiro. . . . . PSD / PB
Irajá. . . . . PSD / TO
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mecias de Jesus. . . . . REPUBLICANOS / RR
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 10
PT-7 / PROS-2 / PSB-1

Dário Berger. . . . . PSB / SC
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Jean Paul Prates. . . . . PT / RN
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Telmário Mota. . . . . PROS / RR
Zenaide Maia. . . . . PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9
PL-9

Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Carlos Viana. . . . . PL / MG
Eduardo Gomes. . . . . PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Jorginho Mello. . . . . PL / SC
Marcos Rogério. . . . . PL / RO
Romário. . . . . PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Zequinha Marinho. . . . . PL / PA

Bloco Parlamentar União Cristã - 8
UNIÃO-7 / PSC-1

Chico Rodrigues. . . . . UNIÃO / RR
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP
Fabio Garcia. . . . . UNIÃO / MT
Luiz Carlos do Carmo. . . . . PSC / GO
Marcio Bittar. . . . . UNIÃO / AC
Reguffe. . . . . UNIÃO / DF
Rodrigo Cunha. . . . . UNIÃO / AL
Soraya Thronicke. . . . . UNIÃO / MS

PDT/CIDADANIA/REDE - 6
PDT-4 / CIDADANIA-1 / REDE-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Cid Gomes. . . . . PDT / CE
Eliziane Gama. . . . . CIDADANIA / MA
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Weverton. . . . . PDT / MA

PTB - 2

Fernando Collor. . . . . AL
Roberto Rocha. . . . . MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	19
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil.	14
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos.	13
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar União Cristã.	8
PDT/CIDADANIA/REDE.	6
PTB.	2
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
Alessandro Vieira** (PSDB-SE)
Alexandre Silveira* (PSD-MG)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel** (PSD-BA)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)
Carlos Portinho** (PL-RJ)
Carlos Viana** (PL-MG)
Chico Rodrigues** (UNIÃO-RR)
Cid Gomes** (PDT-CE)
Confúcio Moura** (MDB-RO)
Daniella Ribeiro** (PSD-PB)
Dário Berger* (PSB-SC)
Davi Alcolumbre* (UNIÃO-AP)
Eduardo Braga** (MDB-AM)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
Eduardo Gomes** (PL-TO)
Eliane Nogueira** (PP-PI)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
Elmano Férrer* (PP-PI)
Esperidião Amin** (PP-SC)
Fabiano Contarato** (PT-ES)
Fabio Garcia** (UNIÃO-MT)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
Fernando Collor* (PTB-AL)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)
Giordano** (MDB-SP)
Humberto Costa** (PT-PE)
Irajá** (PSD-TO)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)
Jader Barbalho** (MDB-PA)
Jaques Wagner** (PT-BA)
Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
Jean Paul Prates* (PT-RN)
Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)
Jorginho Mello** (PL-SC)
José Serra* (PSDB-SP)
Kátia Abreu* (PP-TO)
Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
Leila Barros** (PDT-DF)
Lucas Barreto** (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO)
Mailza Gomes* (PP-AC)
Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
Marcelo Castro** (MDB-PI)
Marcio Bittar** (UNIÃO-AC)
Marcos Rogério** (PL-RO)
Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
Maria do Carmo Alves* (PP-SE)
Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
Nelsinho Trad** (PSD-MS)
Nilda Gondim* (MDB-PB)
Omar Aziz* (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Otto Alencar* (PSD-BA)
Paulo Paim** (PT-RS)
Paulo Rocha* (PT-PA)
Plínio Valério** (PSDB-AM)
Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Reguffe* (UNIÃO-DF)
Renan Calheiros** (MDB-AL)
Roberto Rocha* (PTB-MA)
Rodrigo Cunha** (UNIÃO-AL)
Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Rogério Carvalho** (PT-SE)
Romário* (PL-RJ)
Rose de Freitas* (MDB-ES)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Simone Tebet* (MDB-MS)
Soraya Thronicke** (UNIÃO-MS)
Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Telmário Mota* (PROS-RR)
Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Wellington Fagundes* (PL-MT)
Weverton** (PDT-MA)
Zenaide Maia** (PROS-RN)
Zequinha Marinho** (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

<table>
<tr>
<td>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 19
Líder
Mailza Gomes - PP (55,87)
.....
Líder do MDB - 12
Eduardo Braga (20,47)
Vice-Líder do MDB
Marcelo Castro (65)
Líder do PP - 7
Mailza Gomes (55,87)
Vice-Líderes do PP
Elmano Férrer (25,75)
Luis Carlos Heinze (44)</td>
<td>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14
Líder
Lasier Martins - PODEMOS (15,61)
Vice-Líder
Flávio Arns (71)
.....
Líder do PODEMOS - 8
Alvaro Dias (1,59)
Vice-Líderes do PODEMOS
Oriovisto Guimarães (67)
Eduardo Girão (14,66)
Styvenson Valentim (68)
Líder do PSDB - 6
Izalci Lucas (19,24,37,56)
Vice-Líder do PSDB
Mara Gabrilli (58)</td>
<td>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 13
Líder
Nelsinho Trad - PSD (50,81)
.....
Líder do PSD - 12
Nelsinho Trad (50,81)
Vice-Líderes do PSD
Omar Aziz (54)
Carlos Fávaro (52)
Líder do REPUBLICANOS - 1
Mecias de Jesus (6)</td>
</tr>
<tr>
<td>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB) - 10
Líder
Zenaide Maia - PROS (45,84)
.....
Líder do PT - 7
Paulo Rocha (23,48,83)
Vice-Líder do PT
Rogério Carvalho (77,82)
Líder do PROS - 2
Telmário Mota (8)
Vice-Líder do PROS
Zenaide Maia (45,84)
Líder do PSB - 1
Dário Berger (90)</td>
<td>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL) - 9
Líder
Wellington Fagundes - PL (11)
Vice-Líder
Jorginho Mello (3,12,39,76)
.....
Líder do PL - 9
Carlos Portinho (40)
Vice-Líder do PL
Jorginho Mello (3,12,39,76)</td>
<td>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC) - 8
Líder
Luiz Carlos do Carmo - PSC (91,92)
.....
Líder do UNIÃO - 7
Davi Alcolumbre (89)
Vice-Líder do UNIÃO
Soraya Thronicke (31,70,88,93)
Líder do PSC - 1
Luiz Carlos do Carmo (91,92)</td>
</tr>
<tr>
<td>PDT - 4
Líder
Cid Gomes - PDT (60)
CIDADANIA - 1
Líder
Eliziane Gama - CIDADANIA (49,78,79,86)
REDE - 1
Líder
Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</td>
<td>Maioria
Líder
Renan Calheiros - MDB (53)
Vice-Líder
Kátia Abreu (73)</td>
<td>Minoria
Líder
Jean Paul Prates - PT (46,85)</td>
</tr>
<tr>
<td>Bancada Feminina
Líder
Eliziane Gama - CIDADANIA (49,78,79,86)
Vice-Líder
Nilda Gondim (80)</td>
<td>Governo
Vice-Líderes
Eduardo Gomes (26,30)
Elmano Férrer (25,75)
Carlos Viana (38)
Jorginho Mello (3,12,39,76)</td>
<td>Oposição
Líder
Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</td>
</tr>
</table>

Notas:
1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

6. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
7. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
10. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
11. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
13. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
46. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
47. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
48. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
49. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
50. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
52. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2° Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1° Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado L'ider do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
62. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)
79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
84. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação do Município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolaram a cidade.

Requerimento nº 90, de 2022

Número de membros: 7 titulares e 2 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (3)
RELATOR: Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3)

Instalação: 14/03/2022
Prazo final: 12/04/2022
Prazo final prorrogado: 12/05/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	
Senador Carlos Viana (PL-MG) (1)	

Notas:
1. Em 22.02.2022, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Romário, Eduardo Girão, Esperidião Amin, Leila Barros e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Jean Paul Prates, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 24.02.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, para compor a comissão (Of. 03/2022-GLPL).
3. Em 14.03.2022, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário, Eduardo Girão e Carlos Portinho a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2022-CTEPETR).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (15)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (15)

RELATOR: VAGO (15,16,17)

Instalação: 28/10/2021
Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (10,11,12)	1. Senador Carlos Viana (PL-MG) (10,11,12,18)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (12)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (14)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (13)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (9)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (9)
VAGO (8,16,17)	2.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,4)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)	2. (2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (5)	1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (6)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (3)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (7)	1.

Notas:
1. Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
2. Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
3. Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
4. Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
5. Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
6. Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
7. Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
8. Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)
9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950

Finalidade: Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.
(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

PRESIDENTE: Ricardo Lewandowski
RELATORA: Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022
Prazo final: 19/09/2022

MEMBROS
Ricardo Lewandowski
Fabiane Pereira de Oliveira
Rogério Schietti Machado Cruz
Antonio Augusto Anastasia
Heleno Taveira Torres
Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Fabiano Augusto Martins Silveira
Maurício de Oliveira Campos Júnior
Carlos Eduardo Frazão do Amaral
Gregório Assagra de Almeida
Pierpaolo Cruz Bottini

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez
Telefone(s): 61 3303 3510 | 3508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
VAGO (5,6)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB) (1)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (1)	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). (DSF de 19/02/2021, p. 11)
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). (DSF de 20/02/2021, p. 36)
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). (DSF de 24/02/2021, p. 380)
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). (DSF de 02/03/2021, p. 6)
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). (DSF de 10/06/2021, p. 155)
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.

Finalidade: Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL
E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 1, DE 2022

PRESIDENTE: Regina Helena Costa
Relator para o tema Processo Administrativo: Valter Shuenquener de Araújo
Relator para o tema Processo Tributário: Marcus Lívio Gomes

Instalação: 17/03/2022
Prazo final: 26/09/2022

MEMBROS
Regina Helena Costa
Valter Shuenquener de Araújo
Marcus Lívio Gomes
Bruno Dantas Nascimento
Júlio Cesar Vieira Gomes
Gustavo Binenbojm
Andre Jacques Luciano Uchôa Costa
Adriana Gomes Rego
Valter de Souza Lobato
Alexandre Aroeira Salles
Aristoteles de Queiroz Camara
Patricia Ferreira Baptista
Flávio Amaral Garcia
Caio César Farias Leôncio
Maurício Zockun
Leonel Pereira Pittzer
Ricardo Soriano de Alencar
Josiane Ribeiro Minardi
Edvaldo Pereira de Brito
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Secretário(a): Erika Leal Mello | Secretários Adjuntos: Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva
Telefone(s): 61 3303 4638

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (3)

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020
Instalação: 05/11/2019
Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (1)
Senador Diego Tavares (PP-PB) (2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): (61) 3303-3492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019
Instalação: 25/09/2019
Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019
Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019
Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
VAGO (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:
1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

Secretário(a): Donaldo Portela
Telefone(s): 3303-3511

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Ricardo Villas Bôas Cueva
RELATORA: Laura Schertel Ferreira Mendes

Aguardando instalação: 18/02/2022
Instalação: 30/03/2022
Prazo final: 09/08/2022

MEMBROS
Ricardo Villas Bôas Cueva
Laura Schertel Ferreira Mendes
Ana de Oliveira Frazão
Bruno Ricardo Bioni
Danilo Cesar Maganhoto Doneda
Fabrício de Mota Alves
Miriam Wimmer
Wederson Advincula Siquiera
Claudia Lima Marques
Juliano Souza de Albuquerque Maranhão
Thiago Luís Santos Sombra
Georges Abboud
Frederico Quadros D'Almeida
Victor Marcel Pinheiro
Estela Aranha
Clara Iglesias Keller
Mariana Giorgetti Valente
Filipe Medon

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 3303 3492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PSB-SC) (8)
RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8)

Leitura: 05/11/2019
Instalação: 11/12/2019
Prazo final: 12/04/2022
Prazo final prorrogado: 11/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Dário Berger (PSB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,10,13)	2. (7,10)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,11,12)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (11,15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (14)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (14)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	1.
VAGO (6,13)	

Notas:
*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
**. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.
1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). (DSF de 10/12/2019, p. 93)
4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). (DSF de 10/12/2019, p. 93)
3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). (DSF de 10/12/2019, p. 93)
2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). (DSF de 10/12/2019, p. 93)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). (DSF de 28/04/2021, p. 256)
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). (DSF de 28/04/2021, p. 256)
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).
15. Em 02.12.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-GLDEM).
16. Em 17.02.2022, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária Adjunta: Erika Leal Mello
Telefone(s): (61) 3303-1176

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.

Notas:
*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.

Notas:
*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72,90)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. VAGO (9,41,45,86)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. VAGO (11,17,59,72,90)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)
Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,47,92)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (66)	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). (DSF de 14/02/2019, p. 76)

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 90)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 97)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 175)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 117)
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 118)
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 169)
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 143)
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 77)
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). (DSF de 20/02/2019, p. 96)
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). (DSF de 22/02/2019, p. 50)
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). (DSF de 27/02/2019, p. 64)
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). (DSF de 03/04/2019, p. 119)
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
21. Em 27.05.2019,a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). (DSF de 28/05/2019, p. 60)
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 101)
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). (DSF de 22/08/2019, p. 109)
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). (DSF de 22/08/2019, p. 111)
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). (DSF de 04/09/2019, p. 120)
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). (DSF de 04/09/2019, p. 124)
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). (DSF de 04/09/2019, p. 117)
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). (DSF de 10/09/2019, p. 62)
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). (DSF de 02/10/2019, p. 186)
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL(Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). (DSF de 07/02/2020, p. 46)
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 126)
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). (DSF de 15/10/2020, p. 7)
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). (DSF de 17/10/2020, p. 7)
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão(Of. nº 34/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 6)
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 7)
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. (DSF de 27/02/2021, p. 66)
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 265)
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 76)
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 10)
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 22)
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 7)
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2021, p. 11)
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 20)
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. (DSF de 24/02/2021, p. 377)
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 361)
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 391)
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 374)
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 393)
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 66)
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). (DSF de 27/02/2021, p. 70)
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). (DSF de 16/03/2021, p. 65)
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). (DSF de 07/05/2021, p. 116)
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). (DSF de 17/08/2021, p. 56)
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). (DSF de 24/08/2021, p. 75)
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). (DSF de 02/09/2021, p. 725)
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). (DSF de 28/09/2021, p. 50)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). (DSF de 28/09/2021, p. 51)
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). (DSF de 07/10/2021, p. 109)
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania(Of. nº 6/2021-GLCID). (DSF de 19/10/2021, p. 42)
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). (DSF de 27/10/2021, p. 136)
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). (DSF de 27/10/2021, p. 137)
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). (DSF de 09/11/2021, p. 45)
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). (DSF de 01/12/2021, p. 129)
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). (DSF de 02/12/2021, p. 76)
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (1)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (1)	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,3)

Notas:
1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) (DSF de 10/04/2019, p. 115)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (13,42)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. VAGO (9,41,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (51,53,54)	6. VAGO (55,56)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,34)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12,22,24,34,57)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (12,34,58)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (2,62)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,63)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (61)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (59,60)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (52)	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 79)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 139)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). (DSF de 14/03/2019, p. 103)
4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 142)
5. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 176)
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 77)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 123)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 122)
9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 169)
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 95)
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). (DSF de 15/02/2019, p. 76)
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 77)
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). (DSF de 28/02/2019, p. 108)
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). (DSF de 22/06/2019, p. 29)
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). (DSF de 02/10/2019, p. 183)
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). (DSF de 10/10/2019, p. 92)
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 72)
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). (DSF de 18/12/2019, p. 70)
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. (DSF de 16/04/2020, p. 546)
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 127)
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). (DSF de 04/09/2020, p. 233)
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). (DSF de 22/10/2020, p. 52)
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 264)
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 77)
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 23)
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 19)
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 17)
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 360)
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 376)
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 395)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 341)
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). (DSF de 27/02/2021, p. 71)
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/03/2021, p. 7)
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). (DSF de 17/04/2021, p. 6)
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). (DSF de 18/06/2021, p. 186)
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). (DSF de 29/10/2021, p. 100)
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/ Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)	1. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (2)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (2)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	5.

Notas:
1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). (DSF de 05/10/2021, p. 30)
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). (DSF de 05/10/2021, p. 30)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) (1)

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (2)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (2)	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (2)

Notas:
1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). (DSF de 28/05/2019, p. 59)
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) (DSF de 28/05/2019, p. 59)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (2)	3.
Senador Romário (PL-RJ) (2)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	5.

Notas:
1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). (DSF de 05/10/2021, p. 34)
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). (DSF de 05/10/2021, p. 34)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,127)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (8,89,121)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,47,58,89,114,115,139)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,111)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,19,71,73,89,111)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (4,89,137,138)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,53,55,84,87,134,135,141)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)	3. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (6,84,100,120)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145)	4. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,72,74,90,95,145)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,54,77,83,96,99,113,116)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (102)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (106)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). (DSF de 14/02/2019, p. 75)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 80)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 96)
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 144)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 174)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). (DSF de 13/02/2019, p. 116)
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 13/02/2019, p. 169)
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 109)
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). (DSF de 15/03/2019, p. 117)
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). (DSF de 18/04/2019, p. 55)
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). (DSF de 25/04/2019, p. 133)
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). (DSF de 07/05/2019, p. 52)
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). (DSF de 10/05/2019, p. 72)
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). (DSF de 22/05/2019, p. 102)
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). (DSF de 22/05/2019, p. 102)
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). (DSF de 22/05/2019, p. 111)
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). (DSF de 23/05/2019, p. 118)
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). (DSF de 07/06/2019, p. 118)
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). (DSF de 08/06/2019, p. 89)
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). (DSF de 11/06/2019, p. 35)
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). (DSF de 13/06/2019, p. 108)
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). (DSF de 14/06/2019, p. 54)
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). (DSF de 19/06/2019, p. 107)
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 102)
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). (DSF de 14/08/2019, p. 85)
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). (DSF de 15/08/2019, p. 83)
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). (DSF de 15/08/2019, p. 85)
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). (DSF de 16/08/2019, p. 86)
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). (DSF de 20/08/2019, p. 68)
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). (DSF de 21/08/2019, p. 32)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). (DSF de 21/08/2019, p. 35)
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). (DSF de 12/09/2019, p. 169)
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). (DSF de 12/09/2019, p. 169)
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). (DSF de 26/09/2019, p. 62)
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). (DSF de 23/11/2019, p. 99)
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). (DSF de 20/11/2019, p. 147)
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). (DSF de 23/11/2019, p. 102)
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). (DSF de 26/11/2019, p. 60)
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 73)
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). (DSF de 10/12/2019, p. 91)
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). (DSF de 12/12/2019, p. 196)
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). (DSF de 18/12/2019, p. 71)
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). (DSF de 06/02/2020, p. 114)
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). (DSF de 19/02/2020, p. 77)
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). (DSF de 21/02/2020, p. 52)
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 21/2020-GLPSDB). (DSF de 05/03/2020, p. 80)
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). (DSF de 06/03/2020, p. 51)
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). (DSF de 23/04/2020, p. 122)
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). (DSF de 30/04/2020, p. 106)
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). (DSF de 30/04/2020, p. 107)
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). (DSF de 30/04/2020, p. 108)
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). (DSF de 08/08/2020, p. 6)
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). (DSF de 04/09/2020, p. 234)
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 94)
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 96)
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 6)
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 6)
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). (DSF de 08/10/2020, p. 63)
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). (DSF de 20/10/2020, p. 7)
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). (DSF de 21/10/2020, p. 213)
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 9)
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). (DSF de 06/11/2020, p. 6)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). (DSF de 06/11/2020, p. 7)
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 257)
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). (DSF de 11/02/2021, p. 260)
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 78)
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 24)
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 8)
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2021, p. 10)
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). (DSF de 23/02/2021, p. 21)
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 362)
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 378)
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). (DSF de 24/02/2021, p. 385)
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 334)
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 335)
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). (DSF de 25/02/2021, p. 351)
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). (DSF de 25/02/2021, p. 342)
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/02/2021, p. 350)
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). (DSF de 26/02/2021, p. 93)
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). (DSF de 26/02/2021, p. 97)
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). (DSF de 09/04/2021, p. 110)
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). (DSF de 01/05/2021, p. 26)
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). (DSF de 14/05/2021, p. 138)
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). (DSF de 18/05/2021, p. 47)
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/07/2021, p. 45)
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/07/2021, p. 46)
106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. (DSF de 11/08/2021, p. 210)
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). (DSF de 17/08/2021, p. 55)
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). (DSF de 20/08/2021, p. 121)
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). (DSF de 25/08/2021, p. 137)
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão(Of. nº 79/2021-GLPSD). (DSF de 14/09/2021, p. 41)
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). (DSF de 16/09/2021, p. 116)
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). (DSF de 23/09/2021, p. 360)
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). (DSF de 28/09/2021, p. 52)
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). (DSF de 09/11/2021, p. 47)
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). (DSF de 24/11/2021, p. 144)
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). (DSF de 02/12/2021, p. 75)
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). (DSF de 02/12/2021, p. 77)
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). (DSF de 02/12/2021, p. 78)
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). (DSF de 16/12/2021, p. 220)
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).
142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).
144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Matins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (45)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (45)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,44)
Senador Carlos Viana (PL-MG) (7,44,59,60,62)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. VAGO (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (63)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (55,57,64)	6. VAGO (19,26)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1,2,40,61,65)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,40)
(1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (58)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (47)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 84)
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 94)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 98)
5. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 146)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 177)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 119)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 134)
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). (DSF de 15/02/2019, p. 82)
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). (DSF de 20/02/2019, p. 97)
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). (DSF de 20/02/2019, p. 104)
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). (DSF de 22/02/2019, p. 51)
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). (DSF de 27/03/2019, p. 150)
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). (DSF de 05/07/2019, p. 55)
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 106)
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). (DSF de 08/08/2019, p. 143)
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). (DSF de 30/08/2019, p. 111)
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). (DSF de 12/09/2019, p. 170)
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). (DSF de 03/10/2019, p. 93)
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). (DSF de 17/10/2019, p. 110)
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 69)
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). (DSF de 18/12/2019, p. 72)
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). (DSF de 06/02/2020, p. 112)
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL(Of. nº 23/2019-GLPSDB). (DSF de 05/03/2020, p. 82)
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). (DSF de 04/09/2020, p. 235)
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). (DSF de 06/11/2020, p. 8)
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 256)
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 265)
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 81)
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). (DSF de 18/02/2021, p. 9)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 28)
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 14)
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 14)
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 392)
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 363)
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 66)
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 68)
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). (DSF de 05/03/2021, p. 119)
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). (DSF de 05/03/2021, p. 121)
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/03/2021, p. 7)
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). (DSF de 17/04/2021, p. 6)
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). (DSF de 29/04/2021, p. 272)
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). (DSF de 18/05/2021, p. 47)
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/07/2021, p. 47)
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). (DSF de 29/09/2021, p. 100)
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A
Telefone(s): 3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (2)

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1)	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (1)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (1)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
VAGO (1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PL-MG) (1)

Notas:
1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) (DSF de 22/05/2019, p. 105)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB). (DSF de 30/05/2019, p. 107)
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A
Telefone(s): 3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO (2)	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:
1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).
2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A
Telefone(s): 3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (16,17,37,43,46,56)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (17,42,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38)	2. (2,18,26,38,56)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (4,58)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (50)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,45)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 85)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 157)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 137)
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 107)
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 147)
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 77)
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 129)
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 77)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). (DSF de 15/02/2019, p. 81)
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). (DSF de 27/02/2019, p. 62)
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). (DSF de 13/03/2019, p. 107)
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). (DSF de 27/03/2019, p. 149)
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). (DSF de 27/03/2019, p. 147)
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). (DSF de 09/04/2019, p. 48)
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). (DSF de 20/08/2019, p. 69)
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD(Of. nº 128/2019-GLPSD). (DSF de 22/08/2019, p. 110)
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 112/2019-GLPODE). (DSF de 10/10/2019, p. 92)
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 68)
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 124)
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 110)
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). (DSF de 16/10/2020, p. 7)
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). (DSF de 16/10/2020, p. 8)
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). (DSF de 17/10/2020, p. 8)
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). (DSF de 20/10/2020, p. 10)
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). (DSF de 22/10/2020, p. 53)
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 8)
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 10)
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 86)
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 13)
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 30)
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 15)
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 11)
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 390)
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 369)
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 398)
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/02/2021, p. 348)
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). (DSF de 13/08/2021, p. 61)
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). (DSF de 31/08/2021, p. 34)
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). (DSF de 21/09/2021, p. 85)
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)

Notas:
1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (49)

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (49)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,31,48)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (12,48)	2. VAGO (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (61)	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (37,46)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (11,24,46,53)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,2,44,59)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,62)	2. (1,30,33)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (65)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (57)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (18,64)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 82)

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 91)

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 158)

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 106)

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 181)

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 181)

8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 135)

9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)

11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). (DSF de 28/02/2019, p. 109)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). (DSF de 29/03/2019, p. 89)
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.nº 125/2019-GLMDB). (DSF de 29/03/2019, p. 89)
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). (DSF de 04/04/2019, p. 105)
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). (DSF de 09/04/2019, p. 49)
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). (DSF de 11/04/2019, p. 128)
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). (DSF de 25/04/2019, p. 132)
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). (DSF de 08/05/2019, p. 112)
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). (DSF de 05/07/2019, p. 57)
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). (DSF de 14/08/2019, p. 84)
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). (DSF de 14/08/2019, p. 86)
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). (DSF de 20/08/2019, p. 67)
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). (DSF de 24/09/2019, p. 61)
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). (DSF de 26/09/2019, p. 63)
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). (DSF de 02/10/2019, p. 182)
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). (DSF de 16/10/2019, p. 137)
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). (DSF de 08/11/2019, p. 61)
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 71)
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). (DSF de 12/12/2019, p. 195)
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). (DSF de 13/03/2020, p. 69)
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 128)
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 96)
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. (DSF de 21/10/2020, p. 141)
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). (DSF de 11/11/2020, p. 7)
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 263)
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 87)
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 9)
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 26)
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 12)
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 10)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 366)
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 372)
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 66)
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). (DSF de 04/03/2021, p. 331)
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). (DSF de 05/03/2021, p. 123)
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). (DSF de 11/03/2021, p. 207)
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). (DSF de 17/04/2021, p. 6)
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). (DSF de 05/08/2021, p. 740)
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). (DSF de 12/08/2021, p. 112)
60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodriques foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). (DSF de 12/11/2021, p. 14)
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). (DSF de 08/12/2021, p. 10)
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3)

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (1)	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

Notas:
1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,49,52,65)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. VAGO (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,28,42)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (58)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). (DSF de 14/02/2019, p. 165)

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)

9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 125)

8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 124)

7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 148)

6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 14)

5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)

4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)

3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 87)
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). (DSF de 19/02/2019, p. 116)
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). (DSF de 14/03/2019, p. 103)
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 105)
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). (DSF de 08/08/2019, p. 142)
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). (DSF de 21/08/2019, p. 33)
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). (DSF de 22/08/2019, p. 107)
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). (DSF de 23/11/2019, p. 96)
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). (DSF de 29/11/2019, p. 78)
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). (DSF de 06/02/2020, p. 113)
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). (DSF de 21/02/2020, p. 53)
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). (DSF de 05/03/2020, p. 81)
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). (DSF de 15/09/2020, p. 6)
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). (DSF de 18/09/2020, p. 172)
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 263)
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 84)
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 32)
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). (DSF de 23/02/2021, p. 22)
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 364)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 396)
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). (DSF de 26/02/2021, p. 96)
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). (DSF de 27/02/2021, p. 72)
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). (DSF de 26/02/2021, p. 69)
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). (DSF de 03/03/2021, p. 512)
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/03/2021, p. 7)
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). (DSF de 31/03/2021, p. 303)
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). (DSF de 09/11/2021, p. 49)
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). (DSF de 01/12/2021, p. 128)
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). (DSF de 01/12/2021, p. 128)
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PL-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)

Notas:
1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	1. VAGO (1,4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (1)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)	3. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (1,3)

Notas:
1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
4. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PSB-SC) (1,42)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,39)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (7,39,54)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,39)	4. VAGO (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (11,47,52,56,58)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
VAGO (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45)
(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,34,44,48)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,34,55)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	1. Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,40,43,57)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (40)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (50)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (26,41)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). (DSF de 14/02/2019, p. 189)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 88)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 100)
5. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 145)
6. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 121)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 120)
8. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). (DSF de 20/02/2019, p. 95)
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). (DSF de 25/04/2019, p. 131)
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). (DSF de 16/05/2019, p. 116)
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). (DSF de 24/05/2019, p. 97)
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). (DSF de 04/06/2019, p. 140)
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). (DSF de 05/07/2019, p. 58)
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 178)
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL(Of. nº 111/2019-GLIDPSL). (DSF de 05/12/2019, p. 99)
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). (DSF de 06/02/2020, p. 106)
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). (DSF de 06/02/2020, p. 111)
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). (DSF de 06/02/2020, p. 115)
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 123)
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). (DSF de 04/08/2020, p. 6)
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). (DSF de 20/10/2020, p. 11)
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 265)
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 82)
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 8)
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 29)
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 20)
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) (DSF de 23/02/2021, p. 18)
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 16)
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). (DSF de 24/02/2021, p. 381)
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 368)
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 339)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). (DSF de 25/02/2021, p. 354)
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). (DSF de 25/02/2021, p. 358)
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). (DSF de 03/03/2021, p. 509)
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). (DSF de 05/03/2021, p. 120)
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). (DSF de 09/04/2021, p. 111)
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). (DSF de 11/08/2021, p. 102)
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). (DSF de 03/12/2021, p. 309)
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
58. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (43,44)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2,32)
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,32)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,32,46)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (42)	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
VAGO (3,37,45)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). (DSF de 14/02/2019, p. 187)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 83)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 161)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 104)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 151)
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 114)
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 128)
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 127)
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). (DSF de 20/02/2019, p. 98)
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). (DSF de 21/02/2019, p. 100)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). (DSF de 22/02/2019, p. 52)
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). (DSF de 03/04/2019, p. 135)
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). (DSF de 13/06/2019, p. 103)
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). (DSF de 19/10/2019, p. 45)
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). (DSF de 23/10/2019, p. 131)
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). (DSF de 06/02/2020, p. 107)
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). (DSF de 05/03/2020, p. 86)
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 109)
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 94)
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 96)
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. (DSF de 21/10/2020, p. 141)
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 80)
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 11)
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 13)
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 27)
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 8)
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 367)
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 375)
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). (DSF de 24/02/2021, p. 383)
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). (DSF de 25/02/2021, p. 361)
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). (DSF de 05/03/2021, p. 124)
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. VAGO (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (8,32,44,48,50)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,52)	2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (47)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 86)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 162)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 108)
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 149)
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 77)
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 180)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 131)
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 130)
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 169)
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). (DSF de 15/02/2019, p. 78)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). (DSF de 16/02/2019, p. 61)
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). (DSF de 19/02/2019, p. 117)
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). (DSF de 20/02/2019, p. 99)
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). (DSF de 21/02/2019, p. 97)
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). (DSF de 13/03/2019, p. 106)
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão(Of. nº 106/2019-GLPSD). (DSF de 22/05/2019, p. 109)
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). (DSF de 24/05/2019, p. 98)
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). (DSF de 29/05/2019, p. 119)
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). (DSF de 30/05/2019, p. 110)
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 002/2020-GLPODE). (DSF de 05/02/2020, p. 91)
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). (DSF de 12/02/2020, p. 93)
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 125)
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 111)
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 111)
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 83)
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 10)
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 31)
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 16)
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 12)
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 389)
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 370)
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). (DSF de 25/02/2021, p. 357)
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 338)
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 340)
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). (DSF de 25/02/2021, p. 345)
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). (DSF de 25/03/2021, p. 76)
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). (DSF de 25/03/2021, p. 76)
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). (DSF de 27/10/2021, p. 135)
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). (DSF de 08/12/2021, p. 9)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). (DSF de 06/02/2021, p. 33)
51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (13)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (8,38)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38)
(18,26)	3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36)	2. (2,25,32,36,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (47)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)
VAGO (21,41,53)	2. VAGO (41,45)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). (DSF de 14/02/2019, p. 188)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 81)
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 92)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 102)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 150)
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 126)
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). (DSF de 20/02/2019, p. 103)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). (DSF de 21/02/2019, p. 99)
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). (DSF de 27/02/2019, p. 63)
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). (DSF de 10/04/2019, p. 120)
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) (DSF de 03/07/2019, p. 33)
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 183)
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 104)
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). (DSF de 28/08/2019, p. 114)
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). (DSF de 24/09/2019, p. 60)
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso(Of. nº 15/2020-GLDPP). (DSF de 05/03/2020, p. 88)
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). (DSF de 05/03/2020, p. 84)
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). (DSF de 13/03/2020, p. 67)
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. (DSF de 16/04/2020, p. 546)
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). (DSF de 11/11/2020, p. 6)
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 262)
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). (DSF de 11/02/2021, p. 259)
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 79)
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 12)
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 25)
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 9)
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 7)
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 365)
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 388)
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). (DSF de 24/02/2021, p. 384)
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). (DSF de 06/03/2021, p. 8)
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). (DSF de 11/03/2021, p. 206)
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). (DSF de 20/08/2021, p. 120)
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). (DSF de 07/10/2021, p. 108)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). (DSF de 22/10/2021, p. 91)
51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior
Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6,20)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO (4)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (18)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (18)
VAGO (11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (11)
	3.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,16)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1,13,14,16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (22)	
VAGO (21,23)	1.

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 93)

2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)

3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 101)

4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 136)

5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). (DSF de 20/02/2019, p. 105)

6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). (DSF de 27/02/2019, p. 60)

7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). (DSF de 27/02/2019, p. 59)

8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). (DSF de 07/06/2019, p. 119)

9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). (DSF de 22/06/2019, p. 28)

10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) (DSF de 03/07/2019, p. 33)

11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 83)

12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). (DSF de 12/09/2019, p. 168)

13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.

14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). (DSF de 11/11/2020, p. 8)

15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)

16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 85)

17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 17)

18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 33)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) (DSF de 23/02/2021, p. 18)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). (DSF de 25/03/2021, p. 74)
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). (DSF de 01/06/2021, p. 6)
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Andréia Mano
Telefone(s): 61 3303-4488
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (UNIÃO-DF) (39)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (UNIÃO-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,22,27,33)
(1)	2. (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. VAGO (14,15,16,44,45)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (41)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 89)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 99)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 152)
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 133)
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 132)
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 80)
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). (DSF de 21/02/2019, p. 94)
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). (DSF de 28/02/2019, p. 111)
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). (DSF de 13/03/2019, p. 102)
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). (DSF de 21/03/2019, p. 96)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). (DSF de 03/04/2019, p. 120)
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). (DSF de 21/05/2019, p. 81)
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). (DSF de 05/07/2019, p. 56)
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). (DSF de 10/07/2019, p. 131)
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). (DSF de 11/07/2019, p. 130)
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 184)
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID). (DSF de 21/02/2019, p. 98)
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of.nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão(Of. nº 134/2019-GLPSD). (DSF de 04/09/2019, p. 118)
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão(Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). (DSF de 25/09/2019, p. 28)
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). (DSF de 30/10/2019, p. 112)
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 70)
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). (DSF de 06/02/2020, p. 111)
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). (DSF de 05/03/2020, p. 83)
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 33)
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 88)
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 14)
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 34)
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 18)
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). (DSF de 23/02/2021, p. 15)
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 13)
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 371)
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO (1,5)	1. Senador Reguffe (UNIÃO-DF) (1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (10)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (17)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	4.
VAGO (6)	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (6)	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (1)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (11)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (8)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (12)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (3)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (7)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (15)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (14)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (5)	2.

Notas:

1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). (DSF de 17/03/2021, p. 208)
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). (DSF de 17/03/2021, p. 210)
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). (DSF de 17/03/2021, p. 211)
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). (DSF de 18/03/2021, p. 6)
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). (DSF de 23/03/2021, p. 6)
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). (DSF de 23/03/2021, p. 7)
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). (DSF de 24/03/2021, p. 70)
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). (DSF de 24/03/2021, p. 69)
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). (DSF de 24/03/2021, p. 71)
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). (DSF de 25/03/2021, p. 74)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/03/2021, p. 77)
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/03/2021, p. 78)
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). (DSF de 25/03/2021, p. 79)
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). (DSF de 26/03/2021, p. 7)
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:
1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício n°37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE:

MEMBROS
DEM
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
PSD
Senador Irajá (TO)
PSDB
VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:
1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL

(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA

(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056815/2022-39

8) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER

(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7409C0B70045385B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.